

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023-FMAS	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220070	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2023 CPL	5
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP	5
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP	5
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP	6
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP	6
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230199 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 019/2023-SRP	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2023 CPL	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	10
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREF MUN DE BACURITUBA/MA CHA PÚBLICA Nº 02/2023	10
DECRETO Nº 076, DE 23 DE AGOSTO DE 2023	11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. REGISTRO DE PREÇOS	11
TERMO DO 2º ADITIVO DE PR - CONTRATO Nº 0508.01/2021 PRE PRE Nº 027/2021 - CPL PRO ADMI Nº 0106.02/2021	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	12
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 27/2023	12
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 06/2023	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 06/2023	36
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 06/2023	73
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 06/2023	103
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 27/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2023	132
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	132
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023	132
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023	139
DECRETO Nº 059/2023	139
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023	140
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023	140
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	141
2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2021	141
3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2018	166
3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2019	191
3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2020	219
3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2021	244
3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2022	264
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018	284
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019	310
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020	338
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021	364
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022	386
OFÍCIO Nº 085/2023 - SEMUS	407
RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - CIR/MA DE 2021	408
RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2023	408
RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2023	408
RESOLUÇÃO Nº 005/CMS/2022	408
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2021	409
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2022	409
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2022	409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	409
AUDIENCIA PÚBLICA	409
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	410
ADIAMENTO LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS	410
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	410
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.	410
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	410
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023 - SEMAS	410
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023 - SEMAS	410
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023 - SEMUS	410
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	411
CONTRATO Nº 2208/2023	411
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608/2023	411
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1708.1/2023	411
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1708/2023	411
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	412
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023	412
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SRP	412
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023	412
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	412
DECRETO 022/2023/GABINETE.	412
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	412
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 001.2108.2023.PE.023/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº023/2023	412
LEI MUNICIPAL Nº 276/2023.	413
LEI MUNICIPAL Nº 277/2023.	413
LEI MUNICIPAL Nº 278/2023.	414
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	415
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.	415
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	415
EDITAL Nº 005/2023	415
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	417
TORNAR SEM EFEITO AVISO DE PE 044/2023	417
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	417
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº10/2023	418
DECRETO Nº 076/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.	418
DECRETO Nº 077/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.	418
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2023	418
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	418
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023	418
EXTRATO DO CONTRATO CC001/2022 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022	421
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	421
EXTRATO DO CONTRATO 302/2023	421
EXTRATO DO CONTRATO 303/2023	421
EXTRATO DO CONTRATO 304/2023	421
EXTRATO DO CONTRATO 311/2023	422
EXTRATO DO CONTRATO 316/2023	422
EXTRATO DO CONTRATO 317/2023	422
EXTRATO DO CONTRATO 318/2023	422
EXTRATO DO CONTRATO 319/2023	422
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	423
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023/PMMA	423
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 093/2023. PE012.2023. REF.: PROCESSO Nº 031/2023	423
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	423
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 025/2023.	423
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023-PE/25/2023-SRP	431
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2023-PE/25/2023-SRP	431
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023-PE/25/2023-SRP	431
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023-PE/25/2023-SRP	432
RESENHA DO DISTRATO UNILATERAL DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 17/2023	432
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	432
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 007/2023	432
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 001/2023	432
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	432
EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2021.	432
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023.	433
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2023.	433
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023.	433
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	433

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	433
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	434
LEI MUNICIPAL Nº 2.908/2023.	434
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	434
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	434
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	434
PORTARIA Nº. 028/2023 – GABINETE DO PREFEITO	434
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	435
AVISO SUSPENSÃO SINE DIE PE 24-2023	435
LEI Nº 446 DE 23 DE AGOSTO DE 2023	435
RESULTADO DE JULGAMENTO TP 02-2023	435
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	436
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023	436
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	436
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 114/2023 - PMR/MA	436
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023	436
RESENHA DO CONTRATO Nº 239/2023/ PMR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 – PMR/MA	436
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	437
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. 001/2023	437
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	439
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO 3152 – 26 DE JULHO DE 2023 - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO - FAMEM	439
PORTARIA Nº 078/2023-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	439
PORTARIA Nº 106/2023-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	439
PORTARIA Nº 108/2023-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	439
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	440
PORTARIA N.º 0324/2023/GABINETE/PREFEITO	440
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	440
DECRETO 070/2023	440
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	440
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195 / 2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023	440
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200 / 2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023	441
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023	441
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023	441
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	442
EDITAL Nº 03/2023 - CMDCA/CEE	442
RESOLUÇÃO Nº 07/2023-CMDCA	442
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	443
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	443
EXTRATO CONTRATO Nº 2127/2023	443
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1008/2023	443
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2013/2023	444
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3008/2023	444
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4009/2023	444
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	445
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TP Nº 006/2023	445
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	445
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023	445
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	445
PORTARIA Nº 183/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023	445
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	445
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023	446
EXTRATO DE CONTRATO 210/2023 - INEXIGIBILIDADE	456
EXTRATO DE CONTRATO 211/2023 - INEXIGIBILIDADE	457
EXTRATO DE CONTRATO 212/2023 - INEXIGIBILIDADE	457
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2023	457
EXTRATO DE CONTRATO Nº256/2023	457
EXTRATO DE CONTRATO Nº257/2023	458
EXTRATO DE CONTRATO Nº258/2023	458
EXTRATO DE CONTRATO Nº259/2023	458
EXTRATO DE CONTRATO Nº260/2023	459
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2023	459
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023	459
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023	460
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023	460
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2023	461

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023-FMAS

Extrato de Contrato nº 020/2023/FMAS/Araiozes-MA, referente a Adesão de Ata. O MUNICÍPIO DE ARAIOSES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES - MA, CNPJ: 14.313.938/0001-76 neste ato, representado pela Sra. Leila Maria Soares dos Santos Martins, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa A. M. SERVICE LTDA, situada na Avenida Castelo Branco Bairro, nº 3514 - Fomento - Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.342/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Victor Soares Souza,, portador da Cédula de Identidade nº 211715220028 SSP/MA e do CPF nº 045.600.653-22,, a seguir denominada CONTRATADA, do qual são partes integrantes da Adesão de Ata de Registro de Preços 0015/2023- SRP/BL-MA oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 - conforme Termo de Autorização e Aceite - Ofício nº 164/2022-GAB/PF da Prefeitura Municipal de São Bernardo e a proposta apresentada. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios para distribuição gratuita, em atendimento às necessidades do CRAS, através do PAIF - Proteção e Assistência às Famílias Carentes em atenção aos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 607; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES; Dotação: 08.244.0215.2075.0000; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Valor Total do Contratado é de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2023. Araiozes (MA), **Leila Maria Soares dos Santos Martins**. Prefeita Municipal.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: bfee525d51b7b9a65d23a909f2a83837

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220070

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220070
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220070 referente à CARONA Nº AD 001/2022 - FUNDEB. O Município de ARAME, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), CNPJMF, Nº 11.590.952/0001-29, representado neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº ***.***.121-**, residente na PC MERCADO S/N ESCOLA ARTE DE EDUCAR, CEP 65.945-000 Arame - MA, doravante denominado CONTRATANTE, e BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, CNPJ 23.488.942/0001-66, com sede na RUA URBANO SANTOS, Nº 155, CENTRO, SALA 206, IMPERATRIZ-MA, CEP 65900-410, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DAURO BORGES DA CRUZ DIAS, residente na AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, Nº80, APTO. 701, BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA - GO, CEP 74643-070, portador do CPF ***.***.763-**, Referência: Processo Nº 0000008/2022, Carona Nº AD 001/2022 - SEMUC; **ESPÉCIE:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021, do Município de Santa Quitéria - MA, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de projetos pedagógicos com ferramentas tecnológicas para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 21.08.2023. **VIGÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 22/02/2024. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº ***.***.121-** - pela Contratante e BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA, neste ato

representada pelo Sr. DAURO BORGES DA CRUZ DIAS, portador do CPF ***.***.763-**.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 99c7392a29c2e99d81bc94a7bbeb7ce5

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2023 - CPL

Processo Administrativo Nº 000000056/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela portaria nº 059/2023 de 03 de Abril de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) do dia 11 de setembro de 2023, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção 04 (quatro) unidades habitacionais no Bairro Vila Nonato na Cidade de Arame - MA, conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> **Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail:** licitarama2018@gmail.com. Arame, 23 de Agosto de 2023 INGRACIANE FEITOZA- Presidente da CPL.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: b3489d3640debed2723af5b9f284b0af

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023- SRP

OBJETO: Objetivando O Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de Cartão de Pagamento Magnético ou microprocessado para as Secretarias Municipais de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de sua Pregoeira Municipal, Ingraciane Feitoza, nomeada pela Portaria 95/2023 de 27 de Julho de 2023, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP com abertura marcada para o dia 24/08/2023 às 10:00hr (dez horas), no **SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>; fica **PRORROGADO** para o dia 05 de setembro de 2023 às 15:00hr (quinze horas) a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações no Edital e por interesse público.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 72c6a6f3f5283b839182ac6cbd851f3f

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2023 CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva e área de lazer para a escola do Povoado Chapada do Garoto na Cidade de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Projeto Básico, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ingraciane Feitoza, nomeada pela Portaria 59/2023 de 17 de Abril de 2023, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2023 CPL com abertura marcada para o dia 25 de Agosto de 2023 às 08:00hr (oito horas), na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, fica **PRORROGADA** para o dia 05 de Setembro de 2023 às 08:00hr (oito horas) a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequação da equipe da Comissão permanente de Licitação.

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 66e8e71eed8c647082602db24e18fb1f*

EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2023 CPL

EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2023 CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230198. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa UCHÔA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.811.637/0001-11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000036/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2023 CPL e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 2.040.128,06 (dois milhões, quarenta mil, cento e vinte e oito reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Projeto 1101.154510011.1.013 Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.040.128,06. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e Sra. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2023.

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 0af8cc0131490cfd0f0f498d70edd5a8*

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230180. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa C. F. FERREIRA - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000032/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudios, vídeo e fotos de máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto

Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 180.199,19 (cento e oitenta mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 78.047,19, Exercício 2023 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 5.224,00, Exercício 2023 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 96.928,00. SIGNATÁRIOS: Sr. LAZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e C. F. FERREIRA - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLODOALDO FONSECA FERREIRA portador do CPF nº ***.***.283-**-Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023.

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 2f3b13b66d78effdc5393a566ce4085*

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230181. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa C. F. FERREIRA - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000032/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudios, vídeo e fotos de máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 268.791,29 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 146.820,29, Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 39.430,50, Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 5.774,50, Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R\$ 7.692,00, Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 69.074,00. SIGNATÁRIOS: Sr. EUZEBIO SOUSA TORRES - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos pela Contratante e C. F. FERREIRA - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52, por intermédio de seu

representante legal, o Sr. CLODOALDO FONSECA FERREIRA portador do CPF nº ***.***.283-**- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: f404c88f6879d87e8e1a34ca1afad09f

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230182. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDEB e a empresa C. F. FERREIRA - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000032/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudios, vídeo e fotos de máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional do FUNDEB de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 268.791,29 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0502.123610004.2.027 Administração da Unidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 1.264.101,99, Exercício 2023 Atividade 0502.123610004.2.027 Administração da Unidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 616.620,00, Exercício 2023 Atividade 0502.123610004.2.027 Administração da Unidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 198.127,50, Exercício 2023 Atividade 0502.123610004.2.027 Administração da Unidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 1.458.510,00. SIGNATÁRIOS: Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e C. F. FERREIRA - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLODOALDO FONSECA FERREIRA portador do CPF nº ***.***.283-**- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 56655f171215f1f86886f62c78da29fa

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230200. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDEB e a empresa EDUC CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.791.541/0001-39. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000039/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para realização de formação continuada dos profissionais da educação básica da rede municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 197.386,02 (cento noventa e sete mil, trezentos oitenta e seis reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 07

de Agosto de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0502.123610005.2.026 Gestão do Programa - FED (ED.FUND), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 197.386,02. SIGNATÁRIOS: Sr. **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e a Sra. LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA, portadora do CPF nº ***.853.***-** - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d3a3a564002612992a2263fe161b59f0

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230199 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 019/2023-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230199 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 019/2023-SRP; OBJETO: Contratação de empresa para realização de formação continuada dos profissionais da educação básica da rede municipal de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: FUNDEB, e a empresa, EDUC CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.541/0001-39. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 019/2023-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2023-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03.08.2023.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS: ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, e a empresa EDUC CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.541/0001-39, com sede na RUA CORONEL PEDRO BORGEA Nº 241-A, CENTRO, Lago da Pedra-MA, CEP 65715-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA portadora do CPF nº ***.853.***-**. (Detentora do Registro de Preços).

EMPRESA: EDUC CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 10.791.541/0001-39, com sede na RUA CORONEL PEDRO BORGEA Nº 241-A, CENTRO, Lago da Pedra-MA, CEP 65715-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA portador do CPF nº ***.853.***-**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FORMAÇÃO CONTINUADA, SEMINÁRIO E CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS.	SERVIÇO	6	R\$ 32.897,670	R\$ 197.386,02
TOTAL: (cento noventa e sete mil, trezentos oitenta e seis reais e dois centavos)				R\$ 197.386,02	

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 9a1e1c799abb2fb66b7e5b9ddf14ae50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2023 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2023 CPL

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2023 CPL e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos a empresa: UCHÔA ENGENHARIA LTDA, inscrita no

CNPJ(MF) sob o nº 10.811.637/0001-11, estabelecida na RUA SÃO FRANCISCO Nº 112-CENTRO, Igarapé Grande - MA, CEP 65720-000, neste ato representada por THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO, residente na RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103-CENTRO, Igarapé Grande - MA, CEP 65720-000, portadora do CPF nº ***.***.393-**, vencedora, com proposta apresentada no valor de R\$ 2.040.128,06 (dois milhões, quarenta mil, cento e vinte e oito reais e seis centavos). JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. Arame - MA, 21 de Agosto de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ac19b73097de89e4938c9b7650751527

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2023 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2023 - SRP**

O FUNDEB, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: Contratação de empresa para realização de formação continuada dos profissionais da educação básica da rede municipal de Arame - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa: EDUC CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.541/0001-39, com sede na RUA CORONEL PEDRO BORGEA Nº 241-A, CENTRO, Lago da Pedra-MA, CEP 65715-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LISANGELA ALMEIDA DE SOUSA portadora do CPF nº ***.853.***-**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor de R\$ 197.386,02 (cento noventa e sete mil, trezentos oitenta e seis reais e dois centavos). **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação. Arame - MA, 31 de Julho de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: cd18b1a71c1409a6bfd3a2231eea2a49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pelo Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23
Endereço: Av. Santos Dumont, nº 2027, Canário, Turiaçu-MA, CEP: 65278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com
Telefone: 98 98538-0314
Representante legal: Robson Raikard de Jesus Fernandes
CPF: 606:214.033-26

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de engenharia para recuperação de pavimento asfáltico da malha viária pelo processo de tapa-buracos do município de Axixá-MA. Conforme especificações constantes no Edital da Concorrência Pública nº 003/2023.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor R\$	Total R\$
1	1	OBRAS	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DA MALHA VIÁRIA PELO PROCESSO DE TAPA-BURACOS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ-MA	998.282,90	998.282,90

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

1. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de

IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do aviso de contratação direta, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- #### 2. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou às entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para

efeito do remanejamento.

4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no § 3º Art. 20 do Decreto Municipal 090/2023.
 5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
4. DAS PENALIDADES
1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
 2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
 3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
5. CONDIÇÕES GERAIS
1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 23 de agosto de 2023.

Josenilton Gomes Santos Junior
Secretário Municipal de Administração
Gerenciador

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Cnpj: 32.241.345/0001-23
Robson Raikard de Jesus Fernandes
Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 5f91a6635915f91d62456f3c02138fcd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna público o resultado referente **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023**, na forma **PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO, AUDIOVISUAL, LIVE, DOCUMENTÁRIOS E PREMIAÇÕES COM RECURSO DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR, LEI PAULO GUSTAVO**, tendo como vencedor: E.A.P PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.229.405/0001-45, pelo valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
Bacurituba/MA, 23 de agosto de 2023.

Ozana de Jesus Costa
Presidente

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 09ac17ab67bb7ba95b4e0300cad762e0

DECRETO Nº 076, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 076, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de destinação de imóvel público;

DECRETA:

Art. 1º - A prefeita Municipal de Bacurituba - MA, com base na Lei Orgânica Municipal, estabelece neste Decreto que o imóvel Municipal situado na Rua Santo Antônio, S/N: - Bairro Centro, do município de BACURITUBA/MA, abaixo descrito ficará com sua destinação afetada à Secretária Municipal de Educação de Bacurituba, inscrita no **CNPJ: 01.612.534/0001-3**, para implantação da **CRECHE INFANTIL MUNICIPAL**.

Art. 2º - O terreno possui as seguintes dimensões, limites e área:

- Do ponto P1, com coordenadas 2°42'20.88"S e 44°44'25.63"O, ao ponto P2, com coordenadas 2°42'22.45"S e 44°44'25.03"O, com 50,00 m dando frente à Rua Santo Antônio;
- Do ponto P2, com coordenadas 2°42'22.45"S e 44°44'25.03"O, ao ponto P3, com coordenadas 2°42'22.99"S e 44°44'26.61"O, com 50,00m na lateral direita, fazendo extrema com à Rua São João;
- Do ponto P3, com coordenadas 2°42'22.99"S e 44°44'26.61"O, ao ponto P4, com coordenadas 2°42'21.46"S e 44°44'27.19"O, com 50,00m de fundo, fazendo extrema com a MA - 310;
- Do ponto P4, com coordenadas 2°42'21.46"S e 44°44'27.19"O, ao ponto P1, com coordenadas 2°42'20.88"S e 44°44'25.63"O, com 50,00m na lateral esquerda, fazendo extrema com Área de campos naturais;

Com 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área, com perímetro de 200,00m (duzentos metros).

Art. 3º - Fica autorizado ao Oficial de Registro de Imóveis a proceder ao desmembramento desta área municipal no Cartório de Registro de Imóveis de São Bento, bem como à averbação desta afetação na matrícula respectiva. Acompanha o presente Decreto a planta de localização e memorial descritivo do imóvel.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na dada da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, em 23 de agosto de 2023.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: d88af433a7f68cee889ecff8fa08ff78

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **Registro de Preços para Serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de material, melhoria e ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 06/09/2023.** Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 22 de agosto de 2023.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 6c02f62897f15e78620f062917485e08

TERMO DO 2º ADITIVO DE PR - CONTRATO Nº 0508.01/2021 PRE PRE Nº 027/2021 - CPL PRO ADMI Nº 0106.02/2021

TERMO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 0508.01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106.02/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. CONTRATADO: E M AZEVEDO - CNPJ sob o nº 27.882.052/0001-95. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 08 de agosto de 2023, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Leônidas de Jesus Barros Costa - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e ELIONAY MELONIO AZEVEDO, CPF 610.536.633-74, Representante da empresa **E M AZEVEDO**.
Bacurituba/MA, 08 de agosto de 2023.
Talyta Garreto dos Santos.
Pregoeira

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 5c14af73de55bc2cec5090b8db9303d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 27/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Pregão Eletrônico - 27/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II. - Quantidade: 28.000 Quilômetro - Valor Referência: 5,42

Fornecedor	Situação	Valor Total
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	112.000,00

Item: 0002 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas. - Quantidade: 36.000 Quilômetro - Valor Referência: 7,12

Fornecedor	Situação	Valor Total
Consmang Empreendimentos Eireli (09.489.502/0001-00)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:09:55 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	208.800,00

Item: 0003 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas. - Quantidade: 29.600 Quilômetro - Valor Referência: 7,12

Fornecedor	Situação	Valor Total
Consmang Empreendimentos Eireli (09.489.502/0001-00)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	171.680,00

Item: 0004 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. - Quantidade: 11.200 Quilômetro - Valor Referência: 7,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
Consmang Empreendimentos Eireli (09.489.502/0001-00)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	64.848,00

Item: 0005 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna - Quantidade: 15.000 Quilômetro - Valor Referência: 6,45

Fornecedor	Situação	Valor Total
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	67.500,00

Item: 0006 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, Boa Vista, Água Boa I, Água Boale II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza. - Quantidade: 13.000 Quilômetro - Valor Referência: 6,45

Fornecedor	Situação	Valor Total
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	58.500,00

Item: 0007 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho. - Quantidade: 13.000 Quilômetro - Valor Referência: 6,35

Fornecedor	Situação	Valor Total
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (11.054.901/0001-82)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	74.620,00

Item: 0008 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d'Água, faz. Rio verde. - Quantidade: 40.000 Quilômetro - Valor Referência: 6,15

Fornecedor	Situação	Valor Total
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	152.000,00

Item: 0009 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde, Faz. Gilmar Canálio e Batavo. - Quantidade: 31.200 Quilômetro -

Valor Referência: 6,15

Fornecedor	Situação	Valor Total
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	118.560,00

Item: 0010 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. - Quantidade: 32.000 Quilômetro - Valor Referência: 6,35

Fornecedor	Situação	Valor Total
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	137.600,00

Item: 0011 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco. - Quantidade: 26.000 Quilômetro - Valor Referência: 6,07

Fornecedor	Situação	Valor Total
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	104.000,00

Item: 0012 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. - Quantidade:32.000 Quilômetro - Valor Referência: 6,61

Fornecedor	Situação	Valor Total
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	137.600,00

Item: 0013 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso. - Quantidade: 29.200 Quilômetro - Valor Referência: 5,61

Fornecedor	Situação	Valor Total
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16)	Adjudicado em: 21/08/2023 - 15:10:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	116.800,00

Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeiro
CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 18ef5b21ee78f11653a812561b418723

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 06/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO (PARTE I)

Prefeitura Municipal de Balsas

Registro de Preços Eletrônico - 06/2023. Resultado da Adjudicação.

Item: 0001 - ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML - Quantidade: 350 Frasco - Valor Referência: 6,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	PRATI	105730609	350	1.550,50

Item: 0002 - ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ ML - Quantidade: 480 Ampola - Valor Referência: 7,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFA/UTNIÃO QUÍMIC	UNIÃO QUÍMICA	104971173	480	2.246,40

Item: 0003 - ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ. - Quantidade: 4.500 Ampola - Valor Referência: 6,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	false	4.500	10.350,00
--	---	---------------------------	-------------------------------	-------	-------	-----------

Item: 0004 - ACICLOVIR 200 MG CX C/ 30 CPR - Quantidade: 2.432 Caixa - Valor Referência: 16,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ACICLOVIR 200 MG CX C/ 30	CIMED / CIMED	false	2.432	14.567,68

Item: 0005 - ACICLOVIR 5% CREME - Quantidade: 600 Bisnaga - Valor Referência: 5,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ACICLOVIR 5% CREME	UNIÃO QUIMICA	141070097	600	2.052,00

Item: 0006 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR - Quantidade: 544 Caixa - Valor Referência: 87,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 10	EMS / EMS	false	544	25.388,48

Item: 0007 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX C/ 500 CPR - Quantidade: 1.280 Caixa - Valor Referência: 38,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX C/ 500 CPR	NATULAB	125680204	1.280	26.880,00

Item: 0008 - ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA) - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 113,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERAT	GERMED /GERMED FARMACEUTICA	105830359	250	17.100,00

Item: 0009 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML - Quantidade: 210 Caixa - Valor Referência: 865,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ÁCIDO TRANEXÂMICO50 MG/ML CX C/ 100 AMP	HIPOLABOR	113430186	210	80.472,00

Item: 0010 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML - Quantidade: 70 Caixa - Valor Referência: 865,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ÁCIDO TRANEXÂMICO50 MG/ML CX C/ 100 AMP	HIPOLABOR	113430186	70	26.824,00

Item: 0011 - ADENOSINA 3 MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS - Quantidade: 70 Caixa - Valor Referência: 873,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	HIPOLABOR	HIOLABOR	1134301820021	70	36.050,00

Item: 0012 - ADRENALINA 1 MG/1ML INJ CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 298,95





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ CX/100 AMPOLAS	HIPOLABOR	113430001	100	16.442,00

Item: 0013 - ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS - Quantidade: 834 Caixa - Valor Referência: 156,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ÁGUA DESTILADA10ML CX/200 AMPOLAS	EQUIPLEX	155920002	834	42.759,18

Item: 0014 - ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS - Quantidade: 278 Caixa - Valor Referência: 156,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ÁGUA DESTILADA10ML CX/200 AMPOLAS	EQUIPLEX	155920002	278	14.253,06

Item: 0015 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/30 - Quantidade: 384 Caixa - Valor Referência: 370,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/30	FRESENIUS	117720024	384	51.989,76

Item: 0016 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/30 - Quantidade: 128 Caixa - Valor Referência: 370,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/30	FRESENIUS	117720024	128	17.329,92

Item: 0017 - ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR - Quantidade: 592 Caixa - Valor Referência: 64,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	125680052	592	22.851,20

Item: 0018 - ALBENDAZOL 40MG/ML - Quantidade: 20.092 Frasco - Valor Referência: 2,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI	125680029	20.092	28.530,64

Item: 0019 - ALOPURINOL 100MG -CX C/ 30 CP - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 8,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ALOPURINOL 100MG - CX C/ 30 CP	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	125680191	800	3.920,00

Item: 0020 - AMBROXOL SUSP ADULTO/PEDIÁTRICO 100ML - Quantidade: 900 Frasco - Valor Referência: 6,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total





SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ADULTO/PEDIÁTRICO 100ML	FARMACE	110850039	900	3.420,00
--	---	-------------------------	---------	-----------	-----	----------

Item: 0021 - AMICACINA INJ 100MG CX C/ 50 AMPOLAS - Quantidade: 900 Caixa - Valor Referência: 354,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AMICACINA INJ 100MG CX C/ 50 AMPOLAS	TEUTO	103700297	900	67.401,00

Item: 0022 - AMICACINA INJ 100MG CX C/ 50 AMPOLAS - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 354,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AMICACINA INJ 100MG CX C/ 50 AMPOLAS	TEUTO	103700297	300	22.467,00

Item: 0023 - AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS - Quantidade: 165 Caixa - Valor Referência: 491,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AMICACINA INJ 500MG CX C/	HIPOLABOR / HIPOLABOR	false	165	47.685,00

Item: 0024 - AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS - Quantidade: 55 Caixa - Valor Referência: 491,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	TEUTO	100410217	55	17.585,70

Item: 0025 - AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 75 Caixa - Valor Referência: 1.814,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AMINOFILINA 240 MG CX/100	FARMACE / FARMACE	false	75	26.632,50

Item: 0026 - AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 25 Caixa - Valor Referência: 1.814,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AMINOFILINA 240 MG CX/100	FARMACE / FARMACE	false	25	8.877,50

Item: 0027 - AMOXICILINA 50 MG/ML - Quantidade: 11.550 Frasco - Valor Referência: 7,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PRATI	PRATI	1256801560016	11.550	54.054,00

Item: 0028 - AMOXICILINA 50 MG/ML - Quantidade: 3.850 Frasco - Valor Referência: 7,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PRATI	PRATI	1256801560017	3.850	18.018,00

Item: 0029 - AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA - Quantidade: 263 Caixa - Valor Referência: 376,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total





SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA	PRATI	125680147	263	34.529,27
--	---	--	-------	-----------	-----	-----------

Item: 0030 - AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA - Quantidade: 87 Caixa - Valor Referência: 376,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA	PRATI	125680147	87	11.422,23

Item: 0031 - AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML - Quantidade: 3.810 Frasco - Valor Referência: 18,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG	RANBAXY	3.810	39.624,00

Item: 0032 - AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML - Quantidade: 1.270 Frasco - Valor Referência: 18,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001- 77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG	SANDOZ /SANDOZ DO BRASIL IN	1.270	14.122,40

Item: 0033 - AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG CX/21 CPR - Quantidade: 520 Caixa - Valor Referência: 36,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG CX/2	RANBAXY	520	10.576,80

Item: 0034 - AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 245,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001- 77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOL	TEUTO /LABORATÓRIO TEUTO B	300	44.127,00

Item: 0035 - AMPICILINA 500MG CX/840 CPR - Quantidade: 135 Caixa - Valor Referência: 622,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	PRATI	PRATI	135	50.391,45

Item: 0036 - AMPICILINA 500MG CX/840 CPR - Quantidade: 45 Caixa - Valor Referência: 622,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001- 77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AMPICILINA 500MG CX/840 CPR -	PRATI DONADUZZI /PRATI DON	45	16.798,50

Item: 0037 - ANLODIPINO 10MG CX/500 COMP - Quantidade: 740 Caixa - Valor Referência: 60,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001- 77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ANLODIPINO 10MG CX/500 COMP	GEOLAB /GEOLAB INDÚSTRIA FA	740	27.047,00



Item: 0038 - ANLODIPINO 5MG CX/500 COMP - Quantidade: 502 Caixa - Valor Referência: 41,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ANLODIPINO 5MG CX/500 COMP	GEOLAB	502	11.370,30

Item: 0039 - ATENOLOL 25MG CX/600 COMP - Quantidade: 520 Caixa - Valor Referência: 55,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATENOLOL 25MG CX/600 COMP	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	520	17.191,20

Item: 0040 - ATENOLOL 50MG CX/600 COMP - Quantidade: 476 Caixa - Valor Referência: 78,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	476	22.381,52

Item: 0041 - ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ CX C/25 AMPOLAS - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 703,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ CX C/25 AMP	CRISTALIA	80	30.975,20

Item: 0042 - ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS - Quantidade: 525 Caixa - Valor Referência: 316,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CX	FARMACE	525	13.734,00

Item: 0043 - ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS - Quantidade: 175 Caixa - Valor Referência: 316,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25	HYPOFARMA/HYPOFARMA	175	15.251,25

Item: 0044 - AZITROMICINA 40MG/ML - Quantidade: 9.780 Frasco - Valor Referência: 21,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AZITROMICINA 40MG/ML	PHARLAB	9.780	43.521,00

Item: 0045 - AZITROMICINA 40MG/ML - Quantidade: 3.260 Frasco - Valor Referência: 21,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AZITROMICINA 40MG/ML	PHARLAB	3.260	14.507,00

Item: 0046 - AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR - Quantidade: 498 Caixa - Valor Referência: 250,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total





QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CX	MEDQUIMICA	498	71.980,92
---	---	----	------------	-----	-----------

Item: 0047 - AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR - Quantidade: 166 Caixa - Valor Referência: 250,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001- 77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	166	24.983,00

Item: 0048 - BACLOFENO 10 MG CX C/ 20 CP - Quantidade: 280 Caixa - Valor Referência: 13,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	TEUTO	TEUTO	280	1.162,00

Item: 0049 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 375 Caixa - Valor Referência: 661,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/	TEUTO	375	99.678,75

Item: 0050 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 125 Caixa - Valor Referência: 661,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/	TEUTO	125	33.226,25

Item: 0051 - BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 182 Caixa - Valor Referência: 647,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001- 76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/	TEUTO	182	64.258,74

Item: 0052 - BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 647,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001- 76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/	TEUTO	60	21.184,20

Item: 0053 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 677,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001- 77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.0	BLAU /BLAU FARMACÊUTICA S.A	80	32.515,20

Item: 0054 - BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML FRASCO - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001- 77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓ	PHARMASCIENCE /PHARMASCIENC	200	948,00
---	--	--------------------------------------	--------------------------------	-----	--------

Item: 0055 - BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML - Quantidade: 7.770 Unidade - Valor Referência: 14,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BENZOIMETRONIDAZOL40 MG/ML	EMS	105710125	7.770	41.491,80

Item: 0056 - BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML - Quantidade: 2.590 Unidade - Valor Referência: 14,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BENZOIMETRONIDAZOL40 MG/ML	EMS	105710125	2.590	13.830,60

Item: 0057 - BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML CX/5 AMPOLAS - Quantidade: 375 Caixa - Valor Referência: 240,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (04.564.165/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML CX/5	ACCORD FARMACÊUTICA / ACCORD FARMACÊUTIC	155370062	375	54.108,75

Item: 0058 - BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML CX/5 AMPOLAS - Quantidade: 125 Caixa - Valor Referência: 240,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML CX/5	CRISTALIA	193570002	125	16.532,50

Item: 0059 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CX C/100 UNID - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 142,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE /FARMACE INDÚSTRIA	110850023	180	15.408,00

Item: 0060 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML - Quantidade: 3.150 Frasco - Valor Referência: 47,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (04.564.165/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARM	110850023	3.150	89.806,50

Item: 0061 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML - Quantidade: 1.050 Frasco - Valor Referência: 47,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRAS	FARMACE /FARMACE INDÚSTRIA	110850023	1.050	29.935,50

Item: 0062 - BISACODIL 5MG CX/20 CPR - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 6,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BISACODIL 5MG CX/20 CPR	UNIÃO QUIMICA	102660060	120	423,60

Item: 0063 - BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS - Quantidade: 3.200 Frasco - Valor Referência: 2,85



Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMAC	113430162	3.200	5.472,00
------------------------------------	--	--------------------------------	----------------------------	-----------	-------	----------

Item: 0064 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML CX C/ 200 - Quantidade: 189 Caixa - Valor Referência: 1.350,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	5MG/ML 20ML	HIPOLABOR	1134301640013	189	127.667,61

Item: 0065 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML CX C/ 200 - Quantidade: 63 Caixa - Valor Referência: 1.350,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BROMIDRATO DE TEUTO FENOTEROL 5 MG/ML CX C/ 20		103700467	63	55.322,82

Item: 0066 - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 219 Caixa - Valor Referência: 415,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	HIPOLABOR	100410182	219	29.992,05

Item: 0067 - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 73 Caixa - Valor Referência: 415,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	HIPOLABOR	100410182	73	9.997,35

Item: 0068 - BUDESONIDA 32 MCG - Quantidade: 40 Frasco - Valor Referência: 35,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BUDESONIDA 32 MCG	EMS	105730652	40	914,40

Item: 0069 - BUDESONIDA 50 MCG - Quantidade: 40 Frasco - Valor Referência: 43,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BUDESONIDA 50 MCG	EMS S/A/EMS S/A	102351180	40	1.053,20

Item: 0070 - BUDESONIDA 64 MCG - Quantidade: 40 Frasco - Valor Referência: 64,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BUDESONIDA 64 MCG	EMS	105730652	40	1.685,20

Item: 0071 - BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA - Quantidade: 2.000 Ampola - Valor Referência: 33,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ - FORNECEDOR PA	CRISTALIA	103870053	2.000	43.580,00

Item: 0072 - BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA) CX/40 - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA -



Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 594,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HM CIRURGICALTDA (30.981.531/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PE	HIPOLABOR	113430168	150	33.696,00

Item: 0073 - BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA) CX/40 - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA -

Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 594,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/M	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUT	102980077	50	17.826,00

Item: 0074 - BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ. - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA - Quantidade: 1.200 Ampola - Valor

Referência: 32,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ. - FORNECEDOR P	CRISTALIA	103870053	1.200	25.344,00

Item: 0075 - BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML - Quantidade: 6.822 Frasco - Valor Referência: 15,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BUSCOPAN GOTAS10MG 20ML	NEO QUIMICA	103670013	6.822	56.895,48

Item: 0076 - BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML - Quantidade: 2.274 Frasco - Valor Referência: 15,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML - COT	HYPOFARMA /HYPOFARMA - INST	1,0387E+12	2.274	20.693,40

Item: 0077 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ CX/100 AMP - Quantidade: 188 Caixa - Valor Referência: 218,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAM	HYPOFARMA /HYPOFARMA	false	188	26.320,00

Item: 0078 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS - Quantidade: 60 Frasco - Valor Referência: 12,97

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA C	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INST	1,0387E+12	60	467,40
------------------------------------	--	--------------------------------	----------------------------	------------	----	--------

Item: 0079 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ CX/50 AMPOLAS C/5ML - Quantidade: 330 Caixa - Valor

Referência: 321,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO IN	HIPOLABOR	103870023	330	30.030,00

Item: 0080 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ CX/50 AMPOLAS C/5ML - Quantidade: 110 Caixa - Valor

Referência: 321,62



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO IN	HIPOLABOR	103870023	110	10.010,00

Item: 0081 - CABERGOLINA 0.5 MG CX/8 COMP - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 140,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CABERGOLINA 0.5 MG CX/8 COMP	PRATI DONADUZZI/PRATI DONAD	125680257	200	16.872,00

Item: 0082 - CAPTOPRIL 25 MG CX COM 300 CPR - Quantidade: 668 Caixa - Valor Referência: 25,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CAPTOPRIL 25 MG CX COM 300 CPR	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	125680153	668	10.354,00

Item: 0083 - CARVEDILOL 12,5 MG CX/30 CPR - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 7,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CARVEDILOL 12,5 MG CX/30	EMS / EMS	false	300	1.002,00

Item: 0084 - CARVEDILOL 25MG CX/30 CPR - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 10,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CARVEDILOL 25MG CX/30 CPR	LEGRAND /LEGRAND PHARMA IND	167730479	100	626,00

Item: 0085 - CARVEDILOL 3,125 MG CX/30 CPR - Quantidade: 272 Caixa - Valor Referência: 7,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CARVEDILOL 3,125 MG CX/30 CPR	BIOLAB/BIOLAB	109740324	272	1.041,76

Item: 0086 - CARVEDILOL 6,25 MG CX/30 CPR - Quantidade: 72 Caixa - Valor Referência: 9,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CARVEDILOL 6,25 MG CX/30	EMS / EMS	false	72	208,08

Item: 0087 - CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR - Quantidade: 164 Caixa - Valor Referência: 367,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	ABL	1556200230071	164	35.727,40

Item: 0088 - CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR - Quantidade: 54 Caixa - Valor Referência: 367,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR -	UNIÃO QUÍMICA /UNIÃO QUÍMIC	104971354	54	11.894,04

Item: 0089 - CEFALEXINA 50MG/ML - Quantidade: 18.750 Frasco - Valor Referência: 20,85



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRASCO	ABL	1556200220058	18.750	140.625,00

Item: 0090 - CEFALEXINA 50MG/ML - Quantidade: 6.250 Frasco - Valor Referência: 20,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CEFALEXINA 50MG/ML	TEUTO	103700509	6.250	71.687,50

Item: 0091 - CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 527 Caixa - Valor Referência: 309,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	BLAU	155620028	527	73.253,00

Item: 0092 - CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 175 Caixa - Valor Referência: 309,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	BLAU	155620028	175	24.325,00

Item: 0093 - CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS - Quantidade: 518 Caixa - Valor Referência: 303,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS	BLAU	155620028	518	72.468,20

Item: 0094 - CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS - Quantidade: 172 Caixa - Valor Referência: 303,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS	BLAU	155620028	172	24.062,80

Item: 0095 - CETOCONAZOL - 200mg cx 450 comp - Quantidade: 85 Caixa - Valor Referência: 205,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CETOCONAZOL - 200mg cx 450 com	TEUTO /LABORATÓRIO TEUTO B	103700715	85	10.480,50

Item: 0096 - CETOCONAZOL SHAMPOO - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 11,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CETOCONAZOL SHAMPOO	NATIVITA /NATIVITA IND. COM	147610020	80	572,00

Item: 0097 - CINARIZINA 25MG CX/30 CPR - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 14,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CINARIZINA 25MG CX/30 CPR	RANBAXY /RANBAXY FARMACÊUTI	123520143	600	5.100,00
--	---	---------------------------------	--------------------------------	-----------	-----	----------

Item: 0098 - CINARIZINA 75MG CX/30 CPR - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 20,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CINARIZINA 75MG CX/30 CPR	RANBAXY /RANBAXY FARMACÊUTI	123520143	200	2.450,00

Item: 0099 - CINETOL 2 MG CX/200 CPR - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 119,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CINETOL 2 MG CX/200 CPR	CRISTALIA / CRISTALIA	false	200	10.542,00

Item: 0100 - CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML - Quantidade: 12.525 Frasco - Valor Referência: 22,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CIPROFLOXACINO 200MG INJE	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI	false	12.525	152.429,25

Item: 0101 - CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML - Quantidade: 4.175 Frasco - Valor Referência: 22,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	ISOFARMA	100410153	4.175	52.479,75

Item: 0102 - CIPROFLOXACINO 500MG CX/300 CPR - Quantidade: 184 Caixa - Valor Referência: 130,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300 CP	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	125680150	184	14.536,00

Item: 0103 - CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA - Quantidade: 1.350 Unidade - Valor Referência: 63,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	EMS	EMS	1023504820154	1.350	51.070,50

Item: 0104 - CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência: 63,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	155620025	450	17.100,00

Item: 0105 - CLINDAMICINA 600MG INJ CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 160 Caixa - Valor Referência: 456,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLINDAMICINA 600MG INJ CX/50 AMPOLAS	HYPOFARMA	113430103	160	40.169,60

Item: 0106 - CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ CX/30 AMPOLAS - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 392,92





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML I	HALEXISTAR / HALEXISTAR	false	120	27.206,40

Item: 0107 - CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR - Quantidade: 1.448 Caixa - Valor Referência: 24,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CP	GEOLAB/GEOLAB	154230226	1.448	20.981,52

Item: 0108 - CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 5,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU	116370118	5.000	16.050,00

Item: 0109 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AMPOLAS - Quantidade: 128 Caixa - Valor Referência: 165,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AM	FARMACE	110850001	128	11.639,04

Item: 0110 - CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS - Quantidade: 88 Caixa - Valor Referência: 141,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/2	FARMACE /FARMACE INDÚSTRIA	110850001	88	7.458,88

Item: 0111 - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/20 AMPOLAS - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 159,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/2	FARMACE /FARMACE INDÚSTRIA	110850001	40	3.840,00

Item: 0112 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG - Quantidade: 1.720 Frasco - Valor Referência: 28,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100	UNIÃO QUÍMICA /UNIÃO QUÍMIC	104970206	1.720	29.326,00

Item: 0113 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG CX C/ 500 CPR - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 598,66

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMAC	113430122	60	21.553,20
------------------------------------	--	--------------------------------	----------------------------	-----------	----	-----------

Item: 0114 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG CX C/ 100 AMPOLAS - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 362,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE AMIODARONA	HIPOLABOR / HIPOLABOR	false	60	11.677,80
--	--	--------------------------	-----------------------	-------	----	-----------

Item: 0115 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200 CPR - Quantidade: 192 Caixa - Valor Referência: 107,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE BIPERIDENO	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	false	192	9.728,64

Item: 0116 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX/14 CPR - Quantidade: 1.800 Caixa - Valor Referência: 6,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUT	102980474	1.800	7.236,00

Item: 0117 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML CX C/ 10 AMP. - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 39,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5	HYPOFARMA	102980226	200	4.338,00

Item: 0118 - CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG CPR CX/10 - Quantidade: 240 Caixa - Valor Referência: 43,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60M	CIMED / CIMED INDUSTRIA S.A	143810203	240	6.312,00

Item: 0119 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML CX C/ 25 AMP - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 271,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML C	CRISTALIA	102980089	100	14.935,00

Item: 0120 - CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG CX/12 COMP. - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 3,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA	GLOBO / GLOBO	false	200	364,00

Item: 0121 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CPR - Quantidade: 934 Caixa - Valor Referência: 77,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CP	PRATI	125680151	934	26.843,16

Item: 0122 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CPR - Quantidade: 2.435 Caixa - Valor Referência: 41,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	------------------	-----------------	------------	-------------



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CP	PRATI	125680151	2.435	40.080,10
--	--	--	-------	-----------	-------	-----------

Item: 0123 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CPR - Quantidade: 811 Caixa - Valor Referência: 41,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CP	PRATI	125680151	811	13.349,06

Item: 0124 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CX/500 CPR - Quantidade: 56 Caixa - Valor Referência: 106,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 1	BELFAR LTDA /BELFAR LTDA	1,0571E+12	56	3.583,44

Item: 0125 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS - Quantidade: 12.380 Frasco - Valor Referência: 1,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4	TEUTO /LABORATÓRIO TEUTO B	103700281	12.380	13.989,40

Item: 0126 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30 CP - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 46,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30	APSEN	101180108	500	12.855,00

Item: 0127 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR - Quantidade: 4.620 Caixa - Valor Referência: 4,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	TEUTO /LABORATÓRIO TEUTO B	103700691	4.620	13.860,00

Item: 0128 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ. CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 309 Caixa - Valor Referência: 384,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML	HIPOLABOR	102980042	309	49.677,93

Item: 0129 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ. CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 103 Caixa - Valor Referência: 384,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML	HIPOLABOR	102980042	103	16.559,31

Item: 0130 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX/30 CPR - Quantidade: 1.060 Caixa - Valor Referência: 3,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total

HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	PRATI DONADUZZI PRATI DONA	125680168	1.060	2.332,00
--	---	--------------------------------------	-------------------------------	-----------	-------	----------

Item: 0131 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CX 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 780 Caixa - Valor Referência: 23,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CX	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMAC	113430170	780	11.177,40

Item: 0132 - CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA - Quantidade: 2.400 Unidade - Valor Referência: 9,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO VANCOMICINA 50	BLAU/BLAU	1163700920080	2.400	13.992,00

Item: 0133 - COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL) - Quantidade: 4.905 Unidade - Valor Referência: 25,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNID	CRISTALIA	1029805050101	4.905	62.882,10

Item: 0134 - COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL) - Quantidade: 1.635 Unidade - Valor Referência: 25,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	COLAGENASE + CLORANFENICOL: PO	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUT	102980505	1.635	25.506,00

Item: 0135 - COLCHICINA 0,5MG CP CX C/ 30 CP - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 12,04

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	COLCHICINA 0,5MG CP CX C/ 30 C	GEOLAB /GEOLAB INDÚSTRIA FA	154230203	300	2.220,00
---------------------------------------	---	--------------------------------------	--------------------------------	-----------	-----	----------

Item: 0136 - COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO ADU E PED) - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 4,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO	BELFAR / BELFAR	false	500	1.460,00

Item: 0137 - COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B) CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 614 Caixa - Valor Referência: 691,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPL	HYPOFARMA	103870029	614	57.992,30

Item: 0138 - COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B) CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 204 Caixa - Valor Referência: 691,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPL	HYPOFARMA	103870029	204	19.267,80
--	--	--	-----------	-----------	-----	-----------

Item: 0139 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 48 Caixa - Valor Referência: 154,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/5	UNIÃO QUÍMICA /UNIÃO QUÍMIC	104971229	48	4.464,00

Item: 0140 - DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 858 Caixa - Valor Referência: 337,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLA	TEUTO	110850035	858	113.453,34

Item: 0141 - DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 286 Caixa - Valor Referência: 337,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLA	TEUTO	110850035	286	37.817,78

Item: 0142 - DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR - Quantidade: 3.300 Unidade - Valor Referência: 2,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	PRATI	125680126	3.300	4.191,00

Item: 0143 - DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME - Quantidade: 10.740 Frasco - Valor Referência: 4,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CR	FARMACE	125680056	10.740	24.487,20

Item: 0144 - DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML - Quantidade: 1.700 Unidade - Valor Referência: 11,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 12	PRATI/PRATI	1256800850029	1.700	9.877,00

Item: 0145 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20 CPR - Quantidade: 140 Caixa - Valor Referência: 3,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	1558402760025	140	210,00

Item: 0146 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/20 CPR - Quantidade: 560 Caixa - Valor Referência: 4,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 5	GEOLAB/GEOLAB	1542300260078	560	1.377,60

Item: 0147 - DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML - Quantidade: 1.960 Frasco - Valor Referência: 4,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	------------------	-----------------	------------	-------------



HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	CIMED /CIMED INDUSTRIA S.A	143810158	1.960	4.900,00
------------------------------------	--	--------------------------------	----------------------------	-----------	-------	----------

Item: 0148 - DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/100 AMP - Quantidade: 531 Caixa - Valor Referência: 223,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TEUTO	TEUTO	1037003140053	531	71.122,14

Item: 0149 - DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/100 AMP - Quantidade: 177 Caixa - Valor Referência: 223,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/10	TEUTO	110850016	177	21.732,06

Item: 0150 - DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS - Quantidade: 738 Caixa - Valor Referência: 189,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	FARMACE	110850016	738	51.778,08

Item: 0151 - DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS - Quantidade: 246 Caixa - Valor Referência: 189,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	FARMACE	110850016	246	17.259,36

Item: 0152 - DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR - Quantidade: 1.854 Caixa - Valor Referência: 76,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	PHARLAB	141070059	1.854	68.375,52

Item: 0153 - DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR - Quantidade: 618 Caixa - Valor Referência: 76,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	PHARLAB	141070059	618	22.791,84

Item: 0154 - DIMETICONA GTS 10ML - Quantidade: 3.220 Frasco - Valor Referência: 2,89

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DIMETICONA GTS10ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMAC	113430133	3.220	5.796,00
------------------------------------	---	--------------------	----------------------------	-----------	-------	----------

Item: 0155 - DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP - Quantidade: 1.458 Caixa - Valor Referência: 340,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	TEUTO	113430120	1.458	135.594,00

Item: 0156 - DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP - Quantidade: 486 Caixa - Valor Referência: 340,21



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	TEUTO	113430120	486	45.198,00

Item: 0157 - DIPIRONA 500MG CX/500 CPR - Quantidade: 456 Caixa - Valor Referência: 148,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIPIRONA 500MG CX/500 CPR	PRATI	125680041	456	32.376,00

Item: 0158 - DIPIRONA GOTAS 500MG/ML CX/200 FR DE 10ML - Quantidade: 219 Caixa - Valor Referência: 433,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML CX/200 FR DE 10M	FARMACE	110850030	219	45.990,00

Item: 0159 - DIPIRONA GOTAS 500MG/ML CX/200 FR DE 10ML - Quantidade: 73 Caixa - Valor Referência: 433,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML CX/200 FR DE 10M	FARMACE	110850030	73	15.330,00

Item: 0160 - DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 AMP - Quantidade: 174 Caixa - Valor Referência: 101,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 A	HYPOFARMA - /HYPOFARMA - IN	103870057	174	10.614,00

Item: 0161 - DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 119 Caixa - Valor Referência: 610,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	5MG/ML	CRISTALIA	1029801060013	119	24.761,52

Item: 0162 - DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 39 Caixa - Valor Referência: 610,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	HIPOLABOR	103870057	39	15.466,23

Item: 0163 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA - Quantidade: 4.425 Unidade - Valor Referência: 325,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	MYLAN	116370071	4.425	69.915,00

Item: 0164 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA - Quantidade: 1.475 Unidade - Valor Referência: 325,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	MYLAN	116370071	1.475	23.305,00

Item: 0165 - ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 84 Caixa - Valor Referência: 170,23



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	104970126	84	7.864,92

Item: 0166 - ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO - Quantidade: 6.000 Frasco - Valor Referência: 10,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	250MG/ML	PRATI	1256802140088	6.000	36.840,00

Item: 0167 - ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO - Quantidade: 2.000 Frasco - Valor Referência: 10,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	TEUTO	125680214	2.000	13.320,00

Item: 0168 - ESPIRONOLACTONA 25MG 30 CPR - Quantidade: 1.716 Caixa - Valor Referência: 16,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ESPIRONOLACTONA 25MG 30 C	GEO LAB / GEO LAB	false	1.716	14.259,96

Item: 0169 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML CX/6 AMPOLAS - Quantidade: 820 Caixa - Valor Referência: 21,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML CX/6 AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	104971220	820	9.512,00

Item: 0170 - EZETIMIBA 10 MG + SIN VASTATINA 20 MG, 10/20 MG CX C/ 30 CP - Quantidade: 28 Caixa - Valor Referência: 144,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	EZETIMIBA 10 MG + SIN VAST	EMS / EMS	false	28	1.873,20

Item: 0171 - FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA - Quantidade: 300 Frasco - Valor Referência: 29,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSO	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMAC	113430164	300	5.355,00

Item: 0172 - FENOTEROL GTS 5MG. - Quantidade: 3.600 Frasco - Valor Referência: 9,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FENOTEROL GTS5MG.	PRATI/PRATI	1256801240011	3.600	19.908,00

Item: 0173 - FLUCONAZOL 150MG CX/1 COMP - Quantidade: 39.150 Caixa - Valor Referência: 1,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	MEDQUIMICA	1091700980031	39.150	16.051,50

Item: 0174 - FLUCONAZOL 150MG CX/1 COMP - Quantidade: 13.050 Caixa - Valor Referência: 1,87





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	109170098	13.050	13.833,00

Item: 0175 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML - Quantidade: 9.840 Frasco - Valor Referência: 13,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	E.M.S	E.M.S	1023510430079	9.840	39.655,20

Item: 0176 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML - Quantidade: 3.280 Frasco - Valor Referência: 13,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FOSFATO SÓDICO DEPREDNISOLONA 3MG/ML F	PRATI	125680129	3.280	26.010,40

Item: 0177 - FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML - Quantidade: 390 Caixa - Valor Referência: 229,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	HYPOFARMA	1038700380011	390	20.241,00

Item: 0178 - FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML - Quantidade: 130 Caixa - Valor Referência: 229,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	SANTISA	103700277	130	7.928,70

Item: 0179 - FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR - Quantidade: 764 Caixa - Valor Referência: 63,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FUROSEMIDA 40MG CX/500 CP	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	false	764	22.920,00

Item: 0180 - GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS. - Quantidade: 240 Caixa - Valor Referência: 294,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS.	HYPOFARMA	155840319	240	45.988,80

Item: 0181 - GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450 CPR - Quantidade: 1.368 Caixa - Valor Referência: 24,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450 CPR	GEOLAB /GEOLAB INDÚSTRIA FA	154230212	1.368	20.520,00

Item: 0182 - GLICOSE 25% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS - Quantidade: 44 Caixa - Valor Referência: 177,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	GLICOSE 25% 10 ML CX C/ 2	ISOFARMA / ISOFARMA	false	44	4.418,04

Item: 0183 - GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS - Quantidade: 220 Caixa - Valor Referência: 231,95



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 2	SAMTEC/SAMTEC	1559200060039	220	28.135,80

Item: 0184 - GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 304,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	FARMACE	155920006	40	7.926,00

Item: 0185 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML - CX/100 AMPOLAS - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 197,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% I	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	false	30	3.000,00

Item: 0186 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG CX/30 CPR - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 70,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	E.M.S	E.M.S	1023508920056	100	3.870,00

Item: 0187 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG CX C/ 30 CP - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 117,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10	MERCK S/A/MERCK S/A	100890384	80	5.646,40

Item: 0188 - HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável - 10 mg/ML - ampola - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 12,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável	CRISTALIA	102980102	3.000	21.000,00

Item: 0189 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 159 Caixa - Valor Referência: 481,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1134301260032	159	22.896,00

Item: 0190 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 53 Caixa - Valor Referência: 481,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HEMITARTARATO DE NOREPINE	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI	100410190	53	10.600,00

Item: 0191 - HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP - Quantidade: 309 Caixa - Valor Referência: 375,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25	CRISTALIA	102980371	309	50.033,28

Item: 0192 - HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP - Quantidade: 103 Caixa - Valor Referência: 375,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25	CRISTALIA	102980371	103	16.677,76

Item: 0193 - HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/ 50 AMP DE 5 ML. - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 1.252,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUT	102980371	40	30.080,00

Item: 0194 - HIDRALAZINA: Injetável - 20 mg/ML. Embalagem com 50 ampolas - Quantidade: 227 Caixa - Valor Referência: 539,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIDRALAZINA: Injetável 13 20 mg/ML. Emb	CRISTALIA	102980089	227	50.848,00

Item: 0195 - HIDRALAZINA: Injetável - 20 mg/ML. Embalagem com 50 ampolas - Quantidade: 75 Caixa - Valor Referência: 539,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIDRALAZINA: Injetável 13 20 mg/ML.	CRISTALIA	102980089	75	16.800,00

Item: 0196 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/300 CPR - Quantidade: 1.592 Caixa - Valor Referência: 17,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C	TEUTO / TEUTO	103700609	1.592	13.484,24

Item: 0197 - HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX/50 - Quantidade: 195 Caixa - Valor Referência: 325,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIDROCORTISONA100MG INJ. CX/50	FRESENIUS	100410187	195	25.153,05

Item: 0198 - HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX/50 - Quantidade: 65 Caixa - Valor Referência: 325,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIDROCORTISONA100MG INJ. CX/50	FRESENIUS	100410187	65	8.384,35

Item: 0199 - HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR - Quantidade: 197 Caixa - Valor Referência: 442,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	FRESENIUS KABI	1004101870051	197	25.216,00

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f40251b6e9086f1779ac398d9c458cac

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 06/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARTE II - PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023



Item: 0200 - HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR - Quantidade: 65 Caixa - Valor Referência: 442,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIDROCORTISONA500MG INJ. CX/50 FR	UNIÃO QUIMICA	100410187	65	13.000,00

Item: 0201 - HIDROXICLOROQUINA 400MG CX C/ 30 CP - Quantidade: 320 Caixa - Valor Referência: 117,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIDROXICLOROQUINA 400MG CX C/	EMS S/A/EMS S/A	102351269	320	22.512,00

Item: 0202 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR - Quantidade: 819 Caixa - Valor Referência: 275,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NATULAB	NATULAB	isento	819	116.298,00

Item: 0203 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR - Quantidade: 273 Caixa - Valor Referência: 275,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60	AIRELA / AIRELA	false	273	30.030,00

Item: 0204 - IBUPROFENO 300 MG CX/500 CPR - Quantidade: 192 Caixa - Valor Referência: 159,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IBUPROFENO 300 MG CX/500 CPR	TEUTO /LABORATÓRIO TEUTO B	103700076	192	18.393,60

Item: 0205 - IBUPROFENO 50MG/ML - Quantidade: 11.000 Frasco - Valor Referência: 5,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IBUPROFENO50MG/ML	NATULAB	103700539	11.000	33.000,00

Item: 0206 - IBUPROFENO 600 MG CX/500 CPR - Quantidade: 292 Caixa - Valor Referência: 198,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IBUPROFENO 600 MG CX/500 CPR	PRATI	103700076	292	23.360,00

Item: 0207 - IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML - Quantidade: 10.220 Frasco - Valor Referência: 6,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	NATULAB	103700539	10.220	18.907,00

Item: 0208 - INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 144,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)10	SANOFI MEDLEY /SANOFI MEDLE	183260348	120	10.438,80
--	--	--------------------------------------	--------------------------------	-----------	-----	-----------

Item: 0209 - INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS - Quantidade: 52 Unidade - Valor Referência: 161,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG	ELI LILLY /ELI LILLY DO BRA	112600008	52	5.044,00

Item: 0210 - IODETO DE POTÁSSIO 2%XAROPE 100ML - Quantidade: 548 Caixa - Valor Referência: 6,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	IODETO DE POTÁSSIO 2%XAROPE 10	BELFAR LTDA /BELFAR LTDA	RDCN°199/2006	548	2.082,40

Item: 0211 - ISOSSORBIDA 10MG CPR CX/30 COMP. - Quantidade: 468 Caixa - Valor Referência: 15,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ISOSSORBIDA 10MG CPR CX/30 COMP.	EMS	105730581	468	4.216,68

Item: 0212 - ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG CPR CX/ 30 CPR - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 15,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ISOSSORBIDA SUB- LINGUAL 5MG CPR CX/ 30 C	EMS	105730581	300	2.574,00

Item: 0213 - "ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS " - Quantidade: 3.105 Caixa - Valor Referência: 28,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	GEOLAB	GEOLAB	1542300090032	3.105	48.438,00

Item: 0214 - "ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS" - Quantidade: 1.035 Caixa - Valor Referência: 28,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	GEOLAB	GEOLAB	1542300090032	1.035	14.490,00

Item: 0215 - IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR - Quantidade: 1.440 Caixa - Valor Referência: 9,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VITAMEDIC	VITAMEDIC	1039201670020	1.440	8.352,00

Item: 0216 - LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML - Quantidade: 888 Frasco - Valor Referência: 14,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LACTULOSE667MG/ML XAROPE 120ML	LEGRAND	104540043	888	7.148,40

Item: 0217 - LAXANTE FITOTERÁPICO COMPOSIÇÃO: SENNA ALEXANDRINA MILLER + CASSIA FISTULA / GELEIA -
Quantidade: 28 Caixa - Valor Referência: 72,45



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	LAXANTE FITOTERÁPICO COMPOSIÇÃO	SANOFI MEDLEY/SANOFI MEDLEY	RDCN°199/2006	28	1.232,56

Item: 0218 - LEVETIRACETAM 1000 MG CX C/ - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 249,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LEVETIRACETAM 1000 MG CX C/30	UCB BIOPHARMA/UCB BIOPHARMA	123610083	60	9.000,00

Item: 0219 - LEVETIRACETAM 500 MG CX C/ - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 143,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ACHÉ	ACHÉ	1057305150080	60	6.180,00

Item: 0220 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG CX/30 CPR - Quantidade: 660 Caixa - Valor Referência: 91,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.844.754/0001-38)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PROLOPA BD 100+25MG CX C/30 CPR	ROCHE	1010000720162	660	25.740,00

Item: 0221 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG CX/30 CPR - Quantidade: 795 Caixa - Valor Referência: 141,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.844.754/0001-38)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PROLOPA 200MG+50MG CX C/30 CPR	ROCHE	1010000640066	795	57.955,50

Item: 0222 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG CX/30 CPR - Quantidade: 265 Caixa - Valor Referência: 141,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.844.754/0001-38)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PROLOPA 200MG+50MG CX C/30 CPR	ROCHE	1010000640066	265	19.318,50

Item: 0223 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ. - Quantidade: 2.700 Unidade - Valor Referência: 34,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LEVOFLOXACINO5MG/ML 100ML INJ.	CRISTALIA	103110147	2.700	32.724,00

Item: 0224 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ. - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 34,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LEVOFLOXACINO5MG/ML 100ML INJ	CRISTALIA	103110147	900	10.908,00

Item: 0225 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 CPR - Quantidade: 140 Caixa - Valor Referência: 11,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/3	MERCK S/A/MERCK S/A	100890392	140	1.029,00
---------------------------------------	---	--------------------------------------	------------------------	-----------	-----	----------

Item: 0226 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 12,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MERCK	MERCK	1008903920256	300	2.130,00

Item: 0227 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 11,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30	MERCK S/A/MERCK S/A	100890392	300	2.097,00

Item: 0228 - LIDOCAINA 2% 30G GELEIA - Quantidade: 5.260 Unidade - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	PHARLAB / PHARLAB	false	5.260	17.778,80

Item: 0229 - LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML - Quantidade: 13.695 Frasco - Valor Referência: 17,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRASCO	HYPOFARMA	1038700410018	13.695	41.085,00

Item: 0230 - LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML - Quantidade: 4.565 Frasco - Valor Referência: 17,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	HIPOLABOR	103870041	4.565	19.994,70

Item: 0231 - LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML - Quantidade: 468 Frasco - Valor Referência: 115,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACE	113430175	468	32.760,00

Item: 0232 - LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML - Quantidade: 1.648 Frasco - Valor Referência: 18,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	NUTRIEX	10033120895	1.648	17.781,92

Item: 0233 - LORATADINA 1 MG/ML XAROPE - Quantidade: 10.888 Frasco - Valor Referência: 5,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LORATADINA 1 MG/ML XAROP	MARIOL	162410007	10.888	31.357,44

Item: 0234 - LORATADINA 10 MG CX/12 COMP - Quantidade: 452 Caixa - Valor Referência: 2,23



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	LORATADINA 10 MG CX/12 COMP	BRAINFARMA /BRAINFARMA INDÚ	155840465	452	623,76

Item: 0235 - LOSARTANA 50MG CX/30 COMP - Quantidade: 22.785 Caixa - Valor Referência: 5,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LOSARTANA 50MG CX/30 COMP	NEO QUIMICA	155840428	22.785	29.164,80

Item: 0236 - LOSARTANA 50MG CX/30 COMP - Quantidade: 7.595 Caixa - Valor Referência: 5,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LOSARTANA 50MG CX/30 COMP	NEO QUIMICA	155840428	7.595	9.721,60

Item: 0237 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR - Quantidade: 1.044 Caixa - Valor Referência: 59,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CIMED	CIMED	1438100580171	1.044	29.232,00

Item: 0238 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR - Quantidade: 764 Caixa - Valor Referência: 74,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430190	764	32.088,00

Item: 0239 - MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CX C/ 30CP - Quantidade: 56 Caixa - Valor Referência: 6,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CX C	TEUTO /LABORATÓRIO TEUTO B	103700442	56	229,60

Item: 0240 - MEBENDAZOL 100MG CX/600 CPR - Quantidade: 140 Caixa - Valor Referência: 268,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	MEBENDAZOL 100MG CX/600 CPR	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUT	102980263	140	22.680,00

Item: 0241 - MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO - Quantidade: 16.000 Frasco - Valor Referência: 3,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPE	BELFAR / BELFAR	false	16.000	30.080,00

Item: 0242 - MELOXICAM 15 MG CX/10 COMP. - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 9,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	MELOXICAM 15 MG CX/10 COMP.	BRAINFARMA /BRAINFARMA INDÚ	155840065	800	4.800,00

Item: 0243 - MESALAZINA MMX 1200 MG CX C/ 30 CP - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 426,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MESALAZINA MMX 1200 MG CX C/ 3	TAKEDA/TAKEDA PHARMA LTDA.	106390248	120	30.744,00

Item: 0244 - METFORMINA 500MG CX/400 CPR - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 69,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	METFORMINA 500MG CX/400 CPR	PRATI	125680151	600	17.244,00

Item: 0245 - METFORMINA 850MG CX/200 COMP - Quantidade: 1.252 Caixa - Valor Referência: 41,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	METFORMINA 850MG CX/200 COMP	PRATI	125680151	1.252	20.607,92

Item: 0246 - METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP. - Quantidade: 158 Caixa - Valor Referência: 416,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP.	SANVAL	107140271	158	37.529,74

Item: 0247 - METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP. - Quantidade: 52 Caixa - Valor Referência: 416,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP	SANVAL	107140271	52	12.351,56

Item: 0248 - METILDOPA 500MG CX/500 COMP - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 814,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	HIPOLABOR	1071402710041	150	63.015,00

Item: 0249 - METILDOPA 500MG CX/500 COMP - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 814,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	METILDOPA 500MG CX/500 COMP	EMS	107140271	50	22.100,00

Item: 0250 - METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 183 Caixa - Valor Referência: 417,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049714060036	183	12.076,17

Item: 0251 - METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 61 Caixa - Valor Referência: 417,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049714060036	61	4.025,39
--	--	---------------	---------------	---------------	----	----------

Item: 0252 - METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. CX/240 AMPOLAS - Quantidade: 186 Caixa - Valor Referência: 295,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. CX/240 AMPOLAS	ISOFARMA	113430128	186	35.682,24

Item: 0253 - METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML - Quantidade: 8.380 Frasco - Valor Referência: 2,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO	BELFAR/BELFAR	1057101650018	8.380	10.810,20

Item: 0254 - METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS - Quantidade: 170 Caixa - Valor Referência: 208,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR IND	103110170	170	21.289,10

Item: 0255 - METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES - Quantidade: 10.200 Bisnaga - Valor Referência: 11,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL	SANVAL	107140232	10.200	44.064,00

Item: 0256 - METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES - Quantidade: 3.400 Bisnaga - Valor Referência: 11,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL	SANVAL	107140232	3.400	14.688,00

Item: 0257 - METRONIDAZOL 250 MG CX COM 600 COMP - Quantidade: 340 Caixa - Valor Referência: 182,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	METRONIDAZOL 250 MG CX COM 600	PRATI DONADUZZI/PRATI DONA	125680182	340	37.400,00

Item: 0258 - METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML - Quantidade: 7.770 Frasco - Valor Referência: 14,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BELFAR	BELFAR	1057101250028	7.770	61.383,00

Item: 0259 - METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML - Quantidade: 2.590 Frasco - Valor Referência: 14,52





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BELFAR	BELFAR	1057101250028	2.590	20.461,00

Item: 0260 - METRONIDAZOL 400 MG CX/24 COMP. - Quantidade: 160 Caixa - Valor Referência: 10,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	METRONIDAZOL 400 MG CX/24 COMP.	TEUTO	125680182	160	1.116,80

Item: 0261 - METRONIDAZOL 500 MG CX/24 CPR - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 16,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	METRONIDAZOL 500 MG CX/24 CPR	TEUTO	125680182	200	1.928,00

Item: 0262 - METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML - Quantidade: 8.925 Frasco - Valor Referência: 15,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRASCO	FARMACE	1108500140038	8.925	16.065,00

Item: 0263 - METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML - Quantidade: 2.975 Frasco - Valor Referência: 15,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	HALEXISTAR	104910064	2.975	16.065,00

Item: 0264 - NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG - Quantidade: 10.360 Bisnaga - Valor Referência: 4,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BELFAR	BELFAR	1057100820033	10.360	25.900,00

Item: 0265 - NIFEDIPINO RETARD 10 MG CX/30 CPR - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 12,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NIFEDIPINO RETARD 10 MG CX/30	MEDQUIMICA/MEDQUIIMICA INDUS	109170034	80	622,40

Item: 0266 - NIMESULIDA 100 MG CX/12 CPR - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 2,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NIMESULIDA 100 MG CX/12 CPR	NEO QUIMICA	143810177	800	1.184,00

Item: 0267 - NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 13,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR	VITAMEDIC	135690361	200	1.540,00
--	--	---------------------------	-----------	-----------	-----	----------

Item: 0268 - NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML - Quantidade: 6.292 Frasco - Valor Referência: 10,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NISTATINA 100.000 UI/ML.	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	false	6.292	12.584,00

Item: 0269 - NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G - Quantidade: 6.400 Bisnaga - Valor Referência: 10,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NISTATINA CREME VAGINAL 1	GREEN PHARMA / GREEN PHARMA	false	6.400	19.200,00

Item: 0270 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO - Quantidade: 13.140 Frasco - Valor Referência: 5,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NITRATO DE MICONAZOL 2% C	CIMED / CIMED	false	13.140	26.280,00

Item: 0271 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL - Quantidade: 300 Frasco - Valor Referência: 14,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NITRATO DE MICONAZOL 2% C	CIMED / CIMED	false	300	900,00

Item: 0272 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA - Quantidade: 2.370 Unidade - Valor Referência: 29,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1038700120036	2.370	41.498,70

Item: 0273 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA - Quantidade: 790 Unidade - Valor Referência: 29,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTI	103870012	790	13.840,80

Item: 0274 - NORFLOXACINO 400MG CX/14 COMP. - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência: 11,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NORFLOXACINO 400MG CX/14	GLOBO / GLOBO	false	20	80,00

Item: 0275 - OCITOCINA 5 UI/ML CX/ 50 AMPOLAS - Quantidade: 42 Caixa - Valor Referência: 166,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OCITOCINA 5 UI/ML CX/ 50 AMPOL	UNIÃO QUÍMICA /UNIÃO QUÍMIC	104970149	42	4.195,38
--	--	--------------------------------------	--------------------------------	-----------	----	----------

Item: 0276 - OLANZAPINA 10 MG CX/30 CPR - Quantidade: 48 Caixa - Valor Referência: 81,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OLANZAPINA 10 MG CX/30 CP	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	false	48	953,76

Item: 0277 - ÓLEO MINERAL 100ML - Quantidade: 1.500 Frasco - Valor Referência: 6,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ÓLEO MINERAL 100ML	INGA / INGA	false	1.500	1.800,00

Item: 0278 - OMEPRAZOL 20MG CX /28 COMP. - Quantidade: 5.040 Caixa - Valor Referência: 6,53

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OMEPRAZOL 20MG CX /28 COM	BRAINFARMA / BRAINFARMA	false	5.040	10.584,00
---	--	---------------------------------	----------------------------	-------	-------	-----------

Item: 0279 - OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP. - Quantidade: 1.580 Caixa - Valor Referência: 15,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	BELFAR	125680169	1.580	14.046,20

Item: 0280 - OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM C/ 25 AMPOLAS - Quantidade: 618 Caixa - Valor Referência: 361,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10M	BLAU	116370096	618	81.718,14

Item: 0281 - OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM C/ 25 AMPOLAS - Quantidade: 206 Caixa - Valor Referência: 361,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10M	BLAU	116370096	206	27.239,38

Item: 0282 - ONDANSETRONA 4 MG 10 COMPRIMIDOS - Quantidade: 1.600 Caixa - Valor Referência: 36,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ONDANSETRONA 4 MG 10 COM	BLAUSIEGEL / BLAUSIEGEL	116370146	1.600	16.000,00

Item: 0283 - ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML) CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 461 Caixa - Valor Referência: 444,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------





SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML)	HIPOLABOR	113430199	461	47.944,00
--	--	---	-----------	-----------	-----	-----------

Item: 0284 - ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML) CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 153 Caixa - Valor Referência: 444,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML)	HIPOLABOR	113430199	153	15.912,00

Item: 0285 - OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS - Quantidade: 360 Caixa - Valor Referência: 200,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	BLAUSIEGEL / BLAUSIEGEL	116370141	360	28.800,00

Item: 0286 - OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 200,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBA	BLAU /BLAU FARMACÊUTICA S.A	116370141	120	14.439,60

Item: 0287 - PANCURÔNIO 2 MG/ ML 2 ML CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 901,28

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

Sana Comercial de Medicamentos Ltda(01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	1029801010016	50	20.000,00
---	--	-----------	-----------	---------------	----	-----------

Item: 0288 - PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 15,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG	LEGRAND / LEGRAND	167730432	40	240,00

Item: 0289 - PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML - Quantidade: 21.801 Frasco - Valor Referência: 3,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRASCO	NATULAB	1384100030071	21.801	18.966,87

Item: 0290 - PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML - Quantidade: 7.267 Frasco - Valor Referência: 3,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PARACETAMOL 200MG GOTAS 1	GREEN PHARMA / GREEN PHARMA	120190106	7.267	12.063,22

Item: 0291 - PARACETAMOL 500 MG CX/500 CPR - Quantidade: 332 Caixa - Valor Referência: 113,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PARACETAMOL 500 MG CX/500	HIPOLABOR / HIPOLABOR	113430101	332	17.596,00

Item: 0292 - PARACETAMOL 750MG CX/480 CPR - Quantidade: 444 Caixa - Valor Referência: 92,47





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PARACETAMOL 750MG CX/480	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	125680050	444	22.200,00

Item: 0293 - PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA - Quantidade: 2.475 Unidade - Valor Referência: 834,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BLAU	BLAU	1163701150025	2.475	11.137,50

Item: 0294 - PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA - Quantidade: 825 Unidade - Valor Referência: 834,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BLAU	BLAU	1163701150025	825	3.712,50

Item: 0295 - PHOSFO ENEMA 130ML - Quantidade: 3.560 Unidade - Valor Referência: 11,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PHOSFO ENEMA 130ML	JP INDUSTRIA / JP INDUSTRIA	104910066	3.560	16.020,00

Item: 0296 - PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA (LAXANTE) COMPOSIÇÃO: MACROGOL 3350 / 13,125 G, BICARBONATO DE SÓDIO 0,1775 G, CLORETO DE SÓDIO 0,3507 G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,0466 G CX C/ 20 SACHES - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 69,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMP	LIBBS / LIBBS	100330131	40	1.556,00

Item: 0297 - POLIVITAMINICO SUSP 120 ML - Quantidade: 2.000 Frasco - Valor Referência: 5,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NATUBRAS	NATUBRAS	1384100510294	2.000	7.200,00

Item: 0298 - PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO - Quantidade: 7.650 Frasco - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	HIPOLABOR	125680129	7.650	22.720,50

Item: 0299 - PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO - Quantidade: 2.550 Frasco - Valor Referência: 11,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENS	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	125680082	2.550	17.850,00

Item: 0300 - PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR - Quantidade: 10.600 Caixa - Valor Referência: 5,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PREDNISONA 20 MG CX/10 CP	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	125680160	10.600	21.200,00
--	--	---------------------------	-----------------------------------	-----------	--------	-----------

Item: 0301 - PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR - Quantidade: 280 Caixa - Valor Referência: 63,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	SANVAL /SANVAL COMÉRCIO E I	107140237	280	10.645,60

Item: 0302 - PROPANALOL 40MG CX /600 CPR - Quantidade: 228 Caixa - Valor Referência: 53,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PROPANALOL 40MG CX /600 C	HIPOLABOR / HIPOLABOR	false	228	4.560,00

Item: 0303 - PROPATILNITRATO 10MG CX/50 CPR - Quantidade: 136 Caixa - Valor Referência: 44,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PROPATILNITRATO 10MG CX/5	FQM / FQM	false	136	2.720,00

Item: 0304 - REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML -COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 95,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOS	SANOFI MEDLEY /SANOFI MEDLE	183260343	80	4.612,00

Item: 0305 - REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 78,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CA	SANOFI	183260343	80	3.600,80

Item: 0306 - SALBUTAMOL XPE 120ML - Quantidade: 6.532 Frasco - Valor Referência: 4,21

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SALBUTAMOL XPE 120ML	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	false	6.532	11.953,56
---	--	----------------------	-----------------------------------	-------	-------	-----------

Item: 0307 - SECNIDAZOL 1000 MG EMBALGEM COM 02 COMPRIMIDOS - Quantidade: 16.260 Caixa - Valor Referência: 3,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	SECNIDAZOL 1000 MG EMBALGEM CO	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	125680172	16.260	39.024,00

Item: 0308 - SIMETICONA 40MG CX C/ 20 CPR - Quantidade: 68 Caixa - Valor Referência: 4,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	------------------	-----------------	------------	-------------



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SIMETICONA 40MG CX C/ 20 CPR	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	1,2568E+12	68	181,56
--	--	------------------------------------	--------------------------------	------------	----	--------

Item: 0309 - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML - Quantidade: 600 Frasco - Valor Referência: 3,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	AIRELA / AIRELA	false	600	720,00

Item: 0310 - SINVASTATINA 20MG CX/30 CPR - Quantidade: 940 Caixa - Valor Referência: 6,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SINVASTATINA 20MG CX/30 CPR	NOVA QUIMICA	141070108	940	3.318,20

Item: 0311 - SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR - Quantidade: 628 Caixa - Valor Referência: 11,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	NOVA QUIMICA	141070108	628	4.144,80

Item: 0312 - SOL DE HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML CX COM 30 BOLSA - Quantidade: 140 Caixa - Valor Referência: 41,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOL DE HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML CX COM	HALEXISTAR	103110080	140	3.273,20

Item: 0313 - SOL DE MANITOL 20% 250ML - Quantidade: 3.300 Frasco - Valor Referência: 13,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FRESENIUS KABI /FRESENIUS K	100410122	3.300	27.390,00

Item: 0314 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100 - Quantidade: 813 Caixa - Valor Referência: 811,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100	JP FARMA	132230026	813	329.094,27

Item: 0315 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100 - Quantidade: 271 Caixa - Valor Referência: 811,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOL FISIOLÓGICA0,9% 100ML CX/100	JP FARMA	132230026	271	109.698,09

Item: 0316 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND - Quantidade: 1.005 Caixa - Valor Referência: 488,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	FARMACE	1108500010207	1.005	105.525,00
---	--	----	---------	---------------	-------	------------

Item: 0317 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND - Quantidade: 335 Caixa - Valor Referência: 488,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	HALEXISTAR	132230026	335	80.909,20

Item: 0318 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND - Quantidade: 2.640 Caixa - Valor Referência: 419,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	FRESENIUS KABI	1004100980102	2.640	277.200,00

Item: 0319 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND - Quantidade: 880 Caixa - Valor Referência: 419,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	HALEXISTAR	132230026	880	147.840,00

Item: 0320 - SOL GLICOFISIOLÓGICA 500ML CX/ 30 UND - Quantidade: 1.263 Caixa - Valor Referência: 586,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	FRESENIUS KABI	1004100110183	1.263	84.368,40

Item: 0321 - SOL GLICOFISIOLÓGICA 500ML CX/ 30 UND - Quantidade: 421 Caixa - Valor Referência: 586,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOL GLICOFISIOLÓGICA 500ML CX/ 30 UND	HALEXISTAR	100410011	421	76.689,36

Item: 0322 - SOL GLICOSADA 5% 100 ML - Quantidade: 100 Frasco - Valor Referência: 7,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	SOL GLICOSADA 5% 100 ML	FARMACE /FARMACE INDÚSTRIA	110850022	100	450,00

Item: 0323 - SOL GLICOSADA 5% 250 ML CX COM 48 UND - Quantidade: 555 Caixa - Valor Referência: 498,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	FRESENIUS KABI	1004101070134	555	82.850,40

Item: 0324 - SOL GLICOSADA 5% 250 ML CX COM 48 UND - Quantidade: 185 Caixa - Valor Referência: 498,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOL GLICOSADA 5% 250 ML C	EQUIPLEX / EQUIPLEX	117720004	185	47.360,00

Item: 0325 - SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND - Quantidade: 1.260 Caixa - Valor Referência: 437,79





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	FRESENIUS KABI	1004101070185	1.260	72.450,00

Item: 0326 - SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND - Quantidade: 420 Caixa - Valor Referência: 437,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	FRESENIUS	100410011	420	101.127,60

Item: 0327 - SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND - Quantidade: 1.125 Caixa - Valor Referência: 557,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	FRESENIUS KABI	1004101030035	1.125	64.687,50

Item: 0328 - SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND - Quantidade: 375 Caixa - Valor Referência: 557,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND	HALEXISTAR	100410103	375	119.077,50

Item: 0329 - SOL RINGER SIMPLES 500ML CX COM 30 UNID - Quantidade: 687 Caixa - Valor Referência: 565,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	FRESENIUS KABI	1004101150057	687	109.920,00

Item: 0330 - SOL RINGER SIMPLES 500ML CX COM 30 UNID - Quantidade: 229 Caixa - Valor Referência: 565,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOL RINGER SIMPLES500ML CX COM 30 UNID	HALEXISTAR	100410103	229	73.831,89

Item: 0331 - SOLUÇÃO CAPILAR: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG + EXCIPIENTE Q.S.P. C/1ML - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 33,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOLUÇÃO CAPILAR: PROPIONATO DE CLOBETASOL	PRATI	105830402	80	1.524,80

Item: 0332 - SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ - Quantidade: 26.300 Sachê - Valor Referência: 1,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORA	NATULAB / NATULAB	138410049	26.300	23.933,00

Item: 0333 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 228 Caixa - Valor Referência: 57,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SUCCINATO DE METOPROLOL 5	ACCORD / ACCORD	155370040	228	3.784,80
--	--	---------------------------	-----------------	-----------	-----	----------

Item: 0334 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA - Quantidade: 3.690 Unidade - Valor Referência: 31,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNID	FRESENIUS KABI	1004102200058	3.690	56.899,80

Item: 0335 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA - Quantidade: 1.230 Unidade - Valor Referência: 31,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SUCCINATO SÓDICO DE METIL	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI	100410220	1.230	22.140,00

Item: 0336 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G - Quantidade: 5.360 Bisnaga - Valor Referência: 8,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	PRATI	125680037	5.360	24.656,00

Item: 0337 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG CPR - Quantidade: 2.400 Unidade - Valor Referência: 0,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOP	BELFAR / BELFAR	105710130	2.400	528,00

Item: 0338 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CPR - Quantidade: 12.000 Unidade - Valor Referência: 0,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	125680209	12.000	4.080,00

Item: 0339 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO - Quantidade: 8.040 Frasco - Valor Referência: 8,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG	TEUTO	103920170	8.040	36.662,40

Item: 0340 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CX/20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 318 Caixa - Valor Referência: 6,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG	PRATI	103700315	318	1.170,24

Item: 0341 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS - Quantidade: 22 Caixa - Valor Referência: 352,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/	Samtec/Samtec Biotecnologia	155920005	22	4.655,64
--	--	--------------------------------------	--------------------------------	-----------	----	----------

Item: 0342 - SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ML - Quantidade: 8.250 Frasco - Valor Referência: 30,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
MAIS SAÚDE EIRELI (10.436.813/0001-82)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	4MG/ML	MYRALIS	RDC 96	8.250	151.635,00

Item: 0343 - SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ML - Quantidade: 2.750 Frasco - Valor Referência: 30,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/M	MYRALIS/MYRALIS INDÚSTRIA F	114620019	2.750	53.350,00

Item: 0344 - SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR - Quantidade: 1.248 Caixa - Valor Referência: 40,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/5	GERMED/GERMED FARMACEUTICA	105830191	1.248	30.351,36

Item: 0345 - SULFATO FERROSO 40MG - EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS - Quantidade: 904 Caixa - Valor Referência: 39,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SULFATO FERROSO 40MG - EM	NATULAB / NATULAB	RDC 107/16	904	17.176,00

Item: 0346 - SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE - Quantidade: 9.000 Frasco - Valor Referência: 5,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SULFATO FERROSO 5MG ML XA	NATULAB / NATULAB	RDC 107/16	9.000	18.360,00

Item: 0347 - SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12 - Quantidade: 104 Caixa - Valor Referência: 17,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto	SANVAL /SANVAL COMÉRCIO E I	RDCN°199/2006	104	1.071,20

Item: 0348 - SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil CX/12 - Quantidade: 140 Caixa - Valor Referência: 17,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil CX/12	GRANADO	103870062	140	1.367,80

Item: 0349 - TARTARATO DE METOPROLOL 100MG 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 32 Caixa - Valor Referência: 23,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TARTARATO DE METOPROLOL 1	MULTILAB / MULTILAB	118190167	32	416,64

Item: 0350 - TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS - Quantidade: 633 Caixa - Valor Referência: 723,56



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOL	EUROFARMA	102980374	633	155.876,25

Item: 0351 - TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS - Quantidade: 211 Caixa - Valor Referência: 723,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOL	EUROFARMA	102980374	211	51.958,75

Item: 0352 - TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS - Quantidade: 180 Caixa - Valor Referência: 1.136,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOL	CRISTALIA	102980374	180	89.863,20

Item: 0353 - TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 1.136,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOL	CRISTALIA	102980374	60	29.954,40

Item: 0354 - TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 679,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/	CASULA & VASCONCELOS/CASULA	164000001	60	24.451,80

Item: 0355 - VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000 UI EMBALAGEM 60 CÁPSULAS - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 45,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/FUNDA	110630086	800	21.840,00

Item: 0356 - VITAMINA A CÁPSULA COM 200.000 UI EMBALAGEM 50 CÁPSULAS - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 52,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VITAMINA A CÁPSULA COM 200.000	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/FUNDA	110630086	800	25.280,00

Item: 0357 - VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML - INJETÁVEL - Quantidade: 437 Caixa - Valor Referência: 500,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOL	HYPOFARMA	101860031	437	42.454,55

Item: 0358 - VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML - INJETÁVEL - Quantidade: 145 Caixa - Valor Referência: 500,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOL	HYPOFARMA	101860031	145	14.086,75
--	--	--	-----------	-----------	-----	-----------

Item: 0359 - VITAMINA D 10.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS - Quantidade: 580 Caixa - Valor Referência: 26,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VITAMINA D 10.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	MANTECORP	167730610	580	8.642,00

Item: 0360 - VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS - Quantidade: 435 Caixa - Valor Referência: 141,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HM CIRURGICALTDA (30.981.531/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS -	ALTHAIA	135170039	435	17.134,65

Item: 0361 - VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS - Quantidade: 145 Caixa - Valor Referência: 141,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 C	COSMED /COSMED INDUSTRIA DE	178170028	145	12.354,00

Item: 0362 - VITAMINA D 7000UI CX C/ 30 CÁPSULAS - Quantidade: 580 Caixa - Valor Referência: 55,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VITAMINA D 7000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	MANTECORP	167730610	580	18.241,00

Item: 0363 - VITAMINA K 10 MG/ML: CAIXA COM 25 AMPOLAS - INJETÁVEL - Quantidade: 260 Caixa - Valor Referência: 121,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VITAMINA K 10 MG/ML: CAIXA COM 25 AMPOLA	CRISTALIA	167730610	260	18.062,20

Item: 0364 - ACIDO VALPROICO 250MG CX /C 25 CÁPSULAS - Quantidade: 528 Caixa - Valor Referência: 25,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BIOLAB	BIOLAB	109740046	528	7.392,00

Item: 0365 - ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML - Quantidade: 2.620 Frasco - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROP	ABBOTT /ABBOTT LABORATÓRIOS		2.620	15.065,00

Item: 0366 - ACIDO VALPROICO 500 MG CAIXA C/ 40 COMPRIMIDOS - Quantidade: 2.400 Caixa - Valor Referência: 49,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
A R DE ABREU CIA LTDA (10.464.744/0001-10)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ABBOTT	ABBOTT	105530315	2.400	72.000,00

Item: 0367 - ACIDO VALPROICO 500 MG CAIXA C/ 40 COMPRIMIDOS - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 49,85





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ACIDO VALPROICO 500 MG CAIXA C/ 40 COMPR	BIOLAB	109740258	800	24.728,00

Item: 0368 - ALPRAZOLAM 1MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 48 Caixa - Valor Referência: 8,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ALPRAZOLAM 1MG CX C/30 CO	GERMED / GERMED	105830854	48	202,08

Item: 0369 - ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 10,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIM	EMS S/A/EMS S/A	102350663	300	1.908,00

Item: 0370 - AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 7.000 Caixa - Valor Referência: 6,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AMITRIPTILINA 25MG CX C/	NEOQUIMICA/NEOQUIMICA	1058307990033	7.000	11.760,00

Item: 0371 - AMITRIPTILINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 1.400 Caixa - Valor Referência: 20,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AMITRIPTILINA 75MG CX C/ 3	E M S/E M S	1058307990076	1.400	18.228,00

Item: 0372 - ARIPIRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 235,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	125680290	80	2.244,00

Item: 0373 - BIPERIDENO 2MG CP - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 0,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BIPERIDENO 2MG CP	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUT	102980096	30.000	10.500,00

Item: 0374 - BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML - Quantidade: 8 Caixa - Valor Referência: 179,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1M	CRISTALIA	102980096	8	934,00

Item: 0375 - BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 8,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPR	UNIÃO QUÍMICA /UNIÃO QUÍMIC	104971206	300	1.593,00
--	--	-------------------------------------	--------------------------------	-----------	-----	----------

Item: 0376 - BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 12,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	ACHE/ACHE	105730608	300	2.292,00

Item: 0377 - CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 1.800 Caixa - Valor Referência: 12,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.844.754/0001-38)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/30 CPR	TEUTO	1037004720029	1.800	13.320,00

Item: 0378 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML - Quantidade: 1.300 Frasco - Valor Referência: 25,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HIPOLABOR	HIPOLABOR	113430180	1.300	14.040,00

Item: 0379 - CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP. - Quantidade: 1.880 Caixa - Valor Referência: 22,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COM	EMS S/A/EMS S/A LTDA.	102350548	1.880	25.361,20

Item: 0380 - CARBONATO DE LITIO 300 MG CX C/ 50 COMPRIMIDOS - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 46,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR/HIPOLABOR	1134301670044	800	12.000,00

Item: 0381 - CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 67,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/	EUROFARMA /EUROFARMA LABORA	100430518	600	24.366,00

Item: 0382 - CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ* CX C/ 5 FRASCO-AMPOLA - Quantidade: 400 Ampola - Valor Referência: 152,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ* CX	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUT	102980213	400	36.600,00

Item: 0383 - CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 240 Caixa - Valor Referência: 13,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRI	PRATI DONADUZZI /PRATI DONA	125680272	240	1.970,40

Item: 0384 - CLOBAZAM 10 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 20,48



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLOBAZAM 10 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	SANOFI	183260324	100	1.331,00

Item: 0385 - CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML - Quantidade: 3.228 Frasco - Valor Referência: 7,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/M	GERMED / GERMED	105830429	3.228	13.202,52

Item: 0386 - CLONAZEPAM 0,5 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 888 Caixa - Valor Referência: 5,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLONAZEPAM 0,5 MG CX C/ 30 COM	SANOFI MEDLEY /SANOFI MEDLE	183260220	888	3.036,96

Item: 0387 - CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 6,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 C	GEOLAB/GEOLAB	1542302550162	800	2.360,00

Item: 0388 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 240 Caixa - Valor Referência: 29,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA/EUROFARMA LABORAT	100431410	240	4.248,00

Item: 0389 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 96,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	GERMED	GERMED	105830938	200	9.000,00

Item: 0390 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 2.500 Caixa - Valor Referência: 15,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 10	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUT	102980474	2.500	22.925,00

Item: 0391 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 2.280 Caixa - Valor Referência: 9,78

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

Sana Comercial de Medicamentos Ltda(01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	1029802260164	2.280	13.452,00
---	--	-----------	-----------	---------------	-------	-----------

Item: 0392 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML - Quantidade: 200 Frasco - Valor Referência: 14,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------

HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40	UNIÃO QUÍMICA /UNIÃO QUÍMIC	104970155	200	1.776,00
--	--	--------------------------------------	--------------------------------	-----------	-----	----------

Item: 0393 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML CX C/ 50 AMPOLAS - Quantidade: 98 Caixa - Valor Referência: 108,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5	UNIÃO QUÍMICA /UNIÃO QUÍMIC	104970155	98	6.468,00

Item: 0394 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP - Quantidade: 2.360 Caixa - Valor Referência: 6,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1091701030045	2.360	8.826,40

Item: 0395 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 21,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	EUROFARMA/EUROFARMA LABORAT	100431410	40	520,00

Item: 0396 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML - Quantidade: 100 Frasco - Valor Referência: 274,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	APSEN	APSEN	1011806150034	100	15.800,00

Item: 0397 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 66,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10	Althaia /Althaia S.A Indúst	135170057	120	4.824,00

Item: 0399 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 83,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	ZYDUS NIKKHO /ZYDUS NIKKHO	156510005	200	10.000,00

Item: 0400 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 15,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE PAROXETINA	AUROBINDO/AUROBINDO	1516700350032	200	1.848,00

Item: 0401 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 365,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LIBBS	LIBBS	100330090	120	25.800,00



Item: 0402 - CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX C/ 25 AMPOLAS - Quantidade: 250 Caixa - Valor Referência: 119,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/	UNIÃO QUÍMICA /UNIÃO QUÍMIC	104971339	250	18.000,00

Item: 0403 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 27,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	GERMED /GERMED FARMACEUTICA	105830807	400	6.800,00

Item: 0404 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 21,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE SERTRALINA	PRATI/PRATI	1542302250118	400	2.184,00

Item: 0405 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG CX C/ 20 - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 76,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049712300048	60	2.100,00

Item: 0406 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG CX C/ 20 - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 150,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VALEANT	VALEANT	1057500080061	60	5.100,00

Item: 0407 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG CX C/ 20 - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 44,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1049712300031	60	1.200,00

Item: 0408 - CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG CX C/30 CP - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 62,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE TIZANIDINA	RANBAXY / RANBAXY	123520196	100	2.000,00

Item: 0409 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS - Quantidade: 160 Caixa - Valor Referência: 88,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.844.754/0001-38)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLOR. DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPS	TORRENT	1052500680084	160	7.632,00

Item: 0410 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS - Quantidade: 160 Caixa - Valor Referência: 29,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	GEOLAB / GEOLAB	154230250	160	2.545,60
--	--	---------------------------	-----------------	-----------	-----	----------

Item: 0411 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS - Quantidade: 160 Caixa - Valor Referência: 56,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.844.754/0001-38)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLOR. DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPS	TORRENT	1052500680076	160	4.176,00

Item: 0412 - CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 33,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	EUROFARMA	100430916	100	2.155,00

Item: 0413 - CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 284,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRI	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUT	102980378	120	20.460,00

Item: 0414 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 5 AMPOLAS DE 1ML - Quantidade: 3.000 Ampola - Valor Referência: 16,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DECANOATO DE HALOPERIDOL	CRISTALIA / CRISTALIA	102980240	3.000	30.420,00

Item: 0415 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 101,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	1029802400047	400	24.000,00

Item: 0416 - DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG - Quantidade: 400 Ampola - Valor Referência: 111,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	EMS	104750045	400	27.564,00

Item: 0417 - DEXTROCETAMINA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS X 2ML - Quantidade: 32 Caixa - Valor Referência: 1.948,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DEXTROCETAMINA 50MG/ML CX	CRISTALIA / CRISTALIA	102980213	32	14.497,28

Item: 0418 - DEXTROCETAMINA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS X 2ML - Quantidade: 10 Caixa - Valor Referência: 1.948,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DEXTROCETAMINA 50MG/ML CX	CRISTALIA / CRISTALIA	102980213	10	4.530,40

Item: 0419 - DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS - Quantidade: 4.408 Caixa - Valor Referência: 5,89





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMID	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUT	102980008	4.408	15.868,80

Item: 0420 - DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL CX C/50 AMOPLAS 2ML - Quantidade: 448 Caixa - Valor Referência: 81,47

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL C	SANTISA / SANTISA	101860019	448	21.907,20
---	--	------------------------------	-------------------	-----------	-----	-----------

Item: 0421 - DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS - Quantidade: 340 Caixa - Valor Referência: 4,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	SHIRE	167730219	340	1.094,80

Item: 0422 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG CX C/ 28 CP - Quantidade: 28 Caixa - Valor Referência: 490,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA	PHARMA LTDA	106390303	28	8.260,00

Item: 0423 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 65,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG C	ABBOTT /ABBOTT LABORATÓRIOS	105530366	80	3.200,00

Item: 0424 - DONEPEZILA 10 MG CPR - Quantidade: 1.000 Comprimido - Valor Referência: 5,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DONEPEZILA 10 MG CPR	CRISTALIA	105730438	1.000	3.350,00

Item: 0425 - DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS DE 1ML - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 828,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUT	102980078	60	30.000,00

Item: 0426 - ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML - Quantidade: 82 Caixa - Valor Referência: 578,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10	CRISTALIA	102980262	82	29.405,20

Item: 0427 - FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS - Quantidade: 540 Caixa - Valor Referência: 10,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	1029804530118	540	2.862,00

Item: 0428 - FENITOÍNA 50 MG/ML EMBALAGEM CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML - Quantidade: 456 Caixa - Valor Referência: 48,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FENITOÍNA 50 MG/ML EMBALAGEM	TEUTO /LABORATÓRIO TEUTO B	103700507	456	13.474,80

Item: 0429 - FENOBARBITAL 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 940 Caixa - Valor Referência: 10,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FENOBARBITAL 100MG CX C/30 COM	TEUTO /LABORATÓRIO TEUTO B	103700640	940	5.781,00

Item: 0430 - FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML - Quantidade: 308 Ampola - Valor Referência: 3,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS	CRISTALIA	103700640	308	739,20

Item: 0431 - FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML CX C/25 AMPOLAS DE 2ML - Quantidade: 15 Caixa - Valor Referência: 101,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML CX C/25 AMP	HIPOLABOR	103700640	15	942,15

Item: 0432 - FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS de 2ML - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 133,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPO	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMAC	113430151	30	2.409,00

Item: 0433 - FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL - Quantidade: 759 Caixa - Valor Referência: 288,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HM CIRURGICALTDA (30.981.531/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 A	CRISTÁLIA	102980081	759	122.107,92

Item: 0434 - FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL - Quantidade: 253 Caixa - Valor Referência: 288,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMAC	113430151	253	44.022,00

Item: 0435 - FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML - Quantidade: 68 Caixa - Valor Referência: 299,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE	CRISTALIA	103700635	68	9.859,32

Item: 0436 - HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 1.300 Caixa - Valor Referência: 7,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20	CRISTALIA / CRISTALIA	102980020	1.300	5.278,00
--	--	--------------------------	-----------------------	-----------	-------	----------

Item: 0437 - HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML - Quantidade: 800 Frasco - Valor Referência: 8,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	CRISTALIA	112360011	800	4.280,00

Item: 0438 - HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 2.300 Caixa - Valor Referência: 11,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	1029800200253	2.300	12.788,00

Item: 0439 - HALOPERIDOL 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML - Quantidade: 346 Caixa - Valor Referência: 182,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX C/50 AM	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUT	102980020	346	37.887,00

Item: 0440 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 125,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200	BIOLAB SANUS /BIOLAB SANUS	109740317	200	15.120,00

Item: 0441 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 19,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HEMIFUMARATO DE QUETIAPIN	E M S/E M S	1008903940036	200	1.344,00

Item: 0442 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 155,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	EUROFARMA	EUROFARMA	1004311080020	200	16.000,00

Item: 0443 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 18,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 C	TEUTO	102351065	200	2.300,00

Item: 0444 - ISOFLURANO 100ML - Quantidade: 240 Frasco - Valor Referência: 218,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ISOFLURANO 100ML	CRISTALIA/CRISTALIA	1029801300010	240	48.146,40

Item: 0445 - LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 31,18





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30	TEUTO / TEUTO	103700547	200	3.720,00

Item: 0446 - LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 51,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	ZYDUZ/ZYDUZ	156510080	200	3.800,00

Item: 0447 - LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 9,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LEGRAND	LEGRAND	1677302750071	300	1.710,00

Item: 0448 - MEROPENEM 1G/ML INJ CX C/ 10 AMP. - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 489,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MEROPENEM 1G/ML INJ CX C/	EUROFARMA/EUROFARMA	1140200750055	100	29.500,00

Item: 0449 - MIDAZOLAM 15MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 52 Caixa - Valor Referência: 162,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MIDAZOLAM 15MG CX C/ 30 C	MEDLEY / MEDLEY	183260067	52	4.206,80

Item: 0450 - MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS - Quantidade: 177 Caixa - Valor Referência: 512,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS	HIPOLABOR	113430143	177	52.592,01

Item: 0451 - MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS - Quantidade: 59 Caixa - Valor Referência: 512,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS	HIPOLABOR	113430143	59	17.530,67

Item: 0452 - MIDAZOLAM 50MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 10ML - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 209,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TEUTO	TEUTO	1037006360194	300	17.700,00

Item: 0453 - MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS - Quantidade: 148 Caixa - Valor Referência: 52,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMP	SANDOZ /SANDOZ DO BRASIL IN	100470462	148	4.662,00

Item: 0454 - MORFINA 10 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML - Quantidade: 154 Caixa - Valor Referência: 305,93

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MORFINA 10 MG/ML CX C/50 AMPOL	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMAC	113430163	154	28.274,40
------------------------------------	---	--------------------------------	----------------------------	-----------	-----	-----------

Item: 0455 - MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/ML 1ML* COM 50 - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 479,72

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA0,2M	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMAC	113430163	60	17.274,00
------------------------------------	---	-------------------------------	----------------------------	-----------	----	-----------

Item: 0456 - NALOXONA 0,4MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 1ML - Quantidade: 28 Caixa - Valor Referência: 124,96

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NALOXONA 0,4MG/ML CX C/ 10 AMP	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMAC	113430177	28	2.099,44
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------	-----------	----	----------

Item: 0457 - NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 1.200 Caixa - Valor Referência: 32,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIM	SANOFI MEDLEY/SANOFI MEDLEY	183260316	1.200	23.280,00

Item: 0458 - NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 16,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMI	SANOFI MEDLEY/SANOFI MEDLEY	183260316	800	7.704,00

Item: 0459 - OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 39,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OLANZAPINA 10MG CX C/28 C	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	125680273	400	8.280,00

Item: 0460 - OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 35,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	125680273	400	6.000,00

Item: 0461 - OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG SUBCUTÂNEA (Excipientes: cloridrato de arginina, cloridrato de histidina, histidina, polissorbato 20 e água para injetáveis.) - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 4.707,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG SUBCUTÂNEA	NOVARTIS	100680983	150	409.521,00

Item: 0462 - OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG SUBCUTÂNEA (Excipientes: cloridrato de arginina, cloridrato de histidina, histidina, polissorbato 20 e água para injetáveis.) - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 4.707,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG NOVARTIS SUBCUTÂNEA (100680983	50	136.507,00
---	--	--	--	-----------	----	------------

Item: 0463 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 460 Caixa - Valor Referência: 15,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXALATO DE ESCITALOPRAM 1	RANBAXY/RANBAXY	1235202120059	460	3.588,00

Item: 0464 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 106,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	GERMED	GERMED	105830797	300	9.738,00

Item: 0465 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 42,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 C	PHARLAB/PHARLAB	141070620	400	9.360,00

Item: 0466 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS - Quantidade: 200 Frasco - Valor Referência: 103,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/M	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FAR	154230206	200	12.410,00

Item: 0467 - PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 SERINGA - C - Quantidade: 21 Caixa - Valor Referência: 3.117,20

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 S	JANSSEN	112363388	21	41.240,64
---	--	--	---------	-----------	----	-----------

Item: 0468 - PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 SERINGA - C - Quantidade: 7 Caixa - Valor Referência: 3.117,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 S	JANSSEN	112363388	7	13.746,88

Item: 0469 - PREGABALINA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 240 Caixa - Valor Referência: 108,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PREGABALINA 150 MG CX C/3	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	109170102	240	6.148,80

Item: 0470 - PREGABALINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 67,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TEUTO	TEUTO	103700589	200	3.642,00





Item: 0471 - PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML - Quantidade: 210 Caixa - Valor Referência: 561,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HM CIRURGICALTDA (30.981.531/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML	CRISTÁLIA	102980383	210	62.517,00

Item: 0472 - PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML - Quantidade: 70 Caixa - Valor Referência: 561,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML	CRISTALIA	102980383	70	22.750,00

Item: 0473 - QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 48,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMP	BIOLAB SANUS /BIOLAB SANUS	109740317	200	5.850,00

Item: 0474 - RISPERIDONA 1 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 1.080 Caixa - Valor Referência: 10,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	RISPERIDONA 1 MG CX C/30	ACCORD / ACCORD	155370027	1.080	5.119,20

Item: 0475 - RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 1.256 Caixa - Valor Referência: 12,58

Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	MERCK	109740292	1.256	9.168,80

Item: 0476 - RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML -
Quantidade: 400 Frasco - Valor Referência: 61,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	125680232	400	5.400,00

Item: 0477 - SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência: 1.390,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML IN	NOVO NORDISK / NOVO NORDISK	117660036	450	381.555,00

Item: 0478 - SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1.390,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ - C	NOVO NORDISK /NOVO NORDISK	117660036	150	125.145,00

Item: 0479 - SEVOFLURANO 250ML - Quantidade: 150 Frasco - Valor Referência: 825,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (04.564.165/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SEVOFLURANO 250ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI	104971414	150	74.317,50
---	--	----------------------	--	-----------	-----	-----------

Item: 0480 - SEVOFLURANO 250ML - Quantidade: 50 Frasco - Valor Referência: 825,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SEVOFLURANO250ML - COTA RESER	UNIÃO QUÍMICA	104971414	50	24.771,00

Item: 0481 - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 73,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MO	LEGRAND PHARMA	167730530	200	8.826,00

Item: 0482 - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 67,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MO	LEGRAND PHARMA	167730530	200	8.052,00

Item: 0483 - TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 88,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TOPIRAMATO 100MG CX C/60	E M S/E M S	1023507530378	200	7.920,00

Item: 0484 - TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS - Quantidade: 228 Caixa - Valor Referência: 22,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPR	GERMED /GERMED FARMACEUTICA	105830963	228	3.055,20

Item: 0485 - TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 52,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	1267503370095	200	4.946,00

Item: 0486 - TRAMADOL 100MG/2ML, CX C/6 AMP. - Quantidade: 3.600 Caixa - Valor Referência: 14,21

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TRAMADOL100MG/2ML, CX C/6 AMP	UNIÃO QUIMICA	100410183	3.600	32.220,00
---	--	----------------------------------	---------------	-----------	-------	-----------

Item: 0487 - TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1ML - Quantidade: 347 Caixa - Valor Referência: 214,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



HM CIRURGICALTDA (30.981.531/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1M	CRISTÁLIA	102980261	347	45.450,06
--	--	---	-----------	-----------	-----	-----------

Item: 0488 - TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1ML - Quantidade: 115 Caixa - Valor Referência: 214,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	1029802610051	115	16.790,00

Item: 0489 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP - Quantidade: 1.028 Caixa - Valor Referência: 59,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.844.754/0001-38)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TORVAL CR 300MG CX C/30 CPR	TORRENT	1052500180030	1.028	35.877,20

Item: 0490 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 621 Caixa - Valor Referência: 101,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCID	ABBOTT / ABBOTT	105530376	621	36.626,58

Item: 0491 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Quantidade: 207 Caixa - Valor Referência: 101,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.844.754/0001-38)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TORVAL CR 500MG CX C/30 CPR	TORRENT	1052500180073	207	11.799,00

Item: 0492 - VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML - Quantidade: 1.000 Frasco - Valor Referência: 9,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAR	PRATI DONADUZZI/PRATI DONAD	125680234	1.000	5.500,00

Item: 0493 - ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES - Quantidade: 3.428 Pacote - Valor Referência: 7,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES)	THEOTO	3.428	10.969,60

Item: 0494 - AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5. CAIXA C/ 100UND - Quantidade: 780 Caixa - Valor Referência: 13,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5. CAIXA C/ 100	SOLIDOR	780	4.524,00

Item: 0495 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND - Quantidade: 520 Caixa - Valor Referência: 12,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100U	MEDIX	520	3.260,40
--	--	--	-------	-----	----------

Item: 0496 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8, CAIXA C/ 100UND - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 13,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8, C	DESCARPACK / DESCARPACK DE	500	4.025,00

Item: 0497 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CAIXA C/ 100UND - Quantidade: 760 Caixa - Valor Referência: 13,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CAIXA C/ 100	SOLIDOR	760	6.049,60

Item: 0498 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA BIÓPSIA DE PRÓSTATA BLO-K 20GaX25cm - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 142,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BARD	BARD	12	1.035,00

Item: 0499 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR) - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 353,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AGULHA DESCARTÁVEL PARA R	PROCARE / PROCARE	200	20.400,00

Item: 0500 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR) - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 288,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AGULHA DESCARTÁVEL PARA R	PROCARE / PROCARE	120	12.120,00

Item: 0501 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA SUTURA (CAIXA COM 120 UNIDADES) - Quantidade: 84 Caixa - Valor Referência: 205,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BD	BD	84	7.071,12

Item: 0502 - ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID - Quantidade: 1.233 Caixa - Valor Referência: 138,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	AUDAX	1.233	63.746,10

Item: 0503 - ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID - Quantidade: 411 Caixa - Valor Referência: 138,67



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	FERES	411	21.293,91

Item: 0504 - ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID - Quantidade: 747 Caixa - Valor Referência: 99,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (04.564.165/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID	BIOQUIMICA/BIOQUIMICA FARMACEUTICA INDÚ	747	44.678,07

Item: 0505 - ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID - Quantidade: 249 Caixa - Valor Referência: 99,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID	BIOQUIMICA/BIOQUIMICA FARM	249	14.892,69

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6565a0d31364b9580a7a26e03d6be983

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 06/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Registro de Preços Eletrônico - 06/2023- PARTE III

Item: 0506 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Quantidade: 3.384 Pacote - Valor Referência: 23,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PCT	CREMER	3.384	31.302,00

Item: 0507 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Quantidade: 1.128 Pacote - Valor Referência: 23,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	FER NATHY ES	1.128	12.171,12

Item: 0508 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PCT COM 12UND - Quantidade: 640 Pacote - Valor Referência: 8,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PCT	CREMER S/A/CREMER S/A	640	3.161,60

Item: 0509 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT PCT COM 12UND - Quantidade: 600 Pacote - Valor Referência: 13,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT PCT COM	ORTOBOM	600	4.632,00



Item: 0510 - ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - KIT 100 UND - Quantidade: 831 Pacote - Valor Referência: 531,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	J PROLAB / J PROLAB	831	191.130,00

Item: 0511 - ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - KIT 100 UND - Quantidade: 277 Pacote - Valor Referência: 531,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - KIT 100 UND	J. PROLAB	277	67.274,99

Item: 0512 - AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml. - Quantidade: 228 Unidade - Valor Referência: 313,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AMBU COM RESERVATORIO ADU	MIKATOS / MIKATOS	228	37.553,88

Item: 0513 - AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml - Quantidade: 116 Unidade - Valor Referência: 325,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AMBU COM RESERVATORIO NEO	FOYOMED / FOYOMED	116	11.600,00

Item: 0514 - AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2700ml. - Quantidade: 160 Unidade - Valor Referência: 354,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AMBU COM RESERVATORIO PED	HAOXI / HAOXI	160	16.000,00

Item: 0515 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CARTELA COM 24UND - Quantidade: 1.840 Cartela - Valor Referência: 23,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CAR	ROMED /ROMED INDÚSTRIA E CO	1.840	25.576,00

Item: 0516 - ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8 METROS C/12 UND - Quantidade: 1.940 Pacote - Valor Referência: 15,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA DE ALGODÃO 20CM X	ORTOFEN / ORTOFEN	1.940	11.640,00

Item: 0517 - ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/12 - Quantidade: 6.251 Pacote - Valor Referência: 10,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C	ANAPOLIS	6.251	25.316,55





Item: 0518 - ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/12 - Quantidade: 2.083 Pacote - Valor Referência: 10,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C	ANAPOLIS	2.083	8.436,15

Item: 0519 - ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M PC/12 - Quantidade: 9.855 Pacote - Valor Referência: 13,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M PC/12	ANAPOLIS	9.855	39.222,90

Item: 0520 - ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M PC/12 - Quantidade: 3.285 Pacote - Valor Referência: 13,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA CREPE 13 FIOS 12C	ORTOFEN / ORTOFEN	3.285	9.855,00

Item: 0521 - ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12 - Quantidade: 8.346 Pacote - Valor Referência: 18,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12	ANAPOLIS	8.346	39.393,12

Item: 0522 - ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12 - Quantidade: 2.782 Pacote - Valor Referência: 18,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12	ANAPOLIS	2.782	13.131,04

Item: 0523 - ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8MX12CM PC/12 UNI - Quantidade: 328 Pacote - Valor Referência: 13,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8MX12CM PC/12	ANAPOLIS	328	2.394,40

Item: 0524 - ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 29,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	POLAR FIX	POLAR FIX	48	860,16

Item: 0525 - ATADURA GESSADA 10cmX3m CX/20 rolos - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 68,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA GESSADA 10cmX3m CX/20 rolos	POLAR FIX /POLAR FIX INDUST	400	16.400,00

Item: 0526 - ATADURA GESSADA 15cmX3m CX/20 rolos - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 126,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	------------	-------------





R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA GESSADA 15cmX3m C	ORTOFEN / ORTOFEN	200	13.810,00
--	--	---------------------------	-------------------	-----	-----------

Item: 0527 - ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 rolos - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 164,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 rolos	CREMER	400	37.504,00

Item: 0528 - BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 3 LITROS - PARA ANESTESIA - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 84,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX	ORTOM / ORTOM INDUSTRIA TE	48	2.434,08

Item: 0529 - BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 5 LITROS - PARA ANESTESIA - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 94,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX	PROTEC /PROTEC EXPORT INDÚS	48	2.730,24

Item: 0530 - BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND - Quantidade: 360 Pacote - Valor Referência: 56,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CPL MEDICAL	CPL MEDICAL	360	12.247,20

Item: 0531 - BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 19,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MEDSONDA	MEDSONDA	400	4.748,00

Item: 0532 - BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM CX/10 - Quantidade: 1.500 Caixa - Valor Referência: 204,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	CONVATEC	1.500	150.090,00

Item: 0533 - BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM CX/10 - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 204,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRAN	ACTIVE LIFE/ CONVATEC BRASI	500	61.500,00

Item: 0534 - BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM PC/10 - Quantidade: 240 Pacote - Valor Referência: 9,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM	MEDSONDA	240	1.351,20

Item: 0535 - BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL) - Quantidade: 108 Unidade - Valor Referência: 319,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIXTAL	DIXTAL	108	20.717,64

Item: 0536 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL) - Quantidade: 208 Unidade - Valor Referência: 183,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS	DIXTAL	208	24.862,24

Item: 0537 - CAL SODADA 4,5Kg - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 206,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CAL SODADA 4,5Kg	ATRASORB	60	8.051,40

Item: 0538 - CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100 - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 44,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	SOLIDOR	40	1.093,20

Item: 0539 - CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6 - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 70,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	UNIQMED/SG TECNOLOGIA CLÍNI	48	2.030,40

Item: 0540 - CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7 - Quantidade: 156 Unidade - Valor Referência: 74,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	NEWMED / NEWMED PRODUTOS P	156	6.929,52

Item: 0541 - CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8 - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 156,18



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	NEWMED / NEWMED PRODUTOS P	48	4.498,56

Item: 0542 - CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II MG 14GaX10cm (PADRONIZADO BIOCORE II MG) -
Quantidade: 30 Peça - Valor Referência: 185,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II	BIOCORE II MG	30	3.176,10

Item: 0543 - CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II MG 18GaX25cm (PADRONIZADO BIOCORE II MG) -
Quantidade: 30 Peça - Valor Referência: 190,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II	BIOCORE II MG	30	3.263,10

Item: 0544 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 31,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6	BIOCORE/MM Diagnostika Come	40	752,00

Item: 0545 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 36,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6	SAFER/CIRURGICA FERNANDES	40	872,00

Item: 0546 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2 - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 111,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº	SAFER/CIRURGICA FERNANDES	40	2.676,80

Item: 0547 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 110,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº	TAYLOR/CIRURGICA BRASIL COM	80	5.322,40

Item: 0548 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 124,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	------------	-------------

SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	STYLLE	80	5.664,80
--	--	---------------------------------------	--------	----	----------

Item: 0549 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 117,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	STYLLE	80	5.355,20

Item: 0550 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 113,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	STYLLE	80	5.196,00

Item: 0551 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 0 - 60MM - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 5,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CÂNULA OROFARINGEA Nº 0 - 60MM	TAYLOR/CIRURGICA BRASIL COM	100	308,00

Item: 0552 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 00 - 50MM - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 5,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CÂNULA OROFARINGEA Nº 00 - 50MM	FOYOMED/CIRURGICA FERNANDES	10150470501	100	308,00

Item: 0553 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 1 - 70MM - Quantidade: 116 Unidade - Valor Referência: 5,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA OROFARINGEA Nº 1 - 70MM	ROMED	80070210031	116	361,92

Item: 0554 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM - Quantidade: 116 Unidade - Valor Referência: 5,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	FOYOMED/CIRURGICA FERNANDES	10150470501	116	377,00

Item: 0555 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 3 - 90MM - Quantidade: 116 Unidade - Valor Referência: 5,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CÂNULA OROFARINGEA Nº 3 - 90MM	FOYOMED/CIRURGICA FERNANDES	10150470501	116	371,20

Item: 0556 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM - Quantidade: 116 Unidade - Valor Referência: 5,71



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXIGEL	OXIGEL	10330520036	116	397,88

Item: 0557 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM - Quantidade: 116 Unidade - Valor Referência: 5,88

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXIGEL	OXIGEL	10330520036	116	409,48
---	--	--------	--------	-------------	-----	--------

Item: 0558 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0 - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 27,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	SOLIDOR	10297020073	28	432,32

Item: 0559 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5 - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 27,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C	WELL LEAD / WELL LEAD	10150470382	28	446,88

Item: 0560 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0 - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 26,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C	WELL LEAD / WELL LEAD	10150470382	28	407,96

Item: 0561 - CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - MÉDIO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 563,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO	ROMED	10224620003	20	6.428,20

Item: 0562 - CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - PEQUENO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 499,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO	ROMED	10224620003	20	5.692,00

Item: 0563 - CATETER DUPLO LUMEN P/ ACESSO VENOSO CENTRAL 7F X 20CM /30CM (KIT) - Quantidade: 375 Kit - Valor Referência: 183,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (29.992.682/0001-48)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CV-17702-E	ARROW	80117580748	375	28.125,00

Item: 0564 - CATETER DUPLO LUMEN P/ ACESSO VENOSO CENTRAL 7F X 20CM /30CM (KIT) - Quantidade: 125 Kit - Valor Referência: 183,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (11.877.124/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	Cateter Venoso Duplo Lumen	Medikath	81580880001	125	10.998,75
--	--	----------------------------	----------	-------------	-----	-----------

Item: 0565 - CATETER INTRAVENOSO Nº 14 CX/100. Ø:2.0mm C:45mm F:305ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 141,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 CX/100. Ø:2.0m	DESCARPACK	10330660066	150	12.057,00

Item: 0566 - CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - Quantidade: 182 Caixa - Valor Referência: 139,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm	DESCARPACK	10330660066	182	14.512,68

Item: 0567 - CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - Quantidade: 356 Caixa - Valor Referência: 136,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm	DESCARPACK	10330660066	356	21.004,00

Item: 0568 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - Quantidade: 459 Caixa - Valor Referência: 136,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	MEDIX BRASIL	80495510106	459	22.445,10

Item: 0569 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - Quantidade: 153 Caixa - Valor Referência: 136,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm	DESCARPACK	10330660066	153	7.466,40

Item: 0570 - CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - Quantidade: 653 Caixa - Valor Referência: 140,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	TKL	80288090090	653	26.773,00

Item: 0571 - CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - Quantidade: 217 Caixa - Valor Referência: 140,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm	DESCARPACK	10330660066	217	10.832,64
--	--	--	------------	-------------	-----	-----------

Item: 0572 - CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - Quantidade: 983 Caixa - Valor Referência: 142,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	TKL	80288090090	983	40.303,00

Item: 0573 - CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - Quantidade: 327 Caixa - Valor Referência: 142,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm	DESCARPACK	10330660066	327	15.444,21

Item: 0574 - CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL C/10 - Quantidade: 2.426 Unidade - Valor Referência: 20,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PE	MEDSONDA	80163570002	2.426	28.068,82

Item: 0575 - CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO - Quantidade: 4.716 Unidade - Valor Referência: 2,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110	EMBRAMED	10369460213	4.716	4.763,16

Item: 0576 - CERA PARA OSSO CX/12 ENVLPES DE 2,5g CADA - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 559,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON	10132590019	40	13.436,00

Item: 0577 - CIRCUITO PACIENTE COM DRENO CONECTOR PARA VENTILADORES (OBS.: APARELHO PADRONIZADO MODELOLUTF 3 - LEISTUNG) - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 221,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CIRCUITO PACIENTE COM DRENO CONECTOR PAR	LEISTUNG	80435140015	12	1.515,96

Item: 0578 - CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 1,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	WILTEX / WILTEX	10150479066	100	53,00

Item: 0579 - CLIPE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KOLPLAST	KOLPLAST	ISENTO	120	612,00
---	--	----------	----------	--------	-----	--------

Item: 0580 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT - Quantidade: 728 Caixa - Valor Referência: 420,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT	RIOQUIMICA	RDC 199/2006	728	106.084,16

Item: 0581 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT - Quantidade: 242 Caixa - Valor Referência: 420,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT	RIOQUIMICA	RDC 199/2006	242	35.264,24

Item: 0582 - CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA CX/12 DE 1L - Quantidade: 720 Caixa - Valor Referência: 310,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLIC	VIC PHARMA	RDC 199/2006	720	91.864,80

Item: 0583 - CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA CX/12 DE 1L - Quantidade: 240 Caixa - Valor Referência: 310,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLIC	VIC PHARMA	RDC 199/2006	240	30.621,60

Item: 0584 - COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm) C/ 5 - Quantidade: 690 Pacote - Valor Referência: 161,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	3P MEDICAL	3P MEDICAL	ISENTO	690	51.501,60

Item: 0585 - COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm) C/ 5 - Quantidade: 230 Pacote - Valor Referência: 161,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (FLEXOR/FLEXOR INDUSTRIA E C	ISENTO	230	22.241,00

Item: 0586 - COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - Quantidade: 320 Unidade - Valor Referência: 34,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERI	RESGATE SP	81094800010	320	6.211,20

Item: 0587 - COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 33,48



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL,	RESGATE SP	81094800010	300	5.724,00

Item: 0588 - COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - Quantidade: 320 Unidade - Valor Referência: 30,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERI	RESGATE SP	81094800010	320	5.596,80

Item: 0589 - COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 33,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL,	RESGATE SP	81094800010	100	1.908,00

Item: 0590 - COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - Quantidade: 320 Unidade - Valor Referência: 30,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERI	RESGATE SP	81094800010	320	5.596,80

Item: 0591 - COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 30,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATER	RESGATE SP	81094800010	300	5.247,00

Item: 0592 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) PCT C/100 - Quantidade: 3.825 Pacote - Valor Referência: 53,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570008	3.825	95.204,25

Item: 0593 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) PCT C/100 - Quantidade: 1.275 Pacote - Valor Referência: 53,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SA	MEDSONDA /MEDSONDA IND E CO	80163570046	1.275	41.118,75

Item: 0594 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - Quantidade: 9.048 Unidade - Valor Referência: 6,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	MEDIX	10369469016	9.048	31.215,60
--	--	---	-------	-------------	-------	-----------

Item: 0595 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L CX C/ 20 UND - Quantidade: 786 Caixa - Valor Referência: 284,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	FLEXPELL	80704570003	786	68.539,20

Item: 0596 - COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L CX C/ 20 UND - Quantidade: 262 Caixa - Valor Referência: 284,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L CX	DESCARBOX	80937630002	262	30.756,18

Item: 0597 - COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100 - Quantidade: 1.157 Caixa - Valor Referência: 62,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	SR	80026180061	1.157	31.400,98

Item: 0598 - COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100 - Quantidade: 385 Caixa - Valor Referência: 62,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CRAL	CRAL	10379860086	385	11.954,25

Item: 0599 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50 - Quantidade: 624 Pacote - Valor Referência: 89,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 4	CLEAN	81648610012	624	22.314,24

Item: 0600 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO - Quantidade: 5.226 Pacote - Valor Referência: 24,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PCT	BIOTEXTIL	80113320001	5.226	59.576,40

Item: 0601 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO - Quantidade: 1.742 Pacote - Valor Referência: 24,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO EST	ANAPOLIS	80037490012	1.742	24.388,00

Item: 0602 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G - Quantidade: 440 Rolo - Valor Referência: 41,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FI	ANAPOLIS	10440540003	440	10.340,00
--	--	--	----------	-------------	-----	-----------

Item: 0603 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIMAS - Quantidade: 747 Unidade - Valor Referência: 155,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIMAS	RIOQUIMICA	RDC 199/2006	747	66.370,95

Item: 0604 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIMAS - Quantidade: 249 Unidade - Valor Referência: 155,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIMA	PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA L	326100033	249	23.288,97

Item: 0605 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12 - Quantidade: 240 Pacote - Valor Referência: 42,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	WALTEX	WALTEX	10229650042	240	6.000,00

Item: 0606 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 PC/12 - Quantidade: 240 Pacote - Valor Referência: 44,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	WALTEX	WALTEX	10229650042	240	2.976,00

Item: 0607 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 PC/12 - Quantidade: 240 Pacote - Valor Referência: 55,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	WALTEX	WALTEX	10229650042	240	3.312,00

Item: 0608 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/12 - Quantidade: 240 Pacote - Valor Referência: 50,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/1	WALTEX/CIRURGICA BRASIL COM	10229650009	240	7.214,40

Item: 0609 - DRENO PARA SUCCÃO 600MLX3,2 - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 30,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DRENO PARA SUCCÃO 600MLX3,2	WALTEX/CIRURGICA BRASIL COM	10296900146	120	2.166,00

Item: 0610 - DRENO PARA SUCCÃO 600MLX4,8 - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 32,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	------------------	-----------------	------------	-------------



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX4,8	MEDSHARP	10150470344	120	2.239,20
--	--	-----------------------------	----------	-------------	-----	----------

Item: 0611 - DRENO T (KHER) Nº 10 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 18,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DRENO T (KHER) Nº 10 MODELO T, ESTÉ	VITALSUC/JOÃO MÊD COMÉRCIO D	10229650027	40	456,00

Item: 0612 - DRENO T (KHER) Nº 12 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 18,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DRENO T (KHER) Nº 12 MODELO T, ESTÉ	TAYLOR/CIRURGICA BRASIL COM	10229650027	40	456,00

Item: 0613 - DRENO T (KHER) Nº 14 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 20,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DRENO T (KHER) Nº 14 MODELO T, ESTÉ	TAYLOR/CIRURGICA BRASIL COM	10229650027	40	499,60

Item: 0614 - DRENO T (KHER) Nº 16 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 22,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DRENO T (KHER) Nº 16 MODELO T, ESTÉ	TAYLOR/CIRURGICA BRASIL COM	10229650027	40	546,80

Item: 0615 - DRENO T (KHER) Nº 18 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 20,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CIRURGICA	CIRURGICA	10229650027	40	492,80

Item: 0616 - ELETRODO ECG ADULTO/PEDIÁTRICO COM 100 UND - Quantidade: 488 Pacote - Valor Referência: 47,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ELETRODO ECG ADULTO/PEDIÁTRICO COM	TAYLOR/CIRURGICA BRASIL COM	10369460179	488	13.942,16

Item: 0617 - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250MM CX/100 UND - Quantidade: 820 Caixa - Valor Referência: 54,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 15	PACKGC	80120340007	820	25.420,00

Item: 0618 - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM - CX/100 UND - Quantidade: 420 Caixa - Valor Referência: 80,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 1	HOSPFLEX/RAQUEL NOGUEIRA SO	RE Nº 5.456	420	20.223,00

Item: 0619 - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM CX/100 UND - Quantidade: 660 Caixa - Valor Referência: 111,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 2	HOSPFLEX/RAQUEL NOGUEIRA SO	RE Nº 5.456	660	44.114,40

Item: 0620 - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM CX/100 UND - Quantidade: 900 Caixa - Valor Referência: 66,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	HARBO MEDICAL	ISENTO	900	22.626,00

Item: 0621 - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM CX/100 UND - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 66,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90	PACKGC	80120340007	300	11.454,00

Item: 0622 - EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL - Quantidade: 144.900 Unidade - Valor Referência: 1,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNID	M2LIFE	81768720002	144.900	98.532,00

Item: 0623 - EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL - Quantidade: 48.300 Unidade - Valor Referência: 1,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM F	MEDIX	80495510033	48.300	42.504,00

Item: 0624 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND) - Quantidade: 10.971 Pacote - Valor Referência: 44,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MEDIX	MEDIX	80495510033	10.971	148.108,50

Item: 0625 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND) - Quantidade: 3.657 Pacote - Valor Referência: 44,45



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MEDIX	MEDIX	80495510033	3.657	41.689,80

Item: 0626 - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI C/ 20 UND - Quantidade: 7.560 Pacote - Valor Referência: 29,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PCT	MEDIX BRASIL	80495510051	7.560	65.016,00

Item: 0627 - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI C/ 20 UND - Quantidade: 2.520 Pacote - Valor Referência: 29,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI C/ 20 UND	MEDIX	10150470549	2.520	29.912,40

Item: 0628 - EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA - Quantidade: 6.500 Unidade - Valor Referência: 6,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA	CREMER S/A/CREMER S/A	10104480021	6.500	24.375,00

Item: 0629 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL 100 UND - Quantidade: 248 Caixa - Valor Referência: 38,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCAR	HARTMANN / HARTMANN IND CO	10379860149	248	5.778,40

Item: 0630 - ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 74,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INF	CRAL /CRAL ARTIGOS PARA LAB	80275310056	200	8.970,00

Item: 0631 - ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND - Quantidade: 417 Caixa - Valor Referência: 334,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	CREMER	80245219058	417	41.549,88

Item: 0632 - ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND - Quantidade: 139 Caixa - Valor Referência: 334,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ESPARADRAPO10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	CREMER	80245219058	139	22.191,35

Item: 0633 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G) PCT 200 UND (GYNUS) - Quantidade: 144 Pacote - Valor

Referência: 389,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁ	CRAL / CRAL	10379860105	144	24.177,60

Item: 0634 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND - Quantidade: 292 Pacote - Valor

Referência: 253,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO E	CRAL /CRAL ARTIGOS PARA LAB	10379860106	292	44.457,00

Item: 0635 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND - Quantidade: 306 Pacote - Valor

Referência: 317,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	VAGISPEC	10237610153	306	37.160,64

Item: 0636 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND - Quantidade: 102 Pacote - Valor

Referência: 317,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	VAGISPEC	10237610153	102	12.386,88

Item: 0637 - FAIXA DE SMARCH 10CMX2M - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 28,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	CRAL /CRAL ARTIGOS PARA LAB	80762209006	500	8.620,00

Item: 0638 - FAIXA DE SMARCH 15CMX2M - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 37,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	SEGMED/MEDK INDÚSTRIA, COMÉ	80762209006	500	11.350,00

Item: 0639 - FAIXA DE SMARCH 20CMX2M - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 51,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	SEGMED/MEDK INDÚSTRIA, COMÉ	80762209006	500	15.320,00

Item: 0640 - FILME RAI0-X 18X24 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) -

Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 229,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------

CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (16.703.014/0001-01)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FILME RAI0-X 18X24 CAIXA	IBF/IBF	10289060009	120	16.692,00
--	---	--------------------------	---------	-------------	-----	-----------

Item: 0641 - FILME RAI0-X 24X30 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 362,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FILME RAI0-X 24X30 CAIXA COM 100 UND (OB	FUJIFILM	80022060035	120	24.817,20

Item: 0642 - FILME RAI0-X 30X40 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 571,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FILME RAI0-X 30X40 CAIXA COM 100 UND (OB	FUJIFILM	80022060035	100	32.600,00

Item: 0643 - FILME RAI0-X 35X35 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 642,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FILME RAI0-X 35X35 CAIXA COM 100 UN	IBF /IBF - INDÚSTRIA BRASIL	10289060009	100	38.530,00

Item: 0644 - FILME RAI0-X 35X43 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 790,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FILME RAI0-X 35X43 CAIXA	IBF / IBF	RDC 330 /2019	100	41.768,00

Item: 0645 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36 - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 336,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL	IBF /IBF - INDÚSTRIA BRASIL	10243410025	200	40.444,00

Item: 0646 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL CX/36 - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 327,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N	TECHNOFIO / TECHNOFIO	10243410025	100	15.132,00

Item: 0647 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL CX/36. - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 327,92

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GER	SHALON FIOS / SHALON FIOS	10243410025	100	19.680,00
-------------------------------------	--	------------------------------------	---------------------------	-------------	-----	-----------

Item: 0648 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/36. - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 337,90

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GER	SHALON FIOS / SHALON FIOS	10243410025	100	20.274,00
--	--	--	------------------------------	-------------	-----	-----------

Item: 0649 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36 - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 327,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº	TECHNOFIO / TECHNOFIO	10243410025	100	15.143,00

Item: 0650 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULHA 2,5cm CX/36 - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 346,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULH	TECHNOFIO	10243410025	100	22.536,00

Item: 0651 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0cm CX/36 - Quantidade: 48 Caixa - Valor Referência: 346,70

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM	SHALON FIOS / SHALON FIOS	10243410025	48	9.985,44
--	--	--	------------------------------	-------------	----	----------

Item: 0652 - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0 CX/24 - Quantidade: 48 Caixa - Valor Referência: 60,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AG	SHALON FIOS /SHALON FIOS	10243410016	48	1.750,56

Item: 0653 - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2 CX/24 - Quantidade: 48 Caixa - Valor Referência: 72,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AG	SHALON FIOS/SHALON FIOS CI	10243410016	48	2.095,68

Item: 0654 - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24. - Quantidade: 48 Caixa - Valor Referência: 59,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AG	SHALON FIOS/SHALON FIOS CI	10243410016	48	1.713,60

Item: 0655 - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0 CX/24. - Quantidade: 48 Caixa - Valor Referência: 59,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AG	SHALON FIOS/SHALON FIOS CI	10243410016	48	1.707,84

Item: 0656 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24. - Quantidade: 252 Caixa - Valor Referência: 59,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24	PROCARE	10426020004	252	6.937,56
--	--	--	---------	-------------	-----	----------

Item: 0657 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0 CX/24 - Quantidade: 364 Caixa - Valor Referência: 59,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE NYLON C/ AG CORTAN	DONATI FIOS / DONATI FIOS	10369460141	364	9.919,00

Item: 0658 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24. - Quantidade: 544 Caixa - Valor Referência: 59,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0	SHALON FIOS/SHALON FIOS CI	10243410009	544	19.290,24

Item: 0659 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24. - Quantidade: 564 Caixa - Valor Referência: 59,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0	SHALON FIOS /SHALON FIOS CI	10243410009	564	20.022,00

Item: 0660 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24 - Quantidade: 404 Caixa - Valor Referência: 59,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE NYLON C/ AG CORTAN	DONATI FIOS / DONATI FIOS	10369460141	404	13.574,40

Item: 0661 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24 - Quantidade: 408 Caixa - Valor Referência: 59,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	TECHNOFIO	10426020004	408	13.749,60

Item: 0662 - FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm CX/12 - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 166,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm	SHALON FIOS /SHALON FIOS CI	10426020010	80	7.992,00

Item: 0663 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM CX/24 - Quantidade: 240 Caixa - Valor Referência: 91,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2C	BIOLINE FIOS /BIOLINE FIOS	10426020006	240	13.200,00

Item: 0664 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM CX/24 - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 89,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2C	BIOLINE FIOS /BIOLINE FIOS	10426020006	100	5.362,00

Item: 0665 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/24 - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 89,22





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2C	BIOLINE FIOS /BIOLINE FIOS	10426020006	100	5.354,00

Item: 0666 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM CX/24 - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 89,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3- 0 AGULHA 2CM C	SHALON	10243410014	100	5.086,00

Item: 0667 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR) - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 98,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4- 0 agulha	BIOLINE FIOS /BIOLINE FIOS	10426020006	100	5.960,00

Item: 0668 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR) - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 98,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ACE	ACE	10378330017	100	5.939,00

Item: 0669 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR) - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 98,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6- 0 agulha 2,5cm	SHALON	10243410014	100	6.424,00

Item: 0670 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24 - Quantidade: 16 Caixa - Valor Referência: 152,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMA	BIOLINE FIOS /BIOLINE FIOS	10372360005	16	1.469,44

Item: 0671 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24 - Quantidade: 244 Caixa - Valor Referência: 160,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE SATURA AGULHADO CA	TECHNOFIO / TECHNOFIO	10243110010	244	25.051,48

Item: 0672 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0cm - Quantidade: 244 Caixa - Valor Referência: 151,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMA	BRASUTURE /BRASUTURE INDUST	10372360005	244	22.130,80

Item: 0673 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CX/24 - Quantidade: 244 Caixa - Valor Referência: 154,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total

HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMA	BRASUTURE /BRASUTURE INDUST	10372360005	244	22.692,00
--	---	---	-----------------------------------	-------------	-----	-----------

Item: 0674 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CAIXA C/24 - Quantidade: 344
Caixa - Valor Referência: 156,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SHALON	SHALON	10243410020	344	32.239,68

Item: 0675 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0 CX/24 - Quantidade: 244 Caixa - Valor Referência: 154,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº	TECHNOFIO	10132590025	244	21.442,72

Item: 0676 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0 CX/24 - Quantidade: 44 Caixa - Valor Referência: 155,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMA	BRASUTURE /BRASUTURE INDUST	10372360005	44	4.110,04

Item: 0677 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24 - Quantidade: 44 Caixa - Valor Referência: 150,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº	TECHNOFIO	44	3.777,84

Item: 0678 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1 CX/24 - Quantidade: 244 Caixa - Valor Referência: 157,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMA	SHALON FIOS /SHALON FIOS CI	244	23.094,60

Item: 0679 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CX/24 - Quantidade: 244 Caixa - Valor Referência: 152,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPL	SHALON FIOS /SHALON FIOS CI	244	22.326,00

Item: 0680 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 CX/24 - Quantidade: 244 Caixa - Valor Referência: 149,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPL	SHALON FIOS /SHALON FIOS CI	244	21.879,48

Item: 0681 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 CX/24 - Quantidade: 44 Caixa - Valor Referência: 151,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPL	TECHNOFIO	44	4.119,72

Item: 0682 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0 CX/24 - Quantidade: 44 Caixa - Valor Referência: 150,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPL	TECHNOFIO	44	4.308,04

Item: 0683 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 45,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	EUROPA	EUROPA	240	6.556,80

Item: 0684 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO - Quantidade: 268 Unidade - Valor Referência: 19,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	ROMED /ROMED INDÚSTRIA E CO	268	3.103,44

Item: 0685 - FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO) - Quantidade: 2.325 Caixa - Valor Referência: 54,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	MEDLEVENSOHN	2.325	25.551,75

Item: 0686 - FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO) - Quantidade: 775 Caixa - Valor Referência: 54,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FITA (TIRAS) REAGENTE PAR	BIOLAND / BIOLAND	775	13.562,50

Item: 0687 - FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos - Quantidade: 448 Pacote - Valor Referência: 103,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	CIEX	448	26.364,80

Item: 0688 - FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS. - Quantidade: 364 Unidade - Valor Referência: 18,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	------------	-------------



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1	MEDIBEM / MEDIBEM	364	3.108,56
--	--	---------------------------	-------------------	-----	----------

Item: 0689 - FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M - Quantidade: 1.348 Unidade - Valor Referência: 10,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FITA MICROPOROSA10CMX4,5M	MISSNER	10150470512	1.348	8.168,88

Item: 0690 - FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M - Quantidade: 4.300 Unidade - Valor Referência: 6,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER/ MISSNER & MISSNER	4.300	16.985,00

Item: 0691 - FIXADOR CITOLÓGICO 100ML - Quantidade: 2.200 Unidade - Valor Referência: 14,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	CRAL / CRAL	10379860143	2.200	15.400,00

Item: 0692 - FIXADOR PARA FILME DE RAO-X 38 LITROS - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 376,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNID	DPC BRASIL	ISENTO	360	50.976,00

Item: 0693 - FIXADOR PARA FILME DE RAO-X 38 LITROS - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 376,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DPC	DPC	ISENTO	120	25.800,00

Item: 0694 - FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - Quantidade: 1.012 Unidade - Valor Referência: 37,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NEWMED	NEWMED	80171530088	1.012	13.965,60

Item: 0695 - FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM (PADRONIZADO PROTEC): Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 94,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM (PADRO)	PROTEC	80435140028	72	3.888,00

Item: 0696 - FORMOL 37% 1L - Quantidade: 252 Unidade - Valor Referência: 26,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FORMOL 37% 1L	RIOQUIMICA	ISENTO	252	3.870,72
--	--	---------------	------------	--------	-----	----------

Item: 0697 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8 - Quantidade: 1.600 Pacote - Valor Referência: 20,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	SLIM	RDC nº 142/20	1.600	19.024,00

Item: 0698 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8 - Quantidade: 1.408 Pacote - Valor Referência: 21,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	SLIM	RDC nº 142/20	1.408	17.050,88

Item: 0699 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8 - Quantidade: 3.600 Pacote - Valor Referência: 21,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO	NATHALY / NATHALY	RDC 142/2017	3.600	43.668,00

Item: 0700 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P PTC/8 - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 22,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	SLIM	RDC nº 142/20	1.000	12.700,00

Item: 0701 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG PCT/8 - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 20,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO	NATHALY / NATHALY	RDC 142/2017	1.000	13.910,00

Item: 0702 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG PCT C/ 6 UND - Quantidade: 1.340 Pacote - Valor Referência: 22,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG PCT C/ 6	BABY WILLY/BABY WILLY	RDC142/17	1.340	16.080,00

Item: 0703 - GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO - Quantidade: 3.108 Unidade - Valor Referência: 11,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTAT	CARBOGEL	3.108	21.041,16

Item: 0704 - GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA. - Quantidade: 1.304 Unidade - Valor Referência: 41,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	------------------	------------	-------------

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	FORTSAN / FORTSAN	1.304	33.030,32
--	---	---------------------------	-------------------	-------	-----------

Item: 0705 - GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 123,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO	CINORD	20	1.609,80

Item: 0706 - INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16G 8 AMARELO BD - Quantidade: 280 Unidade - Valor Referência: 198,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BD	BD	280	30.520,00

Item: 0707 - INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G VERDE BD - Quantidade: 280 Unidade - Valor Referência: 198,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BD	BD	280	30.520,00

Item: 0708 - KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3;4 - Quantidade: 64 Unidade - Valor Referência: 743,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC	ROMED	64	29.495,68

Item: 0709 - KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LAMINAS MAC N 0;1;2;3 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 901,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LAMINAS	MD	50	25.700,00

Item: 0710 - KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5 - Quantidade: 88 Unidade - Valor Referência: 59,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0	ROMED	88	2.992,00

Item: 0711 - KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KIT C/ 20 UND: Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. - Quantidade: 408 Caixa - Valor Referência: 108,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	------------------	------------	-------------



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%	MD/ COMÉRCIO DE MATERIAIS M	408	26.679,12
--	--	---	-----------------------------------	-----	-----------

Item: 0712 - KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR. - Quantidade: 33.000
Unidade - Valor Referência: 4,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO:	VAGISPEC	33.000	81.180,00

Item: 0713 - KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR. - Quantidade: 11.000
Unidade - Valor Referência: 4,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENT	KOLPLAST / KOLPLAST C I S.	11.000	28.160,00

Item: 0714 - KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 124,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	PORTEX	400	28.324,00

Item: 0715 - KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico - Quantidade: 152 Unidade - Valor Referência: 14,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FOYOMED	FOYOMED	152	1.012,32

Item: 0716 - KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico - Quantidade: 94 Unidade - Valor Referência: 14,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	FOYOMED	FOYOMED	94	626,04

Item: 0717 - KIT Punção Intraóssea (BIG OU SUPERIOR) - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 2.340,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT Punção Intraóssea (BIG OU SUPERIOR)	BIG	28	37.355,64

Item: 0718 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100 - Quantidade: 376 Caixa - Valor Referência: 44,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	B.I.G/ALL SOLUTIONS MEDICAL	10150470234	376	10.088,08



Item: 0719 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100 - Quantidade: 368 Caixa - Valor Referência: 44,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	SOLIDOR	10150470234	368	9.402,40

Item: 0720 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100 - Quantidade: 528 Caixa - Valor Referência: 45,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	FEATHER/CIRURGICA FERNAND	10150470234	528	14.461,92

Item: 0721 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100 - Quantidade: 88 Caixa - Valor Referência: 47,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 2	DESCARPACK / DESCARPACK	10330660276	88	2.465,76

Item: 0722 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100 - Quantidade: 372 Caixa - Valor Referência: 46,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	STERILANCE	STERILANCE	10150470404	372	9.672,00

Item: 0723 - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA - Quantidade: 3.276 Caixa - Valor Referência: 12,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA	LABOR IMPORT	Resolução -	3.276	23.587,20

Item: 0724 - LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200 - Quantidade: 1.946 Caixa - Valor Referência: 26,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	G-TECH	G-TECH	10379860186	1.946	20.433,00

Item: 0725 - LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO - Quantidade: 272 Unidade - Valor Referência: 16,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M	CRAL /CRAL ARTIGOS PARA LAB	ISENTO	272	2.649,28

Item: 0726 - LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES - Quantidade: 242 Caixa - Valor Referência: 500,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	MEDIX BRASIL	80495510009	242	37.752,00

Item: 0727 - LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 500,07





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	LEMGRUBER	80518310032	80	18.350,40

Item: 0728 - LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200 - Quantidade: 260 Caixa - Valor Referência: 500,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	MEDIX BRASIL	80495510009	260	40.560,00

Item: 0729 - LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200 - Quantidade: 86 Caixa - Valor Referência: 500,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRI	MEDIX / MEDIX	80495510009	86	20.640,00

Item: 0730 - LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200 - Quantidade: 251 Caixa - Valor Referência: 500,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	MEDIX BRASIL	80495510009	251	39.156,00

Item: 0731 - LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200 - Quantidade: 83 Caixa - Valor Referência: 500,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRI	MEDIX / MEDIX	80495510009	83	19.920,00

Item: 0732 - LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO - Quantidade: 186 Caixa - Valor Referência: 332,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03.748.673/0001-12)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM	MEDIX/MEDIX	80495510022	186	6.696,00

Item: 0733 - LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO - Quantidade: 62 Caixa - Valor Referência: 332,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM T	MEDIX	81596320037	62	5.437,40

Item: 0734 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO - Quantidade: 840 Caixa - Valor Referência: 332,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03.748.673/0001-12)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM	MEDIX/MEDIX	80495510022	840	30.240,00

Item: 0735 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO - Quantidade: 280 Caixa - Valor Referência: 332,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM	MEDIX	81596320037	280	22.668,80

Item: 0736 - LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO - Quantidade: 818 Caixa - Valor Referência: 332,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03.748.673/0001-12)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM	MEDIX/MEDIX	80495510022	818	29.448,00

Item: 0737 - LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO - Quantidade: 272 Caixa - Valor Referência: 332,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM T	MEDIX	81596320037	272	22.021,12

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 817de579d6ded0b1a6db964c2c7fcd45

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 06/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Registro de Preços Eletrônico - 06/2023-PARTE IV

Item: 0738 - MALHA TUBULAR 20cm X 15M - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 30,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MALHA TUBULAR 20cm X 15M	MEDIX/ MEDIX BRASIL PRODUTO	8003400021	700	12.747,00

Item: 0739 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15MX10CM - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 23,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	ORTOFEN / ORTOFEN	80205290004	600	6.360,00

Item: 0740 - MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM - Quantidade: 2.500 Unidade - Valor Referência: 9,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MANTA TÉRMICA, COBERTOR,	PROTMED / PROTMED	81100920008	2.500	13.950,00

Item: 0741 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO - Quantidade: 624 Unidade - Valor Referência: 23,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	BESMED	10330520067	624	8.274,24

Item: 0742 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO - Quantidade: 424 Unidade - Valor Referência: 29,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	BESMED	10330520067	424	7.208,00

Item: 0743 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 76,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.	HAIBREATH / HAIBREATH	10150470378	200	6.134,00
--	--	------------------------	-----------------------	-------------	-----	----------

Item: 0744 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 76,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2.	HAIBREATH / HAIBREATH	10150470378	200	6.134,00

Item: 0745 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 78,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3.	WELL LEAD / WELL LEAD	10150470378	300	10.218,00

Item: 0746 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 81,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.	WELL LEAD / WELL LEAD	10150470378	300	11.910,00

Item: 0747 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 81,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.	WELL LEAD / WELL LEAD	10150470378	300	11.910,00

Item: 0748 - MASCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL Nº 6 - Quantidade: 140 Unidade - Valor Referência: 82,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	JOAOMED	JOAOMED	10296900138	140	6.931,40

Item: 0749 - MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL - Quantidade: 408 Unidade - Valor Referência: 31,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MICMMED	MICMMED	10315890019	408	6.789,12

Item: 0750 - "ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI- RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. - Quantidade: 2.640 Unidade - Valor Referência: 8,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR	DANNY/DVT COMERCIO IMPORTAÇ	CA 9.722	2.640	13.807,20

Item: 0751 - PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500 - Quantidade: 328 Caixa - Valor Referência: 152,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	------------------	-----------------	------------	-------------



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30c	CIEX /CIEX DO BRASIL INDUST	RE Nº 5.456	328	29.962,80
--	--	---	--------------------------------	-------------	-----	-----------

Item: 0752 - PAPEL FILTRO PCT C/ 100 - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 10,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	WHATMAN	10338930222	20	114,80

Item: 0753 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA - Quantidade: 148 Unidade - Valor Referência: 82,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M	HOSPFLEX/RAQUEL NOGUEIRA SO	RE Nº 5.456	148	7.337,84

Item: 0754 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA - Quantidade: 148 Unidade - Valor Referência: 153,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBIN	WHATMAN	"RESOLUÇÃO RE	148	12.950,00

Item: 0755 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA - Quantidade: 148 Unidade - Valor Referência: 371,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M	HOSPFLEX/RAQUEL NOGUEIRA SO	RE Nº 5.456	148	33.004,00

Item: 0756 - PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO - Quantidade: 603 Caixa - Valor Referência: 137,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO	IMPACTA	80855720002	603	39.544,74

Item: 0757 - PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO - Quantidade: 201 Caixa - Valor Referência: 137,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO	IMPACTA	80855720002	201	13.181,58

Item: 0758 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (obs: PHILIPS FM20 E FM20 AVALON) - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 64,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO Ava	Philips Avalon /Philips	ISENTO	48	1.867,20

Item: 0759 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216mmX 30m - BIONET(obs: APARELHO PADRONIZADO) - Quantidade: 932 Unidade - Valor Referência: 57,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAPEL PARA ELETROCARDIOGR	BIONET / BIONET	80070210004	932	30.662,80
--	--	---------------------------	-----------------	-------------	-----	-----------

Item: 0761 - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO). - Quantidade: 150 Par - Valor Referência: 754,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRA	CMOS DRAKE	10242950010	150	64.533,00

Item: 0762 - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO). - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 754,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRA	CMOS DRAKE	10242950010	50	21.511,00

Item: 0763 - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAMED (obs: APARELHO PADRONIZADO). - Quantidade: 120 Par - Valor Referência: 846,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAME	INSTRAMED	10242950010	120	57.876,00

Item: 0764 - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAMED (obs: APARELHO PADRONIZADO). - Quantidade: 40 Par - Valor Referência: 846,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAM	Instramed Industria Médico Hospitalar LT	10242950010	40	20.308,00

Item: 0765 - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO). - Quantidade: 150 Par - Valor Referência: 780,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS	CMOS DRAKE	10242950010	150	66.696,00

Item: 0766 - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO). - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 780,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS	CMOS DRAKE	10242950010	50	22.232,00

Item: 0767 - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - INSTRAMED (obs: APARELHO PADRONIZADO). - Quantidade: 68 Par - Valor Referência: 840,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - INST	INSTRAMED	10242950010	68	32.596,48

Item: 0768 - PÊRA DE LÁTEX PARA ESFIGMOMANÔMETRO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 26,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PÊRA DE LÁTEX PARA ESFIGMOMANÔMETRO J. INST	J. PROLAB -	80275310022	20	298,80

Item: 0769 - PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS PCT C/ 100 - Quantidade: 3.255 Pacote - Valor Referência: 109,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP,	CRAL	10379860164	3.255	104.160,00

Item: 0770 - PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS PCT C/ 100 - Quantidade: 1.085 Pacote - Valor Referência: 109,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP,	CRAL	10379860164	1.085	34.720,00

Item: 0771 - POVIDINE TÓPICO 1L CX/12 - Quantidade: 138 Caixa - Valor Referência: 541,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	VIC PHARMA	Resolução no	138	27.484,08

Item: 0772 - POVIDINE TÓPICO 1L CX/12 - Quantidade: 46 Caixa - Valor Referência: 541,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	VIC PHARMA	Resolução no	46	9.161,36

Item: 0773 - PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 67,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND/ R.	BLOWTEX/FÁBRICA DE ARTEFAT	10164710004	300	12.111,00

Item: 0774 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX/144 UND - Quantidade: 112 Caixa - Valor Referência: 61,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX/144 UND	BLOWTEX	10163770004	112	3.174,08

Item: 0775 - PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND - Quantidade: 1.544 Pacote - Valor Referência: 18,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	ANAPOLIS ANAPOLIS INDUST "	81648610007	1.544	16.752,40

Item: 0776 - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível. - COTA PRINCIPAL 75% - Quantidade: 165 Unidade - Valor Referência: 593,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em made	MD	80457450001	165	55.770,00

Item: 0777 - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível. - COTA PRINCIPAL 75% - Quantidade: 55 Unidade - Valor Referência: 593,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em made	MD	80457450001	55	18.590,00

Item: 0778 - SCALP Nº 19G CX/100 - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 38,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SCALP Nº 19G CX/100	SAFER/CIRURGICA FERNANDES "	10150470547	100	2.285,00

Item: 0779 - SCALP Nº 21G CX/100 - Quantidade: 716 Caixa - Valor Referência: 41,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SCALP Nº 21G CX/100	SOLIDOR	10150470543	716	14.584,92

Item: 0780 - SCALP Nº 23G CX/100 - Quantidade: 1.656 Caixa - Valor Referência: 36,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SCALP Nº 23G CX/100	SAFER/CIRURGICA FERNANDES -	10150470547	1.656	36.614,16

Item: 0781 - SCALP Nº 25G CX/100 - Quantidade: 936 Caixa - Valor Referência: 38,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	"SCALP Nº 25G CX/100	SAFER/CIRURGICA FERNANDES -	10150470547	936	21.528,00

Item: 0782 - SCALP Nº 27G CX/100 - Quantidade: 340 Caixa - Valor Referência: 39,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	SCALP Nº 27G CX/100	SOLIDOR	10150470543	340	8.636,00

Item: 0783 - SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL - Quantidade: 390 Caixa - Valor Referência: 183,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	SR	80026180032	390	36.816,00

Item: 0784 - SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL - Quantidade: 130 Caixa - Valor Referência: 183,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SERINGA DESC. - 3ML C/AG	SR - SALDANHA / SR - SALDANHA	80026180015	130	13.867,10
--	--	--------------------------	-------------------------------	-------------	-----	-----------

Item: 0785 - SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND - Quantidade: 885 Caixa - Valor Referência: 174,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	SR	80026180014	885	61.950,00

Item: 0786 - SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND - Quantidade: 295 Caixa - Valor Referência: 174,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	SR	80026180002	295	29.417,40

Item: 0787 - SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND - Quantidade: 723 Caixa - Valor Referência: 209,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	SR	80026189009	723	49.164,00

Item: 0788 - SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND - Quantidade: 241 Caixa - Valor Referência: 209,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	80026180002	241	28.830,83

Item: 0789 - SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND - Quantidade: 690 Caixa - Valor Referência: 246,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	SR	80026180014	690	89.562,00

Item: 0790 - SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND - Quantidade: 230 Caixa - Valor Referência: 246,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND	SR	80026180002	230	32.285,10

Item: 0791 - SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - Quantidade: 224 Caixa - Valor Referência: 183,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 U	SR	10330669025	224	25.428,48

Item: 0792 - SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND - Quantidade: 306 Caixa - Valor Referência: 204,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	SR	80026180032	306	22.950,00

Item: 0793 - SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND - Quantidade: 102 Caixa - Valor Referência: 204,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA	SR - SALDANHA / SR - SALDANHA	80026180002	102	10.880,34

Item: 0794 - SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND - Quantidade: 324 Caixa - Valor Referência: 242,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CX	SR	80026180014	324	27.540,00

Item: 0795 - SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND - Quantidade: 108 Caixa - Valor Referência: 242,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND	INJEX /INJEX INDÚSTRIAS CIR	10160610002	108	15.768,00

Item: 0796 - SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATETER CX/25 UND - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 81,64

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	"SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA	DESCARPACK/DESCARPACK DESC	80518310029	40	1.960,80
-------------------------------------	---	------------------------------	----------------------------	-------------	----	----------

Item: 0797 - SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML - Quantidade: 512 Unidade - Valor Referência: 26,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SISTEMA PARA DRENAGEM TOR	BIODRENO / BIODRENO	10229650023	512	3.343,36

Item: 0798 - SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML - Quantidade: 512 Kit - Valor Referência: 26,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SISTEMA PARA DRENAGEM TOR	BIODRENO / BIODRENO	10209210002	512	7.587,84

Item: 0799 - SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML - Quantidade: 512 Kit - Valor Referência: 26,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SISTEMA PARA DRENAGEM TOR	BIODRENO / BIODRENO	10209210002	512	6.266,88

Item: 0800 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10 - Quantidade: 88 Pacote - Valor Referência: 10,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº	MEDSONDA / MEDSONDA	80163570005	88	505,12

Item: 0801 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10 - Quantidade: 88 Pacote - Valor Referência: 10,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº	MEDSONDA / MEDSONDA	80163570005	88	516,56
--	--	--------------------------	---------------------	-------------	----	--------

Item: 0802 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10 - Quantidade: 92 Pacote - Valor Referência: 11,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10/	BIOBASE/BIOBASE INDUSTRIA E	80212340033	92	609,96

Item: 0803 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10 - Quantidade: 316 Pacote - Valor Referência: 11,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº	MEDSONDA / MEDSONDA	80163570005	316	2.072,96

Item: 0804 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10 - Quantidade: 96 Pacote - Valor Referência: 11,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	MEDSONDA	80286000034	96	731,52

Item: 0805 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10 - Quantidade: 96 Pacote - Valor Referência: 12,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI(00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	BIOBASE/BIOBASE INDUSTRIA E	80212340033	96	747,84

Item: 0806 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10 - Quantidade: 96 Pacote - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº	MEDSONDA / MEDSONDA	80163570005	96	726,72

Item: 0807 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10 - Quantidade: 68 Pacote - Valor Referência: 15,01

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº	MEDSONDA / MEDSONDA	80163570005	68	575,28
--	--	--------------------------	---------------------	-------------	----	--------

Item: 0808 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10 - Quantidade: 68 Pacote - Valor Referência: 15,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	MEDSONDA	80286000034	68	600,44

Item: 0809 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 18,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	TAYLOR	80286000034	800	8.656,00
--	--	------------------------------------	--------	-------------	-----	----------

Item: 0810 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14 - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 19,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	TAYLOR	80286000034	800	8.960,00

Item: 0811 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16 - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 22,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXIGEL	OXIGEL	10369460209	800	11.024,00

Item: 0812 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18 - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 23,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXIGEL	OXIGEL	10369460209	800	11.136,00

Item: 0813 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10 - Quantidade: 396 Pacote - Valor Referência: 53,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXIGEL	OXIGEL	10201230086	396	12.656,16

Item: 0814 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10 - Quantidade: 396 Pacote - Valor Referência: 54,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	SOLIDOR	80614390035	396	12.355,20

Item: 0815 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10 - Quantidade: 436 Pacote - Valor Referência: 54,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXIGEL	OXIGEL	10201230086	436	11.484,24

Item: 0816 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10 - Quantidade: 476 Pacote - Valor Referência: 55,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CIRURGICA	CIRURGICA	10201230086	476	12.547,36

Item: 0817 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10 - Quantidade: 472 Pacote - Valor Referência: 53,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº	MEDIX / MEDIX	10369460176	472	12.630,72

Item: 0818 - SONDA DE FOLEY Nº 18 3 VIAS PCT/10 - Quantidade: 272 Pacote - Valor Referência: 66,18





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SONDA DE FOLEY Nº 18 3 VIAS PCT/10	SOLIDOR/LABOR IMPORT COMERC	10369460176	272	10.801,12

Item: 0819 - SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10 - Quantidade: 256 Pacote - Valor Referência: 62,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VI	CIRUTI / CIRUTI	10369460176	256	9.387,52

Item: 0820 - SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS PCT/10 - Quantidade: 56 Pacote - Valor Referência: 66,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS PCT/10	SOLIDOR/LABOR IMPORT COMERC	10369460176	56	2.223,76

Item: 0821 - SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10 - Quantidade: 56 Pacote - Valor Referência: 66,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VI	MEDIX / MEDIX	10369460176	56	1.498,00

Item: 0822 - SONDA DE FOLEY Nº 22 3 VIAS PCT/10 - Quantidade: 56 Pacote - Valor Referência: 66,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SONDA DE FOLEY Nº 22 3 VIAS PCT/10	SOLIDOR/LABOR IMPORT COMERC	10369460176	56	2.223,76

Item: 0823 - SONDA DE FOLEY Nº 24 3 VIAS PCT/10 - Quantidade: 44 Pacote - Valor Referência: 66,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SONDA DE FOLEY Nº 24 3 VIAS PCT/10	SOLIDOR/LABOR IMPORT COMERC	10369460176	44	1.747,24

Item: 0824 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10 - Quantidade: 72 Pacote - Valor Referência: 13,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	BIOSANI/BIOSANI INDUSTRIA E	80286000034	72	567,36

Item: 0825 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10 - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 13,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	MEDSONDA / MEDSONDA	80163570003	100	619,00

Item: 0826 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10 - Quantidade: 80 Pacote - Valor Referência: 14,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	MEDSONDA / MEDSONDA	80163570003	80	536,80

Item: 0827 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10 - Quantidade: 90 Pacote - Valor Referência: 15,40



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	BIOSANI/BIOSANI INDUSTRIA E	80286000034	90	831,60

Item: 0828 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10 - Quantidade: 90 Pacote - Valor Referência: 16,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	BIOSANI/BIOSANI INDUSTRIA E	80286000034	90	870,30

Item: 0829 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10 - Quantidade: 90 Pacote - Valor Referência: 14,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA / MEDSONDA	80163570003	90	720,00

Item: 0830 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10 - Quantidade: 90 Pacote - Valor Referência: 11,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	MEDSONDA	80163570003	90	610,20

Item: 0831 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10 - Quantidade: 90 Pacote - Valor Referência: 13,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	MEDSONDA	80163570003	90	702,00

Item: 0832 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10 - Quantidade: 110 Pacote - Valor Referência: 13,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10/ R	BIOSANI/BIOSANI INDUSTRIA E	80286000034	110	910,80

Item: 0833 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10 - Quantidade: 110 Pacote - Valor Referência: 16,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10/ R	BIOSANI/BIOSANI INDUSTRIA E	80286000034	110	1.065,90

Item: 0834 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10 - Quantidade: 106 Pacote - Valor Referência: 17,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10/ R	BIOSANI/BIOSANI INDUSTRIA E	80286000034	106	1.089,68

Item: 0835 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10 - Quantidade: 102 Pacote - Valor Referência: 15,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	MEDSONDA	80163570003	102	1.009,80

Item: 0836 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10 - Quantidade: 90 Pacote - Valor Referência: 17,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10/ R	BIOSANI/BIOSANI INDUSTRIA E	80286000034	90	918,90

Item: 0837 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10 - Quantidade: 70 Pacote - Valor Referência: 18,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	MEDSONDA	80163570003	70	725,90

Item: 0838 - SONDA RETAL Nº 26 PCT/10 - Quantidade: 32 Pacote - Valor Referência: 19,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	MARK MED / MARK MED	10207820019	32	316,80

Item: 0839 - SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10 - Quantidade: 40 Pacote - Valor Referência: 9,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	BIOSANI /BIOSANI INDÚSTRIA	80286009007	40	239,60

Item: 0840 - SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10 - Quantidade: 172 Pacote - Valor Referência: 10,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	MEDSONDA	80163570001	172	1.100,80

Item: 0841 - SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10 - Quantidade: 172 Pacote - Valor Referência: 10,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	BIOSANI /BIOSANI INDÚSTRIA	80286009007	172	1.068,12

Item: 0842 - SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10 - Quantidade: 632 Pacote - Valor Referência: 11,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10/	BIOSANI /BIOSANI INDÚSTRIA	80286009007	632	4.171,20

Item: 0843 - SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10 - Quantidade: 4.252 Pacote - Valor Referência: 13,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	3P MEDICAL	3P MEDICAL	80212340015	4.252	26.745,08

Item: 0844 - SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10 - Quantidade: 1.172 Pacote - Valor Referência: 12,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/1	LABTEST / LABTEST	80163570001	1.172	8.121,96
--	--	---------------------------	-------------------	-------------	-------	----------

Item: 0845 - SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10 - Quantidade: 172 Pacote - Valor Referência: 13,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/1	MEDSONDA / MEDSONDA	80163570001	172	1.257,32

Item: 0846 - SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10 - Quantidade: 172 Pacote - Valor Referência: 14,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/1	FOYOMED / FOYOMED	80163570001	172	1.425,88

Item: 0847 - SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10 - Quantidade: 160 Pacote - Valor Referência: 14,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/1	GOODCOME / GOODCOME	80163570001	160	1.348,80

Item: 0848 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MMX250MM PCT/12: Tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrada com espuma - Quantidade: 28 Pacote - Valor Referência: 501,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ORTOFEX	ORTOFEX	80128000010	28	8.417,36

Item: 0849 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16MMX250MM PCT/12: Tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrada com espuma - Quantidade: 72 Pacote - Valor Referência: 16,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16MMX250	MSO	80128000010	72	663,12

Item: 0850 - TELA CIRÚRGICA 15X15CM - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 61,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"TELA CIRÚRGICA 15X15CM	Barone /Industrias H. A. "	80163740001	120	4.444,80

Item: 0851 - TELA CIRÚRGICA 26X26CM - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 131,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	INTRACORP	10229650008	28	2.091,04

Item: 0852 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Quantidade: 12.820 Unidade - Valor Referência: 3,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	------------------	-----------------	------------	-------------



SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	LABTEST	10009010334	12.820	25.255,40
--	--	--------------------------	---------	-------------	--------	-----------

Item: 0853 - TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES - Quantidade: 630 Caixa - Valor Referência: 184,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	80560310010	630	53.827,20

Item: 0854 - TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES - Quantidade: 210 Caixa - Valor Referência: 184,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	LABTEST DIAGNOSTICA S/A/LAB	10009010151	210	23.238,60

Item: 0855 - TOUCA DESCARTÁVEL CX/100 - Quantidade: 6.078 Caixa - Valor Referência: 16,44

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total

PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA(11.877.124/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	Touca Descartável	Medcal	8172660008	6.078	45.037,98
---	--	-------------------	--------	------------	-------	-----------

Item: 0856 - TOUCA DESCARTÁVEL CX/100 - Quantidade: 2.026 Caixa - Valor Referência: 16,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	DESCARPACK	81378690009	2.026	15.032,92

Item: 0857 - TRAQUÉIA DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO 22X120 cm - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 244,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TRAQUÉIA DE SILICONE AUTO	OXIGEL / OXIGEL	10330529007	36	5.009,04

Item: 0858 - TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 43,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x	GOIAIS LATEX	80256170025	28	698,04

Item: 0859 - TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 96,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x	GOIAIS LATEX	80256170025	12	661,92

Item: 0860 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10 - Quantidade: 72 Pacote - Valor Referência: 68,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MEDICAL	MEDICAL	10369460123	72	2.947,68

Item: 0861 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10 - Quantidade: 72 Pacote - Valor Referência: 68,23





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	RIOQUÍMICA	RIOQUÍMICA	10369460123	72	2.947,68

Item: 0862 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10 - Quantidade: 72 Pacote - Valor Referência: 65,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/1	SOLIDOR	80614390029	72	2.671,20

Item: 0863 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10 - Quantidade: 72 Pacote - Valor Referência: 63,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/	TOP MED/TOP MED IMPORTACAO	80614390028	72	2.756,88

Item: 0864 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10 - Quantidade: 192 Pacote - Valor Referência: 63,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/	TOP MED/TOP MED IMPORTACAO	80614390028	192	7.330,56

Item: 0865 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10 - Quantidade: 192 Pacote - Valor Referência: 63,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/1	SOLIDOR	80614390029	192	6.961,92

Item: 0866 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10 - Quantidade: 192 Pacote - Valor Referência: 63,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/1	SOLIDOR	80614390029	192	6.950,40

Item: 0867 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10 - Quantidade: 192 Pacote - Valor Referência: 66,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/1	SOLIDOR	80614390029	192	7.238,40

Item: 0868 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10 - Quantidade: 192 Pacote - Valor Referência: 75,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/	TOP MED/TOP MED IMPORTACAO	80614390028	192	8.732,16

Item: 0869 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10 - Quantidade: 192 Pacote - Valor Referência: 74,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LABOR	LABOR	10369460123	192	8.609,28

Item: 0870 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10 - Quantidade: 364 Pacote - Valor Referência: 79,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/	TOP MED/TOP MED IMPORTACAO	80614390028	364	17.315,48

Item: 0871 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10 - Quantidade: 184 Pacote - Valor Referência: 77,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LABOR	LABOR	10369460123	184	8.592,80

Item: 0872 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10 - Quantidade: 364 Pacote - Valor Referência: 71,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LABOR	LABOR	10369460123	364	15.553,72

Item: 0873 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10 - Quantidade: 184 adesivo - Valor Referência: 71,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CIRURGICA	CIRURGICA	10369460123	184	7.862,32

Item: 0874 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - Quantidade: 136 Unidade - Valor Referência: 434,67

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.995.908/0001-92)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VÁLVULA REGULADORA PARA C	HAOXI / HAOXI	81281830041	136	36.448,00
--	--	---------------------------	---------------	-------------	-----	-----------

Item: 0875 - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML - Quantidade: 112 Unidade - Valor Referência: 148,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRAS	MANIPULADO	80464810119	112	9.505,44

Item: 0876 - ÁGUA DESTILADA 1 LITRO C/12 - Quantidade: 12 Caixa - Valor Referência: 102,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ÁGUA DESTILADA 1 LITRO C/12	CICLO FARMA	10033120891	12	700,68

Item: 0877 - "AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática." - Quantidade: 16 Kit - Valor Referência: 666,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para	LABTEST	10269360139	16	6.080,00

Item: 0878 - ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE - Quantidade: 12 Frasco - Valor Referência: 32,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOS	Vida Biotecnologia /Vida Bi	80785070048	12	235,08
--	--	--	--------------------------------	-------------	----	--------

Item: 0879 - ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO - Quantidade: 8 Frasco - Valor Referência: 34,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO/	TOP MED/TOP MED IMPORTACAO	80785070048	8	166,08

Item: 0880 - ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição. -
Quantidade: 12 Kit - Valor Referência: 289,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ASO: Teste de aglutinação para determina	LABTEST	10159820031	12	1.980,00

Item: 0881 - BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.
- Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 60,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CRAL	CRAL	ISENTO	20	724,40

Item: 0882 - BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMINAS 26X76 MM - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 98,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMI	GLASSLAB/GLASSLAB	RDC nº 260	10	590,50

Item: 0883 - BETA HCG CROMAGRÁFICO - Quantidade: 24 Kit - Valor Referência: 78,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	BETA HCG CROMAGRÁFICO	LABTEST	10009010334	24	1.069,20

Item: 0884 - CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos. - Quantidade: 12 Kit - Valor Referência: 208,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	NUNESFARMA	NUNESFARMA	1179500040016	12	1.503,48

Item: 0885 - CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES - Quantidade:
24 Unidade - Valor Referência: 476,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTA	G-TRADE	Não aplicável	24	6.524,88

Item: 0886 - CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em
suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm². -
Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 762,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------

HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL	GLOBAL TRADE /GLOBAL TRAD	RDC nº 260	8	3.660,00
--	--	---	------------------------------	------------	---	----------

Item: 0887 - CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma. - Quantidade: 20 Kit - Valor Referência: 595,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KATAL BIOTECNOLÓGICA	KATAL BIOTECNOLÓGICA	10377390214	20	7.140,80

Item: 0888 - "COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática." - Quantidade: 4 Kit - Valor Referência: 73,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colo	LABTEST DIAGNOSTICA S/A/ L	10009010026	4	175,24

Item: 0889 - COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais. - Quantidade: 4 Kit - Valor Referência: 136,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizad	NEW PROV	10097010156	4	310,28

Item: 0890 - CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 160,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RA	GLOBAL TRADE /GLOBAL TRADE	RDC nº 260	12	1.152,96

Item: 0891 - EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L - Quantidade: 12 Frasco - Valor Referência: 153,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	RENYLAB	RENYLAB	80002670076	12	1.105,44

Item: 0892 - ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 195,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE	RICILAB	Não aplicável	16	1.779,20

Item: 0893 - ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 236,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE	RICILAB	Não aplicável	12	1.616,04

Item: 0894 - GAMA GT - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 160,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	gama gt	GOLD ANALISA /GOLD ANALISA	80022230209	8	771,68
--	--	---------	-------------------------------	-------------	---	--------

Item: 0895 - KIT ÁCIDO ÚRICO - Quantidade: 12 Kit - Valor Referência: 127,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"KIT ÁCIDO ÚRICO	labtest / LABTEST DIAGNOSTICA S/A/	10009010071	12	920,76

Item: 0896 - KIT ALT-TGP - Quantidade: 24 Kit - Valor Referência: 236,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DOLES REAGENTES	DOLES REAGENTES	10231810066	24	3.402,24

Item: 0897 - KIT AST-TGO - Quantidade: 24 Kit - Valor Referência: 234,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DOLES REAGENTES	DOLES REAGENTES	10231810069	24	3.381,60

Item: 0898 - KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML - Quantidade: 10 Kit - Valor Referência: 195,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4	NEW PROV	10287910054	10	1.113,10

Item: 0899 - KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia. - Quantidade: 16 Kit - Valor Referência: 109,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LABORCLIN	LABORCLIN	10097010105	16	1.047,04

Item: 0900 - KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml - Quantidade: 24 Kit - Valor Referência: 98,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	Vida Biotecnologia /Vida Bi	80785070041	24	1.413,12

Item: 0901 - KIT DE REAGENTES DE PCR - Quantidade: 40 Kit - Valor Referência: 193,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT DE REAGENTES DE PCR	LABTEST/LABTEST DIAGNOSTICA S/A	10009010303	40	4.638,80

Item: 0902 - KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO - Quantidade: 12 Kit - Valor Referência: 147,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI	Adjudicado em:	KIT DE TESTE DE	LABORCLIN /	10097010145	12	1.061,28





(00.156.820/0001-77)	17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ARTRITE REUMATOIDE	LABORCLIN PROD			
----------------------	--	-----------------------	----------------	--	--	--

Item: 0903 - KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA - Quantidade: 10 Kit - Valor Referência: 1.324,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA	KATAL/KATAL BIOTECNOLOGICA	10377390169	10	7.944,70

Item: 0904 - "KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final.

Aplicação manual e semi-automática." - Quantidade: 10 Kit - Valor Referência: 184,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	VIDA BIOTECNOLOGIA	VIDA BIOTECNOLOGIA	80785070035	10	1.105,10

Item: 0905 - KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro - Quantidade: 12 Kit - Valor Referência: 63,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determi	LABTEST	80102511176	12	435,24

Item: 0906 - KIT PROTEÍNAS TOTAIS - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 68,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LABTEST	LABTEST	10009010080	8	383,84

Item: 0907 - KIT REAGENTE TRIGLICERIDES - Quantidade: 24 Kit - Valor Referência: 501,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	LABTEST DIAGNOSTICA S/A/LAB	10009010070	24	7.221,60

Item: 0908 - KIT SENSIPROT 200ML - Quantidade: 8 Kit - Valor Referência: 179,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT SENSIPROT 200ML	LABTEST DIAGNOSTICA S/A/LAB	10009010140	8	861,44

Item: 0909 - KIT SORO DE COOMBS - Quantidade: 4 Kit - Valor Referência: 96,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT SORO DE COOMBS	FRESENIUS HEMOCARE /FRESENI	10154450046	4	231,00

Item: 0910 - KIT TESTE DE URÉIA - Quantidade: 16 Kit - Valor Referência: 244,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DOLES REAGENTES	DOLES REAGENTES	10231810007	16	2.348,80

Item: 0911 - KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND - Quantidade: 56 Kit - Valor Referência: 82,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT675 UND	LABTEST DIAGNOSTICA S/A/	10009010223	56	2.756,88

Item: 0912 - KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH) - Quantidade: 16 Kit - Valor Referência: 181,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por	EBRAM /EBRAM PRODUTOS LABOR	10159820204	16	1.739,20

Item: 0913 - LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX. - Quantidade: 12 Caixa - Valor Referência: 57,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX	GLOBAL TRADE /GLOBAL TRADE	RDC nº 260	12	415,20

Item: 0914 - LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100 - Quantidade: 12 Caixa - Valor Referência: 49,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LAMINULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/10	LABOR IMPORT	Não aplicável	12	340,92

Item: 0915 - LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 41,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	PERFECTA	80170800014	12	282,60

Item: 0916 - LÍQUIDO DE TURK 500ML - Quantidade: 12 Frasco - Valor Referência: 29,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LÍQUIDO DE TURK 500ML	NEWPROV / NEWPROV PRODUTOS	10287910061	12	213,84

Item: 0917 - MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 462,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI/	GLOBAL TRADE /GLOBAL TRADE	RDC nº 260	10	2.775,00

Item: 0918 - MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 454,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	GLOBAL TRADE	RDC nº 260	10	2.724,40

Item: 0919 - ÓLEO DE IMERSÃO 100ML - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 37,58

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Registro ANVISA Quantidade Valor Total



HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ÓLEO DE IMERSÃO100ML	MERCK S/A/ MERCK S/A	ISENTO	12	270,60
--	--	-------------------------	-------------------------	--------	----	--------

Item: 0920 - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 182,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	DIAMED	DIAMED	80004040161	10	1.093,40

Item: 0921 - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 205,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	KACIL	10325519001	10	1.173,40

Item: 0922 - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 192,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	BIOPET/GLOBAL TRADE TECHNOL	RDC nº 260	12	1.385,64

Item: 0923 - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 205,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	BIOPET/GLOBAL TRADE TECHNOL	RDC nº 260	10	1.235,20

Item: 0924 - PIPETAS GRADUADAS DE 10ML - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 8,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	GLOBAL TRADE /GLOBAL TRADE	RDC nº 260	20	97,80

Item: 0925 - PIPETAS GRADUADAS DE 20ML - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 8,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	GLOBAL TRADE /GLOBAL TRADE	RDC nº 260	10	49,70

Item: 0926 - PIPETAS GRADUADAS DE 2ML - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 6,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	GLOBAL TRADE /GLOBAL TRADE	RDC nº 260	85	341,70

Item: 0927 - PIPETAS GRADUADAS DE 5ML - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 6,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	KASVI	Não aplicável	85	323,00

Item: 0928 - PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100 - Quantidade: 12 Caixa - Valor Referência: 86,63



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características	KACIL	Não aplicável	12	592,56

Item: 0929 - PONTERIA AMARELA TIPO GILSON PCT C/ 100 UNID - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 25,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PONTERIA AMARELA TIPO GILSON PCT C/ 100	SOLIDOR	"Resolução -	20	290,40

Item: 0930 - PONTERIA AZULTIPO GILSON PCT C/ 100 UNID - Quantidade: 12 Pacote - Valor Referência: 32,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	PONTERIA AZULTIPO GILSON PCT C/ 100 UNID	SOLIDOR	"Resolução -	12	221,40

Item: 0931 - SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML - Quantidade: 152 Unidade - Valor Referência: 50,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO	FACELIMPE/FACELIMPE	ISENTO	152	7.600,00

Item: 0932 - SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML - Quantidade: 132 Unidade - Valor Referência: 264,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	RENYLAB	RENYLAB	80002670066	132	33.170,28

Item: 0933 - SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml - Quantidade: 10 Kit - Valor Referência: 186,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LABORLAB	LABORLAB	10246810063	10	1.305,20

Item: 0934 - SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 147,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	CLAU	Não aplicável	10	841,30

Item: 0935 - TESTE DE AGLUTINAÇÃO LÁTEX P/ DETECÇÃO DO ANTÍGENO (H. influenzae B, S. pneumoniae, N. meningitidis A, N. meningitidis B/E. coli K1, N. meningitidis C) - Quantidade: 10 Kit - Valor Referência: 312,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TESTE DE AGLUTINAÇÃO LÁTEX P/ DETECÇÃO D	LABTEST	10097010119	10	1.783,60

Item: 0936 - TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE - Quantidade: 10 Caixa - Valor Referência: 132,60



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE	LABTEST	Isento	10	755,80

Item: 0937 - TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES - Quantidade: 60 Kit - Valor Referência: 281,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TEST	Eco Diagnostica/Eco Diagnos	80954880006	60	10.137,00

Item: 0938 - TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM

URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS. - Quantidade: 65 Kit - Valor Referência: 232,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LABOR	LABOR	10369460110	65	9.068,80

Item: 0939 - TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100 - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência: 27,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	CRL	80502070047	20	318,80

Item: 0940 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPAS - Quantidade: 1.400 Unidade - Valor Referência: 1,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPAS	CRAL / CRAL ARTIGOS PARA L	RDC nº 260	1.400	2.058,00

Item: 0941 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPAS - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 1,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10369460103	1.000	1.070,00

Item: 0942 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPAS - Quantidade: 548 Unidade - Valor Referência: 1,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	CRAL	CRAL	10379860202	548	493,20

Item: 0943 - TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Sana Comercial de Medicamentos Ltda (01.721.446/0001-78)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	J.PROLAB	J.PROLAB	80097910001	200	1.350,00

Item: 0944 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO - Quantidade: 525 Unidade - Valor Referência: 124,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	----------------------	--------------------	------------	-------------



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNID	PREMIUM	80275310052	525	15.393,00
---	--	------	---------	-------------	-----	-----------

Item: 0945 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO - Quantidade: 175 Unidade - Valor Referência: 124,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECH	BIC/CBEMED COMERCIAL IMPOR	81535970003	175	13.055,00

Item: 0946 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento. - Quantidade: 336 Unidade - Valor Referência: 257,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ACCUMED	ACCUMED	80275310048	336	41.976,48

Item: 0947 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01

Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento. - Quantidade: 112 Unidade - Valor Referência: 257,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADU	G-TECH/ACCUMED PRODUTOS MÉD	80275319018	112	17.290,56

Item: 0948 - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO - Quantidade: 152 Unidade - Valor Referência: 127,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FE	INCOTERM	81535970003	152	11.971,52

Item: 0949 - APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO. - Quantidade: 126 Unidade - Valor Referência: 144,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO	PREMIUM	81535970003	126	11.851,56

Item: 0950 - APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO - Quantidade: 345 Unidade - Valor Referência: 218,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNID	GTECH	80275310072	345	31.143,15

Item: 0951 - APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO - Quantidade: 115 Unidade - Valor Referência: 218,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	G-TECH/ACCUM	80275310055	115	15.078,80



Item: 0952 - APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO - Quantidade: 230 Unidade - Valor Referência: 232,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	"APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	G-TECH/ACCUMED PRODUTOS MÉD	80275310055	230	32.022,90

Item: 0953 - APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO). - Quantidade: 1.152 Unidade - Valor Referência: 71,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (10.749.855/0001-73)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	UNID	MEDLEVENSOHN	80560310032	1.152	29.376,00

Item: 0954 - APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO). - Quantidade: 384 Unidade - Valor Referência: 71,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (o	ON CALL PLUS	80102511375	384	15.678,72

Item: 0955 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 132,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ACCUMED	ACCUMED	80275310022	60	4.772,40

Item: 0956 - ESTETOSCÓPIO - Quantidade: 55 Unidade - Valor Referência: 33,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ESTETOSCÓPIO	INCOTERM	80218930004	55	1.046,65

Item: 0957 - HEMOGLOBINÔMETRO: Características Principais - Princípio: Absorbância. Amostra: Sangue Total. Volume de amostra: 12 ~ 15 μ. Range de medição: 0 - 27 g/dL. Tempo de leitura: aprox. 3 segundos. Armazenamento: 1000 testes. - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.280,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	HEMOGLOBINÔMETRO: HEMO SPARK Características Princi	HEMOGLOBINÔMETRO: HEMO SPARK Características Princi	10154450028	50	36.497,50

Item: 0958 - OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS - Quantidade: 88 Unidade - Valor Referência: 436,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓT	MD	80218930006	88	21.890,88

Item: 0959 - OXÍMETRO DE DEDO - COTA PRINCIPAL 75% - Quantidade: 438 Unidade - Valor Referência: 160,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXÍMETRO DE DEDO - COTA PRINCIPAL 75%	CHOICOMMED	80540440004	438	39.971,88

Item: 0960 - OXÍMETRO DE DEDO - COTA PRINCIPAL 75% - Quantidade: 146 Unidade - Valor Referência: 160,10





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
SANTE HOSPITALAR EIRELI (37.467.850/0001-04)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXÍMETRO DE DEDO - COTA PRINCIPAL 75%	CHOICOMMED	80540440004	146	13.323,96

Item: 0961 - "OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO. - COTA PRINCIPAL 75%" - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 2.824,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (07.626.776/0001-60)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	SP-20 ANVISA:80901119001	CREATIVE / SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY	80901119001	75	74.250,00

Item: 0962 - "OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO. - COTA PRINCIPAL 75%" - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 2.824,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
HOSPMED EIRELI (00.156.820/0001-77)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	G-TECH/ACCUMED PRODUTOS MÉD	80275310062	25	42.360,25

Item: 0963 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. - Quantidade: 980 Unidade - Valor Referência: 17,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
Salut hospitalar Ltda (25.210.848/0001-76)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:39:39 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO C	SOLIDOR	80275310040	980	11.299,40

Item: 0964 - TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT/EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M - Quantidade: 260 Unidade - Valor Referência: 114,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA (34.056.198/0001-47)	Adjudicado em: 17/08/2023 - 08:29:57 - Por: Ana Maria Cabral Bernardes	ACCUMED	ACCUMED	80275319007	260	17.893,20

Ana Maria Cabral Bernardes Pregoeiro- CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 27/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 27/2023

Resultado da Homologação

0001 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II. - N/C - Valor Referência: 5,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	28.000 Quilômetro	4,00	112.000,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas. - N/C - Valor Referência: 7,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Consmang Empreendimentos Eireli	N/C	36.000 Quilômetro	5,80	208.800,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas. - N/C - Valor Referência: 7,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Consmang Empreendimentos Eireli	N/C	29.600 Quilômetro	5,80	171.680,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. - N/C - Valor Referência: 7,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Consmang Empreendimentos Eireli	N/C	11.200 Quilômetro	5,79	64.848,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna - N/C - Valor Referência: 6,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	15.000 Quilômetro	4,50	67.500,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, Boa Vista, Água Boa I, Água Boale II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza. - N/C - Valor Referência: 6,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	13.000 Quilômetro	4,50	58.500,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho. - N/C - Valor Referência: 6,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	N/C	13.000 Quilômetro	5,74	74.620,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d'Água, faz. Rio verde. - SERVIÇO - Valor Referência: 6,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	SERVIÇO	40.000 Quilômetro	3,80	152.000,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0009 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo, Povoado Conceição, Rio verde, Faz. Gilmar Canálio e Batavo. - SERVIÇO - Valor Referência: 6,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	SERVIÇO	31.200 Quilômetro	3,80	118.560,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. - N/C - Valor Referência: 6,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	32.000 Quilômetro	4,30	137.600,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco. - N/C - Valor Referência: 6,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	26.000 Quilômetro	4,00	104.000,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0012 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. - N/C - Valor Referência: 6,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	32.000 Quilômetro	4,30	137.600,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0013 - E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia, Faz. Pareias, Faz. Santa Maria, Faz. Mato Grosso. - N/C - Valor Referência: 5,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP	N/C	29.200 Quilômetro	4,00	116.800,00	Homologado em 22/08/2023 17:03:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d09e7e8414651fbd44b465a00065cbfe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DE CONTRATO 0055/2023. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ: 06.417.398/0001-42. CONTRATADO: COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA CNPJ: 45.591.730/0001-42 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e componentes elétricos, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. decorrentes do Pregão Eletrônico de nº 0004/2023 e Processo Administrativo nº 462/2022. Valor do contrato: R\$ 183.430,80 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos). Vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2090. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00- Material de Consumo. RECURSOS: PROPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 23 de agosto de 2023, ASSINATURAS: Abnilton Francisco Lôbo Mendes - Representante legal da empresa Comercio e Construções Mendes Ltda, e Lucas Daniel Rodrigues de Araújo - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 23 de agosto de 2023. LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO -Diretor do SAAE

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 0dc35f94978b7247522c07c6e3fcb9cb

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento. Vencedor (es): **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, Item(s): 02, 03 e 04.** Valor Total: **R\$ 445.328,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais); J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 19.421.196/0001-16, Item(s): 01, 05, 06, 10, 11, 12 e 13.** Valor Total: **R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais); LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.054.901/0001-82, Item(s): 07.** Valor Total: **R\$ 74.620,00 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais) e M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 15.761.694/0001-57, Item(s): 08 e 09.** Valor Total: **R\$ 270.560,00 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta reais)**

Balsas - MA, 23 de agosto de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f06afc70cfdc956c06eb3cf68829b267

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

ANEXO VIII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 014/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO. VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES





Na data 23/08/2023, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**, pessoa jurídica de direito público interno, Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Sistema de Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS oferecidos pela(s) empresa(s), cujo proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro e declarada(s) vencedora(s) do certame, doravante denominada FORNECEDORA(S) mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital de licitação e seus anexos e o Processo Administrativo nº 014/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata de **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas prontas, conforme Termo de Referência**, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 009/2023 e seus anexos.

Subcláusula primeira - UNIDADE GESTORA, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA

A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da FORNECEDORA primeira colocada conforme abaixo descritos:

Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:

1ª) Empresa R.M.BARBOSA - ME, estabelecida à **RUA CEL. Rogerio José de Carvalho, Nº 100, Centro, Uruçuí-PI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.296.444/0001-00**, neste ato representada pela Srª. **Raimunda Martins Barbosa**, brasileira, portadora do documento RG. nº. **23892412003-0 SSP/MA** e CPF. nº. **487.564.583-04**.

Descrição itens registrados:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes ou caixa. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica. EXCLUSIVA PARA ME/EPP Complementar nº123/02).	UNID	DIVERSOS	875,00	121,00	105.875,00
2	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes ou caixa. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	UNID	DIVERSOS	2.625,00	121,00	317.625,00
Total						423.500,00

CONTEÚDO DA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA (Descrição do Objeto):			
ITEM	QUANT	MARCA	DESCRIÇÃO
1	1	Bell sabor	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5kg.
2	1	Bell sabor	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg , acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.
3	1	Concordia	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.
4	1	Holanda	AÇÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg .
5	1	Puro	CAFÉ, PACOTE - Café torrado e moid, embalagem 250g



6	2	Camponesa	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Enriquecido com vitaminas A e D. Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.
7	1	Palmeira	SARDINHA Sardinha enlatada ao molho de tomate, com embalagem abre fácil, íntegra, em vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses, lata 130g.
8	1	Estrela	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER -A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g . (caixa c/20 unid 400g)
9	1	Bom sabor	FARINHA BRANCA Farinha de mandioca, torrada e seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg , transparentes, resistentes, acondicionados embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação,
10	2	Gosoto	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem 500g.
11	1	Rn	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg
12	1	Bell Sabor	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega., embalagem 500g
13	1,0	Maringá	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, 2,800Kg
<p>Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora; Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;</p>			

Subcláusula segunda - dos preços registrados

- Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, a Procuradoria-Geral de Justiça convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Procuradoria-Geral de Justiça convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:
 - liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

- b.2) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitasas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata;
- c) O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.
- d) Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.
- e) A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEDITO LEITE/MA, na condição de órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços realizará as aquisições do objeto de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

Subcláusula primeira - Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de fornecer os produtos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico nº012/2022 - Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula segunda - Todos os produtos ou serviços deverão estar em conformidade com a Ordem de fornecimento, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA;

Subcláusula terceira - O prazo para entrega dos produtos/serviços objeto deste instrumento será de pronto atendimento a contar do recebimento da ordem de fornecimento/serviço.

Subcláusula quarta - Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da UNIDADE GESTORA absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da FORNECEDORA.

Subcláusula sexta - Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor.

Subcláusula sétima - O prazo de prestação dos serviços estabelecido, é improrrogável, sob pena de aplicação de sansão, os serviços deverão ser entregues em condições seguras de uso.

Subcláusula oitava - Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

Subcláusula nona - A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos serviços entregues.

Subcláusula décima - A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nos serviços registrados.

Subcláusula décima primeira - Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será obrigada prestar os serviços, desde que obedecidas às condições do presente edital.

Subcláusula décima segunda - O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

Subcláusula décima terceira - Por ocasião da prestação, os serviços deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos;

Subcláusula sétima - O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO, é improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

Subcláusula oitava - O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

Subcláusula décima - A UNIDADE GESTORA, assim como os órgãos participantes não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Subcláusula primeira - O recebimento do objeto será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato especialmente designada, formada por no mínimo por 03 (três) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal responsável pelo Contrato, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Subcláusula segunda - A simples entrega do serviço não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

- Recebimento Provisório:** os serviços serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da beneficiária e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- Recebimento Definitivo:** os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do objeto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até **imediatamente** contado da data do Recibo que formalizou o Recebimento Provisório.

Subcláusula terceira - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, do serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

Subcláusula quarta - O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

Subcláusula quinta - O aceite/aprovação do objeto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do objeto com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Benedito Leite as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Subcláusula sexta - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

Subcláusula sétima - A BENEFICIÁRIA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os objetos:

- Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de

Referência, na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e na respectiva Ordem de Serviços;

- b. Caso a substituição do serviço recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, inclusive multa de mora.

Subcláusula oitava - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

CLÁUSULA QUINTA

- SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO REPROVADO

Subcláusula primeira - A CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os serviços:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Ordem de Fornecimento;

b) Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Subcláusula segunda - Em caso de recusa dos serviços será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído pela CONTRATADA no prazo de cinco dias, a partir do recebimento da **Notificação**.

Subcláusula terceira - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

Subcláusula quarta - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

Subcláusula quinta - O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Subcláusula primeira - A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos serviços (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os serviços irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Subcláusula primeira - Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos, BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, obriga-se a:

1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos serviços, BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, obriga-se a:
 - A. Dar início aos serviços no prazo de cinco dias após o recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento**, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
 - B. Entregar os serviços no local indicado pela **Secretaria Municipal responsável pelo Contrato**, situado em **Benedito Leite**, conforme identificação na ordem de fornecimento.
 - C. Substituir os serviços reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até **3 (três) dias consecutivos**, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
 - D. Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - E. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - F. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Municipal**;
 - G. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Municipal**;
 - H. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Estadual**;
 - I. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Estadual**;
 - J. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - K. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
 - L. responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos serviços (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
 - M. não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
 - N. designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
 - O. identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos serviços;
 - P. comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
 - Q. responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
 - R. arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
 - S. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os serviços;
 - T. respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
 - U. responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
 - V. responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
 - W. responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
 - X. manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
 - Y. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Subcláusula primeira - O **MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante,



Secretaria Municipal, obriga-se a:

- a)** emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b)** acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;
- c)** receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA;
- d)** atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e)** notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f)** notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g)** efetuar os pagamentos à BENEFICIÁRIA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h)** comunicar à BENEFICIÁRIA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i)** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da BENEFICIÁRIA;
- j)** propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela BENEFICIÁRIA;
- k)** fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO

Subcláusula primeira - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo** dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b)** cópia da Nota de Empenho;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais e na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Municipal**;
- e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos, junto à **Fazenda Estadual**;
- f)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Subcláusula segunda - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na **subcláusula primeira desta Cláusula**.

Subcláusula segunda - O pagamento será creditado em nome da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

Subcláusula terceira - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Subcláusula quarta - Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

Subcláusula quinta - A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Subcláusula sexta - A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela BENEFICIÁRIA.

Subcláusula sétima - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela BENEFICIÁRIA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Benedito Leite** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

Subcláusula primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula segunda - UNIDADE GESTORA monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

Subcláusula terceira - UNIDADE GESTORA convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Subcláusula quarta - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Subcláusula quinta - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Subcláusula sexta - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

Subcláusula sétima - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) UNIDADE GESTORA para aquisição.

Subcláusula oitava - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, UNIDADE GESTORA, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui-se Gestora da Ata de Registro de Preços a **Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA**, e integram a mesma, na condição de partícipes, os órgãos a seguir:



Nº DE ORDEM	1.
1.	Secretária Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem;

Subcláusula primeira - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Subcláusula segunda - Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Subcláusula terceira - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula quarta - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

Subcláusula primeira - Pela UNIDADE GESTORA, mediante comunicação por escrito, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- A detentora não cumprir o prazo de fornecimento estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- A detentora der causa a rescisão administrativa do instrumento decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

Subcláusula segunda - Pela detentora, mediante solicitação por escrito, quando:

- Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à UNIDADE GESTORA, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula terceira - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a fornecedora detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

a) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação regional, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula quarta - Fica estabelecido, que a fornecedora detentora do preço registrado nesta Ata, deverá comunicar imediatamente a UNIDADE GESTORA, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

Subcláusula primeira - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Subcláusula segunda - Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Subcláusula terceira - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Subcláusula quarta - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Subcláusula quinta - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Benedito Leite, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Subcláusula sexta - Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Subcláusula sétima - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Subcláusula oitava - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

Subcláusula nona - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integra esta Ata, o Edital de Licitação n.º009/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a

Proposta da (s) Empresa (s), classificada (s) no certame supranumerado.

Subcláusula primeira: A validade, vigência e efeitos deste Instrumento estão condicionados à homologação do seu objeto pela Unidade Gestora e sua devida publicação em veículo oficial.

Subcláusula segunda - Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

Subcláusula terceira - O atual momento é se a pandemia da Covid-19, a priori, pode ser considerada um motivo de força maior que possa gerar um empecilho para o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seja de forma temporária ou definitiva.

Subcláusula quarta - Caso a Covid-19 resulte em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de São Domingos do Azeitão - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Benedito Leite/MA, 23 de agosto de 2023.

Pela Administração:

Ramón Carvalho de Barros

Prefeito Municipal

UNIDADE GESTORA

Pela Fornecedora:

R.M.BARBOSA - ME

Raimunda Martins Barbosa

RG Nº23892412003-0 SSP/MA

CPF Nº 487.564.583-04

FORNECEDOR.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 18019af6cb6398d2bd2a3b5ff5604b79

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Processo Adm: Nº 014/2023

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas prontas, conforme Termo de Referência Empresas vencedoras valor total: R\$423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais): **R M BARBOSA** (06296444000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

BENEDITO LEITE - MA, 17 de agosto de 2023

FRANKJAMES RODRIGUES LUSTOSA

Pregoeiro

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: e992a0b8196f564f8cf5f29b0409794e

DECRETO Nº 059/2023

DECRETO Nº 059/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023. "INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA". O PREFEITO de Benedito Leite, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a documentação básica como sendo um direito humano e pré-requisito para o pleno exercício da cidadania; CONSIDERANDO o Decreto da União nº 10.063, de 14 de outubro de

2019, que dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.286, de 6 de dezembro de 2007, em que o Estado do Maranhão aderiu ao Compromisso Nacional e instituiu Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de implementar e monitorar as ações para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Benedito Leite; **DECRETA:** Art.1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes para execução do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Benedito Leite, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica. Parágrafo único - Para fins do presente Decreto, os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica" e "Comitê" se equivalem. Art. 2º. Para fins deste Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos: I - Certidão de Nascimento; II - Carteira de identidade ou Registro Geral (RG); III - Cadastro de Pessoa Física (CPF); IV - Título de Eleitor; V - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VI - Certidão de Óbito. Art. 3º. O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos: I - Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de busca ativa e de esforço concentrado, como mutirões e atendimentos itinerantes; II - Fortalecer e divulgar

orientações sobre sub-registro de nascimento e acesso à documentação básica, promovendo capacitações e campanhas educativas; III - Estabelecer fluxo para tratamento dos casos de ausência de registro de nascimento ou de documentação básica identificados pela rede de atendimento do município; IV - Ampliar a rede de serviços municipais de registro civil de nascimento e de acesso à documentação básica, visando a garantir mobilidade, capilaridade e uniformidade no atendimento; V - Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral - RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS pela população vulnerabilizada. VI - Implantar e acompanhar o funcionamento regular de Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento em unidades de saúde que realizam partos. Art. 4º. O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado: I - Secretaria Municipal de Assistência Social; II - Secretaria Municipal de Educação; III - Secretaria Municipal de Saúde; IV - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; V - Conselho Tutelar; VI - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. §1º. O Comitê será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. §2º. Os representantes de cada órgão, titulares e suplentes, serão indicados pelo gestor da respectiva pasta e designados por ato do Prefeito no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste decreto. §3º. Poderão ainda ser convidados a participar como colaboradores do Comitê, os seguintes órgãos, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, atuantes da área objeto deste decreto, com a finalidade de contribuir na discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas: I - Defensoria Pública do Estado do Maranhão; II - Ministério Público do Estado do Maranhão; III - Poder Judiciário do Estado do Maranhão; IV - Hospitais e Maternidades municipais; V - Organizações não governamentais. § 4º - Os representantes convidados das entidades acima identificadas serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê. Art. 5º. O Comitê deverá se reunir pelo menos a cada 03 (três) meses a fim de discutir as ações para consecução dos objetivos de sua competência. Art. 6º. Caberá ao Comitê elaborar e aprovar seu regimento interno. Art. 7º. A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados. Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA Benedito Leite-MA, 22 /08/ 2023. Cumpra-se e publique-se. **Ramon Carvalho de Barros** Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: f1ac9de613a43903aeef53bc1d8a0cc4

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Processo Adm: Nº 015/2023

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA

Empresas vencedoras valor total: R\$573.222,96 (quinhentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos): **R M BARBOSA** (06296444000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200,

201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247 e 248 no valor total de R\$573.222,96 (quinhentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

BENEDITO LEITE - MA, 17 de agosto de 2023.

FRANKJAMES RODRIGUES LUSTOSA
CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 23611abf6b9a2446a49d922f2b4aa8b1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
Processo Adm: Nº 015/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 010/2023 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica as empresas R\$573.222,96 (quinhentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos): **R M BARBOSA** (06296444000100) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247 e 248 no valor total de R\$573.222,96 (quinhentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus ulteriores termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Benedito Leite(MA), 21 de agosto de 2023.

Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 244de470c4db49e99031a1671600f76a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Processo Adm: Nº 014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 009/2023 - SRP**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: R\$423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais): **R M BARBOSA** (06296444000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus ulteriores termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Benedito Leite(MA), 21 de agosto de 2023.

Ramon Carvalho de Barros

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 13045c36d680211a42b6a729574e3377

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2021

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
 1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	8.841 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/04/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2023

1.4.Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2023

1.5.Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01
LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUZIANE PACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	5
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de

10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664,90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família - PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal - ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	448	433	881
5 a 9 anos	445	416	861
10 a 14 anos	453	399	852
15 a 19 anos	497	430	927
20 a 29 anos	873	825	1698
30 a 39 anos	612	670	1282
40 a 49 anos	514	486	1000
50 a 59 anos	360	332	692
60 a 69 anos	198	187	385
70 a 79 anos	107	79	186
80 anos e mais	41	36	77
Total	4548	4293	8841

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021
BREJO DE AREIA	136	142	157	157	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	18	13	24	26
II. Neoplasias (tumores)	1	2	3	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	6	6	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	2	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	3	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	10	8	5	7
X. Doenças do aparelho respiratório	11	7	5	3	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	26	21	13	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	3	4	1	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	1	1

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	26	23	12	12
XV. Gravidez parto e puerpério	48	32	39	27	19
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	4	1	1
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	-	1	2	-	-
XVIII. Sintomas e achados anormais em clínica e laboratório	5	5	19	3	2
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas	29	36	38	32	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	-	2	1	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	145	179	193	130	129

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	2	6	9
II. Neoplasias (tumores)	6	3	1	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	1	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	9	6	14	9
X. Doenças do aparelho respiratório	1	5	3	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	1	3	1

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	11	3	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	3	6	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	34	42	25	50	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 20 anos, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2021 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2021, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	60.226
Atendimento Individual	10.387
Procedimento	5.735
Atendimento Odontológico	1.329

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-

05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	363	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1045	138,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	7159	902,79	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	193	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	33	163,35	-	-
Total	8793	1204,14	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	242	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	65	-
Total	307	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2022, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte:

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Central de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	0	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	1	16	17	21
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	13	13	13

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	17	33	33	63

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2021, é formado de 63 servidores sendo 38 de nível médio, 23 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 23 nível superior e 38 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores





OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,72	Razão	0,72	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,46	Razão	0,46	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pela mastologista, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após solicitação. Na referência São Luís e Bacabal.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção									
2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar as unidades de saúde pública municipais.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									
2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos									
3. Reduzir em 1,6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	1,60	Taxa	1,60	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									
4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									
OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									



OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									
3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção





Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	1
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	0
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	1
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	0
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
	301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00
Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS		100,00	100,00
Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE		100,00	100,00
Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal		100,00	100,00
100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.		100,00	100,00
Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72		0,72	0,72
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.		0,46	0,46

	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	85,00	85,00
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	90,00	90,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	80
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,60	1,60
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos Ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
------------	---------------------	---	--	--	--	--	---	--	--	------------

0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.800.729,60	1.800.729,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.601.459,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.073.783,00	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00	3.133.783,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	119.795,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.795,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	75.499,52	26.195,76	N/A	N/A	N/A	N/A	101.695,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	16.512,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.512,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	129.403,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.403,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde 2021, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2022. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualidade dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção à saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualidade da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	8	8,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	90,00	90,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	95,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	80,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	88,00	88,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número

9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	92,59	92,59	92,59	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,39	0,39	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	70,00	70,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,79	25,79	25,79	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	2	2,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	95,00	95,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	95,00	95,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde PAS-2021, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesses 2ª RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2022. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualidade dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualidade da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos

locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente 0,00	0,00	1.265.452,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.452,94
	Capital 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	132.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.042,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.010.813,55	1.359.992,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370.806,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.010.813,55	2.757.487,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.768.301,01

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,86 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,63 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,94 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,39 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 410,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,41 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,83 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	65,48 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	12,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	576.508,57	576.508,57	404.291,58	70,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.410,24	98.410,24	2.938,56	2,99
IPTU	98.410,24	98.410,24	2.938,56	2,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	98.410,24	98.410,24	1.327,30	1,35
ITBI	98.410,24	98.410,24	1.327,30	1,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.272,08	180.272,08	280.694,33	155,71
ISS	180.272,08	180.272,08	280.694,33	155,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	199.416,01	199.416,01	119.331,39	59,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.114.484,69	8.114.484,69	7.924.355,13	97,66
Cota-Parte FPM	7.130.536,88	7.130.536,88	6.395.592,88	89,69
Cota-Parte ITR	45.910,24	45.910,24	1.055,37	2,30
Cota-Parte do IPVA	45.910,24	45.910,24	68.073,64	148,28
Cota-Parte do ICMS	803.456,85	803.456,85	1.446.499,23	180,03
Cota-Parte do IPI - Exportação	45.910,24	45.910,24	13.134,01	28,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.760,24	42.760,24	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.760,24	42.760,24	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	8.690.993,26	8.690.993,26	8.328.646,71	95,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	331.145,53	131.145,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	331.145,53	131.145,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.362,22	20.362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.362,22	20.362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	887.025,01	1.562.025,01	1.010.813,55	64,71	1.010.813,55	64,71	896.966,81	57,42	0,00
Despesas Correntes	511.684,67	1.326.684,67	1.010.813,55	76,19	1.010.813,55	76,19	896.966,81	67,61	0,00
Despesas de Capital	375.340,34	235.340,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.238.532,76	1.713.532,76	1.010.813,55	58,99	1.010.813,55	58,99	896.966,81	52,35	0,00



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)		1.010.813,55	1.010.813,55	896.966,81		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		N/A	N/A	N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		1.010.813,55	1.010.813,55	896.966,81		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.249.297,00				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		N/A				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		-238.483,45	-238.483,45	-352.330,19		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-238.483,45	-238.483,45	-352.330,19		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		12,13	12,13	10,76		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
	Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.249.297,00	1.010.813,55	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	1.530.698,68	1.989.845,01	459.146,33	19.128,27	250.902,19	0,00	0,00	19.128,27	0,00	710.048,52
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	125.430,34	0,00	0,00	111.871,18	13.559,16	0,00	443.168,55
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.543.581,06	6.543.581,06	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
			2.467.663,43	37,71						





Provenientes da União	6.543.581,06	6.543.581,06	2.467.663,43	37,71
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.543.581,06	6.543.581,06	2.467.663,43	37,71

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.696.985,87	2.566.985,87	1.296.452,94	50,50	1.265.452,94	49,30	1.139.575,63	44,39	31.000,00
Despesas Correntes	1.615.684,19	2.485.684,19	1.296.452,94	52,16	1.265.452,94	50,91	1.139.575,63	45,85	31.000,00
Despesas de Capital	81.301,68	81.301,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.604.443,68	324.443,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.181,13	10.181,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.594.262,55	314.262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	89.160,86	199.160,86	132.042,00	66,30	132.042,00	66,30	114.743,00	57,61	0,00
Despesas Correntes	67.649,16	177.649,16	132.042,00	74,33	132.042,00	74,33	114.743,00	64,59	0,00
Despesas de Capital	21.511,70	21.511,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	102.139,51	52.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.139,51	52.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.058.960,09	2.007.960,09	1.432.495,30	71,34	1.359.992,52	67,73	1.348.360,08	67,15	72.502,78
Despesas Correntes	482.847,87	1.664.847,87	1.432.495,30	86,04	1.359.992,52	81,69	1.348.360,08	80,99	72.502,78
Despesas de Capital	1.576.112,22	343.112,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.562.527,97	5.161.527,97	2.860.990,24	55,43	2.757.487,46	53,42	2.602.678,71	50,42	103.502,78
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.028.131,40	2.698.131,40	1.296.452,94	48,05	1.265.452,94	46,90	1.139.575,63	42,24	31.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.624.805,90	344.805,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	89.160,86	199.160,86	132.042,00	66,30	132.042,00	66,30	114.743,00	57,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	102.139,51	52.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.945.985,10	3.569.985,10	2.443.308,85	68,44	2.370.806,07	66,41	2.245.326,89	62,89	72.502,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.801.060,73	6.875.060,73	3.871.803,79	56,32	3.768.301,01	54,81	3.499.645,52	50,90	103.502,78
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.537.505,27	5.136.505,27	2.860.990,24	55,70	2.757.487,46	53,68	2.602.678,71	50,67	103.502,78
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.263.555,46	1.738.555,46	1.010.813,55	58,14	1.010.813,55	58,14	896.966,81	51,59	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão04/02/22 10:32:53

1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	166.781.973,00	457.197,66	167.239.170,66
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00



Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	166.781.973,00	457.197,66	167.239.170,66

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	48.037,00	48.037,00	48.037,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	48.037,00	48.037,00	48.037,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) + Saldo até o bimestre + Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 17:29:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5.Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00



Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) + Saldo até o bimestre + Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 17:29:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) • Saldo até o bimestre • Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 17:29:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 12,13, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2021 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 12,13 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão - RAG de 2021 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o RAG de 2021 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 7e3a47bd708b59e8602d3802c831f147

3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2018

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	9.367 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/03/2020

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2020

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2020

1.4.Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2020

1.5.Plano de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8128	12,16
BACABAL	1682.601	104949	62,37
BOM LUGAR	446.444	16294	36,50
BREJO DE AREIA	482.892	9188	19,03
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16237	19,62
LAGO VERDE	460.218	16257	35,32
MARAJÁ DO SENA	824.044	7792	9,46
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19505	35,30
PAULO RAMOS	927.317	21040	22,69
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18856	19,47
VITORINO FREIRE	1122.7	31523	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA MANOEL LOPES 0 CENTRO CENTRO		
E-mail	luzianepresx@gmail.com		
Telefone	9891031210		
Nome do Presidente	LUZIANE PACHECO RODRIGUES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos

de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2.Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab.(IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família

• PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal • ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde • PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1.População estimada por sexo e faixa etária

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	314	369	683
5 a 9 anos	524	517	1.041
10 a 14 anos	678	599	1.277
15 a 19 anos	685	557	1.242
20 a 29 anos	669	686	1.355
30 a 39 anos	684	636	1.320
40 a 49 anos	433	535	968
50 a 59 anos	360	254	614
60 a 69 anos	159	187	346
70 a 79 anos	83	113	196
80 anos e mais	58	70	128
Total	4.647	4.523	9.170

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/03/2020.

3.2.Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2014	2015	2016	2017
Brejo de Areia	117	123	103	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/03/2020.

3.3.Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	6	7	7	27
II. Neoplasias (tumores)	2	7	4	1	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	-	2	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	5	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	3	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

IX. Doenças do aparelho circulatório	7	1	6	7	11
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	2	13	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	16	16	29	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	7	7	7	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	2	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	7	10	27	31
XV. Gravidez parto e puerpério	68	49	52	73	46
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	7	-	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	6	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	33	25	46	51
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	-	2	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	179	150	146	228	235

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4.Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	1	-
II. Neoplasias (tumores)	2	1	4	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	6	11	8
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	8	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	6	6	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	23	20	35	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2012 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2016).

Em 2018, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.367 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2007 a 2012 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 49 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2018 é de 9.367 habitantes.

População: Censo 2010.

No período de mortalidade, no ano 2018, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 32 casos do total, seguidas de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte, 20 casos e ainda de causas externas de morbidade e de mortalidade, 17 casos, do total. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 13 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim

como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 20 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico final, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	95.599
Atendimento Individual	14.226
Procedimento	6.656
Atendimento Odontológico	4.620

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	309	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	309	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	309	-
Total	309	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 02/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2018 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/03/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/03/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 02 Centrais de Gestão em Saúde, sendo que 2 Unidade Básicas de Saúde está esperando o credenciamento do Ministério da Saúde para começar a funcionais como Estratégia Saúde da Família.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2018

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	13	10	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	21

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	54	90	188

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Bejo de Areia é composto de 58 servidores sendo 49 de nível médio, 09 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 13 nível superior e 14 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores



DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das UBS									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da APS, ESF, ESB, ACS e NASF									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,65	Razão	0,72	0,72
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarenses cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,40	Razão	0,46	0,46
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarenses de 50 a 69 anos nas UBS									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	78,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00



Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de boca na APS									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pelo mastologista, fora da faixa etária no prazo de 120 dias após solicitação. na referência São Luís e Bacabal.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	0	Número	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos									
2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	70,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos cadastrados sujeito a controle sanitário municipal.									

3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida

2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir os índices de cobertura vacinal em relação as vacinas Poliomielite (3ª dose), Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica, 10-Valente (2ª dose), Rotavírus, BCG, Hepatite, Tétano, Tríplice Viral (1ª dose), HPV, Influenza e demais vacinas.

3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	0,40	Taxa	1,60	1,60
---	------------------------------	------	------	--	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Reduzir taxa de mortalidade infantil

4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------



Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme o Programa do VIÁGUA									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Encerar anualmente os casos de doenças de notificação compulsória registrada no SINAN em até 60 dias da data de notificação.									

6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da Coorte.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionados a Assistência farmacêutica e ao uso racional de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	70,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos ACS e ACE

2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	4,00	4,00
--------------------------------------	--	--------	------	--	----	----	--------	------	------

Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do FMS

3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	1,00	1,00
---------------------	---------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	------

Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público para diversas categorias profissionais da SEMUS

4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	1,00	1,00
---------------------------	---------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	------

Ação Nº 1 - Elaborar o PCCS da saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial.

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS

2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter os Instrumentos de Gestão em dias aprovado pelo CMS



3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria com o CMS e a SEMUS com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos conselheiros, técnicos e outros profissionais									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as UBS do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro do prazo estabelecido.									
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da Ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o Conselho de Saúde									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir ou ampliar a UBS do Joaquim Timóteo									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Reformas das UBS da Atenção Básica									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanente para todos os setores da saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	0	0
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	4
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00

	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	1
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	0	0
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	2
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	1
301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00	100,00
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal	100,00	100,00
	100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,65	0,72
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,40	0,46
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	78,00	85,00
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	80,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	3
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00	80,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	70,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	0	80
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	70,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	0,40	1,60
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.510.303,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.510.303,89
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.640.505.203,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.640.505.203,05
	Capital	N/A	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	158.027.500,02	5.417,40	N/A	N/A	N/A	N/A	158.032.917,42
	Capital	N/A	N/A	29.092,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.092,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	153.076,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	153.076,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2019. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2018	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	8	8,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	66,70	66,78	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	80,00	80,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	95,00	95,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	80,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	87,50	87,50	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	1	1	1,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	30,00	80,00	80,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	1,09	1,09	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	54,84	54,84	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	27,09	21,77	21,77	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	1	1,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,35	66,07	66,07	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	97,47	97,47	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	66,07	66,07	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	95,00	95,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde - PAS, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o

alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2019. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	549.351,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.351,48
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	325.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.800,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	1.704,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704,54
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	942.081,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.081,36
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.818.937,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818.937,38

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado

Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	99,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,76 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,03 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,52 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,43 %

2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 209,17
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,72 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	17,91 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	205,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,12 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2020.

9.3.Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	370.664,43	370.664,43	126.911,86	34,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.641,94	41.641,94	1.426,12	3,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	41.641,94	41.641,94	2.521,01	6,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.123,40	154.123,40	117.171,22	76,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.257,15	133.257,15	5.793,51	4,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.362.933,95	7.362.933,95	8.912.454,24	121,04
Cota-Parte FPM	6.467.607,14	6.467.607,14	7.554.367,66	116,80
Cota-Parte ITR	41.641,94	41.641,94	1.580,28	3,79
Cota-Parte IPVA	41.641,94	41.641,94	51.689,15	124,13
Cota-Parte ICMS	728.759,05	728.759,05	1.284.154,52	176,21

Cota-Parte IPI-Exportação	41.641,94	41.641,94	12.665,86	30,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.641,94	41.641,94	7.996,77	19,20
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.641,94	41.641,94	7.996,77	19,20
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.733.598,38	7.733.598,38	9.039.366,10	116,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.976.862,86	5.976.862,86	2.844.336,43	47,59
Provenientes da União	5.935.220,92	5.935.220,92	2.843.069,56	47,90
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	41.641,94	41.641,94	1.266,87	3,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.976.862,86	5.976.862,86	2.844.336,43	47,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	3.269.587,55	5.877.849,15	1.493.137,38	0,00	25,40
Pessoal e Encargos Sociais	1.076.463,55	3.071.557,95	1.142.463,84	0,00	37,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.193.124,00	2.806.291,20	350.673,54	0,00	12,50
DESPESAS DE CAPITAL	4.055.960,37	529.960,37	325.800,00	0,00	61,48
Investimentos	4.055.960,37	529.960,37	325.800,00	0,00	61,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.325.547,92	6.407.809,52		1.818.937,38	28,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	12.422,28	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹						N/A	N/A	N/A	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²						N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³						N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)							N/A		0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]							N/A		1.818.937,38		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴						20,12					
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]						463.032,47					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS			PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE				
Inscritos em 2018	0,00	N/A			N/A	N/A	0,00				
Inscritos em 2017	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2016	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2015	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2014	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00				
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00				
Total	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
						Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018						0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017						0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016						0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015						0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores						0,00	0,00	0,00			
Total (VIII)						0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26						LIMITE NÃO CUMPRIDO					

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	1.934.813,00	2.410.059,34	549.351,48	0,00	30,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.380.776,32	444.776,32	325.800,00	0,00	17,91
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	9.830,35	9.830,35	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.891,53	80.871,53	1.704,54	0,00	0,09
Alimentação e Nutrição	92.643,54	1.643,54	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.826.593,18	3.460.628,44	942.081,36	0,00	51,79
Total	7.325.547,92	6.407.809,52		1.818.937,38	99,99

FONTE: SIOPS, Brejo de Areia/MA, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 01/04/19 09:55:53

1. - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 20,12, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2018 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do Pmaq e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 20,12 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no 3º quadrimestre não recebeu nem foi auditado por nenhum órgão de controle no ano de 2018.

11. Análises e Considerações Gerais

O terceiro RDQA de 2018 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 3º RDQA de 2018 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2018

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 1920f395548339cd45b635aa2b17dff3

3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2019

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 2. Introdução
 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
 4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
 7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
 9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 10; Auditorias
 11. Análises e Considerações Gerais
1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal

Área	482,89 Km²
População	9.188 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/04/2020

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2020

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/04/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/04/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
----------------------------------	-----------

Status do Plano	Aprovado
------------------------	----------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8128	12,16
BACABAL	1682.601	104949	62,37
BOM LUGAR	446.444	16294	36,50
BREJO DE AREIA	482.892	9188	19,03
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16237	19,62
LAGO VERDE	460.218	16257	35,32
MARAJÁ DO SENA	824.044	7792	9,46
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19505	35,30
PAULO RAMOS	927.317	21040	22,69
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18856	19,47
VITORINO FREIRE	1122.7	31523	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MANOEL LOPES 0 CENTRO CENTRO	
E-mail	luzianepxs@gmail.com	
Telefone	9891031210	
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do

Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2.Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab.(IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último 7º de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família; PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal; ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde e PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	314	369	683
5 a 9 anos	524	517	1041
10 a 14 anos	678	599	1277
15 a 19 anos	685	557	1242
20 a 29 anos	669	686	1355
30 a 39 anos	684	636	1320
40 a 49 anos	433	535	968
50 a 59 anos	360	254	614
60 a 69 anos	159	187	346
70 a 79 anos	83	113	196
80 anos e mais	58	70	128
Total	4647	4523	9170

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/04/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018
Brejo de Areia	123	103	136	142

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 29/04/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	7	7	27	17
II. Neoplasias (tumores)	7	4	1	2	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	2	7	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	5	2	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	1	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	6	7	11	12
X. Doenças do aparelho respiratório	5	2	13	9	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	16	29	31	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	7	7	4	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	10	27	31	39
XV. Gravidez parto e puerpério	49	52	73	46	56
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	-	4	4	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	6	5	5	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	33	25	46	51	59
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	2	1	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	150	146	228	235	276

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/04/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	-	1
II. Neoplasias (tumores)	1	4	6	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	11	8	9
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	1	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	8	9	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	6	4	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	20	35	34	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/04/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de ?nais zero, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2019 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2019, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.367 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2019 é de 9.367 habitantes.

População: 2019.

No per?! Mortalidade, no ano 2019, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 42 casos do total, 9 casos de doença do aparelho circulatório, ainda de 05 casos de doenças do aparelho respiratório. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 03 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 19 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico final, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	82.270
Atendimento Individual	13.592
Procedimento	4.337
Atendimento Odontológico	3.853

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	1,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	1,00	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2447	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	671	90,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	6283	189,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	634	3565,24	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	150	742,50	-	-
Total	10185	4586,74	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	470	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	-
Total	472	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 02/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2019 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2020, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 02 Centrais de Gestão em Saúde, sendo que 2 Unidade Básicas de Saúde está esperando o credenciamento do Ministério da Saúde para começar a funcionais como Estratégia Saúde da Família.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	14	12	21
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 03/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	13
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	8	19	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 03/08/2022.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2019, é formado de 93 servidores sendo 74 de nível médio, 19 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 17 nível superior e 14 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Unidades de Saúde									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal e ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológicos realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,67	Razão	40,00	0,40
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									



4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,42	Razão	0,20	0,20
--	---	---	------	--	------	------	-------	------	------

Ação Nº 1 - intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.

5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	85,00	Percentual	94,33	94,33
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.

6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde e APS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0,20	0,20

Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pela mastologista, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após solicitação. Na referência São Luís e Bacabal.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	8.000,00	80,00

Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.



2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	88,00	88,00

Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida



2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos

3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	0,80	Taxa	4,00	4,00
---	------------------------------	------	------	--	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil

4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	103,70	103,70
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.

5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação



6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de Educação permanente relacionado a assistência farmacêutica.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias e ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									
3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									

3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha- Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir manutenção, equipamentos, materiais de consumo e permanente para as ESF e ESB e NASF.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	0,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	0
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	4
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	2
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	1	1
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	0



	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	2
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	1
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	50,00
301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00	100,00
	Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal	100,00	0,20
	100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,67	40,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,42	0,20
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	85,00	94,33
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	80,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00	80,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	8.000
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	88,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	75,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	0,80	4,00
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	103,70
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
------------	---------------------	---	--	--	--	--	---	--	--	------------

0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.444.226,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.444.226,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.527.694,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.527.694,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	6.620,30	N/A	N/A	N/A	N/A	6.620,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	154.415,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.415,69
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS/2019, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2020. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbimortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbimortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	4	4,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	75,00	75,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	88,00	88,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	80,00	Percentual



6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	103,70	103,70	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,40	0,40	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	25,00	25,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	27,09	28,85	28,85	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	4	4,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,35	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	94,33	94,33	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde - PAS/2019, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2020. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbimortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbimortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.



9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	574.360,71	2.114.557,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688.918,49
Capital	0,00	0,00	43.054,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.054,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	1.444.226,25	1.210.675,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654.902,12
Capital	0,00	0,00	1.267,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,18
Total	0,00	2.018.586,96	3.369.555,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.388.142,04

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,42 %

1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,24 %

1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,33 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 573,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,92 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,82 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,07 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,25 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	249.277,65	249.277,65	323.211,21	129,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.724,04	43.724,04	245,80	0,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	43.724,04	43.724,04	172,74	0,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.829,57	161.829,57	322.792,67	199,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.731.080,66	7.731.080,66	10.099.578,21	130,64
Cota-Parte FPM	6.790.987,50	6.790.987,50	8.205.928,75	120,84
Cota-Parte ITR	43.724,04	43.724,04	2.528,09	5,78
Cota-Parte IPVA	43.724,04	43.724,04	57.141,56	130,69
Cota-Parte ICMS	765.197,00	765.197,00	1.820.218,95	237,88
Cota-Parte IPI-Exportação	43.724,04	43.724,04	13.760,86	31,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.724,04	43.724,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.724,04	43.724,04	0,00	0,00
Outras				

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.980.358,31	7.980.358,31	10.422.789,42	130,61	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.275.706,00	6.275.706,00	2.803.071,53	44,67	
Provenientes da União	6.231.981,96	6.231.981,96	2.801.929,46	44,96	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	43.724,04	43.724,04	1.142,07	2,61	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.275.706,00	6.275.706,00	2.803.071,53	44,67	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	3.558.490,85	7.161.590,85	5.343.820,61	0,00	74,62
Pessoal e Encargos Sociais	1.021.540,47	3.523.540,47	2.879.142,67	0,00	81,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.536.950,38	3.638.050,38	2.464.677,94	0,00	67,75
DESPESAS DE CAPITAL	4.445.451,46	2.772.951,46	44.321,43	0,00	1,60
Investimentos	4.326.295,79	2.753.795,79	44.321,43	0,00	1,61
Inversões Financeiras	119.155,67	19.155,67	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.003.942,31	9.934.542,31		5.388.142,04	54,24
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	23.831,14	12.000,00	0,00	0,22
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	7.462.795,45	3.369.555,08	0,00	62,54
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	7.462.795,45	3.369.555,08	0,00	62,54
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		3.381.555,08	62,76
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g))-V(h+i)]		N/A		2.006.586,96	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					19,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					443.168,55
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00		
Total (IX)	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	2.505.914,37	3.840.914,37	2.731.972,74	0,00	50,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.499.815,14	1.709.815,14	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	84.915,11	79.915,11	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	97.275,72	97.275,72	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.805.700,10	4.196.300,10	2.656.169,30	0,00	49,30

Total	8.003.942,31	9.934.542,31		5.388.142,04	100,00
-------	--------------	--------------	--	--------------	--------

FONTE: SIOPS, Maranhão05/02/20 17:58:24

1. - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5. - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 19,25, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2019 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do Pmaq e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais e?cazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 19,25 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 03/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2019 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O terceiro RDQA de 2019 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 3º RDQA de 2019 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 3627aecfe602644713f794196706e71f

3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2020

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal

Área	482,89 Km²
População	9.014 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/08/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/08/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/08/2022

1.4.Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/08/2022

1.5.Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6.Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31

CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01
LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes de?nidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identi?cação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversi?cada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográ?ca de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família - PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal - ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	458	444	902
5 a 9 anos	464	432	896
10 a 14 anos	471	417	888
15 a 19 anos	516	448	964
20 a 29 anos	895	849	1744
30 a 39 anos	616	675	1291
40 a 49 anos	509	473	982
50 a 59 anos	362	330	692
60 a 69 anos	200	192	392
70 a 79 anos	109	78	187
80 anos e mais	40	36	76
Total	4640	4374	9014

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/08/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Brejo de Areia	103	136	142	157	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/08/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	7	27	17	36
II. Neoplasias (tumores)	4	1	2	4	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	7	10	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	2	1	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	3	5	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	7	11	12	10
X. Doenças do aparelho respiratório	2	13	9	9	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	29	31	24	26

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	7	4	8	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	27	31	39	24
XV. Gravidez parto e puerpério	52	73	46	56	47
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	4	4	5	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	5	5	19	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	25	46	51	59	51
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	1	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	146	228	235	276	220

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/08/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	1	2	6
II. Neoplasias (tumores)	4	6	3	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	2	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	8	9	6	14
X. Doenças do aparelho respiratório	-	1	5	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	9	11	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	4	3	6	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	35	34	42	25	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2020 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2020, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	74.557
Atendimento Individual	12.604
Procedimento	5.042
Atendimento Odontológico	1.219

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	661	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1874	184,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	14217	1132,11	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	654	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	158	782,10	-	-
Total	17564	2098,21	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

1. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	434	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	106	-
Total	540	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 30/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2021, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/08/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/08/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Central de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2	15	15	21
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	0	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	13	13

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	19	33	55

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2020, é formado de 93 servidores sendo 74 de nível médio, 19 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 17 nível superior e 14 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,70	Razão	0,70	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,44	Razão	0,44	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	82,00	Percentual	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ao usuário atendimento nas Unidades de Atenção Especializada na Referência Bacabal e São Luís.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.

2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	---	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.

3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida

2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------



Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos									
3. Reduzir em 1,6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	1,20	Taxa	1,20	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									
4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									

3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre	

122 - Administração Geral	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	1
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	0
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	1
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	0
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
	301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00
Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE		100,00	100,00
Manter em 90% a proporção do registro de óbitos		90,00	90,00
Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal		100,00	100,00
100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.		100,00	100,00
Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS		100,00	100,00

	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,70	0,70
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,20	1,20
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,44	0,44
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	82,00	82,00
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	90,00	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	90,00	90,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	80
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,20	1,20
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.404.555,73	10.404.555,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.809.111,46
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.792.866,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.981.352,20	3.774.218,20
	Capital	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	149.685,00	161.685,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	119.795,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.795,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	62.066,40	16.260,39	N/A	N/A	N/A	N/A	78.326,79
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	137.027,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	137.027,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde 2020, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2021. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção à saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações de Visão controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visão e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	8	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,70	95,70	Percentual

4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	0,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,00	0,18	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,00	0,02	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	0,00	24,84	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,96	0,00	28,66	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	0	2,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	0,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	0,00	94,66	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	0,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde PAS-2020, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2020. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1.Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	2.457.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457.248,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	635.943,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.943,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.988.942,82	1.100.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.478,82
	Capital	0,00	0,00	29.024,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.024,09
TOTAL		0,00	1.988.942,82	4.222.751,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.211.694,81

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.2.Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,15 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,25 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,61 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 677,38
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,26 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,88 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,55 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,47 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	68,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,49 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.3.Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	359.135,28	359.135,28	358.483,23	99,82					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00					
IPTU	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00					
ITBI	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.687,20	171.687,20	358.483,23	208,80					
ISS	171.687,20	171.687,20	358.483,23	208,80					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.728.080,66	7.728.080,66	9.846.174,66	127,41					
Cota-Parte FPM	6.790.987,50	6.790.987,50	7.853.879,47	115,65					
Cota-Parte ITR	43.724,04	43.724,04	2.082,15	4,76					
Cota-Parte do IPVA	43.724,04	43.724,04	66.896,09	153,00					
Cota-Parte do ICMS	765.197,00	765.197,00	1.909.921,94	249,60					
Cota-Parte do IPI - Exportação	43.724,04	43.724,04	13.395,01	30,64					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.724,04	40.724,04	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.724,04	40.724,04	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	8.087.215,94	8.087.215,94	10.204.657,89	126,18					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	315.376,69	85.376,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	315.376,69	85.376,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.392,59	19.392,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.392,59	19.392,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	844.785,73	2.128.785,73	1.989.845,01	93,47	1.988.942,82	93,43	1.738.942,82	81,69	902,19	
Despesas Correntes	487.318,73	1.921.318,73	1.989.845,01	103,57	1.988.942,82	103,52	1.738.942,82	90,51	902,19	
Despesas de Capital	357.467,00	207.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.179.555,01	2.233.555,01	1.989.845,01	89,09	1.988.942,82	89,05	1.738.942,82	77,86	902,19	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				1.989.845,01			1.988.942,82		1.738.942,82	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				250.902,19			N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00			0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00			0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				1.989.845,01			1.988.942,82		1.738.942,82	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.530.698,68						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				459.146,33			458.244,14		208.244,14	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00			0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				19,49			19,49		17,04	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2019			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		

Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.530.698,68	1.989.845,01	459.146,33	250.902,19	250.902,19	0,00	0,00	250.902,19	0,00	710.048,52
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	443.168,55
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.231.981,96	6.231.981,96	4.165.390,92	66,84
Provenientes da União	6.231.981,96	6.231.981,96	4.165.390,92	66,84
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.724,04	43.724,04	148,92	0,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.275.706,00	6.275.706,00	4.165.539,84	66,38

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.616.176,97	3.152.286,51	2.468.400,00	78,31	2.457.248,00	77,95	2.335.160,11	74,08	11.152,00
Despesas Correntes	1.538.746,82	3.094.856,36	2.468.400,00	79,76	2.457.248,00	79,40	2.335.160,11	75,45	11.152,00
Despesas de Capital	77.430,15	57.430,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.480.422,55	768.322,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.696,31	9.696,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.470.726,24	758.626,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	84.915,11	714.915,11	635.943,90	88,95	635.943,90	88,95	593.646,90	83,04	0,00
Despesas Correntes	64.427,77	694.427,77	635.943,90	91,58	635.943,90	91,58	593.646,90	85,49	0,00
Despesas de Capital	20.487,34	20.487,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	97.275,72	47.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	97.275,72	47.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.960.914,37	1.360.014,37	1.129.560,09	83,06	1.129.560,09	83,06	1.071.785,09	78,81	0,00
Despesas Correntes	459.855,11	1.308.955,11	1.100.536,00	84,08	1.100.536,00	84,08	1.042.761,00	79,66	0,00
Despesas de Capital	1.501.059,26	51.059,26	29.024,09	56,84	29.024,09	56,84	29.024,09	56,84	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.250.026,59	6.053.136,13	4.233.903,99	69,95	4.222.751,99	69,76	4.000.592,10	66,09	11.152,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.931.553,66	3.237.663,20	2.468.400,00	76,24	2.457.248,00	75,90	2.335.160,11	72,12	11.152,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.499.815,14	787.715,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	84.915,11	714.915,11	635.943,90	88,95	635.943,90	88,95	593.646,90	83,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	97.275,72	47.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.805.700,10	3.488.800,10	3.119.405,10	89,41	3.118.502,91	89,39	2.810.727,91	80,56	902,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.429.581,60	8.286.691,14	6.223.749,00	75,11	6.211.694,81	74,96	5.739.534,92	69,26	12.054,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.226.195,45	6.029.304,99	4.233.903,99	70,22	4.222.751,99	70,04	4.000.592,10	66,35	11.152,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.203.386,15	2.257.386,15	1.989.845,01	88,15	1.988.942,82	88,11	1.738.942,82	77,03	902,19

FONTE: SIOPS, Maranhão03/02/21 11:42:00

1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.041.037,13
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid- 19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.041.037,13

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	373.217,40	373.217,40	373.217,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	373.217,40	373.217,40	373.217,40

Gerado em 15/08/2023 13:27:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00

Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 13:27:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 13:27:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 19,49, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2020 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos

Recursos transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 19,49 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O terceiro RDQA de 2020 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 3º RDQA de 2020 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Secretário(a) de Saúde

BREJO DE AREIA/MA, 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO: MARANHÃO

MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 963bc3401273f15a06b3752da3a63862

3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2021

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	9.014 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/08/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/08/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/08/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/08/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01

LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664,90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família - PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal - ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	448	433	881
5 a 9 anos	445	416	861
10 a 14 anos	453	399	852
15 a 19 anos	497	430	927
20 a 29 anos	873	825	1698
30 a 39 anos	612	670	1282
40 a 49 anos	514	486	1000
50 a 59 anos	360	332	692
60 a 69 anos	198	187	385
70 a 79 anos	107	79	186
80 anos e mais	41	36	77
Total	4548	4293	8841

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021
BREJO DE AREIA	136	142	157	157	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	27	17	36	31
II. Neoplasias (tumores)	1	2	4	4	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	1	1

IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	7	10	3	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	5	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	11	12	10	10
X. Doenças do aparelho respiratório	13	9	9	5	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	31	24	26	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	4	8	1	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	31	39	24	19
XV. Gravidez parto e puerpério	73	46	56	47	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	5	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	19	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	46	51	59	51	48
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	3	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	228	235	276	220	191

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	2	6	9
II. Neoplasias (tumores)	6	3	1	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	1	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	9	6	14	9
X. Doenças do aparelho respiratório	1	5	3	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	11	3	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	3	6	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-

Total	34	42	25	50	42
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2021 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2021, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	83.980
Atendimento Individual	16.278
Procedimento	10.420
Atendimento Odontológico	2.145

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	544	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1548	183,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	11654	1360,80	-	-

04 Procedimentos cirúrgicos	317	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	33	163,35	-	-
Total	14096	1707,15	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	358	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	72	-
Total	430	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2022, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/08/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica
--

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/08/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Central de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	0	7
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	1	16	17	24
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	13	13	13
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	33	55	63

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2021, é formado de 93 servidores sendo 74 de nível médio, 19 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 17 nível superior e 14 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,72	Razão	100,00	13.888,89
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		2017		0,46	0,46	Razão	0,46	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pela mastologista, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após solicitação. Na referência São Luís e Bacabal.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção									
2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar as unidades de saúde pública municipais.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									
2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos									
3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	1,60	Taxa	1,60	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									
4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									



4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									
3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	1
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	0
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	1
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	0
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
	301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00
Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS		100,00	100,00
Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE		100,00	100,00
Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal		100,00	100,00
100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.		100,00	100,00
Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72		0,72	100,00
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.		0,46	0,46
85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.		85,00	85,00
100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.		100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	90,00	90,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	80
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,60	1,60
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.800.729,60	1.800.729,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.601.459,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.073.783,00	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00	3.133.783,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	119.795,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.795,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	75.499,52	26.195,76	N/A	N/A	N/A	N/A	101.695,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	16.512,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.512,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	129.403,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.403,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde 2021, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse 3º RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2022. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção à saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	8	8,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	90,00	90,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	95,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	80,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	88,00	88,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	92,59	92,59	92,59	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,39	0,39	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	70,00	70,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,79	25,79	25,79	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	2	2,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	95,00	95,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	95,00	95,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde PAS-2021, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesses 3º RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2022. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	500.000,00	1.997.652,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497.652,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	234.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.078,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.727.122,88	2.036.261,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.763.383,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.227.122,88	4.267.991,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.495.114,02

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador	Transmissão	Única
		1.1
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,56 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,91 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,75 %

2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 706,91
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,90 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,69 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,50 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.3.Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	576.508,57	576.508,57	634.189,71	110,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.410,24	98.410,24	4.814,11	4,89
IPTU	98.410,24	98.410,24	4.814,11	4,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	98.410,24	98.410,24	3.356,74	3,41

ITBI	98.410,24	98.410,24	3.356,74	3,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.272,08	180.272,08	457.612,23	253,85
ISS	180.272,08	180.272,08	457.612,23	253,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	199.416,01	199.416,01	168.406,63	84,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.114.484,69	8.114.484,69	12.086.512,51	148,95
Cota-Parte FPM	7.130.536,88	7.130.536,88	9.692.741,54	135,93
Cota-Parte ITR	45.910,24	45.910,24	3.253,88	7,09
Cota-Parte do IPVA	45.910,24	45.910,24	85.789,88	186,86
Cota-Parte do ICMS	803.456,85	803.456,85	2.285.267,30	284,43
Cota-Parte do IPI - Exportação	45.910,24	45.910,24	19.459,91	42,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.760,24	42.760,24	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.760,24	42.760,24	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	8.690.993,26	8.690.993,26	12.720.702,22	146,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	331.145,53	76.145,53	500.000,00	656,64	500.000,00	656,64	500.000,00	656,64	0,00
Despesas Correntes	331.145,53	76.145,53	500.000,00	656,64	500.000,00	656,64	500.000,00	656,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.362,22	20.362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.362,22	20.362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	887.025,01	1.924.025,01	1.727.122,88	89,77	1.727.122,88	89,77	1.585.874,49	82,42	0,00
Despesas Correntes	511.684,67	1.831.684,67	1.727.122,88	94,29	1.727.122,88	94,29	1.585.874,49	86,58	0,00
Despesas de Capital	375.340,34	92.340,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.238.532,76	2.020.532,76	2.227.122,88	110,22	2.227.122,88	110,22	2.085.874,49	103,23	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)				2.227.122,88		2.227.122,88		2.085.874,49	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.227.122,88	2.227.122,88	2.085.874,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.908.105,33		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	319.017,55	319.017,55	177.769,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,50	17,50	16,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHOZ	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.908.105,33	2.227.122,88	319.017,55	141.248,39	0,00	0,00	0,00	141.248,39	0,00	319.017,55
Empenhos de 2020	1.530.698,68	1.989.845,01	459.146,33	0,00	250.902,19	0,00	0,00	0,00	0,00	710.048,52
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	125.430,34	0,00	0,00	111.871,18	0,00	13.559,16	429.609,39
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.543.581,06	6.543.581,06	3.474.994,82	53,11
Provenientes da União	6.543.581,06	6.543.581,06	3.474.994,82	53,11
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00





RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXI + XXX + XXXI)		6.543.581,06	6.543.581,06	3.474.994,82	53,11				
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.696.985,87	2.908.985,87	1.997.652,12	68,67	1.997.652,12	68,67	1.880.189,81	64,63	0,00
Despesas Correntes	1.615.684,19	2.827.684,19	1.997.652,12	70,65	1.997.652,12	70,65	1.880.189,81	66,49	0,00
Despesas de Capital	81.301,68	81.301,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.604.443,68	324.443,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.181,13	10.181,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.594.262,55	314.262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	89.160,86	291.160,86	234.078,00	80,39	234.078,00	80,39	216.179,00	74,25	0,00
Despesas Correntes	67.649,16	269.649,16	234.078,00	86,81	234.078,00	86,81	216.179,00	80,17	0,00
Despesas de Capital	21.511,70	21.511,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	102.139,51	52.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.139,51	52.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.058.960,09	2.388.560,09	2.036.261,02	85,25	2.036.258,16	85,25	1.998.464,56	83,67	2,86
Despesas Correntes	482.847,87	2.228.447,87	2.036.261,02	91,38	2.036.258,16	91,38	1.998.464,56	89,68	2,86
Despesas de Capital	1.576.112,22	160.112,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.562.527,97	5.976.127,97	4.267.991,14	71,42	4.267.988,28	71,42	4.094.833,37	68,52	2,86
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.028.131,40	2.985.131,40	2.497.652,12	83,67	2.497.652,12	83,67	2.380.189,81	79,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.624.805,90	344.805,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	89.160,86	291.160,86	234.078,00	80,39	234.078,00	80,39	216.179,00	74,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	102.139,51	52.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.945.985,10	4.312.585,10	3.763.383,90	87,27	3.763.381,04	87,27	3.584.339,05	83,11	2,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.801.060,73	7.996.660,73	6.495.114,02	81,22	6.495.111,16	81,22	6.180.707,86	77,29	2,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.537.505,27	5.951.105,27	4.267.991,14	71,72	4.267.988,28	71,72	4.094.833,37	68,81	2,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.263.555,46	2.045.555,46	2.227.122,88	108,88	2.227.122,88	108,88	2.085.874,49	101,97	0,00

FUNTE: SIOPS, Maranhão 10/03/22 15:35:05

1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)



Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.667.819,73	60.000,00	1.727.819,73
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	758.033,18	758.033,18
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.667.819,73	818.033,18	2.485.852,91

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	84.935,00	84.935,00	67.036,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	84.935,00	84.935,00	67.036,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo a bimestre RPs não processados j = (b - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 15/08/2023 18:18:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00



Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2020 Saldo at bimestr RPs na processa j = (b - f - h)
-----------------------------------	--	--	---	---	---	---	--	---	--	--	---	--	---

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,											

Gerado em 15/08/2023 18:18:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Repasse Estadual

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2020 Saldo at bimestr RPs na processa j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,



Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00													

Gerado em 15/08/2023 18:18:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 17,50, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2021 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 17,50 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão - RAG de 2021 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o RAG de 2021 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Secretário(a) de Saúde

BREJO DE AREIA/MA, 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO: MARANHÃO

MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: ffabcbe8b85f20dee31d60245cf19efd

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Covid-19 Repasse União
 - 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.6. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	8.841 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701

CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01

LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS
E-mail	

Telefone		
Nome do Presidente	LUZIANE PACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela VII Conferência Municipal de Saúde realizada em maio de 2022, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W.

Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664,90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros.

Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família e PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal e ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	448	433	881
5 a 9 anos	445	416	861
10 a 14 anos	453	399	852
15 a 19 anos	497	430	927
20 a 29 anos	873	825	1698
30 a 39 anos	612	670	1282
40 a 49 anos	514	486	1000
50 a 59 anos	360	332	692
60 a 69 anos	198	187	385

70 a 79 anos	107	79	186
80 anos e mais	41	36	77
Total	4548	4293	8841

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/08/2023.

3.2.Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
BREJO DE AREIA	142	157	157	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 08/08/2023.

3.3.Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	17	36	31	9
II. Neoplasias (tumores)	2	4	4	4	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	3	7	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	2	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	12	10	10	11
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	5	5	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	24	26	24	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	8	1	5	7
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	31	39	24	19	25
XV. Gravidez parto e puerpério	46	56	47	27	23
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	5	3	1	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	19	3	4	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	51	59	51	48	58
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	3	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	235	276	220	191	220

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4.Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	6	9
II. Neoplasias (tumores)	3	1	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-

IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	6	14	9
X. Doenças do aparelho respiratório	5	3	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	3	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	6	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	42	25	50	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2022 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2022, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2018 a 2021 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	172.215
Atendimento Individual	27.110
Procedimento	28.913
Atendimento Odontológico	3.416

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-

05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	428	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	458	48,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	6986	21773,98	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	7872	21821,98	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	384	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18	-
Total	402	-

Financiamento: Vigilância em Saúde

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2022, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Central de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	0	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	1	16	16	22
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	13	13	7

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	33	55	63	76

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/08/2023.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2021, é formado de 103 servidores sendo 35 de nível médio, 18 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 16 nível superior e 22 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM EQUIDADE, EM TEMPO ADEQUADO E HUMANIZADO, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PRECONIZADO NA PORTARIA Nº 2.436 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Ministério da Saúde 01 (uma) equipes de Saúde Bucal									
2. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	Percentual		40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas ao Programa Saúde na Escola sobre a Saúde Bucal.									
3. Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	Cobertura vacinal do Município.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar salas de vacinas em todas as Unidades básicas do Município									
4. Vacinar a população geral contra a Covid- 19	Reduzir a morbimortalidade por Covid- 19 no município de Brejo de Areia.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar as equipes de vacinação contra a Covid-19									
5. Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Ministério da Saúde 01(uma) equipes de Saúde da Família									
6. Aquisição de veículos para o transporte de profissionais das equipes de Saúde da Família - ESF	Estratégia de saúde da Família.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o transporte de profissionais para locais de atuação									
7. Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	% UBS reformadas e ampliadas.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar as UBS quanto às novas normas da Portaria nº 2.488 de 21/10/2011									



8. Construção de Unidades Básicas de Saúde	Nº de UBSF construídas/Nº de construções planejadas	Percentual	2021	50,00	50,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de Unidade Básica de Saúde, na zona urbana do município, adequada conforme portaria 2.488 de 21/10/2011									
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS PACTUAÇÕES DO MUNICÍPIO									

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Veículo para transporte eletivo de pacientes	Transporte de Pacientes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear junto aos órgãos competentes a aquisição de uma VAN									
2. Implantação do Laboratório de análises clínica no Município.	% de exames laboratoriais que o município irá realizar	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Materiais permanentes e equipamentos para o laboratório do Município									
3. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e Controle do câncer de colo de útero e de mama; Ampliar a oferta de consultas/coleta de citologia; Assegurar o tratamento e encaminhamento dos casos alterados para serviços de referência.									
4. Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	% de teste rápidos de HIV, Sífilis e hepatite	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos Profissionais.									
5. Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	Pré natal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação das gestantes no 1º trimestre de gestação									
6. Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	Pré natal	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os exames de Pré-Natal a Gestante de Risco Habitual.									
7. Ampliar o percentual de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Pré-Natal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar visitas domiciliares as puérperas									
8. Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.	Pré natal	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento através das Equipes da Estratégia de Saúde da Família									
9. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal.	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar no pré-natal a importância do parto normal para mãe e RN									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Diminuir a incidência de álcool e drogas em nossa população, melhorar o atendimento aos pacientes com transtornos mentais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do EMAESM Tipo 1	Acesso à população ao serviço de Saúde Mental.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta no SAIPS, por meio da Pactuação da Rede Psicossocial- RAPS									
2. Realizar capacitações da rede de serviços sobre saúde mental, álcool e drogas.	Nº de capacitações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Profissionais das ESF em Saúde Mental.									
DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria de qualidade de vida das pessoas idosas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (% de óbitos devido a doenças crônicas	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde do idoso e envelhecimento ativo por meio da educação permanente. Realizar ações de combate ao sedentarismo; Incentivo a realização dos exames simples de glicemia capilar e verificação da pressão sanguínea.									
DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.									



OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria de qualidade de vida das pessoas idosas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (% de óbitos devido a doenças crônicas	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde do idoso e envelhecimento ativo por meio da educação permanente. Realizar ações de combate ao sedentarismo; Incentivo a realização dos exames simples de glicemia capilar e verificação da pressão sanguínea.									
DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a prevenção e ação contra doenças com ações específicas das vigilâncias epidemiológicas e sanitárias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de vacinação no município com a participação dos Agentes Comunitários de Saúde									
2. Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	Registrar Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), em casos de reação à vacina; e o sistema informatizado NOTIVISA	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar dos os casos que apresentarem Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), em casos de reação à vacina; e o sistema informatizado NOTIVISA									
3. Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	Identificar oportunamente os casos suspeitos de SG, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do 2019-nCoV no País;	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e controle da doença e diante da identificação de casos suspeitos e atuar de modo oportuno e eficaz.									
4. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero.	Proporção	2021	65,00	65,00	65,00	Proporção	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
6. Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	% de teste rápidos de detecção de leishmaniose visceral	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque permanente de teste rápido nas UBS									
7. Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose.	Redução de casos de Leishmaniose	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em todo o município campanhas de esclarecimento sobre a importância da prevenção da Leishmaniose									
8. Realizar no mínimo 01 capacitação anualmente aos profissionais que atuam na imunização	Cobertura vacinal	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de ESF em imunização.									
9. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção		50,00	50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
10. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a entrega de medicamentos à população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Descentralizar a farmácia básica.	% de UBS de saúde que fazem parte da descentralização da farmácia básica.	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Enviar pequenas cotas de medicamentos junto com as ESF para as										
2. Criar protocolo de prescrição de medicamento.	Relatório do Coordenador do Programa de Assistência Farmacêutica -	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Facilitar a prescrição dos medicamentos										
3. Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	Garantir medicamentos e alimentação especial aos portadores de alguma doença.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos medicamentos logo após solicitação										
4. Implementação do sistema HÓRUS	Sistema de controle de medicamentos implantado	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Informatização das farmácias básica										
5. Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	Acesso aos medicamentos da Farmácia de Medicamentos Especializados - FEME /MA	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar os pacientes atendidos pela FEME no município de Brejo de Areia										

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, trabalhadores da saúde e educadores populares com o SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Criar "Conselho Gestor"	% de reuniões realizadas pelo CMS no decorrer do ano e das resoluções alcançadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar conselho com gestores das unidades e setores da saúde para avaliar serviços, ações, e demais objetivos da saúde										
2. Reuniões Itinerantes	% de reuniões realizadas no decorrer do ano	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias nos bairros e zona rural do Município										
3. Garantir Capacitação Anual aos membros do conselho de saúde	Capacitação para os conselheiros	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual										

DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar concurso público para área da saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar concurso público para área da saúde	Número de concursos realizados /Nº de concursos programados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 01 concurso público.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Criar "Conselho Gestor"	100,00	100,00
	Realizar concurso público para área da saúde	1	1

Reuniões Itinerantes	50,00	50,00
Garantir Capacitação Anual aos membros do conselho de saúde	100,00	100,00



301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (40,00	40,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (40,00	40,00
	Implantação do EMAESM Tipo 1	100,00	100,00
	Aquisição de Veículo para transporte eletivo de pacientes	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	40,00	40,00
	Realizar capacitações da rede de serviços sobre saúde mental, álcool e drogas.	100,00	100,00
	Implantação do Laboratório de análises clínica no Município.	100,00	100,00
	Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	95,00	95,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	80,00	80,00
	Vacinar a população geral contra a Covid-19	100,00	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para o transporte de profissionais das equipes de Saúde da Família - ESF	70,00	70,00
	Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	100,00	100,00
	Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	50,00	50,00
	Ampliar o percentual de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	100,00	100,00
	Construção de Unidades Básicas de Saúde	60,00	60,00
Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.	80,00	80,00	
Aumentar o percentual de parto normal	40,00	40,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Descentralizar a farmácia básica.	50,00	50,00
	Criar protocolo de prescrição de medicamento.	50,00	50,00
	Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	100,00	100,00
	Implementação do sistema HÓRUS	100,00	100,00
	Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	90,00	90,00
	Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	80,00	80,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	80,00	80,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	65,00	65,00
	Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	60,00	60,00
	Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose.	50,00	50,00
	Realizar no mínimo 01 capacitação anualmente aos profissionais que atuam na imunização	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	50,00	50,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



122 - Administração Geral	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS/2022, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2023. As ações desenvolvidas no município de Brejo de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção à saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/08/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.000,00	3.344.515,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.346.515,94
	Capital	0,00	0,00	339.250,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.250,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras	Corrente	0,00	2.451.562,59	386.771,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838.333,91
Subfunções	Capital	0,00	8.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.983,00
TOTAL		0,00	2.462.545,59	4.070.537,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533.083,54

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 08/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	516.370,81	516.370,81	1.026.110,29	198,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	319.518,40	319.518,40	15.408,73	4,82
IPTU	319.518,40	319.518,40	15.408,73	4,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.826,59	4.826,59	4.441,50	92,02
ITBI	4.826,59	4.826,59	4.441,50	92,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.025,82	192.025,82	654.203,86	340,69
ISS	192.025,82	192.025,82	654.203,86	340,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	352.056,20	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.399.040,44	9.399.040,44	15.190.742,21	161,62
Cota-Parte FPM	6.706.044,26	6.706.044,26	12.163.138,20	181,38
Cota-Parte ITR	148.903,59	148.903,59	3.725,19	2,50
Cota-Parte do IPVA	98.527,56	98.527,56	134.471,49	136,48
Cota-Parte do ICMS	2.351.113,23	2.351.113,23	2.873.515,55	122,22
Cota-Parte do IPI - Exportação	48.903,59	48.903,59	15.891,78	32,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.548,21	45.548,21	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.548,21	45.548,21	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.915.411,25	9.915.411,25	16.216.852,50	163,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	470.138,25	80.138,25	2.000,00	2,50	2.000,00	2,50	2.000,00	2,50	0,00
Despesas Correntes	470.138,25	80.138,25	2.000,00	2,50	2.000,00	2,50	2.000,00	2,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.020.000,00	2.925.605,38	2.460.545,59	84,10	2.460.545,59	84,10	2.439.836,38	83,40	0,00	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	2.795.605,38	2.451.562,59	87,69	2.451.562,59	87,69	2.430.853,38	86,95	0,00	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	130.000,00	8.983,00	6,91	8.983,00	6,91	8.983,00	6,91	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.490.138,25	3.005.743,63	2.462.545,59	81,93	2.462.545,59	81,93	2.441.836,38	81,24	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				2.462.545,59			2.462.545,59		2.441.836,38	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00			N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00			0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00			0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				2.462.545,59			2.462.545,59		2.441.836,38	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				2.432.527,87						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				30.017,72			30.017,72		9.308,51	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00			0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				15,18			15,18		15,05	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência					Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
				Empenhadas (i)			Liquidadas (j)		Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00		0,00			0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2020		0,00		0,00			0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019		0,00		0,00			0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores		0,00		0,00			0,00		0,00	

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.432.527,87	2.462.545,59	30.017,72	20.709,21	0,00	0,00	0,00	20.709,21	0,00	30.017,72
Empenhos de 2021	1.908.105,33	2.227.122,88	319.017,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.017,55
Empenhos de 2020	1.530.698,68	1.989.845,01	459.146,33	0,00	250.902,19	0,00	0,00	0,00	0,00	710.048,52
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.168,55
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012			Saldo Inicial (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)		Liquidadas (y)		Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)			0,00		0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
								Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				5.315.075,16		5.315.075,16		4.613.523,50		86,80
Provenientes da União				5.315.075,16		5.315.075,16		4.613.523,50		86,80
Provenientes dos Estados				0,00		0,00		0,00		0,00
Provenientes de Outros Municípios				0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00		0,00		0,00		0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				5.315.075,16	5.315.075,16	4.613.523,50	86,80		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.939.961,75	4.896.341,75	3.683.766,63	75,24	3.683.766,63	75,24	3.665.386,63	74,86	0,00
Despesas Correntes	1.800.159,21	4.383.539,21	3.344.515,94	76,30	3.344.515,94	76,30	3.326.135,94	75,88	0,00
Despesas de Capital	139.802,54	512.802,54	339.250,69	66,16	339.250,69	66,16	339.250,69	66,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.073.689,97	362.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.073.689,97	362.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	115.500,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	115.500,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	296.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	148.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	150.000,00	663.000,00	386.771,32	58,34	386.771,32	58,34	386.771,32	58,34	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	613.000,00	386.771,32	63,09	386.771,32	63,09	386.771,32	63,09	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.819.551,72	6.407.931,72	4.070.537,95	63,52	4.070.537,95	63,52	4.052.157,95	63,24	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.410.100,00	4.976.480,00	3.685.766,63	74,06	3.685.766,63	74,06	3.667.386,63	73,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.073.689,97	362.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	115.500,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	296.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.170.000,00	3.588.605,38	2.847.316,91	79,34	2.847.316,91	79,34	2.826.607,70	78,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.309.689,97	9.413.675,35	6.533.083,54	69,40	6.533.083,54	69,40	6.493.994,33	68,98	0,00

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.819.551,72	6.407.931,72	4.070.537,95	63,52	4.070.537,95	63,52	4.052.157,95	63,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.490.138,25	3.005.743,63	2.462.545,59	81,93	2.462.545,59	81,93	2.441.836,38	81,24	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão 24/02/23 15:43:47

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.485.852,91	159.114,24	2.644.967,15
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.485.852,91	159.114,24	2.644.967,15

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	17.363,00	17.363,00	17.363,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	17.363,00	17.363,00	17.363,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo a bimes (Rp inscri em 202 Saldo a bimest RPs n process j = (b - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,00	

Gerado em 08/08/2023 08:53:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios





Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso										SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)										0,00	0,00	0,00	
Total										0,00	0,00	0,00	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2021 Saldo at bimestr RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 08/08/2023 08:53:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Repasse Estadual

Descrição do recurso										SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)										0,00	0,00	0,00	
Total										0,00	0,00	0,00	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2021 Saldo at bimestr RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,



Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00													

Gerado em 08/08/2023 08:53:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 14,69, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2022 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Previne Brasil e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 14,69 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O terceiro RDQA de 2022 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 3º RDQA de 2022 de acordo com Legislação do SUS.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Secretário(a) de Saúde

BREJO DE AREIA/MA, 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO: MARANHÃO

MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Avaliado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 9bf95732f2bad28c442a4f3ee7e71dec

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018

Sumário



1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	9.367 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Data da consulta: 08/03/2020

- 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2020

1.4.Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2020

1.5.Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde 2018-2021

Status do Plano Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6.Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8128	12,16
BACABAL	1682.601	104949	62,37
BOM LUGAR	446.444	16294	36,50
BREJO DE AREIA	482.892	9188	19,03
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16237	19,62
LAGO VERDE	460.218	16257	35,32
MARAJÁ DO SENA	824.044	7792	9,46
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19505	35,30
PAULO RAMOS	927.317	21040	22,69
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18856	19,47
VITORINO FREIRE	1122.7	31523	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA MANOEL LOPES 0 CENTRO CENTRO		
E-mail	luzianepxs@gmail.com		
Telefone	9891031210		
Nome do Presidente	LUZIANE PACHECO RODRIGUES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo

de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como

também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2.Introdução

Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab.(IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W.

Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664,90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros.

Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família e PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal e ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde e PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1.População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	314	369	683
5 a 9 anos	524	517	1.041
10 a 14 anos	678	599	1.277
15 a 19 anos	685	557	1.242
20 a 29 anos	669	686	1.355
30 a 39 anos	684	636	1.320
40 a 49 anos	433	535	968
50 a 59 anos	360	254	614
60 a 69 anos	159	187	346
70 a 79 anos	83	113	196
80 anos e mais	58	70	128
Total	4.647	4.523	9.170

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 08/03/2020.

3.2.Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2014	2015	2016	2017
Brejo de Areia	117	123	103	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 08/03/2020.

3.3.Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	6	7	7	27
II. Neoplasias (tumores)	2	7	4	1	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	-	2	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	5	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	3	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	1	6	7	11
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	2	13	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	16	16	29	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	7	7	7	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	2	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	7	10	27	31
XV. Gravidez parto e puerpério	68	49	52	73	46
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	7	-	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	6	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	33	25	46	51
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	-	2	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	179	150	146	228	235

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabet/DATASUS.

3.4.Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	1	-
II. Neoplasias (tumores)	2	1	4	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	6	11	8
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	8	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	6	6	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	23	20	35	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/03/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2012 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2016).

Em 2018, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.367 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2007 a 2012 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 49 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2018 é de 9.367 habitantes.

População: Censo 2010.

No período de 2018, a morbidade hospitalar, onde as principais causas de internação no ano 2018, foi as doenças de causas externas com 51 casos, em seguida gravidez, parto e puerpério com 46 casos, doenças do aparelho geniturinário e doenças do aparelho digestivo com 31 casos respectivamente, com algumas doenças infecciosas e parasitárias com 27 casos, e doenças do aparelho circulatório com 11 casos no total. Observa-se que a Diabetes e a

Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 20 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico final, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	95.599
Atendimento Individual	14.226
Procedimento	6.656
Atendimento Odontológico	4.620

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/08/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	309	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	309	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 02/08/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	309	-
Total	309	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 02/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2018 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5

CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 02 Centrais de Gestão em Saúde, sendo que 2 Unidade Básicas de Saúde está esperando o credenciamento do Ministério da Saúde para começar a funcionais como Estratégia Saúde da Família.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2018

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	13	10	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE) Data da consulta: 03/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	21

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	54	90	188

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE)

Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia é composto de 91 servidores sendo 74 de nível médio, 17 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 17 nível superior e 14 nível

médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das UBS									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da APS, ESF, ESB, ACS e NASF									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,65	Razão	0,72	0,72
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarenses cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,40	Razão	0,46	0,46
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarenses de 50 a 69 anos nas UBS									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	78,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de boca na APS									

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS



1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pelo mastologista, fora da faixa etária no prazo de 120 dias após solicitação. na referência São Luís e Bacabal.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	0	Número	8.000,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos									
2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	70,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos cadastrados sujeito a controle sanitário municipal.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde									



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									
2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os índices de cobertura vacinal em relação as vacinas Poliomielite (3ª dose), Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica, 10-Valente (2ª dose), Rotavírus, BCG, Hepatite, Tétano, Tríplice Viral (1ª dose), HPV, Influenza e demais vacinas.									
3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	0,40	Taxa	1,60	1,60
Ação Nº 1 - Reduzir taxa de mortalidade infantil									
4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme o Programa do VIÁGUA									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doenças de notificação compulsória registrada no SINAN em até 60 dias da data de notificação.									
6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da Coorte.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	12,00	12,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionados a Assistência farmacêutica e ao uso racional de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	70,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos ACS e ACE									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	12,00

Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do FMS									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público para diversas categorias profissionais da SEMUS									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o PCCS da saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os Instrumentos de Gestão em dias aprovado pelo CMS									
3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria com o CMS e a SEMUS com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos conselheiros, técnicos e outros profissionais									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as UBS do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro do prezo estabelecido.									

3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	6,00

Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da Ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o Conselho de Saúde									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir ou ampliar a UBS do Joaquim Timóteo									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Reformas das UBS da Atenção Básica									
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.									
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanente para todos os setores da saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	0	0
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	0
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	0	0
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	0
301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00	100,00

	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	100,00	100,00
	100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,65	0,72
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,40	0,46
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	78,00	85,00
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	80,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	12
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00	80,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	70,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	0	8.000
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	70,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	0,40	1,60
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.510.303,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.510.303,89
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.640.505.203,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.640.505.203,05
	Capital	N/A	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	158.027.500,02	5.417,40	N/A	N/A	N/A	N/A	158.032.917,42
	Capital	N/A	N/A	29.092,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.092,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	153.076,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	153.076,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RAG 2018, avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2019. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2018	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	8	8,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	66,70	66,70	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	80,00	80,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	87,50	87,50	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	1	1	1,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	30,00	37,50	18,50	Percentual



11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	1,06	1,06	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	54,84	54,84	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	27,09	21,77	21,77	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	1	1,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,35	66,07	66,07	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	97,47	97,47	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	66,07	66,07	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	95,00	95,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde - PAS, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RAG 2018, avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2019. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualidade dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualidade da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	549.351,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.351,48





Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	325.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.800,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	1.704,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704,54
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	942.081,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.081,36
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.818.937,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818.937,38

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	99,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,76 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,03 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,52 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,43 %

2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 209,17
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,72 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	17,91 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	205,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,12 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



Data da consulta: 08/03/2020.

9.3.Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	370.664,43	370.664,43	126.911,86	34,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.641,94	41.641,94	1.426,12	3,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	41.641,94	41.641,94	2.521,01	6,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.123,40	154.123,40	117.171,22	76,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.257,15	133.257,15	5.793,51	4,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.362.933,95	7.362.933,95	8.912.454,24	121,04
Cota-Parte FPM	6.467.607,14	6.467.607,14	7.554.367,66	116,80
Cota-Parte ITR	41.641,94	41.641,94	1.580,28	3,79
Cota-Parte IPVA	41.641,94	41.641,94	51.689,15	124,13
Cota-Parte ICMS	728.759,05	728.759,05	1.284.154,52	176,21
Cota-Parte IPI-Exportação	41.641,94	41.641,94	12.665,86	30,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.641,94	41.641,94	7.996,77	19,20
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.641,94	41.641,94	7.996,77	19,20
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.733.598,38	7.733.598,38	9.039.366,10	116,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.976.862,86	5.976.862,86	2.844.336,43	47,59
Provenientes da União	5.935.220,92	5.935.220,92	2.843.069,56	47,90
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	41.641,94	41.641,94	1.266,87	3,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.976.862,86	5.976.862,86	2.844.336,43	47,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	3.269.587,55	5.877.849,15	1.493.137,38	0,00	25,40
Pessoal e Encargos Sociais	1.076.463,55	3.071.557,95	1.142.463,84	0,00	37,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.193.124,00	2.806.291,20	350.673,54	0,00	12,50
DESPESAS DE CAPITAL	4.055.960,37	529.960,37	325.800,00	0,00	61,48
Investimentos	4.055.960,37	529.960,37	325.800,00	0,00	61,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.325.547,92	6.407.809,52		1.818.937,38	28,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	12.422,28	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		1.818.937,38	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴		20,12			
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]		463.032,47			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	1.934.813,00	2.410.059,34	549.351,48	0,00	30,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.380.776,32	444.776,32	325.800,00	0,00	17,91
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	9.830,35	9.830,35	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.891,53	80.871,53	1.704,54	0,00	0,09
Alimentação e Nutrição	92.643,54	1.643,54	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.826.593,18	3.460.628,44	942.081,36	0,00	51,79
Total	7.325.547,92	6.407.809,52		1.818.937,38	99,99

FONTE: SIOPS, Brejo de Areia/MA, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 01/04/19 09:55:53

1. - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012. 5
5. - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6. - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2018 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	1012220154525 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 300.000,00	255865,45
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.261.881,35	1200364,35
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 99.829,50	107945,26
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 53.421,06	53000,00
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 127.509,15	126450,14
	10845090300QR - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	R\$ 74.272,20	73200,00

	CÓD. NÃO INFORMADO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R\$ 168,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 9.167,20	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 81.171,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 4.856,46	R\$ 0,00
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 320.000,00	299320,00
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 80.000,00	80000,00
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 29.092,64	13800,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira O Município de Brejo de Areia

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2018 não recebeu e nem foi auditado pelo os órgãos de controle.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento do planejamento do SUS utilizado para a comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual em Saúde. Fazendo uma avaliação do processo de construção do Relatório Anual de Gestão para o ano de 2018, assim através das ferramentas de gestão do município, percebemos que somente as informações constantes nos formulários não subsidiam suficientemente uma maior avaliação da execução das ações em saúde. Entretanto, observa-se um avanço no que diz respeito ao tratamento das informações na medida em que são apresentadas e estruturadas em conformidade com as Diretrizes, Objetivos e Metas dispostos no Plano Estadual de Saúde, que por sua vez está em sintonia com o Plano Nacional. Acreditamos ser extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas de Estado e não de governo. Os avanços e conquistas em relação aos instrumentos de planejamento são evidentes, entretanto, é momento de consolidar esses mecanismos e integrá-los para o melhor desenvolvimento e controle das ações de saúde pública. Neste sentido, acreditamos que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações é a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos, tendo em vista fortalecer o monitoramento e avaliação dos indicadores impactando na melhora efetiva da qualidade de vida de nossos munícipes. Mais uma o Controle Social tem um papel essencial no que diz respeito as recomendações para a próxima Programação Anual de Saúde e/ou redirecionamentos para o Plano de Saúde. Assim, é importante que a análise do Relatório Anual de Gestão seja feita com agilidade para que possamos utilizar tais recomendações nas tomadas de decisões da gestão, bem como inserir as proposições nos instrumentos de planejamento do ano subsequente.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão municipal recomenda -se para o próximo exercício a realização de ferramentas que possibilita ajudar na coleta de informação dentro dos Sistemas de informação bem como nos órgãos que fazem parceria com a secretaria de saúde, aja vista os prazos estabelecidos para a apresentação desse Relatório, notamos que há uma demora na coleta de informação e migração de dados ao DATASUS/Banco de Dados Nacional, SISPACTO, SIA/SUS/ E-SUS entre outros, assim prejudicando na coleta de informações importantes para construção do Relatório Anual de Gestão ; RAG/2018, recomendamos ainda fiscalização no cumprimento de metas ora proposta dentro dos calendários de execução das mesmas no município, bem como aplicação dos recursos destinados a saúde, com isso podemos melhorar analisar os resultados alcançados e planejar ações e serviços para a população.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
Relatório Anual de Gestão - 2018

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Aprovado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 35366ee86be83c0f88a51c5099f15270

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos

- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

- 9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	9.188 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 09/04/2020

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 09/04/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 09/04/2020

1.4.Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 09/04/2020

1.5.Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 17/05/2022

1.6.Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8128	12,16
BACABAL	1682.601	104949	62,37
BOM LUGAR	446.444	16294	36,50
BREJO DE AREIA	482.892	9188	19,03
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16237	19,62
LAGO VERDE	460.218	16257	35,32
MARAJÁ DO SENA	824.044	7792	9,46
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19505	35,30
PAULO RAMOS	927.317	21040	22,69
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18856	19,47

VITORINO FREIRE	1122.7	31523	28,08
-----------------	--------	-------	-------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA MANOEL LOPES O CENTRO CENTRO		
E-mail	luzianeprsx@gmail.com		
Telefone	9891031210		
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência: 201906

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes de?nidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identi?cação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2.Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab.(IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros.

Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na

educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família; PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal; ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde e PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	314	369	683
5 a 9 anos	524	517	1041
10 a 14 anos	678	599	1277
15 a 19 anos	685	557	1242
20 a 29 anos	669	686	1355
30 a 39 anos	684	636	1320
40 a 49 anos	433	535	968
50 a 59 anos	360	254	614
60 a 69 anos	159	187	346
70 a 79 anos	83	113	196
80 anos e mais	58	70	128
Total	4647	4523	9170

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 29/04/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018
Brejo de Areia	123	103	136	142

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 29/04/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	7	7	27	17
II. Neoplasias (tumores)	7	4	1	2	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	2	7	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	5	2	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	1	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	6	7	11	12
X. Doenças do aparelho respiratório	5	2	13	9	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	16	29	31	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	7	7	4	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	10	27	31	39
XV. Gravidez parto e puerpério	49	52	73	46	56
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	-	4	4	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	6	5	5	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	33	25	46	51	59
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	2	1	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	150	146	228	235	276

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 29/04/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	-	1
II. Neoplasias (tumores)	1	4	6	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1

VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	11	8	9
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	1	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	8	9	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	6	4	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	20	35	34	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 29/04/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2010, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2019 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2019, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.367 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

População, sexo e faixa etária.

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2019 é de 9.367 habitantes.

População: 2019.

No período de mortalidade, no ano 2019, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 42 casos do total, 9 casos de doença do aparelho circulatório, ainda de 05 casos de doenças do aparelho respiratório. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 03 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 19 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico final, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	82.270
Atendimento Individual	13.592
Procedimento	4.337
Atendimento Odontológico	3.853

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	1,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	1,00	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 01/08/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2447	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	671	90,00	-	-

03 Procedimentos clínicos	6283	189,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	634	3565,24	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	150	742,50	-	-
Total	10185	4586,74	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 01/08/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	470	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	-
Total	472	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 01/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2019 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2020, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte:

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte:

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Bejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 02 Centrais de Gestão em Saúde, sendo que 2 Unidade Básicas de Saúde está esperando o credenciamento do Ministério da Saúde para começar a funcionais como Estratégia Saúde da Família.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	14	12	21
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 03/08/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	0	12
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	21	112

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	54	90	188	333

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2019, é formado de 93 servidores sendo 74 de nível médio, 19 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 17 nível superior e 14 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Unidades de Saúde									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal e ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,67	Razão	0,40	0,40
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,42	Razão	0,20	0,20
Ação Nº 1 - intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	85,00	Percentual	94,33	94,33
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									



6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde e APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0,20	0,20
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pela mastologista, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após solicitação. Na referência São Luís e Bacabal.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS



1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	8.000,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.									
2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	88,00	88,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									



2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos

3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	0,80	Taxa	4,00	4,00
---	------------------------------	------	------	--	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil

4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	103,70	103,70
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.

5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação

6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de Educação permanente relacionado a assistência farmacêutica.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	0	0
---	-------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias ç ACE.

2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	12,00
--------------------------------------	--	--------	------	--	----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.

3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	1	Número	1,00	1,00
---------------------	---------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	------

Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.

4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	1,00	1,00
---------------------------	---------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	------

Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.

2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.

3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
--	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.

OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.

2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	95,00	95,00
--	---	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.

Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.

3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	6,00
---	---	--------	------	--	---	---	--------	------	------

Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.									



3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio								
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir manutenção, equipamentos, materiais de consumo e permanente para as ESF e ESB e NASF.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	0,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	0
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	2
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	1	1
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	0
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6

	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	1
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00	100,00
	Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	100,00	0,20
	100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,67	0,40
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,42	0,20
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	85,00	94,33
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	80,00	100,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	80,00	80,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	8.000
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	88,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	75,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	0,80	4,00
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	103,70
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.444.226,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.444.226,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.527.694,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.527.694,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	6.620,30	N/A	N/A	N/A	N/A	6.620,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	154.415,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	154.415,69
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A								
	Capital	N/A								

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 03/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS/2019, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2020. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualidade dos Serviços de Saúde, redução de morbimortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbimortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	4	4,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	75,00	75,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	88,00	88,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	103,70	103,70	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,40	0,40	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	25,00	25,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	27,09	28,85	28,85	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	4	4,00	Número



16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,35	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	94,33	94,33	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde - PAS/2019, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2020. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi- mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	574.360,71	2.114.557,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688.918,49
Capital	0,00	0,00	43.054,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.054,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	1.444.226,25	1.210.675,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654.902,12
Capital	0,00	0,00	1.267,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,18
Total	0,00	2.018.586,96	3.369.555,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.388.142,04

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 29/04/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,42 %

1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,24 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,33 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 573,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,92 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,82 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,07 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,25 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 29/04/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	249.277,65	249.277,65	323.211,21	129,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.724,04	43.724,04	245,80	0,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	43.724,04	43.724,04	172,74	0,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.829,57	161.829,57	322.792,67	199,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.731.080,66	7.731.080,66	10.099.578,21	130,64
Cota-Parte FPM	6.790.987,50	6.790.987,50	8.205.928,75	120,84
Cota-Parte ITR	43.724,04	43.724,04	2.528,09	5,78
Cota-Parte IPVA	43.724,04	43.724,04	57.141,56	130,69
Cota-Parte ICMS	765.197,00	765.197,00	1.820.218,95	237,88
Cota-Parte IPI-Exportação	43.724,04	43.724,04	13.760,86	31,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.724,04	43.724,04	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.724,04	43.724,04	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	7.980.358,31	7.980.358,31	10.422.789,42	130,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.275.706,00	6.275.706,00	2.803.071,53	44,67
Provenientes da União	6.231.981,96	6.231.981,96	2.801.929,46	44,96
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	43.724,04	43.724,04	1.142,07	2,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.275.706,00	6.275.706,00	2.803.071,53	44,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	3.558.490,85	7.161.590,85	5.343.820,61	0,00	74,62
Pessoal e Encargos Sociais	1.021.540,47	3.523.540,47	2.879.142,67	0,00	81,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.536.950,38	3.638.050,38	2.464.677,94	0,00	67,75
DESPESAS DE CAPITAL	4.445.451,46	2.772.951,46	44.321,43	0,00	1,60
Investimentos	4.326.295,79	2.753.795,79	44.321,43	0,00	1,61
Inversões Financeiras	119.155,67	19.155,67	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.003.942,31	9.934.542,31		5.388.142,04	54,24
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	23.831,14	12.000,00	0,00	0,22
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	7.462.795,45	3.369.555,08	0,00	62,54
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	7.462.795,45	3.369.555,08	0,00	62,54
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		3.381.555,08	62,76
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A	2.006.586,96		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴	19,25				



VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]		443.168,55			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	2.505.914,37	3.840.914,37	2.731.972,74	0,00	50,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.499.815,14	1.709.815,14	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	84.915,11	79.915,11	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	97.275,72	97.275,72	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.805.700,10	4.196.300,10	2.656.169,30	0,00	49,30

Total	8.003.942,31	9.934.542,31		5.388.142,04	100,00
--------------	---------------------	---------------------	--	---------------------	---------------

FONTE: SIOPS, Maranhão05/02/20 17:58:24

1. - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5. - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.427.694,28	R\$ 0,00
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R\$ 224,00	R\$ 0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 119.795,40	R\$ 0,00
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 58.643,06	R\$ 0,00
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 142.451,69	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 19,25, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2019 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do Pmaq e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais e?cazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 19,25 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 03/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 03/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2019 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento do planejamento do SUS utilizado para a comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual em Saúde. Fazendo uma avaliação do processo de construção do Relatório Anual de Gestão para o ano de 2019, assim através das ferramentas de gestão do município, percebemos que somente as informações constantes nos formulários não subsidiavam su?cientemente uma maior avaliação da execução das ações em saúde. Entretanto, observa-se um avanço no que diz respeito ao tratamento das informações na medida em que são apresentadas e estruturadas em conformidade com as Diretrizes, Objetivos e Metas dispostos no Plano Estadual de Saúde, que por sua vez está em sintonia com o Plano Nacional. Acreditamos ser extremamente importante a pro?ssionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas de Estado e não de governo. Os avanços e conquistas em relação aos instrumentos de planejamento são evidentes, entretanto, é momento de consolidar esses mecanismos e integrá-los para o melhor desenvolvimento e controle das ações de saúde pública. Neste sentido, acreditamos que o esforço constante na tentativa de quali?car as informações é a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos, tendo em vista fortalecer o monitoramento e avaliação dos indicadores impactando na melhora efetiva da qualidade de vida de nossos municípios. Mais uma o Controle Social tem um papel essencial no que diz respeito as recomendações para a próxima Programação Anual de Saúde e/ou redirecionamentos para o Plano de Saúde. Assim, é importante que a análise do Relatório Anual de Gestão seja feita com agilidade para que possamos utilizar tais recomendações nas tomadas de decisões da gestão, bem como inserir as proposições nos instrumentos de planejamento do ano subsequente.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão municipal recomenda -se para o próximo exercício a realização de ferramentas que possibilita ajudar na coleta de informação dentro dos Sistemas de informação bem como nos órgãos que fazem parceria com a secretaria de saúde, aja vista os prazos estabelecidos para a apresentação desse Relatório, notamos que há uma demora na coleta de informação e migração de dados ao DATASUS/Banco de Dados Nacional, SISPACTO, SIA/SUS/ E-SUS entre outros, assim prejudicando na coleta de informações importantes para construção do Relatório Anual de Gestão e RAG/2019, recomendamos ainda ?scalização no cumprimento de mestas ora proposta dentro dos calendários de execução das mesmas no município, bem como aplicação dos recursos destinados a saúde, com isso podemos melhorar analisar os resultados alcançados e planejar ações e serviços para a população.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
Relatório Anual de Gestão - 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Aprovado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 0b0a7a800ccb4d8d9ff86fe952186510

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

- 9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
 - 9.5. Covid-19 Repasse União
 - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	9.014 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 30/08/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 30/08/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
--------------------	--------------------------

Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 30/08/2022

1.4.Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 30/08/2022

1.5.Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6.Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01
LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2.Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664.90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros.

Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família - PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal - ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1.População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	458	444	902
5 a 9 anos	464	432	896
10 a 14 anos	471	417	888
15 a 19 anos	516	448	964
20 a 29 anos	895	849	1744
30 a 39 anos	616	675	1291

40 a 49 anos	509	473	982
50 a 59 anos	362	330	692
60 a 69 anos	200	192	392
70 a 79 anos	109	78	187
80 anos e mais	40	36	76
Total	4640	4374	9014

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 30/08/2022.

3.2.Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Brejo de Areia	103	136	142	157	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 30/08/2022.

3.3.Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	7	27	17	36
II. Neoplasias (tumores)	4	1	2	4	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	7	10	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	2	1	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	3	5	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	7	11	12	10
X. Doenças do aparelho respiratório	2	13	9	9	5

XI. Doenças do aparelho digestivo	16	29	31	24	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	7	4	8	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	27	31	39	24
XV. Gravidez parto e puerpério	52	73	46	56	47
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	4	4	5	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	5	5	19	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	25	46	51	59	51
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	1	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	146	228	235	276	220

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 30/08/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4.Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	1	2	6
II. Neoplasias (tumores)	4	6	3	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	2	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	8	9	6	14
X. Doenças do aparelho respiratório	-	1	5	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	1	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	9	11	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	4	3	6	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	35	34	42	25	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 30/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de ?nais zero, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2020 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2020, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1.Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
------------------	------------

Visita Domiciliar	74.557
Atendimento Individual	12.604
Procedimento	5.042
Atendimento Odontológico	1.219

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 30/08/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	661	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1874	184,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	14217	1132,11	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	654	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	158	782,10	-	-
Total	17564	2098,21	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 30/08/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão

municipal.

1. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	434	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	106	-
Total	540	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 30/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2021, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 30/08/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 30/08/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Central de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	2	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2	15	15	21
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	0	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	13	13
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	19	33	55

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2020, é formado de 79 servidores sendo 36 de nível médio, 23 de nível superior, contratos temporários e cargo

comissionados sendo 2 nível superior e 13 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,70	Razão	0,70	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,44	Razão	0,44	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.									
5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	82,00	Percentual	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									

--

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir ao usuário atendimento nas Unidades de Atenção Especializada na Referência Bacabal e São Luís.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.

2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	---	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal.

3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------



1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									

2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos

3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	1,20	Taxa	1,20	100,00
---	------------------------------	------	------	--	------	------	------	------	--------

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil

4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.

5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação

6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									



OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									
2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									
3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.									
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.									
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.									



	2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.										
	3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.										
	4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	1
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	0
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	1
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	1
	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00	100,00
	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referencia São Luís e Bacabal	100,00	100,00
	100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00	100,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00

	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,70	0,70
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,20	1,20
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,44	0,44
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	82,00	82,00
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	90,00	90,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	90,00	80,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	80
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,20	1,20
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.404.555,73	10.404.555,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.809.111,46
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.792.866,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.981.352,20	3.774.218,20
	Capital	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	149.685,00	161.685,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	119.795,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.795,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	62.066,40	16.260,39	N/A	N/A	N/A	N/A	78.326,79
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	137.027,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	137.027,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde 2020, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no

monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2021. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção à saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	8	8,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,70	95,70	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,18	0,18	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,02	0,02	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	24,84	24,84	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,96	28,66	28,66	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	2	2,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	94,66	94,66	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	6,00	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	100,00	Percentual
----	--	---	-------	--------	--------	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde PAS-2020, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesses RDQAs avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2020. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	2.457.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457.248,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	635.943,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.943,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.988.942,82	1.100.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.478,82
	Capital	0,00	0,00	29.024,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.024,09
TOTAL		0,00	1.988.942,82	4.222.751,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.211.694,81

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 15/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,15 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,25 %

1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	35,61 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 677,38
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,26 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,88 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,55 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,47 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	68,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,49 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 15/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	359.135,28	359.135,28	358.483,23	99,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
IPTU	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
ITBI	93.724,04	93.724,04	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.687,20	171.687,20	358.483,23	208,80
ISS	171.687,20	171.687,20	358.483,23	208,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.728.080,66	7.728.080,66	9.846.174,66	127,41
Cota-Parte FPM	6.790.987,50	6.790.987,50	7.853.879,47	115,65
Cota-Parte ITR	43.724,04	43.724,04	2.082,15	4,76
Cota-Parte do IPVA	43.724,04	43.724,04	66.896,09	153,00
Cota-Parte do ICMS	765.197,00	765.197,00	1.909.921,94	249,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	43.724,04	43.724,04	13.395,01	30,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.724,04	40.724,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.724,04	40.724,04	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	8.087.215,94	8.087.215,94	10.204.657,89	126,18



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	315.376,69	85.376,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	315.376,69	85.376,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.392,59	19.392,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.392,59	19.392,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	844.785,73	2.128.785,73	1.989.845,01	93,47	1.988.942,82	93,43	1.738.942,82	81,69	902,19
Despesas Correntes	487.318,73	1.921.318,73	1.989.845,01	103,57	1.988.942,82	103,52	1.738.942,82	90,51	902,19
Despesas de Capital	357.467,00	207.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.179.555,01	2.233.555,01	1.989.845,01	89,09	1.988.942,82	89,05	1.738.942,82	77,86	902,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.989.845,01	1.988.942,82	1.738.942,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	250.902,19	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.989.845,01	1.988.942,82	1.738.942,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.530.698,68		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	459.146,33	458.244,14	208.244,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,49	19,49	17,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.530.698,68	1.989.845,01	459.146,33	250.902,19	250.902,19	0,00	0,00	250.902,19	0,00	710.048,52
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	443.168,55
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.231.981,96	6.231.981,96	4.165.390,92	66,84
Provenientes da União	6.231.981,96	6.231.981,96	4.165.390,92	66,84
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.724,04	43.724,04	148,92	0,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.275.706,00	6.275.706,00	4.165.539,84	66,38

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.616.176,97	3.152.286,51	2.468.400,00	78,31	2.457.248,00	77,95	2.335.160,11	74,08	11.152,00
Despesas Correntes	1.538.746,82	3.094.856,36	2.468.400,00	79,76	2.457.248,00	79,40	2.335.160,11	75,45	11.152,00
Despesas de Capital	77.430,15	57.430,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.480.422,55	768.322,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.696,31	9.696,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.470.726,24	758.626,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	84.915,11	714.915,11	635.943,90	88,95	635.943,90	88,95	593.646,90	83,04	0,00
Despesas Correntes	64.427,77	694.427,77	635.943,90	91,58	635.943,90	91,58	593.646,90	85,49	0,00
Despesas de Capital	20.487,34	20.487,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	97.275,72	47.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	97.275,72	47.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.960.914,37	1.360.014,37	1.129.560,09	83,06	1.129.560,09	83,06	1.071.785,09	78,81	0,00
Despesas Correntes	459.855,11	1.308.955,11	1.100.536,00	84,08	1.100.536,00	84,08	1.042.761,00	79,66	0,00
Despesas de Capital	1.501.059,26	51.059,26	29.024,09	56,84	29.024,09	56,84	29.024,09	56,84	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.250.026,59	6.053.136,13	4.233.903,99	69,95	4.222.751,99	69,76	4.000.592,10	66,09	11.152,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.931.553,66	3.237.663,20	2.468.400,00	76,24	2.457.248,00	75,90	2.335.160,11	72,12	11.152,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.499.815,14	787.715,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.321,87	10.321,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	84.915,11	714.915,11	635.943,90	88,95	635.943,90	88,95	593.646,90	83,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	97.275,72	47.275,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.805.700,10	3.488.800,10	3.119.405,10	89,41	3.118.502,91	89,39	2.810.727,91	80,56	902,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.429.581,60	8.286.691,14	6.223.749,00	75,11	6.211.694,81	74,96	5.739.534,92	69,26	12.054,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.226.195,45	6.029.304,99	4.233.903,99	70,22	4.222.751,99	70,04	4.000.592,10	66,35	11.152,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.203.386,15	2.257.386,15	1.989.845,01	88,15	1.988.942,82	88,11	1.738.942,82	77,03	902,19

FONTE: SIOPS, Maranhão03/02/21 11:42:00

1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 149.685,00	R\$ 0,00

	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.891.352,13	0,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 145,28	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.756.007,86	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 9.982,95	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 109.812,45	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 62.664,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 123.510,96	0,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 2.800,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5.Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			2.041.037,13
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid- 19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			2.041.037,13
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	373.217,40	373.217,40	373.217,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	373.217,40	373.217,40	373.217,40

Gerado em 15/08/2023 15:44:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 15:44:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7.Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/08/2023 15:44:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 19,49, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2020 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 19,49 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2020 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão - RAG de 2020 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o RAG de 2020 de acordo com Legislação do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão municipal recomenda -se para o próximo exercício a realização de ferramentas que possibilita ajudar na coleta de informação dentro dos Sistemas de informação bem como nos órgãos que fazem parceria com a secretaria de saúde, aja vista os prazos estabelecidos para apresentação desse Relatório, notamos que há uma demora na coleta de informação e migração de dados ao DATASUS/Banco de Dados Nacional, SISPACTO, SIA/SUS/ E-SUS entre outros, assim prejudicando na coleta de informações importantes para construção do Relatório Anual de Gestão - 2021, recomendamos ainda a escalização no cumprimento de metas ora proposta dentro dos calendários de execução das mesmas no município, bem como aplicação dos recursos destinados a saúde, com isso podemos melhorar analisar os resultados alcançados e planejar ações e serviços para a população.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
Relatório Anual de Gestão - 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Aprovado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 04156a315cf25a9a069d100cd558ea8c

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução



3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

- 9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	9.367 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 20/01/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 20/01/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 20/01/2022

1.4.Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 20/01/2022

1.5.Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 17/05/2022

1.6.Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01

LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MANOEL LOPES 0 CENTRO CENTRO	
E-mail	luzianeprsx@gmail.com	
Telefone	9891031210	
Nome do Presidente	LUZIANE OACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência: 201906

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identificação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico-prático do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela IV Conferência Municipal de Saúde realizada em agosto de 2017, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2.Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W. Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664,90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família - PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal - ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

DADOS DEMOGRAFICOS:

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de dois em dois, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2021 foram utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2021, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2015 a 2018 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1.População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	448	433	881
5 a 9 anos	445	416	861
10 a 14 anos	453	399	852
15 a 19 anos	497	430	927

20 a 29 anos	873	825	1698
30 a 39 anos	612	670	1282
40 a 49 anos	514	486	1000
50 a 59 anos	360	332	692
60 a 69 anos	198	187	385
70 a 79 anos	107	79	186
80 anos e mais	41	36	77
Total	4548	4293	8841

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 30/08/2022.

3.2.Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Brejo de Areia	136	142	157	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 30/08/2022.

3.3.Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	27	17	36	31
II. Neoplasias (tumores)	1	2	4	4	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	7	10	3	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	5	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	11	12	10	10
X. Doenças do aparelho respiratório	13	9	9	5	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	31	24	26	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	4	8	1	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	31	39	24	19
XV. Gravidez parto e puerpério	73	46	56	47	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	5	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	19	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	46	51	59	51	48
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	3	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	228	235	276	220	191

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 30/08/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4.Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
-----------------	------	------	------	------

I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	2	6
II. Neoplasias (tumores)	6	3	1	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	9	6	14
X. Doenças do aparelho respiratório	1	5	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	11	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	3	6	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	34	42	25	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 30/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população do município de Brejo de Areia é de 5.577 habitantes (2010), estimada para 2021 é de 9.014 habitantes.

População: 2020.

No per?l Mortalidade, no ano 2021, as doenças do Aparelho circulatório foram as mais evidenciadas, 14 casos do total, seguidas de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte, 03 casos e ainda de causas externas de morbidade e de mortalidade, 06 casos, do total. Chamando a atenção ainda da ocorrência de Neoplasias, 03 casos, do total. Observa-se que a Diabetes e a Hipertensão Arterial são doenças de grande relevância, demonstrando que precisa ser investido em educação e Saúde e ações pontuais assim como: atendimento regular nas UBSs, com profissionais, exames e abastecimento de medicamentos.

As estatísticas têm demonstrado pouco progresso, devendo haver melhoria nas condições de saúde, implementação da Estratégia Saúde da Família, com implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, Programa Mais Médicos para o Brasil, entre outros. Nas doenças de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte foram evidenciados 03 casos em que os sintomas e afecções menos bem definidas são aqueles que sem que tenha havido o necessário estudo do caso para estabelecer um diagnóstico ?nal, podem conduzir com igual possibilidade a duas ou mais doenças diferentes ou a dois ou mais aparelhos do corpo. Pode ser justificado por aqueles pacientes que não retornam à consulta para aprofundamento da investigação do diagnóstico ou para assistência ou ainda aqueles casos encaminhados a outros locais para investigação ou tratamento antes que o diagnóstico fosse feito. Nas causas externas evidencia-se que o município teve o aumento significativo de acidentes com mortalidade foi por veículos de rodas, carros e motocicletas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	83.980
Atendimento Individual	16.278
Procedimento	10.420
Atendimento Odontológico	2.145

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 15/08/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	544	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1548	183,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	11654	1360,80	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	317	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	33	163,35	-	-
Total	14096	1707,15	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 15/08/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	358	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	72	-
Total	430	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância

em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2022, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Central de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	0	7
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0



Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	1	16	17	24
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	0	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	13	13	13	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	33	55	63	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2021, é formado de 68 servidores sendo 41 de nível médio, 27 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 27 nível superior e 41 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% das Unidades Básicas funcionando	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.									
2. 100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde - APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ES, ACS e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.									
3. Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017		0,72	0,72	Razão	0,72	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres brejoarense cadastradas nas UBS de 25 a 64 anos.									
4. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2017		0,46	0,46	Razão	0,46	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres brejoarense de 50 a 69 anos nas unidades básicas de saúde.									



5. 85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
6. 100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir unidades de saúde realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Serviços de diagnóstico por imagem e Serviços de análises clínicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mamografia de controle solicitada pela mastologista, fora da faixa etária, no prazo de 120 dias após solicitação. Na referência São Luís e Bacabal.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Brejo de Areia a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inspecionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		80	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção									
2. Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar as unidades de saúde pública municipais.									
3. Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS).									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida									
2. Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coberturas 100% vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos									
3. Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2017		1,60	1,60	Taxa	1,60	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									



4. Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.									
5. 80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
6. Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 06 ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas.	Número	2017		12	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	Número de publicações de atualização da REMUME	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
3. Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	Percentual de prescrições atendidas	Percentual	2017		80,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal									
4. Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	Percentual de FB com o farmacêutico presencial	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Farmácia Básica com farmacêutico no período de funcionamento.									
5. Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	Percentual de consultas farmacêuticas realizadas	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social									

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	Percentual de ACS e ACE	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um sistema de coleta de dados para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE.									
2. 12 relatórios anuais de execução.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número	2017		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
3. Concurso Público	Realizar Concurso público	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SEMUS.									
4. Plano a ser implantado	Construção do Plano	Número	2017		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da alimentação do sistema	Cadastro a ser atualizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.									



2. 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.										
3. 80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	Número de temas levantados e temas abordados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos as Unidades de Saúde do SUS no município de Brejo de Areia.										
2. Responder no mínimo 95% das manifestações	Responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos.										
3. Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2017		6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.										
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.										

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	Número de unidade de saúde construída ou Ampliada	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a unidade básicas de saúde Joaquim Timóteo.										
2. Realizar 4 reformas de unidades básicas	Número de reformas a ser realizadas	Número	2017		4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reformas unidades de saúde da atenção básica.										
3. Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	Um veículo que atenda a demanda de pacientes em TFD	Número	2017		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD.										
4. Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	Aquisição conforme necessidade	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Construir ou ampliar 1 unidade básica de saúde	1	1
	Manter 100% da alimentação do sistema	100,00	100,00
	12 relatórios anuais de execução.	12	12
	Realizar 4 reformas de unidades básicas	4	4
	Responder no mínimo 95% das manifestações	95,00	95,00
	100% dos instrumentos de gestão em dia.	100,00	100,00
	Concurso Público	0	0
	Meta 1 veículos para transporte de pacientes em TFD	1	1
	Produzir 6 relatórios gerenciais por ano	6	6
	80% das capacitações propostas no cronograma a ser realizada.	80,00	80,00
	Plano a ser implantado	0	0
301 - Atenção Básica	Aquisição de 100% de equipamento e materiais necessários	100,00	100,00
	100% das Unidades Básicas funcionando	100,00	100,00
	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em 100% dos serviços municipais de saúde do SUS	100,00	100,00
	Implantar o sistema de coleta de dados para 100% dos ACS e ACE	100,00	100,00
	Garantir 100% da realização das mamografias. Na Referência São Luís e Bacabal	100,00	100,00
	100% das Equipes estratégicas da APS mantidas.	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico realizado em mulheres de 25 a 64 anos de idade para 0,72	0,72	0,72
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres brejoarense de 50 a 69 anos de idade para 0,46.	0,46	0,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	85% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	85,00	85,00
	100% das unidades realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	100,00	100,00
	Realizar 06 ações de educação permanente	2	2
	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME	1	1
	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado	90,00	90,00
	Manter 100% das unidades de Saúde com o atendimento do farmacêutico da FB.	100,00	100,00
	Realizar 100% de consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção	100,00	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar 70% dos estabelecimentos particulares e públicos e 80% dos relatórios de inspeção em conformidade	80	80
	Garantir a inspeção de 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	80,00	80,00
	Acompanhar e monitorar 100% os indicadores do PMAVS	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 90% a proporção do registro de óbitos	90,00	90,00
	Atingir 100% da meta estabelecida pelo MS	100,00	100,00
	Reduzir em 1.6% a taxa de óbito infantil	1,60	1,60
	Realizar 100% análise preconizadas no plano da Diretriz Nacional.	100,00	100,00
	80% das DNCI encerradas no prazo de até 60 dias.	80,00	80,00
	Atingir 100% de cura dos casos diagnosticados de Hanseníase	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.800.729,60	1.800.729,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.601.459,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.073.783,00	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00	3.133.783,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	119.795,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.795,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	75.499,52	26.195,76	N/A	N/A	N/A	N/A	101.695,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	16.512,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.512,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	129.403,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.403,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde 2021, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse Relatório Anual de Saúde ; RAG 2021 avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2022. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção à saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	8	8,00	Número



2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	90,00	90,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	95,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	80,00	80,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	88,00	88,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	92,59	92,59	95,59	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,39	0,39	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,20	0,20	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	70,00	70,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,79	25,79	25,79	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	2	2,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	95,00	95,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	4,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	95,00	95,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Programação Anual de Saúde PAS-2021, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse Relatório Anual de Gestão avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2022. As ações desenvolvidas no município de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção a saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção



Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	500.000,00	1.997.652,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.497.652,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	234.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.078,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.727.122,88	2.036.261,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.763.383,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.227.122,88	4.267.991,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.495.114,02

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 15/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,88 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,56 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,91 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,75 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 706,91
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,90 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,69 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,50 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 15/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	576.508,57	576.508,57	634.189,71	110,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.410,24	98.410,24	4.814,11	4,89
IPTU	98.410,24	98.410,24	4.814,11	4,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	98.410,24	98.410,24	3.356,74	3,41
ITBI	98.410,24	98.410,24	3.356,74	3,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.272,08	180.272,08	457.612,23	253,85



ISS	180.272,08	180.272,08	457.612,23	253,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	199.416,01	199.416,01	168.406,63	84,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.114.484,69	8.114.484,69	12.086.512,51	148,95
Cota-Parte FPM	7.130.536,88	7.130.536,88	9.692.741,54	135,93
Cota-Parte ITR	45.910,24	45.910,24	3.253,88	7,09
Cota-Parte do IPVA	45.910,24	45.910,24	85.789,88	186,86
Cota-Parte do ICMS	803.456,85	803.456,85	2.285.267,30	284,43
Cota-Parte do IPI - Exportação	45.910,24	45.910,24	19.459,91	42,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.760,24	42.760,24	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.760,24	42.760,24	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	8.690.993,26	8.690.993,26	12.720.702,22	146,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	331.145,53	76.145,53	500.000,00	656,64	500.000,00	656,64	500.000,00	656,64	0,00
Despesas Correntes	331.145,53	76.145,53	500.000,00	656,64	500.000,00	656,64	500.000,00	656,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.362,22	20.362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.362,22	20.362,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	887.025,01	1.924.025,01	1.727.122,88	89,77	1.727.122,88	89,77	1.585.874,49	82,42	0,00
Despesas Correntes	511.684,67	1.831.684,67	1.727.122,88	94,29	1.727.122,88	94,29	1.585.874,49	86,58	0,00
Despesas de Capital	375.340,34	92.340,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.238.532,76	2.020.532,76	2.227.122,88	110,22	2.227.122,88	110,22	2.085.874,49	103,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.227.122,88	2.227.122,88	2.085.874,49
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.227.122,88	2.227.122,88	2.085.874,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.908.105,33		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	319.017,55	319.017,55	177.769,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,50	17,50	16,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO DO EMPENHOZ	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)				
Empenhos de 2021	1.908.105,33	2.227.122,88	319.017,55	141.248,39	0,00	0,00	0,00	141.248,39	0,00	319.017,55				
Empenhos de 2020	1.530.698,68	1.989.845,01	459.146,33	0,00	250.902,19	0,00	0,00	0,00	0,00	710.048,52				
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	125.430,34	0,00	0,00	111.871,18	0,00	13.559,16	429.609,39				
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47				
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49				
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66				
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22				
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32				
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))						
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
							Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)					6.543.581,06	6.543.581,06	3.474.994,82	53,11						
Provenientes da União					6.543.581,06	6.543.581,06	3.474.994,82	53,11						
Provenientes dos Estados					0,00	0,00	0,00	0,00						
Provenientes de Outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)					0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXXI)					0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)					6.543.581,06	6.543.581,06	3.474.994,82	53,11						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)					
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.696.985,87	2.908.985,87	1.997.652,12	68,67	1.997.652,12	68,67	1.880.189,81	64,63	0,00					
Despesas Correntes	1.615.684,19	2.827.684,19	1.997.652,12	70,65	1.997.652,12	70,65	1.880.189,81	66,49	0,00					
Despesas de Capital	81.301,68	81.301,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.604.443,68	324.443,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas Correntes	10.181,13	10.181,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Capital	2.594.262,55	314.262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Capital	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	89.160,86	291.160,86	234.078,00	80,39	234.078,00	80,39	216.179,00	74,25	0,00					
Despesas Correntes	67.649,16	269.649,16	234.078,00	86,81	234.078,00	86,81	216.179,00	80,17	0,00					
Despesas de Capital	21.511,70	21.511,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	102.139,51	52.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas Correntes	102.139,51	52.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.058.960,09	2.388.560,09	2.036.261,02	85,25	2.036.258,16	85,25	1.998.464,56	83,67	2,86					
Despesas Correntes	482.847,87	2.228.447,87	2.036.261,02	91,38	2.036.258,16	91,38	1.998.464,56	89,68	2,86					
Despesas de Capital	1.576.112,22	160.112,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.562.527,97	5.976.127,97	4.267.991,14	71,42	4.267.988,28	71,42	4.094.833,37	68,52	2,86					



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.028.131,40	2.985.131,40	2.497.652,12	83,67	2.497.652,12	83,67	2.380.189,81	79,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.624.805,90	344.805,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	10.837,96	10.837,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	89.160,86	291.160,86	234.078,00	80,39	234.078,00	80,39	216.179,00	74,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	102.139,51	52.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.945.985,10	4.312.585,10	3.763.383,90	87,27	3.763.381,04	87,27	3.584.339,05	83,11	2,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.801.060,73	7.996.660,73	6.495.114,02	81,22	6.495.111,16	81,22	6.180.707,86	77,29	2,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.537.505,27	5.951.105,27	4.267.991,14	71,72	4.267.988,28	71,72	4.094.833,37	68,81	2,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.263.555,46	2.045.555,46	2.227.122,88	108,88	2.227.122,88	108,88	2.085.874,49	101,97	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão10/03/22 15:35:05

1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.456.581,79	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.107,07	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 525.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 119.795,40	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 63.499,52	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 117.403,24	0,00
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.512,40	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5.Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.667.819,73	60.000,00	1.727.819,73
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	758.033,18	758.033,18
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.667.819,73	818.033,18	2.485.852,91

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	84.935,00	84.935,00	67.036,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	84.935,00	84.935,00	67.036,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rp inscri em 202 Saldo a bimest RPs n process j= (b - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 15/08/2023 16:13:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados = (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2020 Saldo at bimestr RPs não processados = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/08/2023 16:13:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7.Covid-19 Repasse Estadual

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados = (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2020 Saldo at bimestr RPs não processados = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/08/2023 16:13:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 17,50, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2021 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Adesão do PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais eficazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 17,50 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão - RAG de 2021 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e PAS de 2021, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o RAG de 2021 de acordo com Legislação do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão municipal recomenda -se para o próximo exercício a realização de ferramentas que possibilita ajudar na coleta de informação dentro dos Sistemas de informação bem como nos órgãos que fazem parceria com a secretaria de saúde, aja vista os prazos estabelecidos para apresentação desse Relatório, notamos que há uma demora na coleta de informação e migração de dados ao DATASUS/Banco de Dados Nacional, SISPACTO, SIA/SUS/ E-SUS entre outros, assim prejudicando na coleta de informações importantes para construção do Relatório Anual de Gestão - 2021, recomendamos ainda a escalização no cumprimento de metas ora proposta dentro dos calendários de execução das mesmas no município, bem como aplicação dos recursos destinados a saúde, com isso podemos melhorar analisar os resultados alcançados e planejar ações e serviços para a população.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
Relatório Anual de Gestão - 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Execução Orçamentária e Financeira

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2021 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Aprovado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 8e79d6ac8dc42fc85d46f50d0ead64c0

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

- 9.5. Covid-19 Repasse União
9.6. Covid-19 Recursos Próprios
9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	BREJO DE AREIA
Região de Saúde	Bacabal
Área	482,89 Km ²
População	8.841 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 08/08/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DE AREIA
Número CNES	7430701
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612318000196
Endereço	RUA CENTRAL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 08/08/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LENITA VIEIRA DINIZ SALES
E-mail secretário(a)	contato@contabiliza.com
Telefone secretário(a)	9833263587

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 08/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2007
CNPJ	13.898.730/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LENITA VIEIRA DINIZ SALES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 08/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 07/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bacabal

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO MARANHÃO	668.69	8250	12,34
BACABAL	1682.601	105094	62,46
BOM LUGAR	446.444	16578	37,13
BREJO DE AREIA	482.892	8841	18,31
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	827.426	16559	20,01

LAGO VERDE	460.218	16369	35,57
MARAJÁ DO SENA	824.044	7757	9,41
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	552.619	19616	35,50
PAULO RAMOS	927.317	21092	22,75
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	968.554	18600	19,20
VITORINO FREIRE	1122.7	31520	28,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUZIANE PACHECO RODRIGUES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O município de Brejo de Areia através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes de?nidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Brejo de Areia é o resultado de um amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento integrado da saúde. Dessa forma, o conteúdo deste documento expressa a identi?cação das necessidades de saúde da população Brejense, apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e do Decreto 7.508/2011 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, como também foram considerados o conteúdo teórico- prático do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e outros instrumentos de pactuação do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Foram resgatados o debate e as diretrizes aprovadas pela VII Conferência Municipal de Saúde realizada em maio de 2022, contemplando o amplo debate político sobre as prioridades e os desafios no campo da saúde.

2.Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Brejo de Areia, com área de 1.023,787 Km² está localizado na Região Oeste Maranhense; Microrregião Pindaré; bioma: Cerrado e Amazônia, e é servido pela BR 316 que liga Bacabal a São Luís e pela MA 00; dista 219 Km da capital, a população vigente em Brejo de Areia é de 10.444 hab. (IBGE 2015), com estimativa populacional de 8.696 hab. em 2017. Está localizado na Latitude: 4º 6' 6" S e Longitude: 45º 29' 29" W.

Apresenta clima Tropical e vegetação bastante diversificada. A sede do município encontra-se a 41 m de altitude, limitando-se com Altamira do Maranhão, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Santa Luzia. Possui Densidade demográfica de 15,39 hab./Km²; renda per capita de R\$ 5.664,90(2015); percentual da população em extrema pobreza de 26,89 % (2010).

A Economia do município baseia-se em atividades voltadas a agricultura, pecuária. A Agricultura: podemos destacar o arroz, o milho entre outros. Educação: Atualmente, a rede de escolas compreende a zona urbana e rural de Brejo de Areia atendendo a uma camada de 350 alunos na educação infantil, 1.741 alunos no ensino fundamental, 430 alunos no ensino médio e 130 alunos na educação de jovens e adultos. Zona Urbana - 25 escolas; Zona Rural - 03 escolas; Escolas estaduais - zona urbana: 01; zona rural: 01 anexo.

Cultura: Culturalmente, apresenta alguns destaques onde a Secretaria de Cultura de Brejo de Areia é a responsável pela organização de todas as festividades: carnaval sempre na época, festa junina, acontece sempre no último final de semana do mês de junho e o aniversário da cidade que acontece no dia 10 de novembro.

Saúde: Os programas de Saúde que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, enfatizam as ações e serviços básicos, englobando o Programa Saúde da Família e PSF, com teto para 05 ESF, credenciadas e implantadas 04 ; Programa Saúde Bucal e ESB, com teto de 05 ESB, 04 credenciadas e 04 implantadas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS, dispõe de 30 ACS, com teto de 32 e com 30 credenciados e demais ações de saúde, no sentido de atender a demanda dos serviços essenciais de atenção básicas, para toda a população, tais como: 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo II, implantado, conforme Portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	448	433	881
5 a 9 anos	445	416	861
10 a 14 anos	453	399	852
15 a 19 anos	497	430	927
20 a 29 anos	873	825	1698
30 a 39 anos	612	670	1282
40 a 49 anos	514	486	1000
50 a 59 anos	360	332	692
60 a 69 anos	198	187	385
70 a 79 anos	107	79	186
80 anos e mais	41	36	77
Total	4548	4293	8841

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 08/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
BREJO DE AREIA	142	157	157	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 08/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	17	36	31	9
II. Neoplasias (tumores)	2	4	4	4	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	3	7	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	2	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

IX. Doenças do aparelho circulatório	11	12	10	10	11
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	5	5	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	24	26	24	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	8	1	5	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	31	39	24	19	25
XV. Gravidez parto e puerpério	46	56	47	27	23
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	5	3	1	4
XVII. Malf cong deformatid e anomalias cromossômicas	1	2	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	19	3	4	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	51	59	51	48	58

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	3	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	235	276	220	191	220

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 08/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	6	9
II. Neoplasias (tumores)	3	1	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	6	14	9
X. Doenças do aparelho respiratório	5	3	5	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	-
XVII. Malf cong deformatid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	3	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	6	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	42	25	50	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os censos demográficos são planejados para serem executados nos anos de 2020, 2025, 2030, ou seja, a cada dez anos. Desta forma o último censo realizado no Brasil foi no ano de 2010. No intervalo entre dois censos demográficos, realiza-se a contagem da população e os resultados são usados no desenvolvimento de políticas públicas e na destinação dos fundos governamentais para as Unidades Federativas. Para o ano de 2022 foram

utilizadas projeções intercensitárias, segundo faixa etária, sexo e situação de domicílio (IBGE, 2017).

Em 2022, o município de Brejo de Areia tem uma população estimada de 9.014 habitantes (IBGE). A população de Brejo de Areia no período de 2018 a 2021 encontra-se predominante na faixa etária entre 20 a 39 anos sendo o sexo feminino dominante, mostra que do nascimento até a idade de 29 anos o número de pessoas é maior no sexo feminino.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	172.215
Atendimento Individual	27.110
Procedimento	28.913
Atendimento Odontológico	3.416

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 08/08/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	428	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	458	48,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	6986	21773,98	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	7872	21821,98	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 08/08/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	384	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18	-
Total	402	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 apresentou as produções ambulatoriais das ações de promoção e prevenção de saúde e de Vigilância em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e ainda deixou de informar vários procedimentos, mas o município para o ano de 2022, está monitorando as unidades para contabilizar todas as produções.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Brejo de Areia possui 6 Estabelecimento de Saúde, sendo 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Saúde, e 01 Central de Gestão em Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	0	10
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	1	16	16	22
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	13	13	7	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	33	55	63	76	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Brejo de Areia no ano de 2021, é formado de 103 servidores sendo 35 de nível médio, 18 de nível superior, contratos temporários e cargo comissionados sendo 16 nível superior e 22 nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 -. GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM EQUIDADE, EM TEMPO ADEQUADO E HUMANIZADO, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PRECONIZADO NA PORTARIA Nº 2.436 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Ministério da Saúde 01 (uma) equipes de Saúde Bucal									
2. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	Percentual		40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00



Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas ao Programa Saúde na Escola sobre a Saúde Bucal.										
3. Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	Cobertura vacinal do Município.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar salas de vacinas em todas as Unidades básicas do Município										
4. Vacinar a população geral contra a Covid-19	Reduzir a morbimortalidade por Covid- 19 no município de Brejo de Areia.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Descentralizar as equipes de vacinação contra a Covid-19										
5. Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar junto ao Ministério da Saúde 01(uma) equipes de Saúde da Família										
6. Aquisição de veículos para o transporte de profissionais das equipes de Saúde da Família - ESF	Estratégia de saúde da Família.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o transporte de profissionais para locais de atuação										
7. Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	% UBS reformadas e ampliadas.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar as UBS quanto às novas normas da Portaria nº 2.488 de 21/10/2011										
8. Construção de Unidades Básicas de Saúde	Nº de UBSF construídas/Nº de construções planejadas	Percentual	2021	50,00	50,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Construção de Unidade Básica de Saúde, na zona urbana do município, adequada conforme portaria 2.488 de 21/10/2011										
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS PACTUAÇÕES DO MUNICÍPIO										

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aquisição de Veículo para transporte eletivo de pacientes	Transporte de Pacientes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Pleitear junto aos órgãos competentes a aquisição de uma VAN										
2. Implantação do Laboratório de análises clínica no Município.	% de exames laboratoriais que o município irá realizar	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de Materiais permanentes e equipamentos para o laboratório do Município										
3. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e Controle do câncer de colo de útero e de mama; Ampliar a oferta de consultas/coleta de citologia; Assegurar o tratamento e encaminhamento dos casos alterados para serviços de referência.										
4. Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	% de teste rápidos de HIV, Sífilis e hepatite	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos Profissionais.										
5. Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	Pré natal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar captação das gestantes no 1º trimestre de gestação										
6. Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	Pré natal	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir os exames de Pré-Natal a Gestante de Risco Habitual.										
7. Ampliar o percentual de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	Pré-Natal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Priorizar visitas domiciliares as puérperas										
8. Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.	Pré natal	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento através das Equipes da Estratégia de Saúde da Família										
9. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal.	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Conscientizar no pré-natal a importância do parto normal para mãe e RN										
DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.										
OBJETIVO Nº 3.1 - Diminuir a incidência de álcool e drogas em nossa população, melhorar o atendimento aos pacientes com transtornos mentais										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	



1. Implantação do EMAESM Tipo 1	Acesso à população ao serviço de Saúde Mental.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta no SAIPS, por meio da Pactuação da Rede Psicossocial- RAPS									
2. Realizar capacitações da rede de serviços sobre saúde mental, álcool e drogas.	Nº de capacitações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Profissionais das ESF em Saúde Mental.									
DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria de qualidade de vida das pessoas idosas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (% de óbitos devido a doenças crônicas	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde do idoso e envelhecimento ativo por meio da educação permanente. Realizar ações de combate ao sedentarismo; Incentivo a realização dos exames simples de glicemia capilar e verificação da pressão sanguínea.									

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria de qualidade de vida das pessoas idosas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (% de óbitos devido a doenças crônicas	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde do idoso e envelhecimento ativo por meio da educação permanente. Realizar ações de combate ao sedentarismo; Incentivo a realização dos exames simples de glicemia capilar e verificação da pressão sanguínea.									

DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a prevenção e ação contra doenças com ações específicas das vigilâncias epidemiológicas e sanitárias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de vacinação no município com a participação dos Agentes Comunitários de Saúde									
2. Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	Registrar Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), em casos de reação à vacina; e o sistema informatizado NOTIVISA	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar dos os casos que apresentarem Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), em casos de reação à vacina; e o sistema informatizado NOTIVISA									
3. Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	Identificar oportunamente os casos suspeitos de SG, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do 2019-nCoV no País;	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e controle da doença e diante da identificação de casos suspeitos e atuar de modo oportuno e eficaz.									
4. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									



5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2021	65,00	65,00	65,00	Proporção	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
6. Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	% de teste rápidos de detecção de leishmaniose visceral	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque permanente de teste rápido nas UBS									
7. Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose.	Redução de casos de Leishmaniose	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em todo o município campanhas de esclarecimento sobre a importância da prevenção da Leishmaniose									
8. Realizar no mínimo 01 capacitação anualmente aos profissionais que atuam na imunização	Cobertura vacinal	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de ESF em imunização.									
9. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção		50,00	50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou formulando outro enunciado que se adeque melhor a realidade local.									
10. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Relacionar as ações, adotando a sugestão constante do Instrutivo da SVS ou									

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a entrega de medicamentos à população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Descentralizar a farmácia básica.	% de UBS de saúde que fazem parte da descentralização da farmácia básica.	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Enviar pequenas cotas de medicamentos junto com as ESF para as										
2. Criar protocolo de prescrição de medicamento.	Relatório do Coordenador do Programa de Assistência Farmacêutica -	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Facilitar a prescrição dos medicamentos										
3. Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade	Garantir medicamentos e alimentação especial aos portadores de alguma doença.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos medicamentos logo após solicitação										
4. Implementação do sistema HÓRUS	Sistema de controle de medicamentos implantado	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Informatização das farmácias básica										
5. Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	Acesso aos medicamentos da Farmácia de Medicamentos Especializados - FEME /MA	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar os pacientes atendidos pela FEME no município de Brejo de Areia										

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, trabalhadores da saúde e educadores populares com o SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Criar "Conselho Gestor"	% de reuniões realizadas pelo CMS no decorrer do ano e das resoluções alcançadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar conselho com gestores das unidades e setores da saúde para avaliar serviços, ações, e demais objetivos da saúde										
2. Reuniões Itinerantes	% de reuniões realizadas no decorrer do ano	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias nos bairros e zona rural do Município										
3. Garantir Capacitação Anual aos membros do conselho de saúde	Capacitação para os conselheiros	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual										



DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS									
OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar concurso público para área da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar concurso público para área da saúde	Número de concursos realizados /Nº de concursos programados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 concurso público.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Criar "Conselho Gestor"							100,00	100,00
	Realizar concurso público para área da saúde							1	1
	Reuniões Itinerantes							50,00	50,00

301 - Atenção Básica	Garantir Capacitação Anual aos membros do conselho de saúde	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Alcançar, a coberturas vacinal (CV) do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (40,00	40,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (40,00	40,00
	Implantação do EMAESM Tipo 1	100,00	100,00
	Aquisição de Veículo para transporte eletivo de pacientes	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	40,00	40,00
	Realizar capacitações da rede de serviços sobre saúde mental, álcool e drogas.	100,00	100,00
	Implantação do Laboratório de análises clínica no Município.	100,00	100,00
	Garantia da disponibilidade de vacinas nas UBS	95,00	95,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	80,00	80,00
	Vacinar a população geral contra a Covid-19	100,00	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais da Atenção Básica para teste rápido de HIV, sífilis e hepatite.	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Aumentar para 100% o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos para o transporte de profissionais das equipes de Saúde da Família - ESF	70,00	70,00
	Garantia de acesso da gestante aos exames de risco habitual	100,00	100,00
	Reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde	50,00	50,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o percentual de consultas ou visitas domiciliares para puérperas na primeira semana após parto e nascimento.	100,00
Construção de Unidades Básicas de Saúde		60,00	60,00
Realizar ações de vigilância, diagnóstico e tratamento de todos os casos de sífilis na gestante e seu parceiro.		80,00	80,00
Aumentar o percentual de parto normal		40,00	40,00
Descentralizar a farmácia básica.		50,00	50,00
Criar protocolo de prescrição de medicamento.		50,00	50,00
Viabilizar a compra dos medicamentos e alimentação especial de Demandas Judiciais em tempo oportuno, de acordo com o princípio da equidade		100,00	100,00
Implementação do sistema HÓRUS		100,00	100,00
Descentralizar os atendimentos realizados pela FEME	100,00	100,00	

305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o registro dos casos de Síndrome Gripal (SG);	90,00	90,00
	Reduzir os casos de morbimortalidade do Novo Coronavírus	80,00	80,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	80,00	80,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	65,00	65,00
	Garantir a oferta de teste rápido para detecção de Leishmaniose Visceral.	60,00	60,00
	Realizar campanhas educativas para combate a Leishmaniose.	50,00	50,00
	Realizar no mínimo 01 capacitação anualmente aos profissionais que atuam na imunização	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	50,00	50,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS/2022, contém de forma sistematizada as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. O Município de Brejo de Areia elaborou a Programação Anual de Saúde - PAS e nesse RDQA avaliou os avanços e os entraves. Recomendamos mais persistência na realização do que será programado para 2023. As ações desenvolvidas no município de Brejo de Areia têm como objetivo a qualificação dos Serviços de Saúde, redução de morbi-mortalidade, através das ações de promoção em saúde e prevenção de agravos.

Considerando os resultados apresentados no Pacto de Indicadores, o município de Brejo de Areia elaborará planejamento de estratégico junto as redes de atenção à saúde local para o fortalecimento das ações de atenção básica e média complexidade, buscando a qualificação da humanização e melhoria dos indicadores de saúde, contribuindo desta forma para redução de morbi-mortalidade da população local.

Visando o fortalecimento e a estruturação da Vigilância em Saúde, o município buscou efetivar as ações da Visa controlando o risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse da saúde, nos produtos nos locais de trabalho. A melhoria dessas ações se dará com implementação dos Recursos Humanos da Visa e capacitação. A Secretaria de Saúde desenvolve mecanismo de busca da participação da comunidade para criar uma cultura ao longo dos anos de envolvimento da secretaria na promoção da saúde, dessa forma impulsiona-se o fortalecimento do SUS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/08/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atensão Básica	Corrente	0,00	2.000,00	3.344.515,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.346.515,94
	Capital	0,00	0,00	339.250,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.250,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.451.562,59	386.771,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838.333,91
	Capital	0,00	8.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.983,00
TOTAL		0,00	2.462.545,59	4.070.537,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533.083,54

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 08/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado			Transmissão Única
Indicador			
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		2,48 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		95,29 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		11,69 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		16,56 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		39,15 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 738,95
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		51,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		7,25 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		12,84 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		5,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		70,62 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		15,18 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 08/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	516.370,81	516.370,81	1.026.110,29	198,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	319.518,40	319.518,40	15.408,73	4,82
IPTU	319.518,40	319.518,40	15.408,73	4,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.826,59	4.826,59	4.441,50	92,02



ITBI	4.826,59	4.826,59	4.441,50	92,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.025,82	192.025,82	654.203,86	340,69
ISS	192.025,82	192.025,82	654.203,86	340,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	352.056,20	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.399.040,44	9.399.040,44	15.190.742,21	161,62
Cota-Parte FPM	6.706.044,26	6.706.044,26	12.163.138,20	181,38
Cota-Parte ITR	148.903,59	148.903,59	3.725,19	2,50
Cota-Parte do IPVA	98.527,56	98.527,56	134.471,49	136,48
Cota-Parte do ICMS	2.351.113,23	2.351.113,23	2.873.515,55	122,22
Cota-Parte do IPI - Exportação	48.903,59	48.903,59	15.891,78	32,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.548,21	45.548,21	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.548,21	45.548,21	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.915.411,25	9.915.411,25	16.216.852,50	163,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	470.138,25	80.138,25	2.000,00	2,50	2.000,00	2,50	2.000,00	2,50	0,00
Despesas Correntes	470.138,25	80.138,25	2.000,00	2,50	2.000,00	2,50	2.000,00	2,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.020.000,00	2.925.605,38	2.460.545,59	84,10	2.460.545,59	84,10	2.439.836,38	83,40	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	2.795.605,38	2.451.562,59	87,69	2.451.562,59	87,69	2.430.853,38	86,95	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	130.000,00	8.983,00	6,91	8.983,00	6,91	8.983,00	6,91	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.490.138,25	3.005.743,63	2.462.545,59	81,93	2.462.545,59	81,93	2.441.836,38	81,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			2.462.545,59		2.462.545,59		2.441.836,38		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.462.545,59	2.462.545,59	2.441.836,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.432.527,87		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	30.017,72	30.017,72	9.308,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,18	15,18	15,05



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.432.527,87	2.462.545,59	30.017,72	20.709,21	0,00	0,00	0,00	20.709,21	0,00	30.017,72
Empenhos de 2021	1.908.105,33	2.227.122,88	319.017,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.017,55
Empenhos de 2020	1.530.698,68	1.989.845,01	459.146,33	0,00	250.902,19	0,00	0,00	0,00	0,00	710.048,52
Empenhos de 2019	1.563.418,41	2.006.586,96	443.168,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.168,55
Empenhos de 2018	1.355.904,91	1.818.937,38	463.032,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.032,47
Empenhos de 2017	1.632.099,30	1.640.153,75	8.054,45	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,49
Empenhos de 2016	1.313.600,04	1.521.940,70	208.340,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,66
Empenhos de 2015	1.153.509,11	1.362.169,33	208.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.660,22
Empenhos de 2014	1.093.674,79	1.205.610,11	111.935,32	0,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.107,32
Empenhos de 2013	928.113,20	934.592,30	6.479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.479,10

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.315.075,16	5.315.075,16	4.613.523,50	86,80
Provenientes da União	5.315.075,16	5.315.075,16	4.613.523,50	86,80
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.315.075,16	5.315.075,16	4.613.523,50	86,80

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.939.961,75	4.896.341,75	3.683.766,63	75,24	3.683.766,63	75,24	3.665.386,63	74,86	0,00
Despesas Correntes	1.800.159,21	4.383.539,21	3.344.515,94	76,30	3.344.515,94	76,30	3.326.135,94	75,88	0,00
Despesas de Capital	139.802,54	512.802,54	339.250,69	66,16	339.250,69	66,16	339.250,69	66,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.073.689,97	362.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.073.689,97	362.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	115.500,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	115.500,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	296.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	148.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	150.000,00	663.000,00	386.771,32	58,34	386.771,32	58,34	386.771,32	58,34	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	613.000,00	386.771,32	63,09	386.771,32	63,09	386.771,32	63,09	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.819.551,72	6.407.931,72	4.070.537,95	63,52	4.070.537,95	63,52	4.052.157,95	63,24	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.410.100,00	4.976.480,00	3.685.766,63	74,06	3.685.766,63	74,06	3.667.386,63	73,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.073.689,97	362.689,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	115.500,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	244.400,00	244.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	296.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.170.000,00	3.588.605,38	2.847.316,91	79,34	2.847.316,91	79,34	2.826.607,70	78,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.309.689,97	9.413.675,35	6.533.083,54	69,40	6.533.083,54	69,40	6.493.994,33	68,98	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.819.551,72	6.407.931,72	4.070.537,95	63,52	4.070.537,95	63,52	4.052.157,95	63,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.490.138,25	3.005.743,63	2.462.545,59	81,93	2.462.545,59	81,93	2.441.836,38	81,24	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão24/02/23 15:43:47

1. - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
------------------------	-----------------------	--	-----------------



Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.513,33	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.275.472,43	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 398,88	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.861.311,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 119.795,40	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 72.690,24	72690,24
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 156.266,78	0,00
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 8.256,20	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5.Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.485.852,91	159.114,24	2.644.967,15
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.485.852,91	159.114,24	2.644.967,15

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	17.363,00	17.363,00	17.363,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	17.363,00	17.363,00	17.363,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A





Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre (Rp inscri em 2021 Saldo a bimest RPs n process j= (b - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	17.899,00	0,00	17.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,00	

Gerado em 08/08/2023 09:27:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6.Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre (Rps inscrito em 2021 Saldo a bimestre RPs n processa j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre (Rps inscrito em 2021 Saldo a bimestre RPs n processa j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 08/08/2023 09:27:54



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7.Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2021 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 08/08/2023 09:27:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informamos que a participação da receita própria do município ultrapassou os 15,18, uma vez que o tratamento fora do município - TFD, acarreta gastos duas ou três vezes mais do que o recurso lotado na média complexidade - MAC. Os recursos financeiros recebidos pelo município de Brejo de Areia - MA é aplicados adequadamente de acordo com os Blocos de Financiamento do SUS. Os recursos foram direcionados para estruturação e fortalecimento da Atenção Básica bem como da Média Complexidade, fomento as ações da Vigilância em Saúde, dentre outras. Durante o ano de 2022 muitas ações foram realizadas com objetivo de fortalecimento dos serviços da Atenção Básica e estruturação da Média Complexidade - MAC. Muitos resultados positivos foram alcançados pela Previne Brasil e PSE, campanhas de vacinação, mutirões de Hanseníase e orientações de educativas, que propiciaram resultados mais e?cazes voltados para atenção à saúde. Quanto aos recursos financeiros a Secretaria utilizou todos os recursos financeiros transferidos tanto na esfera federal e estadual. Informamos que os recursos financeiros transferidos não são suficientes cabendo o município ter utilizado 15,18 da receita própria aplicada do limite Constitucional (LC 141/2012).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 17/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal.

11. Análises e Considerações Gerais

O 1º, 2º e 3º RDQA de 2022 de acordo com a portaria nº 3332/GM/MS, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, apurados com base no conjunto de ações de meta e indicadores desta e orienta e eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Constitui-se instrumentos de comprovação e aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos Estaduais, DF e Municipais. O Município de Brejo de Areia apresenta o 3º RDQA de 2022 de acordo com Legislação do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão municipal recomenda -se para o próximo exercício a realização de ferramentas que possibilita ajudar na coleta de informação dentro dos Sistemas de informação bem como nos órgãos que fazem parceria com a secretaria de saúde, aja vista os prazos estabelecidos para apresentação desse Relatório, notamos que há uma demora na coleta de informação e migração de dados ao DATASUS/Banco de Dados Nacional, SIA/SUS/ E- SUS entre outros, assim prejudicando na coleta de informações importantes para construção do Relatório Anual de Gestão - RAG/2023, recomendamos ainda a escalização no cumprimento de metas ora proposta dentro dos calendários de execução das mesmas no município, bem como aplicação dos recursos destinados a saúde, com isso podemos melhorar analisar os resultados alcançados e planejar ações e serviços para a população.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Secretário(a) de Saúde
BREJO DE AREIA/MA, 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA
Relatório Anual de Gestão - 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Auditorias

- Considerações:

O Município de Brejo de Areia no ano de 2022 não recebeu nenhuma auditoria no âmbito Estadual e Federal. O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia se manifesta em concordância com os dados apresentados.

Status do Parecer: Aprovado

BREJO DE AREIA/MA, 19 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejo De Areia

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 6bdc45f44d2dcafb816f95449993a4db

OFICIO Nº 085/2023 - SEMUS

Brejo de Areia, 19 de julho de 2023.

À Sua Excelência
Fábio Murilo da Silva Portela
Promotor de Justiça
Promotoria da Comarca de Vitorino Freire
Vitorino Freire – MA.

Assunto: **INFORMAÇÕES CAPS**

Senhor Promotor:

Informamos a V.Sª., que o Município de Brejo de Areia por ter uma população de 9.218 hab, menor de 20 mil habitantes, como preconiza a

Portaria/GM/MS nº 3.088 de 23 de 12 de dezembro de 2001, venho comunicar que o município não dispõe de CAPS, e sim um trabalho de matriciamento com as equipes multiprofissionais e as equipes de Estratégia Saúde da Família, que os casos graves serão referenciados para os municípios de Vitorino Freire e Bacabal, conforme pactuação da Rede Psicossocial. E as internações são reguladas para o município de São Luís.

Outrossim, informamos que a Rede Psicossocial ainda não está concluída, continua no processo de ajuste.

Lenita Vieira Diniz Sales
Sec. Municipal de Saúde
Ato Nº 009/2017

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO

Código identificador: 0a9be0396e1e191e20201d894219da3e

RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - CIR/MA DE 2021

Dispõe sobre aprovação do Plano de ação regional da rede de atenção às urgências e emergências -RUE da região de Bacabal

O Plenário da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL de BACABAL — CIR-BACABAL em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8.080/1990, Portaria GM/MS 399/2006, Decreto 7.508/2011 e Resoluções 46/2011, 48/2011 de 16/06/2011 e 66/2011 de 22 de julho de 2011 da Comissão Intergestores Bipartite do Maranhão — CIB-MA. Considerando a necessidade de melhorar e organizar o atendimento por meio da Rede de Atenção às Urgências na região de saúde de Bacabal, buscando garantir a integralidade da assistência, de acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgência.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE, da região de Bacabal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bacabal-Ma, 24 agosto de 2021

Lenita Vieira Diniz Sales
Coord. da Comissão de Gestores da Regional
CIR-Região de Bacabal - MA

Michael Jakson Silva dos Santos
Gestor da URS de Bacabal - MA

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 1893334ab3b8e2709efe591691c48d7c

RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe confere as Leis Federais e Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Lei Municipal nº 03 de 05 de março de 2007.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a Organização do SUS, **o Planejamento da Saúde, a Assistência a Saúde e a Articulação Interfederativa;**

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 31 da Transparência e visibilidade de Gestão de Saúde; Artigos 34 e 36, da Prestação de Contas;

Considerando que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde deliberou em Reunião Ordinária realizada em no dia 9 de fevereiro de 2023.

Resolve,

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Quadrimestral - 2022 (1º Quadrimestre, 2º Quadrimestre e 3º Quadrimestre)**, do Município de Brejo de Areia - MA, conforme ata do Conselho Municipal de Saúde, apreciado e aprovado unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra - se e cumpra - se.

Luziane Pacheco Rodrigues
Presidente do CMS

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: d415a9509be0e6df12e7572349b8dffd

RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe confere as Leis Federais e Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Lei Municipal nº 03 de 05 de março de 2007.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a Organização do SUS, **o Planejamento da Saúde, a Assistência a Saúde e a Articulação Interfederativa;**

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 31 da Transparência e visibilidade de Gestão de Saúde; Artigos 34 e 36, da Prestação de Contas;

Considerando que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde deliberou em Reunião Ordinária realizada em no dia 9 de fevereiro de 2023.

Resolve,

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Quadrimestral - 2022 (1º Quadrimestre, 2º Quadrimestre e 3º Quadrimestre)**, do Município de Brejo de Areia - MA, conforme ata do Conselho Municipal de Saúde, apreciado e aprovado unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra - se e cumpra - se.

Luziane Pacheco Rodrigues
Presidente do CMS

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 5f8996c78f1952ed7a56f500f7adbf36

RESOLUÇÃO Nº 005/CMS/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe confere as Leis Federais e Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Lei Municipal nº 03 de 05 de março de 2007.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a Organização do SUS, **o Planejamento da Saúde, a Assistência a Saúde e a Articulação Interfederativa;**

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 31 da Transparência e visibilidade de Gestão de Saúde; Artigos 34 e 36, da Prestação de Contas;

Considerando que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde deliberou em Reunião Ordinária realizada em no dia 24 de fevereiro de 2022.

Resolve,

Art. 1º - Aprovar o **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL/2021 (1º QUADRIMESTRE, 2º QUADRIMESTRE e 3º QUADRIMESTRE)**, conforme ata do Conselho Municipal de Saúde, apreciado e aprovado unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra - se e cumpra - se.

Luziane Pacheco Rodrigues
Presidente do CMS

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: cad56651b4e5a7da35e8ee9b65db7691

RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe confere as Leis Federais e Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Lei Municipal nº 03 de 05 de março de 2007.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a Organização do SUS, o **Planejamento da Saúde, a Assistência a Saúde e a Articulação Interfederativa;**

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 31 da Transparência e visibilidade de Gestão de Saúde; Artigos 34 e 36, da Prestação de Contas;

Considerando que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde deliberou em Reunião Ordinária realizada em no dia 17 de fevereiro de 2021.

Resolve,

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Quadrimestral - 2020 (1º Quadrimestre, 2º Quadrimestre e 3º Quadrimestre)**, do Município de Brejo de Areia - MA, conforme ata do Conselho Municipal de Saúde, apreciado e aprovado unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra - se e cumpra - se.

Luziane Pacheco Rodrigues
Presidente do CMS

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 3c4b83e8483d84b69a5af4d363769bc7

RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe confere as Leis Federais e Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Lei Municipal nº 03 de 05 de março de 2007.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a Organização do SUS, o **Planejamento da Saúde, a Assistência a Saúde e a Articulação Interfederativa;**

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 31 da Transparência e visibilidade de Gestão de Saúde; Artigos 34 e 36,

da Prestação de Contas;

Considerando que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde deliberou em Reunião Ordinária realizada em no dia 24 de fevereiro de 2022.

Resolve,

Art. 1º - Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022 - 2025**, conforme ata do Conselho Municipal de Saúde, apreciado e aprovado unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra - se e cumpra - se.

Luziane Pacheco Rodrigues
Presidente do CMS

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 6b25176aaa227753bb174159041644de

RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brejo de Areia, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe confere as Leis Federais e Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Lei Municipal nº 03 de 05 de março de 2007.

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a Organização do SUS, o **Planejamento da Saúde, a Assistência a Saúde e a Articulação Interfederativa;**

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 31 da Transparência e visibilidade de Gestão de Saúde; Artigos 34 e 36, da Prestação de Contas;

Considerando que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde deliberou em Reunião Ordinária realizada em no dia 24 de fevereiro de 2022.

Resolve,

Art. 1º - Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS - 2022**, conforme ata do Conselho Municipal de Saúde, apreciado e aprovado unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra - se e cumpra - se.

Luziane Pacheco Rodrigues
Presidente do CMS

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 914aa85d2f6fdef85ffa3a0efc1e909f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AUDIENCIA PÚBLICA

CONVITE

Convidamos a Comunidade do Município de Cajari - MA e os Componentes da **Comissão de Orçamento e Finanças** para participarem da Audiência Pública de Metas Fiscais, referente ao 1º

quadrimestre de 2023, conforme previsto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/2000 - LRF, oportunidade em que será apresentado o comportamento das Receitas e Despesas do período em relação ao Orçamento executado no exercício, com vistas a evidenciar os resultados primários e as metas financeiras previstas.

O evento será realizado no dia 24 de agosto, quinta feira, a partir das 08h30, na Unidade Integrada José de Anchieta, na Rua Manoel Clodomir Serejo, S/N, Cajari - MA.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,

CONSTANCIO SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 955f60708f369a45d8dac99b7a237672

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

ADIAMENTO LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA DE CEDRAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.0006/2023, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023, com abertura prevista para o dia 25 de agosto de 2023, FICA ADIADA para o dia 01 de setembro de 2023, às 09:00 horas, tendo em vista que I) há necessidade de assegurar a maior distância entre a data de publicação e abertura, dada a necessidade de ampla participação das empresas licitantes e II) as constantes dificuldades de internet que tem sofrido o Município de Cedral, que se situa em área litorânea e de constantes instabilidades técnicas e operacionais, tudo em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, pelo que resta adiar o Certame para a data acima mencionada. Tatienne da Silva Costa - Pregoeira Municipal.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 3e43fbc5bb0636a1861e7039f9d60f10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO **CONTRATO Nº 160/2023**, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - Centro Novo do Maranhão, CEP 65.299-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **PEDRO TEIXEIRA VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 121.595.902-82, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **V M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.206.165/0001-33**, localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, SubCond.07- Pátio Jardins, TO, 25, Vinhais I, CEP: 665074-199, São Luis - MA, neste ato representa pelo Sr. **JOEDERSON VIEIRA FERRAZ**, portador do CPF/MF nº 077.117.293-16, e RG nº 0548084120140 SSP-MA, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO NO POVOADO CHEGA TUDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Fica alterado o nome empresarial deste presente instrumento, passando o nome empresarial de **V S VIEIRA LTDA** para **V M**

CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **28.206.165/0001-33**; e o sócio representante de **VIVIANE SOUSA VIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG nº 036621932009-8 SSP-MA e no CPF nº 608.060.783-24, para **JOEDERSON VIEIRA FERRAZ**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 0548084120140 SSP-MA e no CPF nº 077.117.293-16. Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de julho de 2023. **PEDRO TEIXEIRA VIEIRA** - Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 266cd798ea57a4ddb7087c99d0132b1c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023 - SEMAS

CONTRATO Nº 043/2023 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0426.002/2023 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 011/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA/SEMAS, CNPJ/MF sob o nº. 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: J. R. B. DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO), CNPJ/MF sob o nº 44.716.290/0001-40; VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.632,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais); OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5e3e334eb13969f8d0fd292f46195c91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023 - SEMAS

CONTRATO Nº 044/2023 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0503.002/2023 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA/SEMAS, CNPJ/MF sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: 33.895.644 ULISSES REIS DUTRA (FRUTARIA DO POVÃO), CNPJ/MF sob o nº 33.895.644/0001-44; VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.500,75 (dezesesseis mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos); OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2ad337d05ba90ce6040f5ae7803edc21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023 - SEMUS

CONTRATO Nº 045/2023 - SEMUS; decorrente do Processo

Administrativo nº 2023.0426.002/2023 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 011/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: J. R. B. DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO), CNPJ/MF sob o nº 44.716.290/0001-40; VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais); OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: cbc86c613f0d2d148e63fcfaba3706b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

CONTRATO Nº 2208/2023

REF: Inexigibilidade de Licitação nº 06/20223; Processo Administrativo nº 172/2023; **OBJETO:** Aquisição de livros didáticos do componente curricular de Ensino Religioso do Ensino Fundamental anos Finais do 1º ao 9º Ano, a serem distribuídos conforme período ativo de aulas; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 I - **VALOR GLOBAL** de R\$118.858,50 (Cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **PRAZO:** da data da assinatura à 31 de dezembro de 2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020205 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer 12.0003.2019.0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE 12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE. 020206 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASI 12.0019.2057.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Duque Bacelar, 11 de agosto de 2023. **CONTRATADA:** CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ nº 37.257.108/0001-74; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Fábio Jean Santos de Oliveira CPF: 847.946.663-49 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação (Ordenador de despesas) pela Contratante.

Duque Bacelar, 22 de agosto de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b298bfeda1a6529f653cb72893273274

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 08/2023- Processo Administrativo nº 171/2023; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social; **CONTRATADO:** B A S DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 14.734.963/0001-23; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básica, com a finalidade de atender a situação de emergência pública, considerando o Decreto Municipal nº 010/2023, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar - MA; **VALOR TOTAL:** R\$ 431.100,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e cem reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020207 - Sec. municipal de desenvolvimento econômico e social; 08.244.0027.2149.0000 - Manut.

e Func. da Sec. de Des. Econ. e Social; 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir da data da assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno Alexandre Silva dos Santos, portador do(a) CPF: 085.516.483-22, pela contratada e Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, portadora do CPF nº 841.838.453-00 pela contratante. Duque Bacelar/Ma, 16 de agosto de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 975e199f3aab581b9260e4eb2984a5fc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1708.1/2023

Processo Administrativo nº 159/2023; REF.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2023 -SRP do Pregão Eletrônico nº 12/2023 da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida; **OBJETO:** Fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA.; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.936,12 (Quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e doze centavos); **VIGÊNCIA:** 17/08/23 a 31/12/2023; **DOTAÇÃO:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social. 08.244.0027.2148.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS; 08.244.0025.2096.0000 - Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo.; **CONTRATADA:** MAURICIO & LUANA LTDA, CNPJ: 25.329.948/0001-16; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mauricio Portela Martins Brito Passos, portador do CPF nº 984.834.393-87, pela contratada e Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar - MA 17 de agosto de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 1f2a0ba90b54ea2a85678d7adabb3d78

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1708/2023

Processo Administrativo nº 159.2023; REF.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2023-SRP do Pregão Eletrônico nº12/2023 da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida; **OBJETO:** Fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/MA; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.463,20 (Cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 17/08/2023 a 31/12/2023; **DOTAÇÃO** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.122.0003.1005.0000 - Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/MDE 020206 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASI 12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo; **CONTRATADA:** MAURICIO & LUANA LTDA, CNPJ: 25.329.948/0001-16; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação - MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mauricio Portela Martins Brito Passos, portador do CPF nº 984.834.393-87, pela contratada e Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque

Bacelar – MA 17 de agosto de 2023.

Código identificador: 306a02d68775fc134a649b8375db9377

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a53efefc476b51f84b459fc9c2a65fb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

CONCORRÊNCIA Nº: 006/2023-CPL. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **25/09/2023 às 09:00 horas**, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei n.º 8.666/1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito/MA, O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM. Estreito – MA, 22 de agosto de 2023.

RONILSON SILVA SOARES

Presidente da CPL
Portaria nº 289/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 90a8e96283126f3b3a8fc4ee2e584e6b

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE SERVEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **05/09/2023 às 08:30 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM. Estreito – MA, 23 de agosto de 2023.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal
Portaria nº 014/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2023-CPL. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **11/09/2023 às 09:00 horas**, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei n.º 8.666/1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RENOVAÇÃO URBANA E ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO ALTO BONITO - ESTREITO/MA.** Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM. Estreito – MA, 22 de agosto de 2023.

RONILSON SILVA SOARES

Presidente da CPL
Portaria nº 289/2023

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 8b8d184eef73737539a7e25451b62d9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

DECRETO 022/2023/GABINETE.

DECRETO nº 022, de 18 de agosto de 2023. Convoca a II Conferência Municipal de Cultura. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE: Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Fernando Falcão Estado do Maranhão, 18 de agosto de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal. Antônia Rauena de Araújo Tavares. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 64b19c279dd43946bafedcfd3bf83a23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 001.2108.2023.PE.023/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº023/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.2108.2023.PE.023/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº023/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA. **OBJETO:** prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023.**CONTRATADO:**

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI AV OROSIMO MAIA Nº 430 VILA ITAPURA CAMPINAS - SP CEP: 13.023.030 CNPJ Nº 18.876.112/0001-76. **REPRESENTANTE:** Alexandre da Silva Bandetini CPF: 163.813.638-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.952,00(Treze mil novecentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves DiasUNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23.05 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0002.2.003 Manut. e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.39.00 Outros Sev. De Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0ec83f4da6e7ec40a568ee039aa46b27

LEI MUNICIPAL Nº 276/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 276/2023. "Dispõe sobre a extinção do Departamento do Meio Ambiente e criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente -SEMMA a compor o ordenamento estrutural da Administração Direta do Município de Gonçalves Dias e da outras providências". O Prefeito do Município de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e, ele, sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica extinto o Departamento de Meio Ambiente da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, criado pela Lei municipal nº236/2019. **Parágrafo único** - A Secretaria a que se refere o caput, passara a ter seguinte denominação, Secretaria de Agricultura e Pesca, após a aprovação desta Lei. **Art. 2º** Fica criada, na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Gonçalves Dias, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, representada por Secretário Municipal. **Art. 3º** A Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA será o órgão central do sistema de proteção ambiental do Município, compreendendo a atuação de preservação e conservação do meio ambiente natural, manutenção de um ambiente ecologicamente equilibrado, com o combate à poluição ambiental em qualquer de suas formas, desenvolvendo um meio ambiente sustentável, trabalhando também com práticas na busca efetivas do bem-estar animal, em respeito a toda a legislação e convênios vigentes. **Art. 4º** A estrutura da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMA exercerá precipuamente a competência licenciatória, mantendo em sua estrutura operacional os técnicos próprios e devidamente habilitados nas execuções das funções pertinentes, nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 140/2011. **Parágrafo único.** Atividades secundárias, de natureza financeira, administrativa e de representação processual judicial e extrajudicial, dentre outras de natureza acessória à atividade fim da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, serão distribuídas aos órgãos especializados da Administração Direta Municipal. **Art. 5º** Fica o Poder Executivo obrigado a dotar a Secretaria Municipal de bens móveis, equipamentos e materiais indispensáveis ao seu funcionamento, naquilo que for de utilidade para a atividade desse órgão, em respeito às normas e, eventuais convênios existentes. **Art. 6º** A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, -SEMMA será composta pelos seguintes cargos comissionados e funções gratificadas: 01 - Secretário Municipal 01 - Assessor técnico 01 - Coordenador de Educação ambiental 01- Coordenador de Fiscalização e Licenciamento 01 - Coordenador de Recursos hídricos 03 - Assessor de Apoio Administrativo **Parágrafo único.** **Art.7º** O Poder Executivo poderá editar Decreto para detalhar normas, conceitos, atribuições e fixar o cronograma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMA de forma a viabilizar a correta aplicação das leis vigentes. **Art. 8º.** As despesas para a manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias. **Art.9º.** Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, AOS 21 DIAS DE AGOSTO DO ANO DE 2023. **Antônio Soares de Sena** -

Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: a017389e90e0ceafc53510a02ac8f571

LEI MUNICIPAL Nº 277/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 277/2023. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências". **O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantirações emergenciais direcionadas ao setor cultural. **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamenta às ações culturais da Lei Paulo Gustavo, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem dotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 178.758,73 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)** destinados ao custeio de despesas com a manutenção de Projetos da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo no corrente exercício, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional de Cultura, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

Rubrica	Receitas	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	178.758,93
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	178.758,73
1.7.1.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	178.758,73
1.7.1.8.00.00	Transferências da União	178.758,73
1.7.18.99.00	Outras Transferências da União - Principal	178.758,73
Total das Receitas		178.758,73

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Órgão:	Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	0023
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Produção e Difusão Cultural	0007
Proj./Atividade:	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural (Lei Paulo Gustavo)	2.119

Objetivo:

Estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

ELEMENTOS DE DESPESA				
CÓDIGO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
23.15.13.392.0007.2.119	0150000000	Cultural (Lei Paulo Gustavo)	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural (Lei Paulo Gustavo)	3.3.90.31.00 94.706,38

23.15.13.392.0007.2.119 0150000000	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor 3.3.90.39.00 Cultural (Lei Paulo Gustavo)	84.052,35
TOTAL		178.758,73

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial de valor constante na dotação RESERVA DE CONTINGÊNCIA. Art. 3º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei Municipal Nº 262/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei Municipal Nº 256/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município e na Lei Municipal Nº 269/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MES DE AGOSTO DO ANO DE 2023. **Antônio Soares de Sena** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 47d6282ee5272d7af0fbaa8b8e4fe764

LEI MUNICIPAL Nº 278/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 278/2023. “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica criado o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da área de educação, com base na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Art. 2º.** Constitui receitas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB: I - Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; II - Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelece no transcorrer de cada exercício, de modo que os recursos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 somados aos referidos no inciso I e II do Parágrafo único do Art. 1º da mesma lei, garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino; III - Nos termos do § 4º do art. 211 da Constituição Federal, o Município de Gonçalves Dias/MA, poderá celebrar convênios com o Estado do Maranhão e União para a transferência de alunos, de recursos humanos, de materiais e de encargos financeiros, bem como de transporte escolar, acompanhados da transferência imediata de recursos financeiros correspondentes ao número de matrículas assumido pelo ente federado; **§ 1º.** Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Gonçalves Dias/MA; **§ 2º.** As contas bancárias de convênios em nome do Município de Gonçalves Dias/MA, cujos recursos sejam destinados à manutenção de ações, serviços e obras vinculadas a área da educação serão geridas pelo Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. **§ 3º.** Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas dos Fundos cuja perspectiva de utilização seja superior a 15 (quinze) dias deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, na instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a

preservar seu poder de compra. **§ 4º.** Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no § 3º deste artigo deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal do Fundo. **Art. 3º.** O FUNDEB será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, através de seu Secretário Municipal, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, sob a orientação do Conselho Municipal de Educação. Parágrafo único - O Orçamento do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, integrará o Orçamento Geral do Município. **Art. 4º.** São atribuições do Secretário Municipal de Educação de Gonçalves Dias/MA I - Gerir o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação; II - Responder perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos de controle pela gestão do órgão; III - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações no Plano Municipal de Educação de Gonçalves Dias/MA; IV - Submeter ao Conselho Municipal de Educação, o Plano de Aplicação a cargo do FME em consonância com o Plano Municipal de Gonçalves Dias/MA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; V - Submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações contábeis mensais de receita e despesa do FUNDEB; VI - Encaminhar à contabilidade geral do Município e ao Tribunal de Contas as demonstrações mencionadas no inciso anterior; VII - Assinar digitalmente as transferências financeiras e ordens bancárias; VIII - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FUNDEB; IX - Firmar Convênio, contratos e termos de ajustes, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FUNDEB. **Art. 5º.** Os recursos do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão aplicados da seguinte forma: I - Proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício; II - Cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos professores; III - Programas para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população; IV - Democratização da gestão da Educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do Aluno na Escola; V - Financiamento total ou parcial de programas e projetos da Educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da Educação neste Município; **§ 1º.** Para os fins de conceituação: I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores da Secretaria de Educação, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes; II - profissionais da educação básica: professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim; profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996; profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação, bem como aqueles profissionais que prestam serviços de psicologia e serviço social para atender às necessidades

prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica. § 2º. O conceito que deve ser interpretado o efetivo exercício é a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II do § 1º do presente artigo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente. § 3º. O repasse de recursos para as escolas será efetivado pelo FUNDEB de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e apreciação do Conselho Municipal de Educação. **Art. 6º.** É vedada a utilização dos recursos Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para: I - financiamento das despesas não consideradas de manutenção e de desenvolvimento da educação básica; II - pagamento de aposentadorias e de pensões; III - garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que não se destinem ao financiamento de projetos, de ações ou de programas considerados de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica. **Parágrafo único:** não constituem despesa de manutenção e desenvolvimento da educação básica: I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão; II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural; III - formação de quadros especiais para administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos; IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-dontológica, farmacêutica, psicológica, e outras formas de assistência social; V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar; VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino. **Art. 7º.** As contas e os relatórios do Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação - CME, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica. **Art. 8º.** A contabilidade do Fundo obedecerá às normas brasileiras de contabilidade e todos os relatórios gerados para sua gestão, integrará a contabilidade geral do Município. **Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS ESTADO DO MARANHÃO AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023. Antônio Soares de Sena** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: ca2b1371a174058968b591553cb6afdb

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** E. TALES COSTA LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.832.178/0001-12. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 195.316,98 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). **OBJETO:** É a Contratação de empresa de engenharia para prestação de prestação de serviço de roço lateral das estradas vicinais sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. **VIGÊNCIA:** Os serviços serão executados no prazo de **10 (dez) meses** conforme cronograma físico-financeiro e o contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 6a29df716081c6486a65338b5549547b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

EDITAL Nº 005/2023

EDITAL Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNICÍPIO DE GRAÇA ARANHA-MA
ART.6º INCISO III – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Graça Aranha-MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal Educação e Cultura, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal, regido pela LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – Lei Paulo Gustavo, pelo DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 e pelo DECRETOS MUNICIPAIS Nº 039/2023 e 040/2023, com a finalidade de de realizar Capacitação e Qualificação no Audiovisual como fomento a geração de renda aos Agentes Culturais do Município de Graça Aranha-MA, que visa a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

1. DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Edital a Contratação de Prestador de Serviços para execução de Capacitação, Qualificação e Formação no Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, Art.6º inciso III e Decreto Federal Regulamentador nº 11.525/2023.
2. Entende-se por “iniciativa”, o conjunto de ações e atividades relevantes desenvolvidas por empresas, microempresa e pequenas empresas do setor audiovisual, ou profissional individual comprovando a sua atuação na promoção da cultura através do desenvolvimento de vídeos, roteiros, núcleos criativos, produção de curtas, médias e longas- metragens, séries e webséries, telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação, cinemas de rua e dentre outras ações audiovisuais congêneres.
3. A iniciativa de que trata o subitem 1.1 deverá ser apresentada de acordo com os “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Conforme Anexo I - Presencial), que constitui o plano de trabalho e detalhamento das ações desenvolvidas e anexadas as devidas documentação descritas abaixo:

- a) Currículo do proponente, especificando os projetos já realizados anteriormente e quais os impactos sociais, informando o órgão para qual o mesmo desenvolveu as seguintes ações, para possíveis confirmações;
- b) Documentos pessoais do proponente CNPJ, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDÃO TRABALHISTA, CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA, CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA, Atestado de Competência Técnica Emitido Por Pessoa Física ou Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto, assim como os documentos dos sócios e dirigentes (se Pessoa Jurídica);
- c) Mini currículo dos integrantes que executarão o projeto;
- d) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Todo o conteúdo para o processo de inscrição, como formulários e anexos estarão disponibilizados de forma presencial no prédio da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Graça Aranha-MA, na Rua Tiradentes, s/n, Bairro: Centro, CEP nº 65.785-000, devendo o proponente seguir o padrão de projeto já aplicado no documento e se atentar ao anexo que utilizará de acordo com sua atividade cultural desenvolvida.

1. 4. A Inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de execução, pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos (ex: empresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual), Coletivo / Grupo sem CNPJ representado por pessoa física e pessoas jurídicas sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Graça Aranha-MA, com o aporte financeiro de R\$ 4.290,65 (quatro mil, dezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

2.2. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município Graça Aranha-MA:

EM PROJETO / ATIVIDADE CONSOLIDADO NO ORÇAMENTO		AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - FONTE 716	
Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
339039	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL	01.00.0000.00 RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 4.290,65

3. DO APOIO FINANCEIRO A PRODUÇÕES DE AUDIOVISUAL

3.1. Serão pagos em parcela única, para apoio financeiro:

- I. - a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas originárias de recursos públicos ou de financiamento estrangeiro;
- II. - a pessoas físicas criadores de conteúdo de audiovisual;

III - capacitação, formação e qualificação em audiovisual;

IV - desenvolvimentoderoteiro;núcleos criativos;

V - produção de curtas, médias e longas metragens;

VI - séries e webséries;

VII - telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação.

3.1.1. O apoio financeiro será pago da seguinte forma:

Descrição de Pagamentos	Valor do Pagamento	Valor Total Pago
01-Empresa/Entidade Especializada na em Produção Audiovisual Para realização de Capacitação, Formação e Qualificação	R\$ 4.290,65	R\$ 4.290,65
	TOTAL GERAL R\$ 4.290,65	

3.2. A Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, será investido o apoio financeiro de uma única parcela, no valor de R\$ **R\$ 4.290,65 (quatro mil, dezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)** para Pessoa Jurídica/Entidade que possua qualificação e experiência profissional para preparar 42 Fazedores de Cultura + Público em Geral do Município de Graça Aranha-MA, através de um curso com carga horária de 10h. Ao final do curso os Fazedores da Cultura deverão estar aptos para divulgarem de forma profissional e com qualidade produção audiovisual do seu seguimento cultural, permitindo assim, o aumento de sua renda, a partir de uma divulgação em mídias sociais de forma adequada.

3.2.1. O Prestador de Serviços que for selecionado para essa ação deverá entregar, aos Fazedores de Cultura que serão beneficiados, material fotográfico de qualidade para divulgação, além de orientar na criação de endereços de mídias sociais para aqueles que não possuírem, facilitando assim a comercialização e ampla divulgação do

seu trabalho.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Instituições Culturais, Coletivos Culturais, Empresas Privadas no Audiovisual, que tenham suas atividades comprovadas há no mínimo 12 (doze) meses, antes da publicação do presente Chamamento Público, de forma comprovada por meio do preenchimento dos anexos e demais documentações comprobatórias.

4.2. Ao se inscrever para recebimento do apoio financeiro, o Proponente responsável seja Instituição Cultural, Coletivos Culturais, Empresas Privadas no Audiovisual, deverá entregar o comprovante do cadastro da Instituição no Cadastro Municipal de Cultura de Graça Aranha-MA, homologado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O mesmo poderá ser solicitado de forma presencial no prédio da Prefeitura.

4.3. Somente será aceita 01 (uma) inscrição por Empresa ou Instituição.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. O prazo para a realização das inscrições será das **08:00h às 13h, do dia 24/08/2023 ao dia 25/08/2023**, horário de Brasília, e serão realizadas gratuitamente de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Graça Aranha-MA.

5.2. No ato da inscrição deverão ser entregues juntamente os seguintes documentos, no formato XEROX:

5.2.1. "FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO" preenchido corretamente e assinado pelo responsável, devendo cada Proponente se atentar ao anexos, de acordo com sua atividade cultural desenvolvida e descrevendo a iniciativa cultural realizada nos últimos 12 meses, incluindo material complementar, como: um breve relatório, histórico ou portfólio simplificado que comprove a realização dessas atividades.

5.2.2. Em caso de pessoa jurídica: Cópia do Estatuto Social /Contrato Social, Ata de Eleição da Diretoria da Instituição, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com FGTS, número da conta bancária da instituição, cópia dos documentos do responsável: RG, CPF e comprovante de residência.

5.3. Será desclassificada a Instituição ou Pessoa Jurídica que enviar arquivos corrompidos, razurados que inviabilizem a sua análise.

5.4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro padrão de projeto que não seja o de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Graça Aranha-MA.

5.5. Os projetos deverão ser entregues de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Graça Aranha-MA, de acordo com o prazo para inscrições descritos no item 5.1 com envelope lacrado e identificação externa "LEI PAULO GUSTAVO".

5.6. As informações e os anexos que integram a inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

5.7. A data a ser considerada para o efetivo recebimento das informações será a data de recebimento da inscrição de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Graça Aranha-MA, no seguinte endereço: Rua Tiradentes, s/n, Bairro: Centro, CEP nº 65.785-000.

6. DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura proceder ao exame da admissibilidade das inscrições apresentadas, por meio de Comissão Técnica da LPG composta por 04 membros da Administração Pública Municipal e 03 da Sociedade Civil para este fim.

6.2. Serão inadmitidas as inscrições que não cumprirem todas as regras deste Edital.

6.3. A lista de inscrições admitidas e não admitidas será publicada no dia **28/08/2023** em Diário Oficial dos Municípios.

6.4. A listagem dos motivos de inadmissibilidade será divulgada juntamente Diário Oficial dos Municípios.

6.5. Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 01 dia útil, conforme estabelecido no 9.1 do Edital, pelo Formulário de Recurso (Anexo) a ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Graça Aranha-MA.

6.6. Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Comissão LPG de Graça Aranha-MA, no dia **30/08/2023**, e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Maranhão. Após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar o resultado do recurso pelas redes sociais, mural, e diário do Prefeitura Municipal.

6.7. Para efeito da averiguação do prazo previsto no subitem 6.5, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Graça Aranha-MA.

6.8. Os recursos para admissibilidade de inscrições extemporâneos não serão apreciados.

7. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Cultura, meio da a Comissão Técnica de Avaliação da LPG avaliará as iniciativas participantes, cujas inscrições forem admitidas conforme os termos do item 5. deste Edital de Chamamento Público.

7.2. A Comissão de Seleção será composta por 04 membros da Administração Pública Municipal e 03 da Sociedade Civil, conforme disposto de Decreto Municipal.

7.3. A Comissão Técnica de Avaliação da LPG será presidida pelo Secretário Municipal Cultura do Município de Graça Aranha-MA.

7.4. A Comissão Técnica de Avaliação LPG avaliará as iniciativas promovendo o equilíbrio na distribuição justa dos recursos.

7.5. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão **no dia 31/08/2023**.

7.6 DA CAPACITAÇÃO

a) Seleção de propostas de capacitação no audiovisual, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, Inciso III do art. 6;

b) A proposta de capacitação precisa contemplar todo o ciclo de produção audiovisual, bem como produção, operação de câmera, roteiro, direção, edição e ser ofertada por profissional qualificado e com portfólio na área de cinema;

c) A capacitação precisa ser gratuita e contemplar alunos de escolas públicas e os contemplados no presente edital por meio de oficinas ou workshops no município de Graça Aranha-MA.

d) A proposta de capacitação deverá excepcionalmente ser executada

em até 30 dias após os repasse financeiro ao Prestador de Serviços.

e) Propostas de capacitação poderão ser enviadas por pessoas jurídicas com residência ou sede em outros municípios, desde que a proposta seja executada no município de Graça Aranha-MA, de acordo com as regras do presente edital, sendo avaliado o currículo do proponente, currículo dos responsáveis pela capacitação e a proposta de capacitação.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

8.1 Em relação a Prestação de Contas da execução da Formação e Qualificação no Audiovisual, o Prestador de Serviços deverá prestar contas da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio do "RELATÓRIO FINAL" (ANEXO) disponibilizado conforme descrito no item 1.3, a ser entregue de forma presencial conforme descrito no item 5.5., até o dia **31/12/2023**, devendo a pasta cultural, após aprovação da prestação de contas, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do Município de Graça Aranha-MA, para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.

8.1. 1. Junto à prestação de contas, o o Prestador de Serviços deverá anexar: notas fiscais, relatório escrito e/ou fotográfico da execução do presente serviço que se fizeram necessárias para o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas e qualquer tipo de comprovante de utilização do uso do recurso.

9. DOS PRAZOS

9.1. Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/08/2023
Prazo de Inscrições	24/08/2023
Análise das Inscrições	25/08/2023
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	28/08/2023
Prazo para recurso de admissão	29/08/2023
Análise dos recursos de admissão	30/08/2023
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	31/08/2023
Divulgação do Resultado Final	31/08/2023
Realização da Formação e Qualificação	01/08/2023

Graça Aranha-MA, 23 de agosto de 2023.

UBIRAJARA RAYOL SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 57eea6eb05e5a95a3ce4516e918db071

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

TORNAR SEM EFEITO AVISO DE PE 044/2023

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2023. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO E ODONTOLÓGICO, INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E REAGENTE PARA EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 22/08/2023. Grajaú (MA), 23 de agosto de 2023. MARAIR BORGES DE ARAUJO. Pregoeira Oficial. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 621264ae4abf1609eb9baf2f268bfd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº10/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis.

DADOS DO PROCESSO

DISPENSA Nº10/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE

COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE BOMBAS D'ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAESI.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 38.876,26 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 23 de agosto de 2023

ATÉ: 28 de agosto de 2023

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: cpl@itinga.ma.gov.br
Endereço: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

Jediel Silva Pereira
Presidente da CAESI

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a3489029eb5ce749fee4c4537f4a3e63*

DECRETO Nº 076/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 076/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **PAMELA NUNES DA SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de agosto de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b08a1a59667e5c16b2e243d71a6994ed*

DECRETO Nº 077/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 077/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de agosto de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 91bcc6966e8e942a1ae73438758ee4cb*

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2023

RETIFICAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - Maranhão, na forma das Leis Federal 12.232/2010 e nº 8.666/1993.

ABERTURA: 16 de outubro de 2023 às 10horas.

TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor Técnica e Preço.

ENDEREÇO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral-Itinga do Maranhão/MA.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.itinga.ma.gov.br - portal da transparência ou estão a disposição na sala da CPL, das 08:00 às 12:00hs, situada na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral-Itinga do Maranhão/MA.

FRANCISCO LEONARDO FRANCO CARVALHO-PRESIDENTE DA CPL

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3638da74e35f4057bedbcc8946a69bcc*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PROCESSO Nº 039.2106/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **11** dias do mês de **agosto** de **2023**, o município de Jatobá (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com sede na Praça Maria Rita, S/N centro inscrito no CNPJ sob o nº 17.363.967/0001-30, neste ato representado por **ISVALDA ALVES DE LIMA**, **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** nomeada pela Portaria nº **006/2021**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2023**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do decreto Municipal nº 008/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação de empresa através de registro de preços para futura e eventual fornecimento de urnas funerárias, incluindo traslado para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Jatobá - MA, especificados nos itens 01 à 13, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 012/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor RAZÃO SOCIAL: G T DA SILVA FILHO (SISTEMA PRAIF DE UXILIO FUNERÁRIO) CNPJ/MF: 19.972.877/0001-72 ENDEREÇO: Rua Odorico mendes, S/N, Centro, CEP: 65.690-000, município de Colinas - MA CONTATOS: Tel: (99) 98211-1657; e-mail isapaifcolinas@hotmail.com REPRESENTANTE: Gerson Taves da Silva, portador RG 347730 Órgão emissor SESP/TO e CPF: 898.911.801-82					
ITEM	OBJETO	UN D	QUA NT	V.UNIT	V.TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA Especificação: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS COM 18 MM DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TVT, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMP COM 04 CHAVES, COM 06 ARTICULAÇÃO TIPO PARRAEIRA, DIMENSÕES : LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58 CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90 M , NA PARTE SUPERIOR 1,96 M ALTURA 22 CM, PADRÃO POPULAR: SEXTAVADO. (COTA PRINCIPAL)	UND	113	R\$ 1.318,00	R\$ 148.934,00

2	URNA FUNERÁRIA Especificação: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS COM 18 MM DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TVT, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMP COM 04 CHAVES, COM 06 ARTICULAÇÃO TIPO PARRAEIRA, DIMENSÕES : LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58 CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90 M , NA PARTE SUPERIOR 1,96 M ALTURA 22 CM, PADRÃO POPULAR: SEXTAVADO. (COTA RESERVADO)	UND	37	R\$ 1.318,00	R\$ 48.766,00
3	URNA FUNERÁRIA 1,30 M Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINUS COM 18 MM DE ESPESSURA, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, TAMP COM 04 CHAVES, COM 06 ARTICULA TIPO PARRAEIRA	UND	50	R\$ 848,00	R\$ 42.400,00
4	VESTUÁRIO ADULTO MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA)	UND	150	R\$ 348,00	R\$ 52.200,00
5	VESTUÁRIO INFANTIL MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA)	UND	50	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
6	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA (CONSERVAÇÃO DO CORPO) (COTA PRINCIPAL)	UND	60	R\$ 1.238,00	R\$ 74.280,00
7	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA (CONSERVAÇÃO DO CORPO) (COTA RESERVADA)	UND	20	R\$ 1.238,00	R\$ 24.760,00
8	TRASLADO URBANO (RESGATE, ENTREGA E ENTERRO) SERVIÇOS (COTA PRINCIPAL)	UND	150	R\$ 528,00	R\$ 79.200,00
9	TRASLADO URBANO (RESGATE, ENTREGA E ENTERRO) SERVIÇOS (COTA RESERVADA)	UND	50	R\$ 528,00	R\$ 26.400,00
10	TRASLADO RURAL ATÉ 50KM SERVIÇO (COTA PRINCIPAL)	UND	113	R\$ 618,00	R\$ 69.834,00
11	TRASLADO RURAL ATÉ 50KM SERVIÇO (COTA RESERVADA)	UND	37	R\$ 618,00	R\$ 22.866,00
12	TRASLADO INTERMUNICIPAL - POR KM SERVIÇO (COTA PRINCIPAL)	KM	25.500	R\$ 4,44	R\$ 113.220,00
13	TRASLADO INTERMUNICIPAL - POR KM SERVIÇO (COTA RESERVADA)	KM	8.500	R\$ 4,44	R\$ 37.740,00
VALOR TOTAL				R\$ 753.500,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

4. CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

1.
2.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto Municipal nº 008/2018.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a

comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA- DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº XXX/20XX, do município de jatobá, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	1.	.	1.	INFORMAÇÕES PARA CONTRATO (email, telefone, etc)

Item	Especificação	.	.	Valor Unitário	Valor total

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da

Comarca de Colina/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Jatoba (MA), **11 de agosto de 2023.**

MUNICIPIO DE JATOBA - MA
Isvalda Alves de Lima
Secretaria De Assistência Social
Portaria 006/2021
Representante do Órgão

G T DA SILVA FILHO
CNPJ: 19.972.877/0001-72
Gerson Tavares da Silva
RG 347730 SSP- TO
CPF: 898.911.801-82
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

*Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 432f5badbab45646d42058eb6f8da8f5*

**EXTRATO DO CONTRATO CC001/2022 CONCORRENCIA PUBLICA
Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO CC001/2022
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº CC001/2022 - Concorrência pública nº 001/2022 contratante: Prefeitura Municipal de Jatobá - MA. OBJETO:prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no município de jatobá, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção. - CONSORCIO JATOBA LUZ, empresas Consorciadas: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA - CNPJ nº 18.680.121/0001-97 e HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 38.182.498/0001-90, vencedora do CERTAME - R\$ 15.867.712,68. Vigência de 28/11/2022 ate 25 anos de Concessão. Saile Wesley Lima da Silva - Secretário(a) de Infraestrutura.

*Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: fb430419e494a726ad18633ef7de0a57*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO 302/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de

limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO -ME.** Valor Global: R\$ 30.191,95 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Medico-Hospitalares; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: c7a0a797c044c8dff510c2656b526fa*

EXTRATO DO CONTRATO 303/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA.** Valor Global: R\$ 30.536,03 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Medico-Hospitalares; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f5cda16dac4ec54b09d2cc50147cd9b2*

EXTRATO DO CONTRATO 304/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA J L P SANTOS EIRELI.** Valor Global: R\$ 8.731,50 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Medico-Hospitalares; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA J L P SANTOS EIRELI CNPJ Nº 32.353.158/0001-31.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: 1b422966f0a63064c6a32e347919da4e

EXTRATO DO CONTRATO 311/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE**. Valor Global: R\$ 30.839,70 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - SECRETARIA DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE CNPJ Nº 09.581.164/0001-24.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 704b7802ea92bfacc5504b5d53442471

EXTRATO DO CONTRATO 316/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 30.119,45 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 08df98a5b3e81665ca8543a2ccdd1338

EXTRATO DO CONTRATO 317/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 30.119,45 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 -

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a54636d352f6e654356549b0af01e2ee

EXTRATO DO CONTRATO 318/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO - ME**. Valor Global: R\$ 30.549,00 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO -ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 39776b228fc1b19705e086f2a4f03042

EXTRATO DO CONTRATO 319/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO - ME**. Valor Global: R\$ 30.549,00 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO -ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36. Matões - MA, 23 de Agosto de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: ec15f1987fe0e2741992aed1bcc390a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023/PMMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-CPL/PMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023/PMMA**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 05 de setembro de 2023 às 09:00 horas, horário local, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas e vetores.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 23 de agosto de 2023.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO

Pregoeiro
Portaria Nº 009B/2021

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 39aeb70b8b0b912294ac7f31da491d83*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 093/2023. PE012.2023. REF.: PROCESSO Nº 031/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 093/2023. PE012.2023. REF.: Processo nº 031/2023. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR. **CONTRATADA:** CONSTRUMIL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.497.557/0001-61. **OBJETO:** prestação de serviços de sanitização higienizante, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de abelhas, marimbondos. **NOVO VALOR APÓS SUPRESSÃO:** R\$ 49.800,48 (quarenta e nove mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa/Secretária Municipal de Administração. p/ CONTRATADO: xxx/representante legal da empresa. MIRADOR, 07 de agosto de 2023.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ef3cad7082624f5c5e9467a0ea5df4e4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 025/2023.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede à Praça Rui Fernandes Costa; s/n; Centro de NINA RODRIGUES-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor Zacarias de Moraes, CPF Nº 573.114.983-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023, publicada, processo administrativo nº 72/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as demandas das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 25/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LENNY MAGAZINE LTDA
CNPJ: 13.230.895/0001-00

ENDEREÇO: Rua dom Antonio Lopes dos Santos nº150,CEP:65215-000, Viana/MA

REPRESENTANTE: Marilene de Jesus Soeiro

E-MAIL:lennymagazine@hotmail.com TEL.: (98) 98461-5906

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

LOTE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	UND	Contratante	Própria	400	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
2	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	Contratante	Própria	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
3	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	UND	Contratante	Própria	400	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
5	FAIXA ESPOSITORA TIPO BANDEIRA PARA DIVERSAS PROGRAMAÇÕES ADMINISTRATIVAS TAM VARIADOS	UND	Contratante	Própria	400	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
6	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TAM: ÚNICO.	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
7	BOLSA TRANSVERSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BOLSA TRANSVERSAL COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLON, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, COR PRETA, MEDIDA DE 41X31 CM, COM FITA CA 100% POLIPROPILENO MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO E 2,6CM DE LARGURA, BOTÃO METÁLICO DE PRESSÃO, ALÇA ALCOCHOADA E TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS.	UND	Contratante	Própria	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
8	MOCHILA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLO, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, CARREGAMENTO COSTAL, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ZÍPERES REFORÇADOS E CURSO DUPLO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS COM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS, COSTURAS REFORÇADAS, DUAS ALÇAS TRASEIRAS E COSTAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, COR: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM X 30 CM X 12 CM.	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1							R\$ 106.150,00

LOTE - 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	UND	Contratante	Própria	500	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00



2	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	Contratante	Própria	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
3	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	UND	Contratante	Própria	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
5	BOLSA TRANSVERSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BOLSA TRANSVERSAL COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLON, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, COR PRETA, MEDIDA DE 41X31 CM, COM FITA CA 100% POLIPROPILENO MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO E 2,6CM DE LARGURA, BOTÃO METÁLICO DE PRESSÃO, ALÇA ALCOCHOADA E TRÊS DIVISORIAS INTERNAS.	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
6	MOCHILA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLO, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, CARREGAMENTO COSTAL, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ZÍPERES REFORÇADOS E CURSO DUPLIO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS COM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS, COSTURAS REFORÇADAS, DUAS ALÇAS TRASEIRAS E COSTAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, COR: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM X 30 CM X 12 CM.	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
7	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE. TAM: ÚNICO DE 58CM.	UND	Contratante	Própria	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 65.100,00	

--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE - 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 18,80	R\$ 5.640,00
2	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
3	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00
5	CONFECÇÃO DE AVENTAIS DE BRIM 100% ALGODÃO COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA (LOGO DO MUNICIPIO)	UND	Contratante	Própria	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
6	CONFECÇÃO DE TUOCAS BRANCAS (MERENDEIRAS)	UND	Contratante	Própria	400	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00





7	BOLSA TRANSVERSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BOLSA TRANSVERSAL COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLON, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, COR PRETA, MEDIDA DE 41X31 CM, COM FITA CA 100% POLIPROPILENO MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO E 2,6CM DE LARGURA, BOTÃO METÁLICO DE PRESSÃO, ALÇA ALCOCHOADA E TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS.	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00	
8	MOCHILA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE EM POLIÉSTER, NYLO, PVC 600, COURO SINTÉTICO OU DE QUALIDADE SIMILAR, CARREGAMENTO COSTAL, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM ZÍPERES REFORÇADOS E CURSO DUPLO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS COM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS, COSTURAS REFORÇADAS, DUAS ALÇAS TRASEIRAS E COSTAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, COR: PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM X 30 CM X 12 CM.	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00	
9	BONÊ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE. TAM: ÚNICO.	UND	Contratante	Própria	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 67.890,00			
LOTE - 004 FUNDEB / FARDAMENTO ESCOLAR								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1	CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IDADE DE 02 A 10 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PP 100% POLIEST EM V AZUL ROYAL, COM PUNHO AZUL ROYAL DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICÍPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	Contratante	Própria	2500	R\$ 39,00	R\$ 97.500,00	
2	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDAMENTO ESCOLAR IDADE 11 A 14 ANOS CAMISA MALHA PP 100% POLIESTER COR BRANCA, MANGA CURTA GOLA EM V DE RIBANA AZUL ROYAL COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	Contratante	Própria	2500	R\$ 39,50	R\$ 98.750,00	
3	MOCHILA PARA CARREGAR LIVROS ensino infantil , com zíper, com detalhe em plastico para inserir nome do aluno, com bolso menor na frente, COM LGO PREFEITURA - AZUL ESCURO com detalhes na cor preta -tamanho: altura: 30 cm, largura: 25 cm, profundidade: 10 cm	UND	Contratante	Própria	2000	R\$ 46,00	R\$ 92.000,00	
4	MOCHILA PARA CARREGAR LIVROS ensino fundamental, com zíper, com detalhe em plastico para inserir nome do aluno, com bolso menor na frente, COM LGO PREFEITURA - AZUL ESCURO com detalhes na cor azul claro - tamanho: altura: 40 cm, largura: 25 cm, profundidade: 12 cm	UND	Contratante	Própria	3000	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00	
5	MOCHILA PARA CARREGAR LIVROS - EJA , com zíper, com detalhe em plastico para inserir nome do aluno, com bolso menor na frente, COM LGO PREFEITURA - AZUL ESCURO com detalhes na cor vermelha -tamanho: altura: 45 cm, largura: 30 cm, profundidade: 12 cm	UND	Contratante	Própria	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00	
6	CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) IDADE ADULTA - EJA - CAMISA MALHA PP 100% POLIESTER COR BRANCA, MANGA CURTA GOLA EM V DE RIBANA AZUL ROYAL COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	UND	Contratante	Própria	800	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 511.850,00			



LOTE - 005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	UND	Contratante	Própria	350	R\$ 37,00	R\$ 12.950,00
2	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	UND	Contratante	Própria	350	R\$ 38,00	R\$ 13.300,00
3	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIESTER DE MANGA LONGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	UND	Contratante	Própria	350	R\$ 23,69	R\$ 8.291,50
5	BOLSA DE NAILON PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9 LARGURA E 8,6 DE ALTURA	UND	Contratante	Própria	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
6	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODAO, COM ELASTICO NAS COSTA E TRES BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE, TAM: ÚNICO.	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
7	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA COM ESTAMPA	UND	Contratante	Própria	200	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
8	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE. TAM: ÚNICO.	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
9	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	UND	Contratante	Própria	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
10	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA COM ESTAMPA, TAM: 2,3,4,5...	UND	Contratante	Própria	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
11	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLON.	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
12	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
13	CAMISA MANGA LONGA DE BRIM CEDRO NA COR CAQUE COM ESTAMPA TAM 2, 3, 4, 5 E 6.	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
14	CONFECÇÃO DE JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	UND	Contratante	Própria	250	R\$ 74,00	R\$ 18.500,00
15	CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
16	CONFECÇÃO DE BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
17	CONFECÇÃO DE CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
18	CONFECÇÃO DE CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA(INFERMEIRO)	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 40,50	R\$ 6.075,00





19	CONFECÇÃO DE CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00	
20	CONFECÇÃO DE CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 128,00	R\$ 19.200,00	
21	CONFECÇÃO DE CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00	
22	CONFECÇÃO DE CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	UND	Contratante	Própria	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00	
23	CONFECÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00	
24	CONFECÇÃO DE CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00	
25	CONFECÇÃO DE LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	UND	Contratante	Própria	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00	
26	CONFECÇÃO DE LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	UND	Contratante	Própria	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00	
27	CONFECÇÃO DE LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO	UND	Contratante	Própria	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	
28	CONFECÇÃO DE CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	UND	Contratante	Própria	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	
29	CONFECÇÃO DE CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	UND	Contratante	Própria	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00	
30	CONFECÇÃO DE CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	
31	CONFECÇÃO LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00	
32	CONFECÇÃO DE LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00	
33	CONFECÇÃO DE CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA INFIRMARIA	UND	Contratante	Própria	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	
34	CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO (CALÇA COM TORÇAL E BATA TRÊS BOLSO)	UND	Contratante	Própria	250	R\$ 107,00	R\$ 26.750,00	
35	CONFECÇÃO DE CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	UND	Contratante	Própria	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00	
36	CONFECÇÃO DE CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	UND	Contratante	Própria	100	R\$ 60,39	R\$ 6.039,00	
37	CONFECÇÃO DE CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	UND	Contratante	Própria	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	
38	CONFECÇÃO DE CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFIRMARIA	UND	Contratante	Própria	100	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00	
39	CONFECÇÃO DE PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	UND	Contratante	Própria	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	
40	LENÇOL TNT DESCARTAVEL: LENÇOL HOSPITALAR EM TNT EM ROLO DE APROXIMADAMENTE 45M, PICOTES A CADA 60CM PARA FACILITAR O USO, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO.	UND	Contratante	Própria	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 5					R\$ 379.590,50			
LOTE - 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
1	KIT EQUIPAGEM COMPLETA ADULTO, EM TECIDO DRY FIT, JOGO COM 45 (QUARENTA E CINCO) PEÇAS, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E PAR DE MEIÃO NAS CORES ESPECÍFICAS DA PREFEITURA, 15 (QUINZE) UNIDADES DE CADA ITEM. TAMANHOS VARIADOS, SENDO ADULTO: P, M, G, GG E EXG.	KIT	Contratante	Própria	40	R\$ 955,00	R\$ 38.200,00	

2	KIT EQUIPAGEM COMPLETA INFANTIL, EM TECIDO DRY FIT, JOGO COM 45 (QUARENTA E CINCO) PEÇAS, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E PAR DE MEIÃO NAS CORES ESPECÍFICAS DA PREFEITURA, 15 (QUINZE) UNIDADES DE CADA ITEM. TAMANHOS VARIADOS, SENDO INFANTIL: 8, 10, 12, 14 E 16.	KIT	Contratante	Própria	40	R\$ 913,00	R\$ 36.520,00		
3	KIT EQUIPAGEM COMPLETA ADULTO, EM TECIDO DRY FIT, JOGO COM 57 (CINQUENTA E SETE) PEÇAS, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E PAR DE MEIÃO NAS CORES ESPECÍFICAS DA PREFEITURA, 19 (DEZENOVE) UNIDADES DE CADA ITEM. TAMANHOS VARIADOS, SENDO ADULTO: P, M, G, GG E EXG,	KIT	Contratante	Própria	40	R\$ 1.025,00	R\$ 41.000,00		
4	KIT EQUIPAGEM COMPLETA INFANTIL, EM TECIDO DRY FIT, JOGO COM 57 (CINQUENTA E SETE) PEÇAS, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E PAR DE MEIÃO NAS CORES ESPECÍFICAS DA PREFEITURA, 19 (DEZENOVE) UNIDADES DE CADA ITEM. TAMANHOS VARIADOS, SENDO INFANTIL: 8, 10, 12, 14 E 16.	KIT	Contratante	Própria	40	R\$ 1.025,00	R\$ 41.000,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 6						R\$ 156.720,00			
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 1.287.300,50			

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO.

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.
1. DAS PENALIDADES.
 1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
 1. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
1. **CONDIÇÕES GERAIS.**
 1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nina Rodrigues, 23 de agosto de 2023

Município de Nina Rodrigues/MA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Zacarias de Moraes

Órgão Gerenciador

LENNY MAGAZINE LTDA

Marilene de Jesus Soeiro

Fornecedor Registrado

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 74f7e02bc1c6aa4fb4d414155b9f91e8*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023-PE/25/2023-SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e a empresa LENNY MAGAZINE LTDA, CNPJ 13.230.895/0001-00. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as demandas das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2023- SRP. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ R\$ 106.150,00 (Cento e Seis Mil Cento e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23 de Agosto de 2023; vigência: 31/12/2023. FONTE DE RECURSOS PODER: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO;ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00.; SIGNATARIOS: Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal pela Contratante e a Senhora Marilene de Jesus Soeiros; CPF: 354.727.233-53 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 23 de Agosto de 2023. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 3dd3f8b780e85c9727a8fb41f125dcb9*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2023-PE/25/2023-SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues e a empresa LENNY MAGAZINE LTDA, CNPJ 13.230.895/0001-00. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as demandas das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2023- SRP. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco mil e Cem Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23 de Agosto de 2023; vigência: 31/12/2023. FONTE DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO;ÓRGÃO 10: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL;UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;MANUT. FUNC. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - 08.122.0190.2034.0000,08.122.0180.2035.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00.; SIGNATARIOS: Senhora Patrícia Maria Furtado Bacelar Couto Braga, Secretária Municipal pela Contratante e a Senhora Marilene de Jesus Soeiros; CPF: 354.727.233-53 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 23 de agosto de 2023. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b77d009047a08db9fdf90707a553f003*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023-PE/25/2023-SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa LENNY MAGAZINE LTDA, CNPJ 13.230.895/0001-00. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as demandas das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2023- SRP. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 579.740 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23 de Agosto de 2023; vigência: 31/12/2023. FONTE DE RECURSOS: PODER 02: PODER EXECUTIVO;ÓRGÃO: 06 - FUNDEB;UNIDADE: 00 - FUNDEB;12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA;12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%;12.361.0047.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE;3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00., SIGNATARIOS: Senhora Sâmara Correa Sa, Secretária Municipal pela Contratante e a Senhora Marilene de Jesus Soeiro; CPF: 354.727.233-53 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 23 de Agosto de 2023. Assessoria Jurídica

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6f923d36ef2ef3432cf89f007c1d5797*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023-PE/25/2023-SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa LENNY MAGAZINE LTDA, CNPJ 13.230.895/0001-00. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as demandas das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2023- SRP. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 379.590,50 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23 de Agosto de 2023; vigência: 31/12/2023. FONTE DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO;ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.122.0150.2023.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;10.302.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE;3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00.; SIGNATARIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal pela Contratante e a Senhora Marilene de Jesus Soeiro; CPF: 354.727.233-53 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 23 de Agosto de 2023. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b47fef45c131f61b83160d629f256fef

**RESENHA DO DISTRATO UNILATERAL DO PREGAO ELETRONICO
SRP Nº 17/2023**

de onde se origina o **Contrato de Fornecimento nº 72/2023**, cujo objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Gráficos destinados a atender as Secretarias Municipais de Nina Rodrigues/MA, realizado com a **Empresa GRAFICA IMPRESSUS LTDA**, portadora do CNPJ nº 13.913.414/0001-53, localizada à Rua Az de Ouro - Rodovia BR316-KM 6 - nº36/ Bairro Levilandia, Cep:67.015-760, Cidade Ananindeua, PARÁ, razão pela qual se torna público o Termo de Distrato Unilateral em razão de atender ao Interesse Público que mister se faz no caso vertente, assim o presente Distrato Unilateral, esta consubstanciado nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 C/C a Sumula 473 do STF e demais legislações aplicados a espécie, que ora vigoram no Estado Democrático de Direito.

Samara Corrêa Sá
Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA.
Nina Rodrigues/MA, 23 de agosto de 2023.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 55cd54dc54610b65a53c7ca6cdb7fbf1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
Processo Administrativo nº 032/2023

A prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, torna público, o resultado do Certame Pregão Eletrônico nº 007/2023, decorrente do Processo Administrativo Nº 032/2023, ocorrido no dia 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14:30 horas, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva em veículos que compõem a frota das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, de acordo com o resultado da seção pública. Empresa Vencedora: JOSE NEIVA DIAS FERREIRA. CNPJ: 10.367.299/0001-70, vencedora do certame no valor de R\$ 306.675,92 (trezentos e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A ser contratado conforme resultado da sessão. Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, 23/08/2023. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro - Presidente da CPL/Pregoeiro,

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 4505d507b2ce63d3501792f8225699c8

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 001/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 031/2023

A prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, torna público, o resultado do Certame Tomada de Preço 001/2023, decorrente do Processo Administrativo Nº 031/2023, ocorrido no dia 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14:30 horas, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento Técnico na área de licitações e contratos e procedimentos auxiliares de contratações públicas, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital da TP 001/2023, de acordo com o resultado da seção pública. Empresa Vencedora: E S MORAES ASSESSORIA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 51.224.356/0001-40, vencedora do certame no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). A ser contratado conforme resultado da sessão. Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, 21/08/2023. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro - Presidente da CPL.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f63bd6e49d05dac58404ba63b01ac604

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001950/2021

O Município de Olho d'Água das Cunhãs, por intermédio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.014.005/0001-50, situada à Rua João Pessoa, nº 56, centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão o Sr.º. WESLY ALVES DE SÁ, portador do CPF nº 004.513.113-96, nomeado pela Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022 residente e domiciliado na cidade de Olho d'Água das Cunhãs - MA e conforme Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021 (Delegação de gestões e ordenação de despesas) e a Pessoa Física: MARIA DE JESUS NASCIMENTO MACEDO inscrita no CPF sob o nº 928.463.943-34 e RG: 014198032000-1 SSP/MA. OBJETO: Locação de

imóvel destinado exclusivamente para funcionar a casa de apoio aos profissionais que atende a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: Suplementar um aditivo de aumento de R\$ 18,00 (dezoito reais) no aluguel, o valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviço, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0213 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002.2.050 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 03/07/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Valor Inicial	Valor com reajuste
1	Locação de Imóvel para Casa de Apoio aos Profissionais da Saúde.	MES	1.302,00	R\$ 1.320,00

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 781111701b4bd2da51923a9de50b81a4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005620/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa A OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF nº 32.966.352/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização dos processos licitatórios, no formato PDF pesquisável, geração dos arquivos JSON e alimentação do sistema SINC-CONTRATA para Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 0211 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002 2 030 Manut. Func. da Secretaria Mun. de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 21/07/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8dbe6a957c8b5bc7ba4122b74e988add

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005620/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa A OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF nº 32.966.352/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização dos processos licitatórios, no formato PDF pesquisável, geração dos arquivos JSON e alimentação do sistema SINC-CONTRATA para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.13 Sec. Mun. de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2. 050 Manut/funci. da Sec. Munic. de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros

pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 21/07/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: dfda544ae93127fec80fa5f215307776

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005620/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa A OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF nº 32.966.352/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização dos processos licitatórios, no formato PDF pesquisável, geração dos arquivos JSON e alimentação do sistema SINC-CONTRATA para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02.15 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2.070 Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Assist. Social; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 21/07/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b604bc58654e92bb70daf2e7e1ac5968

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106.001/2023-PMGNF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023-SEMED. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0106.001/2023, da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, decorrente do Pregão Eletrônico SRP 001/2023/CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra, em caráter complementar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$

5.521.362,00. Penalva/MA, 23 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: fde221f8c14032799c3951b664aae618

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 2.908/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2.908/2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, assim descrito:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE

06 - Segurança Pública

182 - Defesa Civil

0428 - Defesa Civil

2751 - MANUT. DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMDEC

3.3.90.32.00 -Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.377.124,87

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as adequações necessárias ao Plano Plurianual em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023.

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Secretário de Governo

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

Prefeito Municipal de Pinheiro

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA

Código identificador: 2faec477d251123cd0735f93eb5fddd6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023353.

Tornamos público à errata do extrato de contrato nº 2023353 publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) com data do dia 22/08/2023; Pág. 103, Edição 3170. **ONDE SE LÊ:** 19/08/2023. **AGORA LEIA-SE:** 21/08/2023.

Pio XII/MA, 23 de agosto de 2023

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c95fc82ba35a3f552add840e64cbe446

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº. 028/2023 - GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIROS-BANCÁRIOS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PODE ORDENAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidade do **Fundo Municipal do Meio Ambiente** (criado pela Lei Municipal de nº 765/2023), em nome da Prefeitura Municipal, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio do Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO GONÇALVES AUGUSTO**, conforme DECRETO Nº. 056, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Parágrafo único. Conforme o Decreto nº 016/2021 os ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante imposição de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- Emitir cheques;
- Requisitar talonário de cheques;

- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, 23 de agosto de 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 0007ce2c6be176f3feaa0f184209422c

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO SUSPENSÃO SINE DIE PE 24-2023

AVISO DE SUSPENSÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423.27.06/2023-PMR

A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados do Pregão Eletrônico Nº 09/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **registro de preços para eventual e futura aquisição de recargas de gás oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA**, fica suspenso "SINE DIE", a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o **dia 28 de agosto de 2023, às 15h00min (quinze horas)**. Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente marcada e comunicada, mediante publicação em todos os veículos de comunicação necessários. Demais informações podem ser consultadas no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial do município de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 23 de agosto de 2023.

Cleidinalva Borges Barbosa Neves.
Pregoeira Municipal.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: bd0a67be771f531b56fe661192c8cbac

LEI Nº 446 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Lei nº 446 de 23 de agosto de 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar doação de parcela de bem imóvel de titularidade municipal para a construção e a instalação do Frigorífico Vale do Ouro II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e, assim, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a doação de parte de bem imóvel de titularidade municipal, consoante Certidão de Inteiro Teor de Matrícula nº 3.941, proveniente do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Riachão (MA), na forma do Anexo I, sendo esta parcela correspondente a área de 15 (quinze) hectares, conforme memorial descritivo constante no Anexo II, no Município de Riachão (MA), para a construção, a instalação e o funcionamento do Frigorífico Vale do Ouro II, de propriedade da empresa Frigorífico Vale do Ouro Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.924.101/0001-48.

§1º O donatário se responsabiliza pelos trâmites registrários referentes ao desmembramento e regularização da área específica destinada ao empreendimento, devendo o desmembramento e regularização obedecer ao memorial descritivo constante no Anexo II.

§2º Caso o donatário não proceda com a construção, a instalação e o funcionamento do empreendimento no prazo máximo de 2 (dois) anos e não disponha das autorizações estatais específicas para a consecução e plena execução do empreendimento, sejam estas federais, estaduais ou municipais, o imóvel retornará ao acervo do doador.

§3º Os trâmites registrários mencionados no §1º deste dispositivo, bem como a documentação remanescente, serão elaborados com a supervisão e a participação do doador, podendo este incrementar demais cláusulas que garantam a efetividade do interesse público municipal, nos moldes da autorização constante na presente Lei.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: b04a486fd61b6437cf6f75ec9a9a7030

RESULTADO DE JULGAMENTO TP 02-2023

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2023.

Processo Adm: Nº 412.17.05//2023- CPL/PMR.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a implantação de gramado, drenagem e irrigação no Estádio Bringelão, município Riachão - MA.

Empresa vencedora: R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.513.669/0001-30, valor total da proposta: R\$ 452.077,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e oitenta centavos).

Riachão - MA, 23 de agosto de 2023.

Ademilton Batista de Sousa.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.



Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: f55c12cb493bcec5127d481aad58ac07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2023; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE**

TRANSPORTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBAMAR FIQUENE - MA. para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelos licitantes vencedores, Fornecedores: ALVORADA CONSTRUIR LTDA - CNPJ: 05.703.869/0001-16, valor global de R\$ 1.995.519,88 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); e OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.179.593/0001-60, valor global de R\$ 1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais), Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 22 de julho de 2023; Cociflan Silva do Amarante, Prefeito Municipal.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: ceb17d3ca8dc4e26501616f6dabea397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 114/2023 - PMR/MA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO nº 114/2023 - PMR/MA. ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos suplementares destinados a atender às necessidades dos alunos da rede pública do Ensino Fundamental 5º e 9º anos através da Secretaria de Educação do Município Rosário - MA. **AMPARO LEGAL:** art. 25, inc. I c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 449.026,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e seis reais) à empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, CNPJ nº **37.664.917/0001-09**. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. **RATIFICAÇÃO:** Licia Rosário Carvalho Calvet - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Rosário - MA. Rosário/MA, 01 de agosto de 2023. **LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET**. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Rosário - MA.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: f17d6959f0625df898802101f43b7d0a

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023. O Município de Rosário/MA, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 06 de setembro de 2023, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção de Bombas e Bombeadores, para Atendimento das Demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rosário-MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 263/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 22 de agosto de 2023. José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro - Rosário/MA

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: ff5b34405056ed14c66c84c46b11fb09

RESENHA DO CONTRATO Nº 239/2023/ PMR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 - PMR/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 239/2023/ PMR/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023 - PMR/MA. AMPARO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. **PARTES:** MUNICIPIO DE ROSÁRIO POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 30.996.436/0001-43, e a empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.664.917/0001-09. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos suplementares destinados a atender às necessidades dos alunos da rede pública do Ensino Fundamental 5º e 9º anos através da Secretaria de Educação do Município Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 449.026,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e seis reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO//02 15 00 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12 Educação//12 361 Ensino Fundamental//12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL//12 361 3030 2080 0000 Manutenção e Desenv. DO ENSINO FUNDAMENTAL//3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita//3.3.90.32.04 Material Educacional e Cultural; 02 PODER EXECUTIVO// 02 16 00 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB// 12 Educação// 12 361 Ensino Fundamental// 12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL// 12 361 3030 2088 0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%/ 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita// 3.3.90.32.04 Material Educacional e Cultural. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023. Rosário - MA. **LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET**. Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia. **MUNICIPIO DE ROSÁRIO - MA.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: fb16757cd8a6288c0ebe048c87da2b86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2023

GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA.
DETENTORA: A O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egitto Coelho, s/nº, Centro, Sambaíba - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67**, doravante denominada **SECRETARIA - GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços pela empresa: **A O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ: **40.289.323/0001-61**, localizada na **Rua Alagoas, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA**, representada pelo Sr. **ALESSANDRO OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF: **083.877.413-02**, sendo denominada **DETENTORA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, TRANSMISSÃO EM REDES SOCIAIS E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2023**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

5.1.2. As entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017

5.1.2.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017.

5.1.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 055 de 2017;

5.1.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar - se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;

f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.

g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 055/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

Sambaíba/MA, 03 de julho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
CPF: 031.272.203-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

A O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO
CNPJ: 40.289.323/0001-61
ALESSANDRO OLIVEIRA ALVES
CPF: 083.877.413-02
DETENTORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
01	VIDEOS INSTITUCIONAIS DE ATÉ 60s	UND	120	R\$ 290,00	R\$ 34.800,00
02	DOCUMENTÁRIOS DE ATÉ 05 (CINCO) MIN DE DURAÇÃO.	UND	30	R\$ 3.050,00	R\$ 91.500,00
03	DOCUMENTÁRIOS DE ATÉ 10 (DEZ) MIN DE DURAÇÃO	UND	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
04	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS SOCIAIS (FACEBOOK, WHATSAPP E INSTAGRAM)	UND	450	R\$ 180,00	R\$ 81.000,00
05	TRANSMISSÃO DE LIVES (INSTAGRAM, FACEBOOK E YOUTUBE)	HORAS	120	R\$ 280,00	R\$ 33.600,00

VALOR: R\$ 288.900,00 (DUZENTOS OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6ca724aa2ceb07433ff47591173769d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO 3152 - 26 DE JULHO DE 2023 - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO - FAMEM

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO 3152 - 26 DE JULHO DE 2023 - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO - FAMEM

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

ONDE-SE LÊ: assinado em 20/07/2023. Vigência Inicial: 20 de julho de 2023. Vigência Final: 20 de julho de 2024.

LEIA-SE: assinado em 24/07/2023. Vigência Inicial: 24 de julho de 2023. Vigência Final: 24 de julho de 2024.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e533dc50e333007fef212b9e2f651ae6

PORTARIA Nº 078/2023-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 078/2023-GP

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, **EXONERADO** no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Comunicação o Senhor **RONDINELE AZEVEDO AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob nº 821.411.503-53, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
Publique-se e Cumpra-se.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: dabe4d58c730d36dd8507ad7b6ca3643

PORTARIA Nº 106/2023-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 106/2023-GP

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, **EXONERADA** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Comunicação, a Senhora **EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 007.977.893-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 30 de junho de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 019/2021-GP, que a nomeou.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
Publique-se e Cumpra-se.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3e0cda3fa3818187218edb86207796bc

PORTARIA Nº 108/2023-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 108/2023-GP

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO

DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, **NOMEADA**, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Comunicação, cargo de livre nomeação e exoneração, a Senhora **EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ CHAVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 007.977.893-32, com remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
Publique-se e Cumpra-se.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b202481be6660a3cc965fa0974c9b1d4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

PORTARIA N.º 0324/2023/GABINETE/PREFEITO

PORTARIA N.º 0324/2023/GABINETE/PREFEITO

"Dispõe sobre a nomeação de função do Município de São Domingos do Maranhão e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DEUGLA CARVALHO MORAES**, RG: 000116229899-2 SESPDGPC/MA, para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO** do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DMTT do município de São Domingos do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 4f4c120a14c05df857b47cf57b786bf0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECRETO 070/2023

Decreto 070/2023 SÃO JOAO DO PARAISO 23 DE AGOSTO DE 2023

Este decreto dispõe sobre, a CPL que fica designada, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade pregão, ou outra qualquer modalidade de certame contido na Leis Federais 10.520/2002, 8666 /1993, Decreto Federal de nº 10.024/2019 e a nova lei 14133/2021, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso/MA

O prefeito municipal dentro das suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO as disposições na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Federais 10.520/2002, 8666 /1993, Decreto Federal de nº 10.024/2019 e a nova lei 14133/2021.

Decreta

Art. 1: Fica cedido ao SAAE (Serviço Autonomo de Agua e Esgoto) de São João do Paraíso/MA , a CPL do município de São João do Paraíso/Ma, para reger todos os processos licitatórios da autarquia supramencionada.

Art. 2º- os trabalhos da CPL, serão regidos pelas Leis Federais 10.520/2002, 8666 /1993, Decreto Federal de nº 10.024/2019 e a nova lei 14133/2021 e suas respectivas alterações.

Art.3º- a Comissão Permanente de Licitação terá sua atividade junto ao SAAE até 31/12/2023.

Art.4º- revogam se as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Joao do Paraíso/MA 23 de agosto de 2023.

Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 243376cb35efae5a18281a0a06f92724*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 195 / 2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 87/2023**



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 4b2de61921754d6207eabef8c8f61306

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 195 / 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: PAULO PEREIRA DA SILVA, CFP Nº 402.339.443-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR -PMAAF, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLAUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PROCEDIMENTO: Chamada Pública nº 002/2023. Processo Administrativo nº 87/2023

MODALIDADE: Credenciamento - Chamada Publica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

FORO: Elegem o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA e PAULO PEREIRA DA SILVA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 2b93461eb1358f3c6507de085e75ed71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200 / 2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 200 / 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: ANTÔNIO NONATO DA SILVA NETO, CPF Nº 011.865.843-35.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR -PMAAF, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLAUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PROCEDIMENTO: Chamada Pública nº 002/2023. Processo Administrativo nº 87/2023

MODALIDADE: Credenciamento - Chamada Publica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

FORO: Elegem o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2023

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA e ANTÔNIO NONATO DA SILVA NETO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 185 / 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: MARCELO AMARO DO NASCIMENTO, CPF Nº 558.265.554-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR -PMAAF, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLAUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PROCEDIMENTO: Chamada Pública nº 002/2023. Processo Administrativo nº 87/2023

MODALIDADE: Credenciamento - Chamada Publica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

FORO: Elegem o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2023

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA e MARCELO AMARO DO NASCIMENTO, CPF Nº 558.265.554-91.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 32957c4c5c9034eb483601202d220382

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 188 / 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: MARIA DAS DORES FRANÇA BEZERRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR -PMAAF, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLAUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PROCEDIMENTO: Chamada Pública nº 002/2023. Processo Administrativo nº 87/2023

MODALIDADE: Credenciamento - Chamada Publica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

FORO: Elegem o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras,

Estado do Maranhão.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA e MARIA DAS DORES FRANÇA BEZERRA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: faad505606032ac3116ee03cd8312934

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

EDITAL Nº 03/2023 - CMDCA/CEE

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÃO VICENTE FÉRRER - MA

LEI FEDERAL 8.069/90 e LEI MUNICIPAL 09/2022

Edital nº 03/2023 - CMDCA/CEE.

Convoca eleitores do município de São Vicente Férrer (MA), a participarem através do exercício do voto no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, previsto no edital no 001/2023-CMDCA e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e encarregada de realizar o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente Férrer na forma da Resolução nº 02/2023-CMDCA, **CONVOCA**, todos os eleitores do município para participarem do Processo que definirá os novos membros do Conselho Tutelar do Município de São Vicente Férrer:

POLO DE VOTAÇÃO - 02		
U E RAIMUNDO GOMES DA COSTA	RUA GETULIO VARGAS 02	CENTRO-ZONA URBANA
LOCAL AGREGADO		
CENTRO DE ENSINO PROF. ANA MOTA (CEMA)	MA-014. BAIRRO RITA DE CÁSSIA	CENTRO-ZONA URBANA

I - A votação do processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, ocorrerá das 08:00 às 17:00 do dia 01 de outubro de 2023, conforme locais abaixo:

POLO DE VOTAÇÃO - 01		
EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE FERRER	TRAV. DR. JOSÉ AROUCHE 01	CENTRO-ZONA URBANA
LOCALS AGREGADOS		
ANEXO EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE FERRER	AV. GETULIO VARGAS, S/N	CENTRO-ZONA URBANA
POLO DE VOTAÇÃO - 03		
U INTEGRADA DR JOSÉ AROUCHE	PRACA DA MATRIZ 03	CENTRO-ZONA URBANA
LOCAL AGREGADO		
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	RUA GETULIO VARGAS	CENTRO-ZONA URBANA

POLO DE VOTAÇÃO - 04		
JARDIM DE INFÂNCIA BRANCA DE NEVE	TRAVESSA JOSÉ AROUCHE 04	CENTRO-ZONA URBANA
LOCALS AGREGADOS		
GRUPO ESCOLAR CASTELO BRANCO	ITABIQUARI	POVOADO ITABIQUARI-ZONA RURAL
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FONSECA	ANINGAS	POVOADO ANINGAS-ZONA RURAL
G E ANTONIO FELIX DA ROCHA	SÃO MARCOS	POVOADO SÃO MARCOS-ZONA RURAL
POLO DE VOTAÇÃO - 05		
UNIDADE ESCOLAR RUBENS COSTA FIGUEIREDO	CASA GRANDE	POVOADO CASA GRANDE-ZONA RURAL
LOCALS AGREGADOS		
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA	SANTA TEREZA	POVOADO SANTA TEREZA-ZONA RURAL
U E JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO	OUTEIRO DE MARIA JUSTINA	POVOADO OUTEIRO DE MARIA JUSTINA-ZONA RURAL
COLEGIO EUZEBIO ATANAZIO AROUCHE	SÃO FRANCISCO DE HONÓRIO	POVOADO SÃO FRANCISCO DE HONÓRIO-ZONA RURAL

POLO DE VOTAÇÃO - 06		
UNIDADE ESCOLAR D. PEDRO II	JUCARAL	POVOADO JUÇARAL-ZONA RURAL
LOCAL AGREGADO		
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA FIGUEIREDO	PACHECO	POVOADO PACHECO-ZONA RURAL
UNIDADE ESCOLAR CIRIACO GASPAR	POLEIRO	POVOADO ZONA RURAL
ESCOLA MUNICIPAL DR FELIPE SOUSA	BOM VIVER	POVOADO BOM VIVER-ZONA RURAL
ESCOLA MUNICIPAL DE CANTA GALO	CANTA GALO	POVOADO CANTA GALO-ZONA RURAL

II - Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 anos de idade, inscritos como eleitores no município ou cuja transferência tenha ocorrido até 03/07/2023.

III - o voto é facultativo

IV - para o exercício do voto o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto: RG, CNH, CTPS e-título e etc.

V - cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

VI - não será permitido o voto por procuração;

VII - não se admitirá a inclusão nominal de nominal ao caderno de

eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado; VIII - os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NOME	NOME NA URNA	NÚMERO
FABIO SERRA DA SILVA	JUNIOR DE BALULA	11
GLECIENE ARAUJO PEREIRA	GLEICE ARAUJO	16
IVONETE GALVÃO ABREU	IVONETE ABREU	17
LUCIANE SERRA NUNES	LUCIANE SERRA	14
CLEIDIONICE BORGES FONSECA	NICE BORGES	10
EMERSON RODRIGO COELHO SOUSA	RODRIGO SOUSA	20
MARCAL LINO ARAUJO	MARCAL DA BICICLETA	18
LUCIRENE DOS ANJOS FROES	LUCIRENE ANJOS	13
GLLAUDSON GILBERTH COELHO SANTOS	GAGAU SANTOS	19
CARLA BIANCA SERRA AROUCHE	CARLA BIANCA	15
JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA	JR SARAIVA	12

IX - os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste edital exercerão mandato de 4 anos no período de 10/01/2024 a 09/01/2028.

X - fica estabelecido a data de 23/08/2023 a 28/09/2023 destinada a realização de campanha eleitoral, alterando a data prevista e designada para esse fim no Edital nº 01/2023-CMDCA.

XI - o conselho tutelar é órgão permanente autônomo não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento do direito da criança e do adolescente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO VICENTE DE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

SAMUEL COSTA SOUZA

Presidente da CEE

FERNANDO MESSIAS MOREIRA

Presidente do CMDCA.

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 1e3a317979c0a89cbfa2839ca934a75f

RESOLUÇÃO Nº 07/2023-CMDCA

Resolução nº 07/2023-CMDCA

Institui, regulamenta e disciplina a carga-horária a ser exercida pelos Conselheiros Tutelares do município de São Vicente Férrer (MA) e dá providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e sobretudo em estrita obediência a Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 09/22, e,

Considerando que incumbe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fiscalizar o funcionamento do Conselho Tutelar,

Considerando a necessidade de dar amplo funcionamento ao Conselho Tutelar em conformidade a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONSELHEIRO (A)	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	CH/SEM
ADAILTON NEVES DOS SANTOS	8 às 16 h	40 h
FRANCILENE CIRQUEIRA PINHEIRO	10 às 18h	40 h
GLECIENE ARAUJO PEREIRA	9 às 17 h	40 h
IVONETE GALVÃO ABREU	8 às 16h	40 h
RAIMUNDO NONATO BARROS	10 às 18 h	40 h

Art. 1º - Instituir e fixar o horário compreendido dentro de 40h semanais a ser cumprido de forma fiel conforme determina a Lei Municipal nº 09/2022 na forma a seguir:

Art. 2º - Fica o (a) presidente do Conselho Tutelar incumbido de definir horários (intervalo) de almoço dos respectivos conselheiros tutelares, assim como, as escalas necessárias aos plantões do referido Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SÃO VICENTE FERRER, MA, 22 DE AGOSTO DE

2023.

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 7fdbaed7f192115e6c07e1c513073d07

FERNANDO MESSIAS MOREIRA
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa: **POLY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.494.917/0001-90, com sede na Av. Marai Alice, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 45, nº 02, Olho D'água, São Luís/MA - CEP nº 65.068-095. Telefone (98) 98407-6571, representada pelo senhor NELSON ROBERTO DINIZ COELHO, sócio administrador, portador do RG nº 000001791692-5, inscrito no CPF sob o nº 331.216.483-49**, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, situado na Avenida das Laranjeiras, s/nº, Centro, Serrano do Maranhão/MA - CEP nº 65.269-000, para assinatura do contrato, referente a **Contratação de empresa de engenharia para construção de espaço educativo urbano e rural 06 (seis) salas com quadra coberta do FNDE no povoado Arapiranga, município de Serrano do Maranhão/MA**, uma vez que a empresa foi a vencedora da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, originária do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**.

Considerando que, o instrumento contratual estar disponível para assinatura desde 02 de junho de 2023, e até o momento a empresa ainda não procedeu a assinatura do contrato nem mesmo manifestou seu interesse em realizar a assinatura. Assim, conforme explicitado no **ITEM 14.2 do EDITAL**, o prazo para assinar o termo de contrato será de até 05 (cinco) dias uteis, a saber:

14.2. Homologada referida a licitante vencedora será convocada para assinatura do "Termo de Contrato" no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender necessidade deste órgão público. Cumpre alertar que a falta de comparecimento para a assinatura dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.81 c/c Art.87, III, da Lei 8.666/93, a qual transcrevemos o artigo 81, da referida lei:

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Finalmente, informamos que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará, na declaração de fracassamento da licitação.

Serrano do Maranhão/MA, 23 de agosto de 2023.

Ronildo Cardoso Silva
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: e957a7ef1adbe49ee1ff9b43d108ae9d

EXTRATO CONTRATO Nº 2127/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 2127/2023 - SEMECT
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2063/2023 - SEMECT
PROVENIENTE DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA - PARTES.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ/MF nº 30.857.415/0001-47, e a empresa MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.325.722/0001-63, sediada na Rua H-15, quadra 02, lote 09, Parque Shalon, São Luís-MA - OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS - VALOR GLOBAL.: R\$ 190.255,27 (cento e noventa mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: 0601 FUNDEB 12 361 0381 2.126 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% 3.3.90.52.00 MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0394 2.127 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 3.3.90.52.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) dezembro de 2023 - DATA DA

ASSINATURA: 26 de julho de 2023 - BASE LEGAL.: Lei Federal nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS.: RONILDO CARDOSO SILVA, Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, pela CONTRATANTE e LEANDRO BANDEIRA DO VALE, pela CONTRATADA.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: dcc17c7bba095a623b57760c5871c3f7

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1008/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1008/2023

Ref. Processo nº 0340/2022, Pregão Presencial nº 21/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.626/0001-11, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contratado: ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.990.546/0001-03, com sede na Avenida Cel Colares Moreira, SI 701-



C.Emp.V.De Moraes, Nº 07, Bairro Calhau, São Luís - MA. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 1008/2023, firmado em 02 de janeiro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição no Estado do Maranhão, para prestação de serviços técnicos de Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, prestando os serviços de Emissão e revisão de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Emissão de Pareceres Orçamentário-Contábeis e rotinas de departamento de pessoal como admissão e desligamento de funcionários e tratamento das obrigações acessórias trabalhistas incluindo a disponibilização de profissional com responsabilidade técnica sobre a elaboração de demonstrações, declarações e peças contábeis de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Serrano do Maranhão/MA. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, VIII, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 10/07/2023. **Signatários:** Jonatas de Castro Costa, Secretário Municipal de Administração, ordenador de despesas, pela Contratante e Ciro da Silva Pereira, representante legal, pela Contratada.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 3831a329a0df2cbbb6d18acbf80a56d3

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2013/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2013/2023

Ref. Processo nº 0340/2022, Pregão Presencial nº 21/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 30.857.415/0001-47. **Contratado:** ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.990.546/0001-03, com sede na Avenida Cel Colares Moreira, SI 701-C.Emp.V.De Moraes, Nº 07, Bairro Calhau, São Luís - MA. **Objeto:** Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 1008/2023, firmado em 02 de janeiro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição no Estado do Maranhão, para prestação de serviços técnicos de Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, prestando os serviços de Emissão e revisão de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Emissão de Pareceres Orçamentário-Contábeis e rotinas de departamento de pessoal como admissão e desligamento de funcionários e tratamento das obrigações acessórias trabalhistas incluindo a disponibilização de profissional com responsabilidade técnica sobre a elaboração de demonstrações, declarações e peças contábeis de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Serrano do Maranhão/MA. **Fundamento Legal:** Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, VIII, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 10/07/2023. **Signatários:** Ronildo Cardoso Silva, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Ordenador de Despesas, pela Contratante e Ciro da Silva Pereira, representante legal pela Contratada.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 8ab524de48daf9c99d1468b4f337c63

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3008/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3008/2023

Ref. Processo nº 0340/2022, Pregão Presencial nº 21/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.990.546/0001-03, com sede na Avenida Cel Colares Moreira, SI 701-C.Emp.V.De Moraes, Nº 07, Bairro Calhau, São Luís - MA. **Objeto:** Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 1008/2023, firmado em 02 de janeiro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição no Estado do Maranhão, para prestação de serviços técnicos de Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, prestando os serviços de Emissão e revisão de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Emissão de Pareceres Orçamentário-Contábeis e rotinas de departamento de pessoal como admissão e desligamento de funcionários e tratamento das obrigações acessórias trabalhistas incluindo a disponibilização de profissional com responsabilidade técnica sobre a elaboração de demonstrações, declarações e peças contábeis de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serrano do Maranhão/MA. **Fundamento Legal:** Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, VIII, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 10/07/2023. **Signatários:** Ramiro Saif Campos, Secretário Municipal de Saúde, Ordenador de Despesas, pela Contratante e Ciro da Silva Pereira, representante legal pela Contratada.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 77ffa8d7d2f2ec3f6c2685fbb67d92e7

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4009/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4009/2023

Ref. Processo nº 0340/2022, Pregão Presencial nº 21/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.990.546/0001-03, com sede na Avenida Cel Colares Moreira, SI 701-C.Emp.V.De Moraes, Nº 07, Bairro Calhau, São Luís - MA. **Objeto:** Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 1008/2023, firmado em 02 de janeiro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição no Estado do Maranhão, para prestação de serviços técnicos de Assessoria Contábil na área de Contabilidade Pública junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, prestando os serviços de Emissão e revisão de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Emissão de Pareceres Orçamentário-Contábeis e rotinas de departamento de pessoal como admissão e desligamento de funcionários e tratamento das obrigações acessórias trabalhistas incluindo a disponibilização de profissional com responsabilidade técnica sobre a elaboração de demonstrações, declarações e peças contábeis de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serrano do Maranhão/MA. **Fundamento Legal:** Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, VIII, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 10/07/2023. **Signatários:** Merisson Pires Abreu, Secretário Municipal de Assistência Social, Ordenador de Despesas, pela Contratante e Ciro da Silva Pereira, representante legal pela Contratada.



Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 7aa69bf80530bea5f74d06b1687b2e62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TP Nº 006/2023

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2023.
Processo Administrativo nº 090606/2023
MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 12/07/2023.
HORÁRIO: 10:00H

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de Sucupira do Norte/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 cujo objeto é a contratação e empresa especializada para execução dos Serviços de pavimentação em bloquete sextavado e paralelepípedo nos Povoados Alegre, Laranjeira e Várzea, Zona Rural de Sucupira do Norte-MA, sendo **HABILITADA** as empresas: 1) CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA, CNPJ: 05.447.614/0001-82; 2) NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.794.268/0001-57; 3) CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ: 02.354.503/0001-90; 4) RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.382.431/0001-70; 5) A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP, CNPJ nº 16.793.035/0001-65 e **INABILITADA** a empresa: 1). Empresa: D.P. DE SOUZA LOCAÇÃO E COSTRUÇÃO, CNPJ nº 23.256.509/0001-03; 2) Empresa: PHOENIX EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19; 3) Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.764.435/0001-52; 4) Empresa: ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA, CNPJ Nº 15.133.172-0001-00, 5) Empresa: LAECIO DA SILVA- COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 12.527.347/0001-76, 6) Empresa: J S COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.508.451/0001-13; 7) Empresa: BARTOLOMEU A. DE SOUSA, CNPJ: 12.998.502/0001-09; 8) Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08; 9) Empresa: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.750.207/0001-34.

Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Sucupira do Norte/MA, 23 de agosto de 2023.

Isabella Lannay Costa Gomes
Presidente da CPL

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 80cb71c469fe292f08721195e5e76f82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023, na forma Eletrônica, do Tipo

MENOR PREÇO POR LOTE, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o “**Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS**, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. A abertura das propostas dar-se-á no dia 19 de setembro de 2023, às 09:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:30 do mesmo dia, na plataforma do **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com “Acesso Identificado”)**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA (https://www.timbiras.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com “Acesso Identificado”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.timbirass@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Timbiras/MA, 23 de agosto de 2023. **Neila Melo Bezerra** - Pregoeira Oficial

Publicado por: NEILA MELO BEZERRA
Código identificador: 3d49c5313f31d127c97c391d3045df61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 183/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“**Dispõe Sobre a Exoneração e dá outras providências.**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARILENE SOUZA BRANDÃO, RG nº 3667306 emitido por SSP/PI, CPF 609.711.233-57 de exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível **TÉCNICO**, em Regime Jurídico Único, em virtude de aprovação em concurso público homologado no dia 31 de Agosto de 2015, com lotação no HOSPITAL MUNICIPAL LUCAS VERAS.

Art. 2º - Devendo ser assim ser considerado a contar a partir da data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de Agosto de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 7d012c1baa8d55aa8475c6aeb14e9711

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 448/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023

Registro de Preços nº 021/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

O Município de Viana - MA, neste ato representado pelo Pregoeiro, o Senhor Max José de Almeida Barbosa, brasileira, inscrito no CPF (MF) sob n.º 640.967.343-49, doravante denominada simplesmente de **GERENCIADOR DA ATA**, institui a Ata de registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 189/2023 que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 190/2023 e as demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2023**, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE** Registrar Preços para futura e para eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-MA**, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**, cujo fornecimento foi adjudicado ao(s) licitante(s), doravante designado(s) **FORNECEDOR**, Ata esta que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: JOSE A M SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00 FONE: (98) 3381-1616
END.: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, PINHEIRO/MA, CEP: 65.200-000
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES
CPF Nº 224.260.353-15
RG Nº 026.296722.003-1

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 018/2023**, (art. 55, XI), a proposta do licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o **valor total de R\$ R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais)**.

FORNECEDOR: JOSE A M SOARES - 02.537.040/0001-00							
LOTE I - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
1	88	Galões	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	START	GALÕES	R\$ 33,38	R\$ 2.937,44
2	88	Galões	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	OLEAK	GALÕES	R\$ 145,93	R\$ 12.841,84
3	88	Galões	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 26,12	R\$ 2.298,56
4	88	Galões	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 85,03	R\$ 7.482,64
5	88	Galões	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	START	GALÕES	R\$ 66,01	R\$ 5.808,88
6	88	Galões	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 50,81	R\$ 4.471,28
7	88	Caixas	DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS C/12 750ML	BECKER	CAIXAS	R\$ 476,62	R\$ 41.942,56
8	88	Galões	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 37,89	R\$ 3.334,32
9	120	Galões	ÁGUA SANITÁRIA 5L	START	GALÕES	R\$ 28,54	R\$ 3.424,80
10	88	Galões	BACTERICIDA CLORADO 1% OU 2% 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 62,42	R\$ 5.492,96
11	88	Galões	BACTERICIDA CLORADO 10% 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 93,11	R\$ 8.193,68
12	88	Galões	LIMPADOR MULT USO 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 37,88	R\$ 3.333,44
13	88	Galões	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	BECKER	GALÕES	R\$ 85,03	R\$ 7.482,64
14	88	Galões	ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	START	GALÕES	R\$ 74,97	R\$ 6.597,36
15	100	Galões	ÁLCOOL 70% 5 LITROS	START	GALÕES	R\$ 60,46	R\$ 6.046,00
16	100	Galões	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	CINORD	GALÕES	R\$ 323,11	R\$ 32.311,00
17	80	Galões	DESINFETANTE CLORADO 20KG	BECKER	GALÕES	R\$ 776,91	R\$ 62.152,80
18	80	Galões	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BECKER	GALÕES	R\$ 327,35	R\$ 26.188,00
19	80	Galões	ADITIVO ALCALINO 20KG	BECKER	GALÕES	R\$ 406,91	R\$ 32.552,80
20	80	Galões	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BECKER	GALÕES	R\$ 560,36	R\$ 44.828,80
21	80	Caixas	DETERGENTE EM PÓ - 20KG	BECKER	CAIXAS	R\$ 406,92	R\$ 32.553,60
22	80	Galões	PASTA UMECTANTE - 20 KG	BECKER	GALÕES	R\$ 518,94	R\$ 41.515,20
23	80	Galões	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	BECKER	GALÕES	R\$ 40,65	R\$ 3.252,00



24	80	Galões	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	BECKER	GALÕES	R\$ 89,29	R\$ 7.143,20
25	240	Galões	DESINFETANTE BACTERICIDA 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 41,50	R\$ 9.960,00
26	240	Galões	DETERGENTE P/ PISO CONC. 1:50 - NEUTRO	ROYAL QUALITY	GALÕES	R\$ 94,64	R\$ 22.713,60
27	240	Galões	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - NEUTRO	BECKER	GALÕES	R\$ 210,33	R\$ 50.479,20
28	80	Fardos	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	RAVA	FARDOS	R\$ 8,22	R\$ 657,60
29	80	Fardos	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	RAVA	FARDOS	R\$ 34,83	R\$ 2.786,40
30	120	Fardos	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	RAVA	FARDOS	R\$ 69,65	R\$ 8.358,00
31	120	Fardos	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	RAVA	FARDOS	R\$ 85,45	R\$ 10.254,00
32	120	Fardos	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	RAVA	FARDOS	R\$ 116,26	R\$ 13.951,20
33	80	Fardos	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 16,83	R\$ 1.346,40
34	80	Fardos	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 34,83	R\$ 2.786,40
35	160	Fardos	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 58,05	R\$ 9.288,00
36	160	Fardos	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 69,44	R\$ 11.110,40
37	120	Fardos	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 80,80	R\$ 9.696,00
38	80	Fardos	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 36,64	R\$ 2.931,20
39	80	Fardos	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 50,29	R\$ 4.023,20
40	80	Fardos	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 79,82	R\$ 6.385,60
41	80	Fardos	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 123,83	R\$ 9.906,40
42	80	Fardos	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 112,75	R\$ 9.020,00
43	80	Fardos	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	TALGE	FARDOS	R\$ 36,64	R\$ 2.931,20
44	80	Fardos	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	TALGE	FARDOS	R\$ 50,29	R\$ 4.023,20
45	80	Fardos	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	TALGE	FARDOS	R\$ 79,82	R\$ 6.385,60
46	80	Fardos	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	TALGE	FARDOS	R\$ 123,83	R\$ 9.906,40
47	80	Fardos	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	TALGE	FARDOS	R\$ 112,75	R\$ 9.020,00
48	4	Unidades	CARRO FUNCIONAL COMPLETO COM: 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO 20, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROF MOP PO 40CM, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROF MOP UMIDO, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 1.731,01	R\$ 6.924,04
49	12	Unidades	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS ÁGUA	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 642,46	R\$ 7.709,52
50	12	Unidades	BALDE CARRO ESPREMEDOR 20 LITROS ÁGUA	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 381,33	R\$ 4.575,96
51	40	Unidades	BALDE DE 10 LITROS	ARQPLAST	UNIDADES	R\$ 19,40	R\$ 776,00
52	40	Unidades	BALDE DE 12 LITROS	VONDER	UNIDADES	R\$ 17,42	R\$ 696,80
53	12	Unidades	PA BITUQUEIRA CABO LONGO ECOM TAMPA	BETTANIN	UNIDADES	R\$ 36,71	R\$ 440,52
54	6	Unidades	CONTENTOR DE 120 LITROS COR: PRETO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 478,63	R\$ 2.871,78
55	8	Unidades	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 68,67	R\$ 549,36
56	8	Unidades	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 87,46	R\$ 699,68
57	8	Unidades	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 154,51	R\$ 1.236,08
58	20	Unidades	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 309,18	R\$ 6.183,60
59	8	Unidades	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 389,51	R\$ 3.116,08
60	4	Unidades	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 309,18	R\$ 1.236,72
61	24	Unidades	BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML	GIFOR	UNIDADES	R\$ 8,28	R\$ 198,72



62	24	Unidades	BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 12,43	R\$ 298,32
63	24	Unidades	MOP ÁGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 31,29	R\$ 750,96
64	40	Unidades	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 47,96	R\$ 1.918,40
65	40	Unidades	MOP PÓ (REFIL) 60CM PROFISSIONAL AZUL	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 65,71	R\$ 2.628,40
66	40	Unidades	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 43,95	R\$ 1.758,00
67	40	Unidades	ARMAÇÃO MOP PÓ 60 CM - PROFESSIONAL	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 51,40	R\$ 2.056,00
68	40	Unidades	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 41,97	R\$ 1.678,80
69	40	Pares	HASTE MOP UMIDO / AGUA COM CABO	BRALIMPIA	PARES	R\$ 64,89	R\$ 2.595,60
70	132	Pares	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	VABENER	PARES	R\$ 4,30	R\$ 567,60
71	132	Pares	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	VABENER	PARES	R\$ 4,30	R\$ 567,60
72	132	Pares	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	VABENER	PARES	R\$ 4,30	R\$ 567,60
73	100	Pares	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	VABENER	PARES	R\$ 4,30	R\$ 430,00
74	100	Unidades	OCULOS DE PROTEÇÃO	IMBAT	UNIDADES	R\$ 15,46	R\$ 1.546,00
75	200	Unidades	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	FARMATEX	UNIDADES	R\$ 16,42	R\$ 3.284,00
76	200	Unidades	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	FARMATEX	UNIDADES	R\$ 11,59	R\$ 2.318,00
77	80	Unidades	SABONETEIRAS COM SUPORTE UNIVERSAL	PREMISSE	UNIDADES	R\$ 55,91	R\$ 4.472,80
78	100	Unidades	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	PREMISSE	UNIDADES	R\$ 67,93	R\$ 6.793,00
79	100	Unidades	DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	PREMISSE	UNIDADES	R\$ 65,47	R\$ 6.547,00
80	144	Pares	LUVA LONGA RANHURADA TAM P	VABENER	PARES	R\$ 23,95	R\$ 3.448,80
81	200	Pares	LUVA LONGA RANHURADA TAM M	VABENER	PARES	R\$ 26,87	R\$ 5.374,00
82	200	Pares	LUVA LONGA RANHURADA TAM G	VABENER	PARES	R\$ 26,88	R\$ 5.376,00
83	144	Pares	LUVA LONGA RANHURADA TAM GG	VABENER	PARES	R\$ 26,87	R\$ 3.869,28
84	284	Unidades	MÁSCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95	MULTILASER	UNIDADES	R\$ 4,30	R\$ 1.221,20
85	284	Unidades	MÁSCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO N95	MULTILASER	UNIDADES	R\$ 3,76	R\$ 1.067,84
86	40	Pares	BOTA CANO LONGO	VULCABRAS	PARES	R\$ 70,95	R\$ 2.838,00
87	56	Unidades	AVENTAL EM PCV	MAICOL	UNIDADES	R\$ 38,12	R\$ 2.134,72
88	76	Fardos	PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS - FOLHA DUPLA	FIBRA	FARDOS	R\$ 143,43	R\$ 10.900,68
89	76	Fardos	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	FIBRA	FARDOS	R\$ 13,69	R\$ 1.040,44
90	76	Fardos	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO	FIBRA	FARDOS	R\$ 20,15	R\$ 1.531,40
91	100	Unidades	PANO DE CHÃO 45X70 CM	TECELAGEM	UNIDADES	R\$ 7,71	R\$ 771,00
92	100	Unidades	PANO DE CHÃO 50X75 CM	TECELAGEM	UNIDADES	R\$ 9,66	R\$ 966,00
93	142	Unidades	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	NOBRE	UNIDADES	R\$ 2,46	R\$ 349,32
94	144	Unidades	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	BETTANIN	UNIDADES	R\$ 2,71	R\$ 390,24
95	142	Unidades	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	NOBRE	UNIDADES	R\$ 3,48	R\$ 494,16
96	142	Unidades	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59 CM	LIMPPANO	UNIDADES	R\$ 5,49	R\$ 779,58
97	100	Unidades	FLANELA PARA LIMPEZA 50X40 CM	VABENER	UNIDADES	R\$ 6,63	R\$ 663,00
98	54	Unidades	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM MICROFIBRAS	BETTANIN	UNIDADES	R\$ 52,22	R\$ 2.819,88
99	104	Unidades	MACACÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK VARIOS TAMANHOS	DUPONT TYVEK	UNIDADES	R\$ 48,38	R\$ 5.031,52
100	40	Unidades	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	CERTEC	UNIDADES	R\$ 13,73	R\$ 549,20
101	40	Unidades	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	CERTEC	UNIDADES	R\$ 16,89	R\$ 675,60
102	40	Unidades	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	VASSOURAS BAHIA	UNIDADES	R\$ 14,51	R\$ 580,40
103	40	Unidades	RODO DE MADEIRA 40 CM COM CABO.	VASSOURAS BAHIA	UNIDADES	R\$ 21,28	R\$ 851,20
104	40	Unidades	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	VMARANHAO	UNIDADES	R\$ 38,04	R\$ 1.521,60



105	72	Unidades	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	VARREBEM	UNIDADES	R\$ 17,24	R\$ 1.241,28
106	72	Unidades	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	VASSOURAS BAHIA	UNIDADES	R\$ 19,42	R\$ 1.398,24
107	60	Unidades	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	VASSOURAS BAHIA	UNIDADES	R\$ 6,01	R\$ 360,60
108	60	Unidades	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	VASSOURAS BAHIA	UNIDADES	R\$ 52,49	R\$ 3.149,40
109	60	Unidades	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	VMARANHAO	UNIDADES	R\$ 13,73	R\$ 823,80
110	60	Unidades	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	VMARANHAO	UNIDADES	R\$ 10,64	R\$ 638,40
111	80	Unidades	ESPONJA DUPLAFACE	UTILISSIMA	UNIDADES	R\$ 1,28	R\$ 102,40
112	400	Unidades	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	SANTISTA	UNIDADES	R\$ 9,34	R\$ 3.736,00
113	100	Unidades	TOUCA PLÁSTICA	SANTA CLARA	UNIDADES	R\$ 4,77	R\$ 477,00
114	4	Unidades	DOSADOR	TRON	UNIDADES	R\$ 280,55	R\$ 1.122,20
115	120	Galões	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO COM TRIPLA AÇÃO, COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - GL 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 233,75	R\$ 28.050,00
116	120	Galões	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - GL 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 505,86	R\$ 60.703,20
117	120	Galões	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS (PHMB)- CONTEM COMO PRINCÍPIO ATIVO O POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA - GL 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 327,08	R\$ 39.249,60
118	72	Unidades	LABSEPTIC 750ML - PRONTO USO	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 127,73	R\$ 9.196,56
119	88	Unidades	LABSEPTIC PP CONCENTRADO 1L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 286,16	R\$ 25.182,08
120	40	Galões	LABSEPTIC PP CONCENTRADO 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 1.196,90	R\$ 47.876,00
121	88	Unidades	NEOCLEAN ALCALINO 1L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 162,44	R\$ 14.294,72
122	40	Galões	NEOCLEAN ALCALINO 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 776,62	R\$ 31.064,80
123	96	Unidades	NEOCLEAN NEUTRO PRONTO USO 1L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 50,25	R\$ 4.824,00
124	32	Galões	NEOCLEAN NEUTRO PRONTO USO 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 182,55	R\$ 5.841,60
125	80	Unidades	NEOSEC - SECANTE E LUBRIFICANTE ABRILHADOR 1L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 186,39	R\$ 14.911,20
126	80	Galões	NEOSEC - SECANTE E LUBRIFICANTE ABRILHADOR 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 770,50	R\$ 61.640,00
127	40	Galões	OXICLEAN 5 L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 511,65	R\$ 20.466,00
128	56	Unidades	OXICLEAN 1L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 124,08	R\$ 6.948,48
129	40	Unidades	PROXI PLUS - REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 750ML	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 148,20	R\$ 5.928,00
130	40	Galões	OXISEPTIC 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 603,01	R\$ 24.120,40
131	40	Galões	PERASEPTIC 5L - DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL	LABNEWS	GALÕES	R\$ 571,60	R\$ 22.864,00
132	40	Galões	PROLUB - LUBRIFICANTES 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 439,47	R\$ 17.578,80
133	56	Unidades	PROLUB - LUBRIFICANTES 750L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 126,09	R\$ 7.061,04
134	48	Unidades	STEL CLEAN PLUS - DETERG. PRÉ-LAVAGEM 750ML	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 141,80	R\$ 6.806,40
VALOR TOTAL							R\$ 1.223.000,00

LOTE II - COTA RESERVADA

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	22	Galões	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	START	GALÕES	R\$ 28,25	R\$ 621,50
2	22	Galões	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	OLEAK	GALÕES	R\$ 123,50	R\$ 2.717,00
3	22	Galões	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 22,11	R\$ 486,42
4	22	Galões	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 71,96	R\$ 1.583,12
5	22	Galões	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	START	GALÕES	R\$ 55,87	R\$ 1.229,14
6	22	Galões	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 43,00	R\$ 946,00
7	22	Caixas	DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS C/12 750ML	BECKER	CAIXAS	R\$ 403,37	R\$ 8.874,14
8	22	Galões	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 32,06	R\$ 705,32





9	30	Galões	ÁGUA SANITÁRIA 5L	START	GALÕES	R\$ 24,15	R\$ 724,50
10	22	Galões	BACTERICIDA CLORADO 1% OU 2% 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 52,83	R\$ 1.162,26
11	22	Galões	BACTERICIDA CLORADO 10% 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 78,80	R\$ 1.733,60
12	22	Galões	LIMPADOR MULT USO 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 32,06	R\$ 705,32
13	22	Galões	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	BECKER	GALÕES	R\$ 71,96	R\$ 1.583,12
14	22	Galões	ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	START	GALÕES	R\$ 63,45	R\$ 1.395,90
15	25	Galões	ÁLCOOL 70% 5 LITROS	START	GALÕES	R\$ 51,17	R\$ 1.279,25
16	25	Galões	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	CINORD	GALÕES	R\$ 273,45	R\$ 6.836,25
17	20	Galões	DESINFETANTE CLORADO 20KG	BECKER	GALÕES	R\$ 657,51	R\$ 13.150,20
18	20	Galões	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BECKER	GALÕES	R\$ 277,04	R\$ 5.540,80
19	20	Galões	ADITIVO ALCALINO 20KG	BECKER	GALÕES	R\$ 344,37	R\$ 6.887,40
20	20	Galões	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BECKER	GALÕES	R\$ 474,24	R\$ 9.484,80
21	20	Caixas	DETERGENTE EM PÓ - 20KG	BECKER	CAIXAS	R\$ 344,38	R\$ 6.887,60
22	20	Galões	PASTA UMECTANTE - 20 KG	BECKER	GALÕES	R\$ 439,19	R\$ 8.783,80
23	20	Galões	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	BECKER	GALÕES	R\$ 34,40	R\$ 688,00
24	20	Galões	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	BECKER	GALÕES	R\$ 75,57	R\$ 1.511,40
25	60	Galões	DESINFETANTE BACTERICIDA 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 35,12	R\$ 2.107,20
26	60	Galões	DETERGENTE P/ PISO CONC. 1:50 - NEUTRO	ROYAL QUALITY	GALÕES	R\$ 80,10	R\$ 4.806,00
27	60	Galões	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - NEUTRO	BECKER	GALÕES	R\$ 178,00	R\$ 10.680,00
28	20	Fardos	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	RAVA	FARDOS	R\$ 6,95	R\$ 139,00
29	20	Fardos	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	RAVA	FARDOS	R\$ 29,47	R\$ 589,40
30	30	Fardos	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	RAVA	FARDOS	R\$ 58,95	R\$ 1.768,50
31	30	Fardos	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	RAVA	FARDOS	R\$ 72,32	R\$ 2.169,60
32	30	Fardos	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	RAVA	FARDOS	R\$ 98,39	R\$ 2.951,70
33	20	Fardos	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 14,24	R\$ 284,80
34	20	Fardos	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 29,47	R\$ 589,40
35	40	Fardos	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 49,13	R\$ 1.965,20
36	40	Fardos	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 58,77	R\$ 2.350,80
37	30	Fardos	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 68,38	R\$ 2.051,40
38	20	Fardos	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 31,01	R\$ 620,20
39	20	Fardos	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 42,56	R\$ 851,20
40	20	Fardos	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 67,55	R\$ 1.351,00
41	20	Fardos	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 104,80	R\$ 2.096,00
42	20	Fardos	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	MAR CLEAN	FARDOS	R\$ 95,43	R\$ 1.908,60
43	20	Fardos	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	TALGE	FARDOS	R\$ 31,01	R\$ 620,20
44	20	Fardos	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	TALGE	FARDOS	R\$ 42,56	R\$ 851,20
45	20	Fardos	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	TALGE	FARDOS	R\$ 67,55	R\$ 1.351,00
46	20	Fardos	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	TALGE	FARDOS	R\$ 104,80	R\$ 2.096,00
47	20	Fardos	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	TALGE	FARDOS	R\$ 95,43	R\$ 1.908,60
48	1	Unidades	CARRO FUNCIONAL COMPLETO COM: 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO 20, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROF MOP PO 40CM, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROF MOP UMIDO, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 1.475,44	R\$ 1.475,44
49	3	Unidades	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS ÁGUA	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 543,73	R\$ 1.631,19
50	3	Unidades	BALDE CARRO ESPREMEDOR 20 LITROS ÁGUA	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 322,73	R\$ 968,19
51	10	Unidades	BALDE DE 10 LITROS	AROPLAST	UNIDADES	R\$ 16,41	R\$ 164,10
52	10	Unidades	BALDE DE 12 LITROS	VONDER	UNIDADES	R\$ 14,74	R\$ 147,40



53	3	Unidades	PA BITUQUEIRA CABO LONGO ECOM TAMPA	BETTANIN	UNIDADES	R\$ 31,07	R\$ 93,21
54	2	Unidades	CONTENTOR DE 120 LITROS COR: PRETO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 405,07	R\$ 810,14
55	2	Unidades	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 58,11	R\$ 116,22
56	2	Unidades	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 74,02	R\$ 148,04
57	2	Unidades	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 130,77	R\$ 261,54
58	5	Unidades	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 261,66	R\$ 1.308,30
59	2	Unidades	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 329,65	R\$ 659,30
60	1	Unidades	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 261,66	R\$ 261,66
61	6	Unidades	BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML	GIFOR	UNIDADES	R\$ 7,00	R\$ 42,00
62	6	Unidades	BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 10,52	R\$ 63,12
63	6	Unidades	MOP ÁGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 26,48	R\$ 158,88
64	10	Unidades	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 40,59	R\$ 405,90
65	10	Unidades	MOP PÓ (REFIL) 60CM PROFISSIONAL AZUL	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 55,61	R\$ 556,10
66	10	Unidades	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 37,19	R\$ 371,90
67	10	Unidades	ARMAÇÃO MOP PÓ 60 CM - PROFESSIONAL	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 43,50	R\$ 435,00
68	10	Unidades	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	BRALIMPIA	UNIDADES	R\$ 35,52	R\$ 355,20
69	10	Pares	HASTE MOP UMIDO / AGUA COM CABO	BRALIMPIA	PARES	R\$ 54,92	R\$ 549,20
70	33	Pares	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	VABENER	PARES	R\$ 3,64	R\$ 120,12
71	33	Pares	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	VABENER	PARES	R\$ 3,64	R\$ 120,12
72	33	Pares	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	VABENER	PARES	R\$ 3,64	R\$ 120,12
73	25	Pares	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	VABENER	PARES	R\$ 3,64	R\$ 91,00
74	25	Unidades	OCULOS DE PROTEÇÃO	IMBAT	UNIDADES	R\$ 13,08	R\$ 327,00
75	50	Unidades	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	FARMATEX	UNIDADES	R\$ 13,90	R\$ 695,00
76	50	Unidades	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	FARMATEX	UNIDADES	R\$ 9,80	R\$ 490,00
77	20	Unidades	SABONETEIRAS COM SUPORTE UNIVERSAL	PREMISSE	UNIDADES	R\$ 47,32	R\$ 946,40
78	25	Unidades	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	PREMISSE	UNIDADES	R\$ 57,49	R\$ 1.437,25
79	25	Unidades	DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	PREMISSE	UNIDADES	R\$ 55,41	R\$ 1.385,25
80	36	Pares	LUVA LONGA RANHURADA TAM P	VABENER	PARES	R\$ 20,27	R\$ 729,72
81	50	Pares	LUVA LONGA RANHURADA TAM M	VABENER	PARES	R\$ 22,74	R\$ 1.137,00
82	50	Pares	LUVA LONGA RANHURADA TAM G	VABENER	PARES	R\$ 22,75	R\$ 1.137,50
83	36	Pares	LUVA LONGA RANHURADA TAM GG	VABENER	PARES	R\$ 22,74	R\$ 818,64
84	71	Unidades	MÁSCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95	MULTILASER	UNIDADES	R\$ 3,64	R\$ 258,44
85	71	Unidades	MÁSCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO N95	MULTILASER	UNIDADES	R\$ 3,18	R\$ 225,78
86	10	Pares	BOTA CANO LONGO	VULCABRAS	PARES	R\$ 60,05	R\$ 600,50
87	14	Unidades	AVENTAL EM PCV	MAICOL	UNIDADES	R\$ 32,27	R\$ 451,78
88	19	Fardos	PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS - FOLHA DUPLA	FIBRA	FARDOS	R\$ 121,38	R\$ 2.306,22
89	19	Fardos	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	FIBRA	FARDOS	R\$ 11,59	R\$ 220,21
90	19	Fardos	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO	FIBRA	FARDOS	R\$ 17,05	R\$ 323,95
91	25	Unidades	PANO DE CHÃO 45X70 CM	TECELAGEM	UNIDADES	R\$ 6,53	R\$ 163,25
92	25	Unidades	PANO DE CHÃO 50X75 CM	TECELAGEM	UNIDADES	R\$ 8,17	R\$ 204,25
93	36	Unidades	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	NOBRE	UNIDADES	R\$ 2,09	R\$ 75,24
94	36	Unidades	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	BETTANIN	UNIDADES	R\$ 2,30	R\$ 82,80
95	36	Unidades	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	NOBRE	UNIDADES	R\$ 2,94	R\$ 105,84



96	36	Unidades	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59 CM	LIMPPANO	UNIDADES	R\$ 4,65	R\$ 167,40
97	25	Unidades	FLANELA PARA LIMPEZA 50X40 CM	VABENER	UNIDADES	R\$ 5,61	R\$ 140,25
98	14	Unidades	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM MICROFIBRAS	BETTANIN	UNIDADES	R\$ 44,20	R\$ 618,80
99	26	Unidades	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK VÁRIOS TAMANHOS	DUPONT TYVEK	UNIDADES	R\$ 40,94	R\$ 1.064,44
100	10	Unidades	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLÁSTICO	CERTEC	UNIDADES	R\$ 11,62	R\$ 116,20
101	10	Unidades	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	CERTEC	UNIDADES	R\$ 14,30	R\$ 143,00
102	10	Unidades	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	VASSOURAS BAHIA	UNIDADES	R\$ 12,28	R\$ 122,80
103	10	Unidades	RODO DE MADEIRA 40 CM COM CABO.	VASSOURAS BAHIA	UNIDADES	R\$ 18,01	R\$ 180,10
104	10	Unidades	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	VMARANHAO	UNIDADES	R\$ 32,20	R\$ 322,00
105	18	Unidades	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTÉTICO, COM CABO DE 115 CM.	VARREBEM	UNIDADES	R\$ 14,59	R\$ 262,62
106	18	Unidades	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	VASSOURAS BAHIA	UNIDADES	R\$ 16,44	R\$ 295,92
107	15	Unidades	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	VASSOURAS BAHIA	UNIDADES	R\$ 5,09	R\$ 76,35
108	15	Unidades	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	VASSOURAS BAHIA	UNIDADES	R\$ 44,42	R\$ 666,30
109	15	Unidades	ESCOVA SANITÁRIA 9X35 CM	VMARANHAO	UNIDADES	R\$ 11,62	R\$ 174,30
110	15	Unidades	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTÉTICO	VMARANHAO	UNIDADES	R\$ 9,01	R\$ 135,15
111	20	Unidades	ESPONJA DUPLAFACE	UTILISSIMA	UNIDADES	R\$ 1,08	R\$ 21,60
112	100	Unidades	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	SANTISTA	UNIDADES	R\$ 7,90	R\$ 790,00
113	25	Unidades	TOUCA PLÁSTICA	SANTA CLARA	UNIDADES	R\$ 4,04	R\$ 101,00
114	1	Unidades	DOSADOR	TRON	UNIDADES	R\$ 237,44	R\$ 237,44
115	30	Galões	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO COM TRIPLA AÇÃO, COM PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - GL 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 197,83	R\$ 5.934,90
116	30	Galões	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - GL 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 428,12	R\$ 12.843,60
117	30	Galões	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS (PHMB)- CONTEM COMO PRINCÍPIO ATIVO O POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA - GL 5L	BECKER	GALÕES	R\$ 276,82	R\$ 8.304,60
118	18	Unidades	LABSEPTIC 750ML - PRONTO USO	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 108,10	R\$ 1.945,80
119	22	Unidades	LABSEPTIC PP CONCENTRADO 1L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 242,18	R\$ 5.327,96
120	10	Galões	LABSEPTIC PP CONCENTRADO 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 1.012,96	R\$ 10.129,60
121	22	Unidades	NEOCLEAN ALCALINO 1L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 137,48	R\$ 3.024,56
122	10	Galões	NEOCLEAN ALCALINO 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 657,26	R\$ 6.572,60
123	24	Unidades	NEOCLEAN NEUTRO PRONTO USO 1L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 42,52	R\$ 1.020,48
124	8	Galões	NEOCLEAN NEUTRO PRONTO USO 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 154,50	R\$ 1.236,00
125	20	Unidades	NEOSEC - SECANTE E LUBRIFICANTE ABRILHADOR 1L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 157,74	R\$ 3.154,80
126	20	Galões	NEOSEC - SECANTE E LUBRIFICANTE ABRILHADOR 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 652,08	R\$ 13.041,60
127	10	Galões	OXICLEAN 5 L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 433,02	R\$ 4.330,20
128	14	Unidades	OXICLEAN 1L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 105,01	R\$ 1.470,14
129	10	Unidades	PROXI PLUS - REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO 750ML	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 125,42	R\$ 1.254,20
130	10	Galões	OXISEPTIC 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 510,33	R\$ 5.103,30
131	10	Galões	PERASEPTIC 5L - DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL	LABNEWS	GALÕES	R\$ 483,75	R\$ 4.837,50
132	10	Galões	PROLUB - LUBRIFICANTES 5L	LABNEWS	GALÕES	R\$ 371,93	R\$ 3.719,30
133	14	Unidades	PROLUB - LUBRIFICANTES 750L	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 106,71	R\$ 1.493,94
134	12	Unidades	STEL CLEAN PLUS - DETERG. PRÉ-LAVAGEM 750ML	LABNEWS	UNIDADES	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL							R\$ 259.000,00

VALOR GLOBAL				R\$ 1.482.000,00
--------------	--	--	--	---------------------

1. - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1. A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

1. - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

1. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município e órgão externos.

3.2 Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este Serviço/fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 018/2023**.

1. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Os fornecimentos deverão ser executados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

1. O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do Superintendência de material e patrimônio Municipal.

1. O início dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da OF.

1. **Forma de Entrega:** A entrega dos materiais deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pela Secretaria municipal solicitante, e deverão ser entregues no local a ser definido pela secretaria de solicitante, conforme cronograma que acompanha as autorizações, sendo que o frete para entrega na cidade de Viana MA é por conta da licitante vencedora/contratada.

1. **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega do objeto será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis contados da data de solicitação da Secretaria Municipal solicitante

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

1. Contraprestação mensal, a medida do consumo.
1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Viana -MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

- 7.1 Os produtos serão entregues, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE;
- 7.2. Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos;
- 7.3. Os produtos deverão ser de qualidade. Sendo a prestação dos referidos fornecimentos serão supervisionados pelo Município de Viana - MA através de suas Secretarias Solicitantes.
- 7.4. A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos fornecimentos, atender as exigências das condições de segurança;
- 7.5. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas das repartições públicas do Município de Viana - MA;
- 7.6. Os pedidos de fornecimentos serão feitos pela Secretaria solicitante conforme as necessidades, devendo a Secretaria informar a CONTRATADA suas necessidades com antecedência no prazo mínimo de 02 (dois) dias para que a mesma possa disponibilizar seu pessoal para a realização dos fornecimentos;
- 7.7. A aceitação é condição essencial para o recebimento definitivo do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura;
- 7.8. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada nos fornecimentos, a Contratante não receberá o produto, ficando a Contratada obrigada a executar os fornecimentos novamente de forma satisfatória, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.9. Os fornecimentos deverão ser executados em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a execução dos fornecimentos fora do horário estipulado, a contratante deverá comunicar a Contratada os dias e horários para execução dos fornecimentos sempre em comum acordo, conforme os casos.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

1. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de Serviço, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
1. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
1. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

1. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.2.1 Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.2.2 Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.2.3 Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.3.1 Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de Serviço; e

9.3.2 Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

1. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

1. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

1. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1. A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

1. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

1. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

1. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

1. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado

das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

1. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

1. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

1. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

1. - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

1. O fornecimento objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

1. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Integram e vinculam esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

1. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

1. Fica eleito o foro da comarca de Viana - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

1. Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Viana /MA, 23 de agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSE A M SOARES
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: c36a1c682bf4abef09812eb6acced0d1

EXTRATO DE CONTRATO 210/2023 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023 DA INEXIGIBILIDADE 004/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 457/2023, FIRMADO EM 17/07/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA MARCELLA C. P. CORRÊA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.371.072/0001-61. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS

LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A CONTAR DA ASSINATURA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos 1.500 Outros Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente **VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) MENSAIS, VALOR GLOBAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) **BASE LEGAL** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES;

SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, O SR. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES CPF: 040.102.813-59, E PELA **CONTRATADA:** MARCELLA C. P. CORRÊA / **CNPJ nº 11.371.072/0001-61** - REPRESENTADA PELA SRA. MARCELLA CUTRIM PINHEIRO CORRÊA, CPF Nº 005.872.213-05, VIANA - MA, 23/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 78702a8bf6a255139e3745af66ec3632

EXTRATO DE CONTRATO 211/2023 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2023 DA INEXIGIBILIDADE 004/2023, PROC. ADMINSITRATIVO Nº 457/2023, FIRMADO EM 17/07/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA MARCELLA C. P. CORRÊA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.371.072/0001-61. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A CONTAR DA ASSINATURA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1043 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 122 0188 2048 0000 Manutenção da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Administração Geral 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário Educação-Exercício Corrente **VALOR:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) MENSAIS, VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) **BASE LEGAL** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, A SRA. CLEICY MACHADO NUNES CPF: 822.657.713-68, E PELO **CONTRATADO:** MARCELLA C. P. CORRÊA / **CNPJ nº 11.371.072/0001-61** - REPRESENTADA PELA SRA. MARCELLA CUTRIM PINHEIRO CORRÊA, CPF Nº 005.872.213-05, VIANA -MA, 23/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 9a0ce55b520902032a1c9cbcae388305

EXTRATO DE CONTRATO 212/2023 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2023 DA INEXIGIBILIDADE 004/2023, PROC. ADMINSITRATIVO Nº 457/2023, FIRMADO EM 17/07/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA MARCELLA C. P. CORRÊA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.371.072/0001-61. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A CONTAR DA ASSINATURA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA** 02 07 SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos 1.500 Outros Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -Recursos do Exercício Corrente **VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAIS, VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) **BASE LEGAL** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. JANAÍRA SILVA SÁ, CPF SOB O Nº: 010.266.433-17, E PELO **CONTRATADO:** MARCELLA C. P. CORRÊA / **CNPJ nº 11.371.072/0001-61** - REPRESENTADA PELA SRA. MARCELLA CUTRIM PINHEIRO CORRÊA, CPF Nº 005.872.213-05, VIANA -MA, 23/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 656ad5acd1930789d935937d7be1188a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PROC. ADMINSITRATIVO Nº 436/2023, FIRMADO EM 18/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA **R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREALIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.042.339/0001-93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VIANA - MA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE; 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE; 20 Agricultura; 20 122 Administração Geral; 20 122 0005 Incentivo a Agricultura; 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 125.771,66 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. Raylson Ramon Santos Nunes CPF: 040.102.813-59, E PELO **CONTRATADO:** **R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREALIS LTDA**, - REPRESENTADA PELO Sr. RAIMUNDO BENEDITO RODRIGUES JUNIOR, CPF Nº 941.793.603-49, VIANA -MA, 23/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 2269fc2bedc893b5b339740cce808b63

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 436/2023, FIRMADO EM 18/08/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER/ FUNDEB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA **R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.042.339/0001-93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente). **VALOR:** R\$ 10.835,20 (dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes CPF: 822.657.713-68, E PELO **CONTRATADO:** R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA, - REPRESENTADA PELO Sr. RAIMUNDO BENEDITO RODRIGUES JUNIOR, CPF Nº 941.793.603-49, VIANA -MA, 23/08/2023.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 18332bce1a7642d357dc635188477a18*

EXTRATO DE CONTRATO Nº257/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 436/2023, FIRMADO EM 18/08/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA **R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.042.339/0001-93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 276.846,23 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Janaína Silva Sá CPF: 010.266.433-17, E PELO **CONTRATADO:** R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA, - REPRESENTADA PELO Sr. RAIMUNDO BENEDITO RODRIGUES JUNIOR, CPF Nº 941.793.603-49, VIANA -MA, 23/08/2023.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: d5e6dd17e13c06c7da3ba2347713f448*

EXTRATO DE CONTRATO Nº258/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 436/2023, FIRMADO EM 18/08/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.913.408/0001-33 E A EMPRESA **R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.042.339/0001-93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal. **VALOR:** R\$ 275.768,94 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Janaína Silva Sá CPF: 010.266.433-17, E PELO **CONTRATADO:** R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA, - REPRESENTADA PELO Sr. RAIMUNDO BENEDITO RODRIGUES JUNIOR, CPF Nº 941.793.603-49, VIANA -MA, 23/08/2023.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 18af78ed6b09539240b6e18f75679d9d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº259/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 436/2023, FIRMADO EM 18/08/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76, E A EMPRESA **R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.042.339/0001-93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VIANA - MA. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2067 0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente; 08 244 0487 Assistência Comunitária; 08 244 0487 2126 0000 Manutenção dos Serviços do CRAS/PAIF; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício. **VALOR:** R\$ 113.578,68 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA

CONTRATANTE: Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Francinalva de Fátima Serra dos Santos CPF: 009.211.623-08, E PELO **CONTRATADO: R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA,** - REPRESENTADA PELO Sr. RAIMUNDO BENEDITO RODRIGUES JUNIOR, CPF Nº 941.793.603-49, VIANA -MA, 23/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 9df60d99a513e6b204634c65372fe044

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 436/2023, FIRMADO EM 18/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.837.529/0001-67, E A EMPRESA **R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 22.042.339/0001-93. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VIANA - MA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0007 Administração e Planejamento; 08 122 0007 2129 0000 Manut. do Fundo Munic de Assist Social-FMAS; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0483 Assistência ao Menor; 08 244 0483 2153 0000 Manutenção dos Serviço do CREAS/PAEFI; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0487 Assistência Comunitária; 08 244 0487 2126 0000 Manutenção dos Serviços do CRAS/PAIF; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.660 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício; 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0487 Assistência Comunitária; 08 244 0487 2127 0000; SCFV- Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte; Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício. **VALOR: R\$ 112.553,03 (cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos).** **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Francinalva de Fátima Serra dos Santos CPF: 009.211.623-08, E PELO **CONTRATADO: R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA,** - REPRESENTADA PELO Sr. RAIMUNDO BENEDITO RODRIGUES JUNIOR, CPF Nº 941.793.603-49, VIANA -MA, 23/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 8caacf21b14b1441ba99ddd63209683b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 427/2023, FIRMADO EM 17/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.661.354/0001-01. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. VIGÊNCIA.** A VIGÊNCIA DO CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA SUA ASSINATURA. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 20 Agricultura 20 122 Administração Geral 20 122 0005 Incentivo a Agricultura 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500 Fontes de Recursos 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria da Infraestrutura 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 20 Agricultura 20 122 Administração Geral 20 122 0005 Incentivo a Agricultura 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente. **VALOR GLOBAL: R\$ 181.351,75** (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, A SR. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES CPF: 040.102.813-59, E PELO **CONTRATADO: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº 42.255.618/0001 42** - REPRESENTADA PELO SR. WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, CPF Nº 002.920.433-09, VIANA -MA, 23/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 05b56308da6717ad3dc11a7cc44aabef

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 427/2023, FIRMADO EM

17/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER / FUNDEB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.661.354/0001-01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VIGÊNCIA.** A VIGÊNCIA DO CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA SUA ASSINATURA. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.550 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente) 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30% 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.540 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.550 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)**VALOR GLOBAL:** R\$ 726.174,69 (setecentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, A SRA. CLEICY MACHADO NUNES, CPF: 822.657.713-68, E PELO **CONTRATADO: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº 11.661.354/0001-01** - REPRESENTADA PELO SR. WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, CPF Nº 002.920.433-09, VIANA -MA, 23/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 186696c5b43e2b40689baa624c5a273c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 427/2023, FIRMADO EM 17/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.661.354/0001-01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VIGÊNCIA.** A VIGÊNCIA DO CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA SUA ASSINATURA. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Saúde - Recursos do Exercício Corrente **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.550,62 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE, A SRA. JANAÍRA SILVA SÁ, CPF: 010.266.433-17, E PELO **CONTRATADO: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº 11.661.354/0001-01** - REPRESENTADA PELO SR. WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, CPF Nº 002.920.433-09, VIANA -MA, 23/08/2023.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 8c9b1db2a606a2aa870546a268c5d4a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, PROC. ADMINSTRATIVO Nº 427/2023, FIRMADO EM 17/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.913.408/0001-33 E A EMPRESA W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.661.354/0001-01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VIGÊNCIA.** A VIGÊNCIA DO CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA SUA ASSINATURA. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600 Outros Recursos Origem da Fonte de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Recursos Federal - Bloco 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR. 10 302 0426 2043 0000 Manutenção Do Hospital Municipal 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.600 Outros Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.023,18 (cento e trinta mil, vinte e três reais e dezoito centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:**

SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE, A SRA. JANAÍRA SILVA SÁ, CPF: 010.266.433-17, E PELO **CONTRATADO: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº 42.255.618/0001 42** - REPRESENTADA PELO SR. WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, CPF Nº 002.920.433-09, VIANA -MA, 23/08/2023.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 053eae05f2352744b4b543e19d9f7707*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, PROC. ADMINSITRATIVO Nº 427/2023, FIRMADO EM 17/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.661.354/0001-01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VIGÊNCIA.** A VIGÊNCIA DO CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA SUA ASSINATURA. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material De Consumo 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500 Fontes de Recurso Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.862,13 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e treze centavos). **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A SRA. FRANCINALVA DE FÁTIMA SERRA DOS SANTOS, CPF: 009.211.623-08, E PELO **CONTRATADO: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ nº 42.255.618/0001 42** - REPRESENTADA PELO SR. WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, CPF Nº 002.920.433-09, VIANA -MA, 23/08/2023.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: a5770104a34f0ee9b4ab9e7b76671b0e*



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

